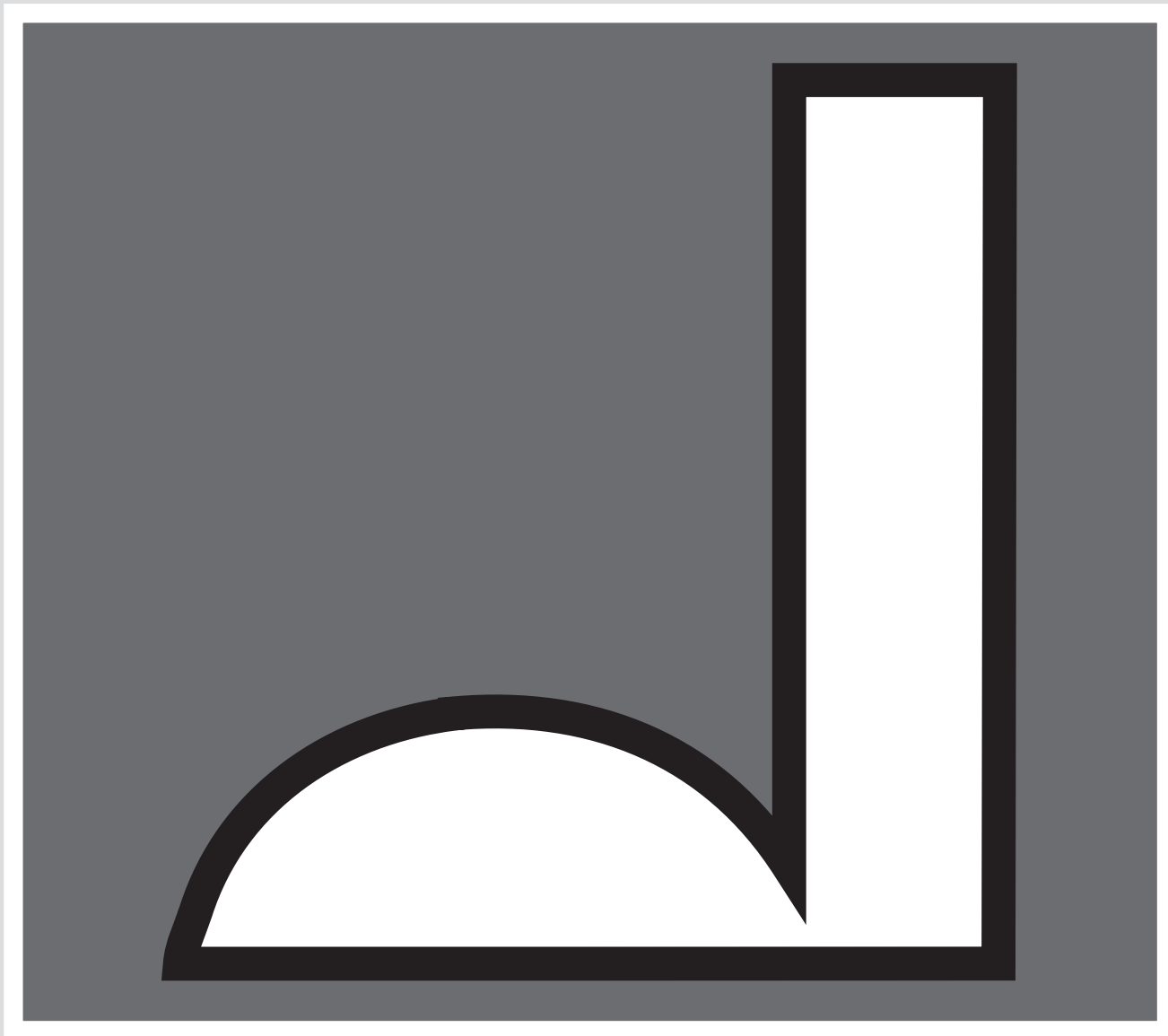




# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LX - Nº 164 - TERÇA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2005 - BRASÍLIA-DF

---

<b>MESA DO SENADO FEDERAL</b>		
<p style="text-align: center;"><b>Presidente</b> Renan Calheiros – PMDB – AL</p> <p style="text-align: center;"><b>1º Vice-Presidente</b> Tião Viana – PT – AC</p> <p style="text-align: center;"><b>2º Vice-Presidente</b> Antero Paes de Barros – PSDB – MT</p> <p style="text-align: center;"><b>1º Secretário</b> Efraim Morais – PFL – PB</p> <p style="text-align: center;"><b>2º Secretário</b> João Alberto Souza – PMDB – MA</p>	<p style="text-align: center;"><b>3º Secretário</b> Paulo Octávio – PFL – DF</p> <p style="text-align: center;"><b>4º Secretário</b> Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO</p> <p style="text-align: center;"><b>Suplentes de Secretário</b> 1ª Serys Shhessarenko – PT – MT 2ª Papaléo Paes – PSDB – AP 3ª Alvaro Dias – PSDB – PR 4ª Aelton Freitas – PL – MG</p>	
<b>LIDERANÇAS</b>		
<p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PMDB E DA MAIORIA – 21</b></p> <p style="text-align: center;"><b>LÍDER</b> <b>Ney Suassuna</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b> Garibaldi Alves Filho (Vago) Gilberto Mestrinho (Vago) Amir Lando (Vago)</p> <hr/> <p style="text-align: center;"><b>LÍDER DO PMDB – 21</b> <b>Ney Suassuna</b></p> <p style="text-align: center;"><b>VICE-LÍDERES DO PMDB</b> (Vago) (Vago) Luiz Otávio Gerson Camata (Vago) Wellington Salgado de Oliveira Valdir Raupp</p> <p style="text-align: center;"><b>LÍDER DO PTB – 4</b> <b>Mozarildo Cavalcanti</b></p> <p style="text-align: center;"><b>VICE-LÍDER DO PTB</b> Sérgio Zambiasi</p> <p style="text-align: center;"><b>LÍDER DO PDT – 4</b> <b>Osmar Dias</b></p> <p style="text-align: center;"><b>VICE-LÍDER DO PDT</b> (Vago)</p> <p style="text-align: center;"><b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB) – 18</b></p> <p style="text-align: center;"><b>LÍDER</b> <b>Delcídio Amaral – PT</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>VICE-LÍDERES</b> Sibá Machado – PT Antônio Carlos Valadares – PSB</p> <hr/> <p style="text-align: center;"><b>LÍDER DO PT – 12</b> <b>Delcídio Amaral</b></p> <p style="text-align: center;"><b>VICE-LÍDERES DO PT</b> Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa Flávio Arns Fátima Cleide</p> <p style="text-align: center;"><b>LÍDER DO PL – 3</b> <b>João Ribeiro</b></p> <p style="text-align: center;"><b>VICE-LÍDER DO PL</b> Aelton Freitas</p> <p style="text-align: center;"><b>LÍDER DO PSB – 3</b> <b>Antonio Carlos Valadares</b></p> <p style="text-align: center;"><b>VICE-LÍDER DO PSB</b> (Vago)</p> <p style="text-align: center;"><b>LÍDER DO P-SOL – 2</b> <b>Heloísa Helena</b></p> <p style="text-align: center;"><b>VICE-LÍDER DO P-SOL</b> Geraldo Mesquita Júnior</p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 30</b></p> <p style="text-align: center;"><b>LÍDER</b> <b>José Jorge – PFL</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>VICE-LÍDERES</b> Alvaro Dias – PSDB Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres – PFL</p> <hr/> <p style="text-align: center;"><b>LÍDER DO PFL – 15</b> <b>José Agripino</b></p> <p style="text-align: center;"><b>VICE-LÍDERES DO PFL</b> Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma (Vago)</p> <p style="text-align: center;"><b>LÍDER DO PSDB – 15</b> <b>Arthur Virgílio</b></p> <p style="text-align: center;"><b>VICE-LÍDERES DO PSDB</b> Lúcia Vânia Leonel Pavan (Vago) Flexa Ribeiro</p> <p style="text-align: center;"><b>LÍDER DO GOVERNO</b> <b>Aloizio Mercadante – PT</b></p> <p style="text-align: center;"><b>VICE-LÍDERES DO GOVERNO</b> Romero Jucá – PMDB Ideli Salvatti – PT Garibaldi Alves Filho – PMDB (Vago) Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes – PSB</p>
<b>EXPEDIENTE</b>		
<p style="text-align: center;"><b>Agaciel da Silva Maia</b> Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p style="text-align: center;"><b>Júlio Werner Pedrosa</b> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</p> <p style="text-align: center;"><b>José Farias Maranhão</b> Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p style="text-align: center;"><b>Raimundo Carreiro Silva</b> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p style="text-align: center;"><b>Ronald Cavalcante Gonçalves</b> Diretor da Subsecretaria de Ata</p> <p style="text-align: center;"><b>Denise Ortega de Baere</b> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>	

# CONGRESSO NACIONAL

## ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 37, DE 2005

O **Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 260, de 24 de agosto de 2005**, que *“abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$350.000.000.000,00 (trezentos e cinqüenta milhões de reais), para os fins que especifica”*, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 24 de outubro de 2005, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 10 de outubro de 2005.– Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 176ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 10 DE OUTUBRO DE 2005

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Comunicações da Presidência

Término do prazo, sexta-feira última, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 505, de 2004 (nº 3.070/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Mata da Corda Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais..... 34645

Lembrando as Sras. e os Srs. Senadores a realização de Sessão Especial amanhã, dia 11 do corrente, às 11 horas, destinada a comemorar o “Dia do Professor” e o “Dia da Criança”, de acordo com o Requerimento nº 1.050, de 2005, do Senador Aloizio Mercadante e outros Srs. Senadores. . 34645

##### 1.2.2 – Pareceres

Nºs 1.802 e 1.803, de 2005, das Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e de Assuntos Econômicos, sobre o Aviso nº 40, de 2001 (nº 151/2001, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal, cópia da Decisão nº 45, de 2001, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada nas obras de restauração de trechos das Rodovias Estaduais MT-170, 175, 246, 270 e 343, situadas no Estado de Mato Grosso (TC nº 011.185/2000-1). ..... 34645

Nº 1.804, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2003 (nº 735/2003, na Casa de origem), que altera a redação dos arts. 165, 276, 277 e 302 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. .... 34653

Nº 1.805, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Emenda nº 1-PLN, ao Projeto de Resolução nº 10, de 2001, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 99 da Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, para estabelecer que o Presidente

do Banco Central, ou um diretor por ele indicado, comparecerá à Comissão de Assuntos Econômicos para expor as decisões adotadas pelo Comitê de Política Monetária..... 34658

Nº 1.806, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2003, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que define os crimes resultantes de discriminação ao portador do vírus HIV ou ao doente de aids, e dá outras providências..... 34660

##### 1.2.3 – Ofício do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Nº 141/2005, de 26 de setembro último, comunicando que aquela Comissão adotou definitivamente o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2003, em reunião extraordinária realizada em 22 de setembro último. .... 34666

##### 1.2.4 – Comunicações da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2003, cujo parecer foi lido anteriormente..... 34666

Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2003, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. .... 34666

Adoção das providências necessárias a fim de atender às solicitações contidas nas conclusões dos Pareceres nºs 1.802 e 1.803, de 2005, sobre o Aviso nº 40, de 2001..... 34666

##### 1.2.5 – Ofício do Ministro de Estado das Cidades

Nº 6.951/2005, de 3 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 684, de 2005, do Senador José Jorge..... 34666

##### 1.2.6 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2005 (nº 3.860/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE a alienar os imóveis que especifica, localizados em Brasília, Distrito Federal. .... 34666

**1.2.7 – Leitura de requerimento**

Nº 1.127, de 2005, de autoria do Senador José Jorge, solicitando ao Ministro de Estado da Saúde as informações que menciona. .... 34671

**1.2.8 – Discursos do Expediente**

SENADOR *MARCO MACIEL* – Reflexão sobre os efeitos das tragédias naturais na vida do ser humano. Necessidade de providências para a contenção do desmatamento da Floresta Amazônica. .... 34671

SENADOR *AELTON FREITAS* – Defesa da aprovação do aumento da alíquota do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), no bojo da reforma tributária. Solicita apoio ao Projeto de Lei nº 368, de 2003, de sua autoria, que concede a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para veículos e equipamentos utilizados pelas administrações municipais na prestação de serviços públicos à população. .... 34674

**1.2.9 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição**

Nº 55, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador José Maranhão, que acrescenta alínea **c** ao inciso LXXVI do art. 5º da Constituição Federal, para estabelecer, em benefício dos comprovadamente pobres, a gratuidade do registro da escritura pública do imóvel destinado à residência da família. .... 34675

**1.2.10 – Discursos do Expediente (continuação)**

SENADOR *MÃO SANTA* – Críticas ao Governo do Presidente Lula. .... 34677

SENADOR *ALVARO DIAS* – A crise política e os índices alarmantes de corrupção no País. Considerações sobre a Medida Provisória nº 252, de 2005, que institui o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação – REPES, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras – RECAP e o Programa de Inclusão Digital, dispõe sobre incentivos fiscais para a inovação tecnológica e dá outras providências, popularmente chamada de “MP do Bem”. .... 34680

SENADOR *EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS* – Denúncia de improbidade administrativa praticada pelo governador do Estado do Tocantins, Sr. Marcelo Miranda. .... 34683

**1.2.11 – Comunicação da Presidência**

Designação do Senador Amir Lando Relator revisor do Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2005, oriundo da Medida Provisória nº 255, de 2005, que prorroga o prazo para opção pelo regime de Imposto de Renda Retido na Fonte de Pessoa Física dos participantes de planos e benefícios; altera as Leis nºs 11.053, de 29 de dezembro de 2004, e 9.311, de 24 de outubro de 1996, e dá outras providências. .... 34686

**1.2.12 – Ofícios**

Nº 107/2005, de 10 do corrente, da Liderança do Bloco Parlamentar da Minoria no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Bingos. .... 34686

S/Nº/2005, de 5 do corrente, da Bancada do PL no Senado Federal, de indicação do Senador João Ribeiro para o cargo de Líder do Partido no Senado Federal. .... 34686

**1.2.13 – Discursos do Expediente (continuação)**

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI* – Considerações sobre o projeto de Gestão de Florestas Públicas Brasileiras. .... 34687

SENADOR *TIÃO VIANA* – Alerta para a necessidade da ratificação da Convenção-Quadro do combate ao tabagismo. .... 34694

SENADOR *LEONEL PAVAN*, como Líder – Ato de protesto do povo catarinense com críticas ao Governo Federal pela transferência do traficante Fernandinho Beiramar para o Estado de Santa Catarina. .... 34715

SENADOR *JOSÉ JORGE* – Análise do comportamento do Presidente Lula diante das denúncias de corrupção em seu Governo, e diante das apurações levadas a cabo pelas CPI. .... 34718

SENADOR *JOSÉ AGRIPINO*, como Líder – Críticas às declarações do Presidente Lula contra as oposições ao seu Governo. Anúncio de que o PFL entrará com representação junto ao Ministério Público, para a promoção de investigações das ações do Sr. Vavá, irmão do Presidente Lula. .... 34720

SENADOR *CRISTOVAM BUARQUE* – Reflexões sobre o Dia do Professor e o Dia da Criança. ... 34722

SENADOR *PAULO PAIM* – Participação em reunião amanhã, com o Ministro das Cidades, para discutir a situação de quatrocentas famílias que estão para ser despejadas de conjunto habitacional em Canoas – RS. Cumprimentos aos moradores da região da cidade de Lagoa Vermelha – RS, que se mobilizaram para pleitear a conclusão das obras de asfaltamento da BR-470 na região nordeste do Estado, divisa com Santa Catarina. Cumprimentos ao Senador Flávio Arns pelo relatório apresentado ao Estatuto da Pessoa com Deficiência. Posicionamento contrário à emenda que retira direitos de aposentados e pensionistas constante do texto a ser apreciado pela Câmara dos Deputados, na denominada “MP do Bem”. Solicitação de transcrição de matérias sobre a alta taxa de juros na política econômica brasileira e os índices de desemprego no Estado do Rio Grande do Sul. .... 34725

SENADOR *HERÁCLITO FORTES* – Solidariedade ao pronunciamento do Senador Paulo Paim sobre a aprovação de medidas provisórias pelo Senado Federal. Considerações sobre matéria publicada pelo jornal **O Globo** de ontem, de autoria da

jornalista Regina Alvarez, intitulada “Projeto-piloto do FMI não decola”.....	34731	do PT foi definido no primeiro turno” publicado na seção Opinião do jornal <b>Valor Econômico</b> em 28 de setembro do corrente.....	34750
<b>SENADOR RAMEZ TEBET</b> – Preocupação com a ocorrência de febre aftosa no Mato Grosso do Sul. Defesa da derrubada de emenda que adia pagamento de causas judiciais de valores baixos, na chamada “MP do Bem”.....	34734	<b>1.2.16 – Comunicação da Presidência</b>	
<b>SENADORA HELOÍSA HELENA</b> – Importância do debate sobre a questão da publicidade de bebidas alcoólicas. ....	34735	Lembrando às Sras. e aos Srs. Senadores a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, terça-feira, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.....	34752
<b>SENADOR ALOIZIO MERCADANTE</b> , como Líder – Destaque para os benefícios do Programa Bolsa-Família.....	34737	1.3 – ENCERRAMENTO	
<b>SENADOR RODOLPHO TOURINHO</b> – Preocupações com os entraves impostos pelo Ibama que ameaçam empreendimentos turísticos no Estado da Bahia, além de vários outros empreendimentos econômicos em vários estados brasileiros. ....	34740	<b>2 – ATOS DO DIRETOR-GERAL</b>	
<b>1.2.14 – Leitura de requerimento</b>		Nºs 3.715 a 3.717, de 2005. ....	34756
Nº 1.128, de 2005, de autoria do Senador Heráclito Fortes, solicitando autorização para desempenhar missão no período de 11 a 22 de novembro próximo, para participar da Segunda Fase da Cúpula Mundial sobre Sociedade da Informação a realizar-se em Túnis, Tunísia.....	34743	<b>SENADO FEDERAL</b>	
<b>1.2.15 – Discursos encaminhados à publicação</b>		<b>3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA</b>	
<b>SENADOR REGINALDO DUARTE</b> – Comentários à matéria intitulada “Improbidade literária”, publicada pela revista <b>IstoÉ</b> em 5 de outubro do ano corrente.....	34743	<b>4 – SECRETARIA DE COMISSÕES</b>	
<b>SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO</b> – Considerações sobre a matéria intitulada “Promessa de Lula faz Incra pagar R\$5 milhões a mais por terras”, publicada no jornal <b>O Estado de S.Paulo</b> em 28 de setembro do corrente.....	34747	<b>5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS</b>	
<b>SENADOR FLEXA RIBEIRO</b> – Registro de matéria intitulada “Fundo Partidário bancou jatinhos para petistas e até viagem a Paris”, publicada pelo jornal <b>O Estado de S.Paulo</b> em 18 de setembro do corrente.....	34748	<b>6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES</b>	
<b>SENADOR ANTERO PAES DE BARROS</b> – Transcrição do artigo intitulado “O poder interno		<b>7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b>	
		<b>8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b>	
		<b>9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR</b>	
		<b>10 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ</b>	
		<b>CONGRESSO NACIONAL</b>	
		<b>11 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL</b>	
		<b>12 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	
		<b>13 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)</b>	
		<b>14 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)</b>	
		<b>15 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO</b>	

# Ata da 176ª Sessão Não Deliberativa, em 10 de outubro de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, Eduardo Siqueira Campos,  
Alvaro Dias e Mão Santa*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Esgotou-se na última sexta-feira o prazo previsto no art. 91, §3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 505, de 2004** (nº 3.070/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Mata da Corda Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais.*

Tendo sido aprovada terminativamente pela Comissão de Educação, a matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência lembra às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que o Senado Federal está convocado para uma sessão especial a realizar-se amanhã, às 11h, destinada a comemorar o “Dia do Professor” e o “Dia da Criança”, de acordo com o Requerimento nº 1.050, de 2005, do Senador Aloizio Mercadante e outros Srs. Senadores.

Lembra, ainda, que, de acordo com o art. 200 do Regimento Interno e conforme comunicação feita na sessão de 3 de agosto último, só usarão da palavra os Líderes ou quem S. Ex<sup>as</sup> indicarem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## PARECERES NºS 1.802 e 1.803, DE 2005

**Sobre o Aviso nº 40, de 2001 (nº 151/2001, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 45/2001, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada nas obras de restauração de trechos das Rodovias Estaduais MT-170, 175, 246, 270 e 343, situadas no Estado de Mato Grosso (TC-01 1.185/2000-1).**

## PARECER Nº 1.802, DE 2005, DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Relator: Senador **Freitas Neto**

### I – Relatório

#### I.1 – Histórico

Vem a esta Comissão de Fiscalização e Controle o Aviso nº 151-SGS-TCU, de 14 de fevereiro de 2001, mediante o qual o Tribunal de Contas da União – TCU – encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 45/2001, adotada pelo Plenário daquela Corte, referente à auditoria realizada em obras de restauração de rodovias estaduais no Estado do Mato Grosso, no âmbito do Departamento de Viação e Obras Públicas (DVOP) daquela unidade da Federação.

A documentação em análise foi recebida, em 22 de fevereiro de 2001, no Senado Federal, onde foi protocolizada como Aviso nº 40, de 2001, sendo encaminhada à Comissão de Fiscalização e Controle em 5-3-2001.

#### 1.2 – Análise da Matéria

A auditoria em apreço enfocou as obras de restauração das Rodovias Estaduais MT-170, MT-175, MT-246, MT-270 e MT-343, contempladas com recursos do Orçamento Geral da União, para o exercício de

2000. Essas dotações destinam-se ao Programa de Desenvolvimento Agroambiental do Estado de Mato Grosso (PRODEAGRO), estando inseridas na programação do Ministério da Integração Nacional – MIN. Por intermédio do Convênio n.º 399/92 e aditivos, celebrado entre o MIN e o Governo do Estado do Mato Grosso, a União transfere recursos para o Prodeagro, programa que é parcialmente financiado pelo Banco Mundial – BIRD.

No curso do trabalho de auditoria, foram constatadas as seguintes falhas e impropriedades:

– não-correspondência entre as medições e os serviços efetivamente executados nas Rodovias MT-170 e MT-175. O Presidente do DVOP assinalou que as eventuais incompatibilidades derivariam do fato de as medições haverem sido provisórias, estando já sanada a irregularidade em virtude de as obras das Rodovias em tela já estarem em fase de conclusão. A equipe de inspeção do Tribunal confirmou a informação acerca do estágio da obra. Diante disso, o TCU determinou ao DVOP que atente para que, doravante, as medições, mesmo as de caráter provisório, em obras com recursos federais não sejam discrepantes dos serviços efetivamente executados;

– exigência, como critério de habilitação em procedimentos licitatórios, de equipamentos em quantidade superior ao necessário à execução da obra. Esse fato foi observado pela equipe técnica do Tribunal nas Concorrências n.ºs 25/97, 9/98 e 10/98. Conquanto o Ministro-Relator, em seu Voto, ter destacado que “não me considero suficientemente esclarecido para aquilatar se efetivamente houve excessiva imposição aos licitantes”, o mesmo Ministro propôs ao Colegiado a determinação ao DVOP para que motive os procedimentos licitatórios prévios a contratos financiados com recursos federais, mediante a demonstração da efetiva necessidade dos quantitativos de máquinas e equipamentos exigidos como critério de classificação, proposta referendada **in totum** pelo Pleno;

– registro equivocado do pagamento da 6.ª medição do Contrato n.º 28/98 com recursos da União. O Controle Financeiro do Contrato em comento apontava, erroneamente, pagamento em duplicidade, com recursos provenientes da União (Fonte 114) e do Erário estadual

(Fonte 100). Realizada a diligência, apurou-se que o pagamento houvera sido efetivamente realizado com recursos da Fonte 114, o que repercutiu determinação do TCU para que o DVOP procedesse à retificação do Controle Financeiro do Contrato n.º 28/98;

– sobrepreço dos produtos betuminosos – asfalto – CM30, RR2C e RL1C, utilizados na restauração da Rodovia MT-270, da ordem de 29,4%, 22,8% e 24%, e da Rodovia MT-343, de 17,5%, 19,9% e 16,1%, respectivamente, com relação aos preços de fornecimento da Petrobrás Distribuidora S.A., incluindo-se o transporte, segundo as fórmulas do sistema Sicro do DNER, e considerando o BDJ de 15%. A par disso, foi constatada a utilização de preços inferiores aos operados pela Petrobrás Distribuidora nas Rodovias MT-170, 175 e 246. No que atine ao sobrepreço, o Ministro-Relator, seguindo proposição da Secretaria de Controle Externo do Mato Grosso – SECEX/MT, afastou, em seu Voto, a determinação de instauração de Tomada de Contas Especial, entendendo mais conveniente que o TCU fixasse prazo ao DVOP para que obtivesse o ressarcimento dos valores pagos a maior. Com efeito, o Plenário decidiu determinar, inicialmente, o prazo de 30 dias para que o departamento comprove, perante o TCU, a adoção de providências, com vistas ao ressarcimento ou compensação dos valores pagos a maior às Empresas responsáveis pelas obras nas Rodovias MT-270 e MT-343.

Em pesquisa realizada na página do TCU na Internet ([www.tcu.aov.br](http://www.tcu.aov.br)), constatamos que o Tribunal, no âmbito do Processo TC n.º 011.185/2000-1, já prolatou duas novas Decisões, de n.ºs 177/2001, de 4-4-2001, e 227/2001, de 25-4-2001. Ambas versam sobre o acompanhamento da determinação de ressarcimento ou compensação dos valores pagos a maior nas obras supracitadas.

Na Decisão n.º 177/2001, o Tribunal considerou parcialmente atendida sua determinação, fixando novo prazo de 60 dias para a comprovação do ressarcimento ou compensação das quantias conscientes ao sobrepreço. De fato, houve manifestação favorável da Secex/MT quanto à adequação das providências tomadas pelo DVOP com vistas à regularização dos contratos.

Já na Decisão n.º 227/2001, a Corte de Contas entendeu que vem sendo atendida a determinação

contida na Decisão nº 45/2001, de compensação ou ressarcimento dos montantes pagos indevidamente. Ademais, o TCU mantém determinação à Secex/MT quanto ao acompanhamento sobre o inteiro cumprimento de sua deliberação.

Foi apurado que as quantias pagas a maior atingem R\$276.324,16, no Contrato IC nº 025/98/00/00-P.Jur., e R\$200.324,69, no Contrato IC nº 028/98/00/00-P.Jur. Para a regularização da situação, o DVOP firmou termo de compromisso com vistas a promover, junto à Secretaria de Estado de Fazenda, a compensação dos valores apurados, retificando as certidões de crédito emitidas para a quitação de medições das obras. O TCU detectou que as certidões abarcam crédito suficiente para honrar a diferença apurada. No Voto que dirigiu a Decisão nº 227/2001, o Ministro-Relator elogia a atuação dos Órgãos estaduais envolvidos, no sentido de, descoberta a impropriedade, envidar todos os esforços para corrigi-la, efetiva e imediatamente, praticando os atos e mantendo os entendimentos necessários para tanto." Em suma, considerando o acompanhamento pelo Tribunal de Contas da União quanto aos procedimentos de compensação dos valores excessivamente pagos, bem como a pequena materialidade das quantias envolvidas, não vislumbramos providência desta Comissão de Fiscalização e Controle acerca da matéria.

Além disso, a equipe de inspeção detectou que todos os pagamentos efetuados às construtoras pelo DVOP, com recursos estaduais, realizaram-se por meio de certidões de crédito, emitidas pelo Estado de Mato Grosso, com fundamento no Decreto Estadual nº 4.296/94. A Secex/MT entendeu que se trata de emissão de título da dívida pública estadual, sem a devida autorização do Senado Federal, nos termos do art. 52, IX, da Constituição Federal c/c., o art. 21, III, da Resolução nº 78/98, do Senado Federal.

A Procuradoria do Estado, no entanto, assinalou que a emissão das certidões não transgredia norma alguma, por não se tratar de operação de crédito e não gerar dívida nova, visto que apenas atesta o crédito de quem prestou os serviços. Diante disso, o TCU deliberou por dar ciência ao Senado Federal da emissão das certidões, a fim de que esta Casa, caso necessário, tome alguma providência a respeito.

Considerando a competência regimental da Comissão de Assuntos Econômicos – CAE – para tratar de matéria atinente ao art. 52, IX, da Carta Política, prevista nos arts. 98, VI e 393 do Regimento Interno do Senado Federal, mostra-se pertinente o encaminhamento do Aviso nº 40, de 2001, àquela Comissão,

para que examine a questão da emissão das certidões de crédito pelo Estado de Mato Grosso.

## II – Voto do Relator

Ante o exposto, opinamos por que a Comissão de Fiscalização e Controle:

– tome conhecimento do teor da Decisão nº 45/2001, do Tribunal de Contas da União, sobre auditoria em obras de restauração de rodovias estaduais no Estado do Mato Grosso, e

– delibere pelo encaminhamento do Aviso nº 40, de 2001, à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal, para que examine a questão da emissão das certidões de crédito pelo Estado do Mato Grosso, afeta à sua competência regimental.

Sala da Comissão, 28 de junho de 2001. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Freitas Neto**, Relator – **Antônio Carlos Júnior** – **Heloísa Helena** – **Wellington Roberto** – **Bello Parga** – **Valmir Amaral** – **Geraldo Althoff** – **Gilberto Mestrinho** – **Ricardo Santos**.

## PARECER Nº 1.803, DE 2005

(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator: Senador **Jonas Pinheiro**

Relator **ad hoc**: Senador **Gilberto Goellner**

## I – Relatório

O teor da Decisão nº 45/2001, do Tribunal de Contas da União, é trazido ao conhecimento desta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) por deliberação da Comissão de Fiscalização e Controle (CFC). É que nessa decisão do Tribunal, assim como no relatório e no voto que a fundamentam, identificou-se matéria de específico interesse desta CAE. As despesas associadas a obras efetuadas em rodovias mato-grossenses, nomeadamente nas rodovias MT-170, MT-175, MT-246, MT-270 e MT-343, não foram realizadas, integralmente, segundo o curso previsto para a execução orçamentária e financeira – mediante empenho, liquidação e pagamento. A última fase da execução da despesa, o pagamento às construtoras credoras, que se espera seja feito em papel-moeda, ocorreu por meio da emissão de “certidões de crédito” por parte do Estado de Mato Grosso.

Para emitir as certidões de crédito, o governo estadual respaldou-se, formalmente, em decreto próprio. Trata-se do Decreto nº 4.296, de 17 de março de 1994, que “institui modelo para expedição de Certidões de Crédito, decorrentes da execução de obras e serviços

e dá outras providências”. Segundo as normas veiculadas no Decreto, o Governador do Estado autoriza os Secretários de Planejamento e Coordenação-Geral e de Fazenda a expedir as certidões de crédito em contrapartida de débitos, de responsabilidade do Estado, decorrentes de obras executadas ou serviços prestados por terceiros contratados. Para tanto, o valor dos débitos há de ser atestado pelo órgão competente, e a execução da obra ou a prestação do serviço confirmados pela liquidação do correspondente empenho. O preâmbulo do decreto esclarece os objetivos dessas medidas, **verbis**:

“Considerando que é obrigação do Estado dar garantia de pagamento aos fornecedores de serviços e executores de obras e tendo em vista que nem sempre a programação financeira pode ser compatível com o valor efetivamente arrecadado, para a quitação de todos os débitos programados;

Considerando, ainda, que todos os compromissos assumidos pelo Governo devem ser contabilizados, figurando assim no Balanço Geral do Estado, a fim de demonstrar a real situação financeira”.

Diante dos fatos, assim como da possibilidade de que essas certidões pudessem configurar “emissão de títulos da dívida pública” à revelia da autorização competente por parte do Senado Federal, entendeu o Tribunal de Contas da União que a matéria deveria ser trazida ao conhecimento desta Casa.

É o relatório.

## II – Análise

Desde logo, é importante consignar a interpretação de que as certidões de crédito, conforme idealizadas pelo Governo do Estado de Mato Grosso, constituem, sim, dívida pública, e dívida pública decorrente da celebração de uma operação de crédito. E nesse sentido se deduz não apenas com respaldo objetivo nas normas, mas, igualmente, no raciocínio lógico, para cujo desenvolvimento contribui, decisivamente, o próprio Decreto nº 4.296, de 1994, do governador daquele estado.

Começemos pela lógica. A contabilização de fatos em balanços gerais exige que esses fatos constituam, para o ente, ao menos um de dois fenômenos – ou a aplicação de recursos na aquisição de um bem ou direito, ou a captação de recursos na forma da constituição de uma obrigação. No caso, ocorre, essencialmente, o segundo desses fenômenos – o estado capta recursos na forma da constituição de uma obrigação. Os recursos para a realização das obras não saem do “caixa” esta-

dual, mas do “caixa” das construtoras contratadas, que aceitam realizar essas obras hoje, incorrendo em custos e despesas, sob a promessa de futuro pagamento. Daí porque dizer-se que as obrigações implicam a captação de recursos por parte de quem as contrai. Na espécie, os recursos não foram captados junto a uma instituição financeira, por meio de empréstimo ou financiamento formalizado, mas junto a um fornecedor, por meio da compra, a prazo, de seus bens ou serviços. Isso, no entanto, não altera a natureza obrigacional da relação, tampouco o fato de que se trata de uma obrigação de pagamento futuro. Observe-se que, no próprio decreto estadual, se admite que a emissão das certidões tem por fato gerador o desequilíbrio entre, de um lado, a arrecadação de receitas e, de outro, as necessidades de satisfação, à vista, dos débitos incorridos durante a execução orçamentária.

Não há, dessa forma, uma operação à vista, em que o fornecimento seja seguido pelo pronto pagamento. Cuida-se de uma operação de crédito, pois entre a data do fornecimento e a do pagamento se verifica o decurso de prazo. E nem é um decurso de prazo comum, desses que possam ser atribuídos à demora no processamento administrativo da despesa. E decurso de prazo que se admite e disciplina, inclusive em norma estadual, com o intuito de permitir o consumo ou o investimento público para o qual não se disponha de recursos próprios suficientes ao pagamento. Se a renda ou a poupança que se utiliza a de terceiros, havendo a promessa de sua subsequente devolução, então o crédito é desses terceiros, a obrigação é de pagamento, e a dívida é pública.

As normas de direito também não permitem dúvidas. Entendamos, no entanto, que o Decreto Estadual nº 4.296, de 1994, não constitui elemento bastante para a determinação da matéria sob o ponto de vista da análise que anima esta comissão: verificar se as certidões de crédito emitidas (a situação de fato) configuram uma das espécies de operação de crédito sujeitas aos limites e às condições estabelecidas pelo Senado Federal. Não constitui elemento bastante este decreto porque, desde logo, a definição de operação de crédito que importa ao Senado Federal é aquela que ele próprio, o Senado, veicula em suas resoluções – no presente momento, na Resolução nº 43, de 2001. Em segundo lugar, porque o decreto estadual é ato administrativo, não é lei, menos ainda lei de corte civil ou financeiro. Ele não pode inovar na matéria, tampouco dizer das características distintivas de uma operação de crédito. O que ele faz, e isso ele pode fazer, desde que com obediência ao princípio da legalidade, é tecer os comandos operativos ne-

cessários à expedição das certidões, estabelecendo competências e procedimentos na esfera administrativa. Os marcos jurídicos da matéria, portanto, não começam pelo, não passam por, tampouco terminam no Decreto nº 4.296, de 1994.

Em ordem de precedência estabelecida apenas para facilitar nossa linha de argumentação, selecionamos algumas normas em vigor que podem determinar os marcos jurídicos necessários ao encaminhamento da matéria. O primeiro deles é a Constituição. Mais especificamente, o inciso VII do art. 52, que atribui ao Senado Federal competência para dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. O segundo, a Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, que exatamente dá as providências previstas no art. 52 da Constituição. Essa resolução define o conceito de operação de crédito, estabelece vedações à realização dessas operações e dispõe sobre limites e condições para que elas, as operações de crédito, se realizem. Finalmente, vem a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, que veicula toda uma série de regras atinentes à dívida pública e às operações de crédito.

A Resolução nº 43, de 2001, ao definir o conceito de operação de crédito em seu art. 3º, permite entender que não há um formato único que a caracterize. Basta, para tanto, que haja o compromisso firmado com credores. Vejamos o que diz esse art. 3º:

“Art. 3º Constitui operação de crédito, para os efeitos desta resolução, os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive o uso de derivativos financeiros.”

Ora, é até possível que se procure argumentar de forma diversa, mas é muito difícil não reconhecer, na emissão das certidões de crédito, uma operação de crédito como as capituladas no reproduzido art. 3º. Mas suponhamos que assim seja, que se levantem argumentos contrários ao entendimento de que as certidões de crédito configurem efetiva operação de crédito. Aí vem o art. 5º da própria Resolução nº 43. De forma bastante incisiva e direta, e se art. 5º parece não permitir qualquer margem à dúvida:

“Art. 5º É vedado aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios:

.....  
II – assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, não se aplicando esta vedação a empresas estatais dependentes;”.

Certo. Então, ou a emissão das certidões de crédito constitui operação como as capituladas no art. 3º, devendo sua realização ser submetida ao Senado Federal, ou a emissão das certidões não é operação de crédito, mas configura assunção direta de compromisso com fornecedor mediante a emissão de título de crédito, sendo, por isso mesmo, vedada pelo art. 5º da Resolução nº 43. O que não se pode é admitir que a emissão de certidões nada configure ou, ao revés, possa ser inscrita na categoria das despesas normalmente processadas ao longo execução orçamentária do Estado de Mato Grosso. Se assim fosse, se nada configurasse ou decorresse do processamento normal da despesa, por que, então, emitir as certidões de crédito? Por que não continuar apenas com a nota de empenho, já que o empenho configura obrigação de pagamento, pendente ou não, do implemento de uma condição, que é exatamente a da liquidação pelo fornecimento do bem ou pela prestação do serviço?

### III – Voto

Em vista dos argumentos aqui expendidos, entendemos haver restado evidente o fato de que a emissão de certidões configura operação de crédito. A emissão, portanto, se sujeita ao controle do Senado Federal, haja vista as competências desta Casa na matéria. Assim sendo, encaminhamos o voto no sentido de que: (1) se faça comunicação ao Governo do Estado no intuito de que se abstenha, doravante, da emissão de certidões de crédito ou de instrumentos congêneres de crédito, exceto nos casos em que a operação de crédito se opere sob o controle do Senado Federal; (2) também se solicite ao Governo do Estado de Mato Grosso a adaptação do Decreto nº 4.296, de 1994, aos termos da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001.

É o voto.

Sala da Comissão, 21 de setembro de 2005.  
– Senador **Jonas Pinheiro**, Relator.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**  
**AVISO Nº 40, DE 2001.**  
**NÃO TERMINATIVO**

**ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21 / 09 / 05, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

**PRESIDENTE:** *[Assinatura]*

**RELATOR(A):** *[Assinatura]* SENADOR GILBERTO GOELLNER

**Bloco da Minoria (PFL e PSDB)**

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL) <i>[Assinatura]</i>	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
GILBERTO GOELLNER (PFL) <i>[Assinatura]</i>	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL) <i>[Assinatura]</i>	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL) <i>[Assinatura]</i>	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
VAGO	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB) <i>[Assinatura]</i>
EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>[Assinatura]</i>	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB) <i>[Assinatura]</i>
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

**PMDB**

RAMEZ TEBET <i>[Assinatura]</i>	1-NEY SUASSUNA <i>[Assinatura]</i>
LUIZ OTÁVIO	2-WELLINGTON SALGADO
GARIBALDI ALVES FILHO	3- VAGO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL <i>[Assinatura]</i>	5- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO <i>[Assinatura]</i>	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP <i>[Assinatura]</i>	7-ALMEIDA LIMA
JOSÉ MARANHÃO <i>[Assinatura]</i>	8-VAGO

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)**

ALOIZIO MERCADANTE (PT) <i>[Assinatura]</i>	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT) <i>[Assinatura]</i>	2-AELTON FREITAS (PL) <i>[Assinatura]</i>
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPPLY (PT) <i>[Assinatura]</i>	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRICIA SABOYA GOMES (SEM PARTIDO)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

**PDT**

OSMAR DIAS <i>[Assinatura]</i>	1- JEFFERSON PERES <i>[Assinatura]</i>
--------------------------------	--

**DOCUMENTO ANEXADO PELA SE-  
CRETARIA GERAL DE MESA NOS TERMOS  
DO ART. 250 PARÁGRAFO ÚNICO DO RE-  
GIMENTO INTERNO**

**RELATÓRIO**

Relator: Senador **Wellington Roberto**

**I – Relatório**

Trata-se do Aviso nº 40, de 2001, do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão de Plenário nº 45, de 2001, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada em obras de restauração de trechos das rodovias estaduais, situadas no Estado de Mato Grosso.

O presente aviso já foi analisado pela Comissão de Fiscalização e Controle desta Casa, onde obteve parecer exarado pelo eminente Senador Freitas Neto. Entretanto, o supracitado Senador, em seu voto, houve por bem encaminhar o presente processo para apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, visto que restaram dúvidas sobre se o procedimento adotado pelo Estado do Mato Grosso de emitir certidões de crédito corresponde à emissão de título de dívida pública e, portanto, sujeito ao controle do Senado Federal, por imposição constitucional.

Tal dúvida originou-se de auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União que mereceu relatório do Ministro Walton Alencar Rodrigues, o qual destacou, **in verbis**:

“4. Pagamento de medições com certidões de crédito

Todos os pagamentos efetuados às construtoras pelo DVOP, com recursos estaduais, foram realizados por meio de certidões de crédito, emitidas pelo Estado de Mato Grosso, com fundamento no Decreto Estadual nº 4.296/94, transferindo-se, portanto, a dívida da autarquia, o DVOP, para o Tesouro Estadual.

A Procuradoria-Geral do Estado afirmou que a certidão de crédito não fere nenhuma norma vigente, tampouco do Senado Federal, por não se tratar de operação de crédito e por não gerar dívida, mas apenas atesta o crédito de quem prestou serviços, que passa a figurar nos balancetes do Estado.

Discordando, entendeu a Secex/MT (órgão regional do TCU) que se trata de emissão de título da dívida pública estadual, sem a devida autorização do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso IX, da Constituição da República c/c o art. 211, inciso III, da Reso-

lução nº 78, de 1º-7-98, do Senado Federal.”  
(negrito acrescentado)

Assim, pode-se observar que a questão a ser relatada diz respeito ao fato de que o Estado do Mato Grosso estaria violando disposto constitucional que sujeita o controle do endividamento público ao Banco Central e ao Senado Federal.

É o relatório.

**II – Análise**

O controle do endividamento por parte do Senado Federal está definido na Constituição Federal, em seu art. 52, o qual estabelece, **in verbis**:

“Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....  
IX – estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos estados, do Distrito Federal e dos municípios;”

Portanto, não pode restar dúvida de que qualquer tipo de endividamento público dos estados está sujeito ao controle por parte do Senado Federal.

Quando do julgamento do processo pelo TCU, estava em vigor a Resolução do Senado Federal nº 78, de 1998, que estabelecia em seu art. 2º, **in verbis**:

“Art. 2º Para os efeitos desta Resolução compreende-se, como operação de crédito, os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, com as seguintes características:

**I – toda e qualquer obrigação decorrente de financiamentos ou empréstimos, inclusive arrendamento mercantil;**

.....  
§ 1º Considera-se financiamento ou empréstimo:

I – a emissão ou aceite de títulos da dívida pública;

**II – a celebração de contratos que fixem valores mutuados ou financiados, ou prazos ou valores de desembolso ou amortização;”** (negrito acrescentado)

Ora, da análise literal da Resolução do Senado Federal fica evidente que o entendimento fixado na supracitada norma legal para o que seja financiamento ou empréstimo atinge uma ampla gama de operações que, em princípio, poderiam vir a não ser caracterizadas como tipicamente financeiras. De fato, a preocupação dos Senadores quando da edição da Resolução nº 78, de 1998, foi de buscar evitar que os administradores

públicos beneficiassem-se de brechas na legislação a fim de poderem gastar mais do que arrecadam, gerando, destarte, endividamento público.

Em dezembro do ano passado, foi editada a Resolução do Senado Federal nº 43, que substituiu a Resolução do Senado Federal nº 78, de 1998, porém manteve o mesmo sentido da anterior, estabelecendo, **in verbis**:

“Art. 3º Constitui operação de crédito, para os efeitos desta Resolução, os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.”

§ 1º Equiparam-se a operações de crédito:

1 – recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação; assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito:

II – assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a *posteriori* de bens e serviços.

Além do mais, a supracitada resolução também estabelece em seu art. 28, *in verbis*:

Art. 28. São sujeitas a autorização específica do Senado Federal, as seguintes modalidades de operações:

- I – de crédito externo;
- II – decorrentes de convênios para aquisição de bens e serviços no exterior;
- III – de emissão de títulos da dívida pública;
- IV – de emissão de debêntures ou assunção de obrigações por entidades controladas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios que não exerçam atividade produtiva ou não possuam fonte própria de receitas.

Parágrafo único. O Senado Federal devolverá ao Ministério da Fazenda, para as providências cabíveis, o pedido de autorização para contratação de operação de crédito cuja

documentação esteja em desacordo com o disposto nesta Resolução.

Assim, toda e qualquer obrigação decorrente de financiamento, e que fixem prazos ou valores de desembolso ou amortização devem vir a ser enquadradas no que dispõe a supracitada resolução, mesmo quando são realizadas por entidades indiretas controladas pelo estado. Cumpre agora analisar se a operação do Estado do Mato Grosso apresenta as características apontadas.

Inicialmente, cabe destacar que o embasamento legal adotado pelo Governo do Estado do Mato Grosso é o Decreto nº 4.296, de 17 de março de 1994, assinado pelo Governador do Estado do Mato Grosso, que institui modelo para expedição de Certidões de Crédito, decorrentes da execução de obras e serviços, o qual estabelece entre seus considerandos, **in verbis**:

Considerando que é obrigação do Estado dar garantia de pagamento aos fornecedores de serviços executores de obras e **tendo em vista que nem sempre a programação financeira pode ser compatível com o valor efetivamente arrecadado, para quitação de todos os débitos programados**; (negrito acrescentado)

Ora, da análise do próprio considerando do decreto já se pode perceber claramente que o intuito das certidões de crédito é o estabelecimento de um compromisso de pagamento do estado com um determinado ente privado, tendo em vista o fato de que podem ocorrer deficiências no fluxo de caixa. Portanto, tal procedimento permite que o estado possa gastar mais do que tem em disponibilidades financeiras, logo trata-se de urna espécie de endividamento público.

Além do mais, o supracitado decreto estabelece em seu art. 6º.

**A atualização monetária e demais encargos estarão vinculados aos critérios estabelecidos no contrato original, na legislação aplicada ao assunto e**, em especial, nas normas da Medida Provisória nº 434, de 27 de fevereiro de 1994 e suas alterações legais subseqüentes. (negrito acrescentado)

Assim, este artigo explicita o fato de que as certidões de crédito constituem-se em uma operação de financiamento, visto que as mesmas apresentam mecanismos de correção de valores.

Portanto, pode-se concluir que a emissão de certidões de crédito constituem-se, de fato, em operações de endividamento público tanto nos termos da Constituição Federal, como nos termos das Resoluções do Senado Federal nº 78, de 1998, e nº 43, de 2001, tendo que ser necessariamente submetidas a esta Casa. Ressalte-se que a favor do Estado do Mato Grosso está o fato de que o decreto que fundamenta

a emissão das citadas certidões é de março de 1994, portanto anterior às resoluções do Senado Federal.

### III – Voto

Dessarte, fica evidenciado que a emissão de certidões de crédito constituem-se em operações de financiamento público, portanto submetidas ao controle do Senado Federal. Assim, voto nos seguintes termos:

1) que seja comunicado ao Estado do Mato Grosso que não mais emita certidões de crédito sem o controle do Senado Federal:

2) que o Governador do Mato Grosso adapte o Decreto nº 4.296, de 1994, aos termos da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001.

Sala da Comissão, – **Wellington Roberto.**

### PARECER Nº 1.804, DE 2005

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2003 (PL nº 735/2003, na Casa de origem), que altera a redação dos arts. 165, 276, 277 e 302 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.**

Relator: Senador **Pedro Simon**

### I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2003 (PL nº 735, de 2003, na Casa de origem), de autoria do nobre Deputado Beto Albuquerque, modifica a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), para dar nova redação aos arts. 165, 276, 277 e 302, que tratam de questões relativas à condução de veículos “sob o efeito de álcool ou qualquer substância entorpecente.”

O PLC nº 87/2003 propõe retirar do art. 165 a menção ao nível de alcoolemia tolerado para condutores de veículos, a partir do qual ficaria configurada a infração. A referência constara apenas do art. 276, reduzindo-se, entretanto, o valor tolerado de seis para três decigramas de álcool por litro de sangue.

O projeto visa também modificar o texto do art. 277, que prevê a realização de testes de alcoolemia, exames clínicos, perícia e outros exames, quando o condutor estiver sob suspeita de “haver excedido os limites [de alcoolemia]” para substituir a expressão por “dirigir sob a influência de álcool”. Ademais, propõe acrescentar ao mesmo art. 277 um novo parágrafo que prevê, no caso de o condutor se recusar a fazer os exames citados, a possibilidade de o agente de trânsito caracterizar a infração com base em sinais exteriores de embriaguez, excitação ou torpor apresentados pelo condutor.

Finalmente, propõe acrescentar ao art. 302, que trata do homicídio culposo na direção de veículo au-

tomotor, novo inciso que inclui a “influência de álcool ou substância tóxica ou entorpecente de efeitos análogos” entre as circunstâncias agravantes, aumentando, assim, as penas de detenção e suspensão do direito de dirigir.

O autor argumenta que, muito embora a condução de veículo sob “influência de álcool ou substância entorpecente” seja considerada delito de trânsito, sua caracterização como tal, bem como a conseqüente punição, fica prejudicada pela possível recusa do condutor em submeter-se aos testes e exames previstos no Código, atitude, de resto, admitida pelo Direito brasileiro.

Na Câmara dos Deputados, a matéria foi apreciada em Plenário, com parecer favorável da Comissão de Viação e Transportes, na forma do Substitutivo do Relator, e com voto pela admissibilidade da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

Enviado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, o projeto não recebeu emendas.

### II – Análise

O PLC nº 87/2003 versa sobre normas gerais de trânsito, matéria sobre a qual a União tem competência privativa para legislar, conforme determina o art. 22 da Constituição Federal. Além disso, os arts. 48 e 61 da Constituição atribuem ao Congresso Nacional e a qualquer de seus membros, respectivamente, a iniciativa para a proposição de leis relativas a matérias de interesse da União.

A proposição, portanto, não contém vícios de iniciativa e apresenta-se em conformidade com os preceitos constitucionais, jurídicos e regimentais. Observa também os preceitos da técnica legislativa consolidados na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, ao se referir expressamente à Lei nº 9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

No que tange ao mérito, considera-se que as alterações propostas para o art. 165 e o **caput** do art. 277 enfocam apenas a redação, sem modificar o conteúdo, uma vez que a fixação do nível de álcool admitido já é objeto do art. 276.

O novo parágrafo acrescido ao art. 277, por sua vez, efetivamente aperfeiçoa o Código, ao permitir que o impasse criado pela recusa do condutor em submeter-se a testes ou exames para verificar a influência de álcool seja superado mediante a utilização de provas alternativas admitidas em Direito.

Também julgamos que aperfeiçoa o Código o novo inciso acrescido ao art. 302, o qual agrava as penalidades imputadas aos usuários de álcool ou substâncias “tóxicas ou entorpecentes” quando do cometimento de crime culposo, pois exige maior responsabilidade no comportamento dos motoristas.


O novo texto do art. 276, que torna mais rigorosos os limites impostos aos condutores de veículo quanto ao consumo de bebidas alcoólicas.

### III – Voto

Pelo exposto e ressaltando os méritos pela oportuna iniciativa, voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2003.

Sala da Comissão, 28 de setembro de 2005.

28 de setembro de 2005.

 , Presidente  
 , Relator

### EMENDA Nº 1 – CCJ

Dá-se a seguinte redação ao Artigo 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 87/2003, de autoria do Deputado Belo Albuquerque:

“Art. 1º Esta lei altera os arts. 165, 277 e 302 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que passam a vigorar com seguinte redação:

‘Art. 165. Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica:

.....” (NR)

‘Art. 277. Todo condutor de veículo automotor, envolvido em acidente de trânsito ou que for alvo de fiscalização de trânsito, sob suspeita de dirigir sob a influência de álcool, será submetido a testes de alcoolemia, exames clínicos, perícia, ou outro exame que, por meios técnicos ou científicos, em aparelhos homologados pelo Contran, permitam certificar seu estado.

§ 1º Medida correspondente aplica-se no caso de suspeita de uso de substância entorpecente, tóxica ou de efeitos análogos.

§ 2º No caso de recusa do condutor à realização dos testes, exames e da perícia previstos no caput, a infração poderá ser caracterizada mediante a obtenção de outras provas em direito admitidas, pelo agente de trânsito, acerca dos notórios sinais de embriaguez, excitação ou torpor, resultantes do consumo de álcool ou entorpecentes, apresentados pelo condutor.” (NR)

Art. 302.....  
 Parágrafo único.....

V – estiver sob a influência de álcool ou substância tóxica ou entorpecente de efeitos análogos.’(NR)

Sala das sessões, 28 de setembro de 2005. – Senador **Sibá Machado** – Senador **Aloízio Mercadante**.

### IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Reunião Ordinária realizada nesta data, decide pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2003, com a seguinte Emenda:

### EMENDA Nº 1 – CCJ

Dá-se a seguinte redação ao Artigo 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 87/2003, de autoria do Deputado Beto Albuquerque:

“Art. 1º Esta lei altera os arts. 165, 277 e 302 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que passam a vigorar com seguinte redação:

‘Art. 165. Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica:

.....” (NR)

‘Art. 277. Todo condutor de veículo automotor envolvido em acidente de trânsito ou que for alvo de fiscalização de trânsito, sob suspeita de dirigir sob a influência de álcool, será submetido a testes de alcoolemia, exames clínicos, perícia, ou outro exame que, por meios técnicos ou científicos, em aparelhos homologados pelo Contran, permitam certificar seu estado.

§ 1º Medida correspondente aplica-se no caso de suspeita de uso de substância entorpecente, tóxica ou de efeitos análogos.

§ 2º No caso de recusa do condutor à realização dos testes, exames e da perícia previstos no caput, a infração poderá ser caracterizada mediante a obtenção de outras provas em direito admitidas, pelo agente de trânsito, acerca dos notórios sinais de embriaguez, excitação ou torpor; resultantes do consumo de álcool ou entorpecentes, apresentados pelo condutor.’(NR)

‘Art.302.....  
 Parágrafo único.....

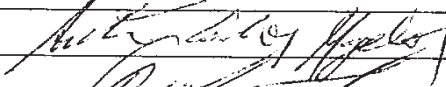

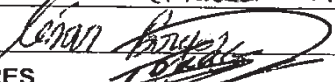



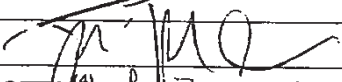
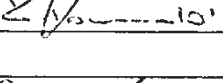
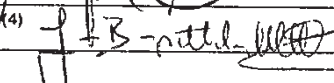
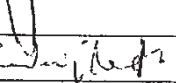

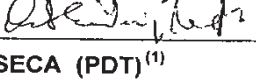

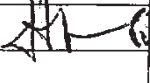
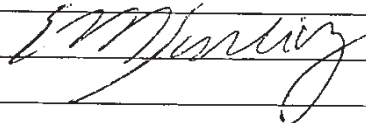

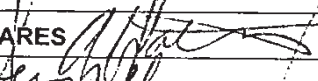

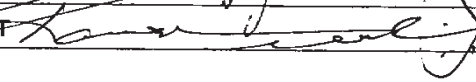
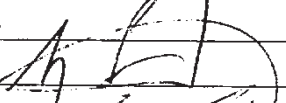
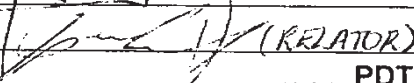

V – estiver sob a influência de álcool ou substância tóxica ou entorpecente de efeitos análogos.” (NR)

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2005. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 87 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 28/09/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : 	
RELATOR:  <span style="float: right;">SEN. PEDRO SIMON</span>	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES 	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES 	3-JOSÉ AGRIPINO 
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN 
JOSÉ JORGE 	5-RODOLPHO TOURINHO 
JOÃO BATISTA MOTTA <sup>(4)</sup> 	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS 	7-EDUARDO AZEREDO 
ARTHUR VIRGÍLIO 	8-LEONEL PAVAN 
JUVÊNIO DA FONSECA (PDT) <sup>(1)</sup>	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR <sup>(1)</sup> 
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL e PPS)</b>	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY 	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4-JOÃO CAPIBERIBE
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO 
ANTONIO CARLOS VALADARES 	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO 	7-MARCELO CRIVELLA
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEBET 	1-NEY SUASSUNA
(VAGO)	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4- (VAGO)
AMIR LANDO 	5-LEOMAR QUINTANILHA
PEDRO SIMON  (RELATOR)	6-GARIBALDI ALVES FILHO
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES 	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 22/09/2005.

(1) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(3) O Senador Maguito Vilela encontra-se licenciado do cargo durante o período de 17/08/2005 a 13/01/2006.

(4) O Senador João Batista Motta passou a integrar a CCJ, como membro titular, na vaga destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria em 22/09/2005.

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....  
XI – trânsito e transporte;

SEÇÃO II  
**Das Atribuições do Congresso Nacional**

.....  
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de territórios ou estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV – fixação do subsídio dos ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

SUBSEÇÃO III  
**Das Leis**

.....  
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos provisórios nesta Constituição.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

**DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA NOS TERMOS DO ART. 250 PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.**

**RELATÓRIO**

Relator: Senador **Pedro Simon**

**I – Relatório**

O Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2003 (PL nº 735, de 2003, na Casa de origem), modifica a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), para dar nova redação aos arts. 165, 276, 277 e 302, que tratam de questões relativas à condução de veículos “sob o efeito de álcool ou qualquer substância entorpecente.”

O PLC nº 87/2003 propõe retirar do art. 165 a menção ao nível de alcoolemia tolerado para condutores de veículos, a partir do qual ficada configurada a infração. A referência constaria apenas do art. 276, reduzindo-se, entretanto, o valor tolerado de seis para três decigramas de álcool por litro de sangue.

O projeto visa também modificar o texto do art. 277, que prevê a realização de testes de alcoolemia, exames clínicos, perícia e outros exames, quando o condutor estiver sob suspeita de “haver excedido os limites [de alcoolemia]” para substituir a expressão por “dirigir sob a influência de álcool”. Ademais, propõe acrescentar ao mesmo art. 277 um novo parágrafo que prevê, no caso de o condutor se recusar a fazer os exames citados, a possibilidade de o agente de trânsito caracterizar a infração com base em sinais exteriores de embriaguez, excitação ou torpor apresentados pelo condutor.

Finalmente, propõe acrescentar ao art. 302, que trata do homicídio culposo na direção de veículo automotor, novo inciso que inclui a “influência de álcool ou substância tóxica ou entorpecente de efeitos análogos” entre as circunstâncias agravantes, aumentando, assim, as penas de detenção e suspensão do direito de dirigir.

O autor argumenta que, muito embora a condução de veículo sob “influência de álcool ou substância entorpecente” seja considerada delito de trânsito, sua caracterização como tal, bem como a conseqüente punição, fica prejudicada pela possível recusa do condutor em submeter-se aos testes e exames previstos no Código, atitude, de resto, admitida pelo Direito brasileiro.

Na Câmara dos Deputados, a matéria foi apreciada em Plenário, com parecer favorável da Comissão de Viação e Transportes, na forma do Substitutivo do Relator, e com voto pela admissibilidade da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

Enviado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, o projeto não recebeu emendas.

## II – Análise

O PLC nº 87/2003 versa sobre normas gerais de trânsito, matéria sobre a qual a União tem competência privativa para legislar, conforme determina o art. 22 da Constituição Federal. Além disso, os arts. 48 e 61 da Constituição atribuem ao Congresso Nacional e a qualquer de seus membros, respectivamente, a iniciativa para a proposição de leis relativas a matérias de interesse da União.

A proposição, portanto, não contém vícios de iniciativa e apresenta-se em conformidade com os preceitos constitucionais, jurídicos e regimentais. Observa também os preceitos da técnica legislativa consolidados na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, ao se referir expressamente à Lei nº 9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

No que tange ao mérito, considera-se que as alterações propostas para o art. 165 e o **caput** do art. 277 enfocam apenas a redação, sem modificar o conteúdo, uma vez que a fixação do nível de álcool admitido já é objeto do art. 276.

O novo parágrafo acrescido ao art. 277, por sua vez, efetivamente aperfeiçoa o Código, ao permitir que o impasse criado pela recusa do condutor em submeter-se a testes ou exames para verificar a influência de álcool seja superado mediante a utilização de provas alternativas admitidas em Direito.

Também julgamos que aperfeiçoa o Código o novo inciso acrescido ao art. 302, o qual agrava as penalidades imputadas aos usuários de álcool ou substâncias “tóxicas ou entorpecentes” quando do cometimento de crime culposo, pois exige maior responsabilidade no comportamento dos motoristas.

Já no que tange ao novo texto do art. 276, que torna mais rigorosos os limites impostos aos condutores

de veículo quanto ao consumo de bebidas alcoólicas, impõem-se algumas críticas.

Testes de alcoolemia e demais exames do gênero raramente são realizados, em virtude da falta dos equipamentos necessários, da forte polêmica que envolve a sua obrigatoriedade e da recusa dos motoristas em colaborar com a fiscalização. Assim, parece ociosa a idéia de tornar mais rigorosos os níveis admitidos, quando, hoje, não se consegue sequer o cumprimento da norma vigente. Ademais, é importante destacar que, de acordo com especialistas da área de saúde, tanto o limite de seis decigramas por litro de sangue, fixado no Código, como o de três decigramas por litro, proposto pelo PLC nº 87/2003, seriam arbitrários.

Paralelamente, a proposta adota expressões tais como “substância entorpecente”, “substância tóxica” ou “substâncias que causem dependência física ou psíquica”. Embora reproduzidas do texto original do Código, tais expressões são consideradas inadequadas do ponto de vista farmacológico. Destaque-se ainda que não é relevante, para os fins do CTB, o fato de a substância em questão causar ou não dependência, mas o de, sob o seu efeito, ficar comprometida a coordenação psicomotora do condutor.

Pelo exposto, em linhas gerais, julgamos oportunas as modificações ao Código Brasileiro de Trânsito sugeridas pelo PLC nº 87/2003. Exceção se faz ao dispositivo que reduz os níveis admitidos de álcool no sangue, o qual sugerimos suprimir, e à adoção de expressões tais como “substâncias tóxicas”, “entorpecentes” ou “que causem dependência”, que recomendamos substituir por terminologia mais precisa, isto é, “substâncias psicoativas”. Coerentemente, a substituição das expressões deveria ser aplicada, também, ao art. 269 do CTB, que trata da mesma matéria.

## III – Voto

Pelo exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2003, na forma do seguinte substitutivo.

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87 (SUBSTITUTIVO), DE 2003**

#### **Altera os arts. 165, 269, 277 e 302 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 165, 269, 277 e 302 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 165. Dirigir sob influência de álcool ou de qualquer substância psicoativa que possa prejudicar a coordenação psicomotora do condutor. (NR)

Art. 269. ....

IX – realização de teste de dosagem de alcoolemia ou exame que indique a presença

de substância psicoativa que possa prejudicar a coordenação psicomotora do condutor; (NR)

Art. 277. Todo condutor de veículo automotor, envolvido em acidente de trânsito ou que for alvo de fiscalização de trânsito, sob suspeita de dirigir sob a influência de álcool, será submetido a testes de alcoolemia, exames clínicos, perícia, ou outro exame que, por meios técnicos ou científicos, em aparelhos homologados pelo CONTRAN, permita certificar seu estado.

§ 1º Medida correspondente aplica-se no caso de suspeita de uso de qualquer outra substância psicoativa.

§ 2º No caso de recusa do condutor à realização dos testes, exames e perícia previstos no **caput**, a infração poderá ser caracterizada mediante a obtenção, pelo agente de trânsito, de outras provas em Direito admitidas, acerca dos notórios sinais de embriaguez, excitação, torpor ou psicodisplepsia resultantes do consumo de álcool ou outra substância psicoativa, apresentados pelo condutor. (NR)

Art. 302. ....

V – estiver sob influência de álcool ou outra substância psicoativa que possa prejudicar a coordenação psicomotora do condutor. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, – **Pedro Simon**, Relator.

### **PARECER Nº 1.805, DE 2005**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Emenda nº 1–PLEN ao Projeto de Resolução do Senado nº 10, de 2001. (Em turno suplementar).**

Relator: Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**

#### **I – Relatório**

Submete-se à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) a Emenda nº 1 – PLEN, de autoria do Senador Aloízio Mercadante, ao Projeto de Resolução do Senado nº 10, de 2001, que ‘Acrescenta os § 1º e 2º ao art. 99 da Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, para estabelecer que o presidente do Banco Central, ou um diretor por ele indicado, comparecerá à Comissão de Assuntos Econômicos para expor as decisões adotadas pelo Comitê de Política Monetária “ de autoria do Senador Paulo Hartung.

Em 26 de junho de 2002, o PLS nº 10, de 2001, foi aprovado nesta CAE, nos termos do Parecer nº 342, de 2002, de autoria do Senador Bello Parga, tendo como Relator **ad hoc** o Senador Romero Juca, que concluiu pela apresentação de substitutivo, consubstanciado na Emenda nº 1 – CAE. Em plenário, a matéria recebeu a Emenda nº 1 – PLEN, objeto da presente análise e que também tem caráter de substitutivo.

Segundo o autor da emenda, a programação monetária, instituída pelo art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, perdeu importância como mecanismo de política monetária devido à adoção do sistema de metas inflacionárias, pois o controle inflacionário passou a ser feito por meio da determinação da taxa de juros básica, feita pelo Comitê de Política Monetária (COPOM), do Banco Central do Brasil. Assim, o objetivo da Emenda nº 1 – PLEN é dar poderes à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal para convocar o Presidente do Banco Central a prestar esclarecimentos sobre a condução da política monetária e, assim, atualizar a discussão sobre o controle inflacionário no âmbito do Poder Legislativo.

#### **II – Análise**

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em seu art. 9º, § 5º, prevê que, “no prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços”. Trata-se de uma obrigação de caráter geral, pois menciona uma “reunião conjunta das comissões temáticas do Congresso Nacional”, e vaga, na medida em que não determina quem representará o Banco Central na referida reunião, podendo-se até interpretar que o Banco Central poderia apenas encaminhar um relatório sobre a matéria para ser lido na reunião conjunta.

Conforme o parecer do relator da matéria na CAE, “o estabelecimento de exigência legal para o comparecimento regular do Presidente do Banco Central ao Senado Federal, com objetivo de explicar a política monetária adotada, a evolução das taxas de juros e de câmbio, as condições de liquidez da economia, entre outros assuntos, constitui, sem dúvida, um mecanismo de avanço democrático”.

Assim, entendo que a proposta de introduzir no Regimento Interno do Senado Federal (Resolução nº 93, de 1970) a obrigação de o presidente do Banco Central, ou diretor por ele indicado, comparecer perante a Comissão de Assuntos Econômicos para esclarecer os fundamentos e a forma de execução da política monetária harmoniza-se com a competência fiscalizadora desta Casa e dá à sociedade, por meio de seus representantes democraticamente eleitos, a oportunidade de participar dos debates sobre os rumos e a condução da política econômica.

#### **III – Voto**

Pelo exposto, voto pela aprovação da Emenda nº 1 – PLEN ao Projeto de Resolução nº 10, de 2001.

Sala da Comissão, 21 de setembro de 2005.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
EMENDA Nº 01-PLEN OFERECIDA AO  
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 10, DE 2001.  
NÃO TERMINATIVA**

**ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21/02/05. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

**PRESIDENTE:** *[Assinatura]*

**\*RELATOR(A):** Senador EDUARDO SUPLICY

**Bloco da Minoria (PFL e PSDB)**

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
GILBERTO GOELLNER (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
VAGO	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

**PMDB**

RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2-WELLINGTON SALGADO
GARIBALDI ALVES FILHO	3- VAGO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
JOSÉ MARANHÃO	8-VAGO

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)**

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (SEM PARTIDO)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

**PDT**

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
------------	--------------------

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 9.069, DE 29 DE JUNHO DE 1995

**Dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário, Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências.**

Art. 6º O Presidente do Banco central do Brasil submeterá ao Conselho Monetário Nacional, no início de cada trimestre, programação monetária para o trimestre, da qual constarão, no mínimo:

I – estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários compatíveis com o objetivo de assegurar a estabilidade da moeda; e

II – análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre, e justificativa da programação monetária.

§ 1º Após aprovação do Conselho Monetário Nacional, a programação monetária será encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

§ 2º O Congresso Nacional poderá, com base em parecer da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, rejeitar a programação monetária a que se refere o **caput** deste artigo, mediante decreto legislativo, no prazo de dez dias a contar do seu recebimento.

§ 3º o decreto legislativo referido no parágrafo anterior limitar-se-á à aprovação ou rejeição **in totum** da programação monetária, vedada a introdução de qualquer alteração.

§ 4º Decorrido o prazo a que se refere o § 2º deste artigo, sem apreciação da matéria pelo Plenário do Congresso Nacional, a programação monetária será considerada aprovada.

§ 5º Rejeitada a programação monetária, nova programação deverá ser encaminhada, nos termos deste artigo, no prazo de dez dias, a contar da data de rejeição.

§ 6º Caso o Congresso Nacional não aprove a programação monetária até o final do primeiro mês do trimestre a que se destina, fica o Banco Central do Brasil autorizado a executá-la até sua aprovação.

**PARECER Nº 1.806 DE 2005**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2003, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que define os crimes resultantes de discriminação ao portador do vírus HIV ou ao doente de aids, e dá outras providências.**

Relator: Senador **Arthur Virgílio**

**I – Relatório**

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 51, de 2003, objetiva definir o crime de discriminação dos portadores do vírus da imunodeficiência humana (HIV) e doentes de aids, pela tipificação das condutas que descreve em seu art. 2º, ao longo de nove incisos, para as quais propõe pena de reclusão, de três a cinco anos.

Pretende também impor o dever de sigilo sobre o diagnóstico e o prontuário de pacientes portadores do HIV e doentes de aids; condicionar a realização de exames diagnósticos da infecção pelo HIV ao consentimento do paciente ou de seu responsável legal e incumbir ao médico ou equipe de saúde a adoção de medidas para adequar a atividade desempenhada pelos trabalhadores portadores do HIV, ou doentes de aids, ao seu estado de saúde.

Ademais, visa estabelecer que a infração às disposições constantes do projeto sujeitará o funcionário público a processo administrativo, pela prática de falta grave, e o particular, a pena de advertência ou multa.

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

**II – Análise**

Preliminarmente, registre-se que matéria tratada pelo PLS nº 51, de 2003, está compreendida no campo

da competência privativa da União para legislar sobre direito penal, conforme dispõe o art. 22, I, da Constituição Federal.

As razões que motivaram a Senadora Serys Slhessarenko são louváveis. Não se pode admitir, num Estado Democrático de Direito, preconceito contra qualquer grupo, de qualquer natureza. No caso, o projeto é conveniente e oportuno por tipificar condutas discriminatórias praticadas contra o portador do HIV e o doente de aids, que já são estigmatizados, dada a vinculação indevida entre seu comportamento e a contração da moléstia, feita no início dos anos 80.

Sem embargo da necessidade de se incriminar as condutas tidas por discriminatórias, o PLS nº 51, de 2003, apresenta algumas impropriedades.

A pena que se pretende cominar para as condutas descritas no art. 2º, reclusão de 3 a 5 anos, parece-nos exacerbada; para efeito de comparação, os crimes de discriminação de pessoas portadoras de necessidades especiais, definidos na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, são punidos com reclusão, de 1 a 4 anos, e multa.

Outrossim, do nosso ponto de vista, nem todas as condutas descritas no art. 2º do PLS nº 51, de 2003, têm relevância penal. É o caso do inciso I: a nosso ver, a conduta solicitar o teste de detecção da infecção pelo HIV nos exames admissionais não tem gravidade suficiente para ser tipificada como crime. Da mesma forma, a mera demissão de um portador do HIV ou doente de aids não pode ser incriminada, como se pretende no inciso VIII do dispositivo; necessário que a dispensa se dê em virtude da condição do empregado, portador do vírus ou doente de aids.

No que tange aos arts. 3º, 4º e 5º do projeto, cabe registrar que as regras estabelecidas pela Resolução nº 1.246, de 8 de janeiro de 1988, do Conselho Federal de Medicina (Código de Ética Médica), em seus arts. 11, 12, 20, 56, 70, 102, 105, 107 e 108, atendem, com vantagens, ao objetivo da proposição. Essas normas impõem-se não apenas aos casos de portadores do HIV e doentes de aids, mas para todas as situações da prática médica, e estendem-se às organizações prestadoras de serviços médicos, públicas ou privadas.

Vale também observar que, além do médico, todos os membros da equipe de saúde também têm o dever

de sigilo profissional, previsto nos códigos de ética e resoluções dos respectivos conselhos profissionais. Não obstante, o Código de Ética Médica incumbe ao médico os deveres de orientar seus auxiliares quanto ao sigilo profissional e evitar que pessoas desobrigadas desse compromisso tenham acesso aos prontuários e demais registros médicos.

Portanto, padecem de injuridicidade os arts. 3º a 5º do PLS nº 51, de 2003. E, sem esses, não se justificam os arts. 6º a 8º do projeto.

### III – Voto

Em razão do exposto, o voto é pela aprovação do PLS nº 51, de 2003, nos termos do Substitutivo apresentado a seguir.

#### EMENDA Nº 1-CCJ. (SUBSTITUTIVO)

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 51, DE 2003

#### **Define o crime de discriminação dos portadores do vírus da imunodeficiência humana (HIV) e doentes de Aids.**

Art. 1º Constitui crime punível com reclusão, de um a quatro anos, e multa, as seguintes condutas discriminatórias contra o portador do HIV e o doente de Aids, em razão da sua condição de portador ou de doente:

I – recusar, procrastinar, cancelar ou segregar a inscrição ou que permaneça como aluno em creche ou estabelecimento de ensino impedir de qualquer curso ou grau, público ou privado;

II – negar emprego ou trabalho;

III – exonerar ou demitir de seu cargo ou emprego;

IV – segregar no ambiente de trabalho ou escolar;

V – divulgar a condição do portador do HIV ou de doente de aids, com intuito de ofender-lhe a dignidade;

VI – recusar ou retardar atendimento de saúde.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de setembro de 2005.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PL 11 Nº 11 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14 / 09 / 2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Arthur Cesar Magalhães</i>	
RELATOR: <i>Senador Arthur Virgílio</i>	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA <i>[assinatura]</i>
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVÉS <i>[assinatura]</i>
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO <i>[assinatura]</i>
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN <i>[assinatura]</i>
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO <i>[assinatura]</i>
ALMEIDA LIMA (PMDB) <sup>(4)</sup>	6- TASSO JEREISSATI <i>[assinatura]</i>
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO <i>[assinatura]</i>
ARTHUR VIRGÍLIO (RELATOR)	8-LEONEL PAVAN <i>[assinatura]</i>
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT) <sup>(1)</sup>	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR <sup>(1)</sup> <i>[assinatura]</i>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL e PPS)</b>	
ALOIZIO MERCADANTE <i>[assinatura]</i>	1-DELCÍDIO AMARAL <i>[assinatura]</i>
EDUARDO SUPLICY <i>[assinatura]</i>	2- PAULO PAIM <i>[assinatura]</i>
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI <i>[assinatura]</i>
MAGNO MALTA	4-JOÃO CAPIBERIBE <i>[assinatura]</i>
IDELI SALVATTI	5-SIBA MACHADO <i>[assinatura]</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI <i>[assinatura]</i>
SERYS SLHESARENKO <i>[assinatura]</i> (AUTORA)	7-MARCELO CRIVELLA <i>[assinatura]</i>
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEBET <i>[assinatura]</i>	1-NEY SUASSUNA <i>[assinatura]</i>
JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB) <sup>(5)</sup> <i>[assinatura]</i>	2-LUIZ OTÁVIO <i>[assinatura]</i>
JOSÉ MARANHÃO <i>[assinatura]</i>	3-SÉRGIO CABRAL <i>[assinatura]</i>
ROMERO JUCÁ	4- (VAGO)
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA <i>[assinatura]</i>
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO <i>[assinatura]</i>
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS <i>[assinatura]</i>

Atualizada em: 31/08/2005.

(1) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(3) O Senador Maguito Vilela encontra-se licenciado do cargo durante o período de 17/08/2005 a 13/01/2006.

(4) O Senador Almeida Lima passou a integrar a bancada do PMDB em 18/08/2005.

(5) O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB em 31/08/2005.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

EMENDA Nº 1-CCJ (SUBSTITUTIVO)  
 PROPOSIÇÃO: PLS Nº 51, DE 2003

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES					1 - ROMEU TUMA	X			
CÉSAR BORGES					2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES					3 - JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO					4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE					5 - RODOLPHO TOURINHO				
ALMEIDA LIMA (PMDB)***					6 - TASSO JEREISSATI	X			
ALVARO DIAS					7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO	X				8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT) *					9 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PSOL) *				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (**), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTORA	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (**), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE	X				1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLICY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA					4 - JOAO CAPIBERIBE				
IDELI SALVATTI					5 - SIBA MACHADO				
ANTONIO CARLOS VALADARES					6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERY S LHESSARENKO			X		7 - MARCELLO CRIVELLA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET	X				1 - NEY SUASSUNA				
JOÃO BATISTA MOTTA ****					2 - LUIZ OTÁVIO	X			
JOSÉ MARANHÃO	X				3 - SÉRGIO CABRAL	X			
ROMERO JUCA					(VAGO)				
AMIR LANDO					5 - LEOMAR QUINTANILHA				
PEDRO SIMON					6 - GARIBALDI ALVES FILHO	X			
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES					1 - OSMAR DIAS	X			

TOTAL: 13 SIM: 11 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTORA: — AUTORA: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 09 / 2005

*Ant. Carlos Magalhães*  
 Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES  
 Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, §8º, do RISF)  
 U:\CCJ\2005\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 31/08/2005)

(\*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.  
 (\*\*\*) O Senador Almeida Lima passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18/08/2005.  
 (\*\*\*\*) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.  
 (\*\*\*\*\*) O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB em 31/08/2005.

Ofício nº 140/2005-Presidência/CCJ

Brasília, 14 de setembro de 2005

Ao Excelentíssimo Senhor  
Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal  
Assunto: Turno Suplementar.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão aprovou o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2003, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que "Define os crimes resultantes de discriminação ao portador do vírus HIV ou ao doente de AIDS, e dá outras providências".

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

TEXTO FINAL

**DO PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 51, DE 2003, NA COMISSÃO DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA QUE**

**Define o crime de discriminação dos portadores do vírus da imunodeficiência humana (HIV) e doentes de Aids.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Constitui crime punível com reclusão, de um a quatro anos, e multa, as seguintes condutas discriminatórias contra o portador do HIV e o doente de AIDS, em razão da sua condição de portador ou de doente:

I – recusar, procrastinar, cancelar ou segregar a inscrição ou impedir que permaneça como aluno em creche ou estabelecimento de ensino de qualquer curso ou grau, público ou privado;

II – negar emprego ou trabalho;

III – exonerar ou demitir de seu cargo ou emprego;

IV – segregar no ambiente de trabalho ou escolar;

V – divulgar a condição do portador do HIV ou de doente de AIDS, com intuito de ofender-lhe a dignidade,

VI – recusar ou retardar atendimento de saúde.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 22 de setembro de 2005.

– **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Ofício nº 141/05-Presidência/CCJ

Brasília, 26 de setembro de 2005

Excelentíssimo Senhor  
Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal  
Assunto: Substitutivo definitivamente adotado em turno suplementar

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Extraordinária realizada em 22 de setembro do corrente, esta Comissão, em turno suplementar, adotou definitivamente o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2003, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que "Define os crimes resultantes de discriminação ao portador do vírus HIV ou ao doente de AIDS, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

*LEGISLAÇÃO CITADA*

*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....  
LEI Nº 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989

**Regulamento**

**Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração**

**social, sobre a coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.**

**DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA NOSTERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.**

## RELATÓRIO

Relator: Senador **Amir Lando**

### I – Relatório

Vem a esta Comissão, para exame e parecer, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 125, de 2003, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que define os crimes resultantes de discriminação ao portador do vírus HIV ou ao doente de Aids, e dá outras providências.

A proposição define como crimes uma série de condutas que consistem em discriminação aos portadores do vírus HIV e aos doentes de Aids, apenando-as com reclusão, de três a cinco anos. Além disso, exige sigilo quanto a informações médicas desses pacientes e determina a criação de condições especiais para seu trabalho.

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

### II – Análise

A proposição atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade. Em particular, trata de realizar o princípio da igualdade, insculpido no início do **caput** do art. 5º da Constituição, bem como o direito à privacidade (art. 5º, X) e o combate à discriminação (art. 5º, XLI).

A virulência da Aids chocou o mundo na década de 1980 e, desde então, as suas vítimas sofrem duplamente – com a doença e com a discriminação. Esta, freqüentemente, nem sequer tem base factual, uma vez que a transmissão do vírus exige contato íntimo e não mero contato superficial. Em conseqüência, o portador do vírus vê-se privado de contato humano e, por vezes, mesmo de seu emprego, justamente quando mais precisa deles.

A preocupação da autora com tal situação é, pois, eminentemente meritória. Além disso, os dispositivos sobre a privacidade das informações médicas dos pacientes reforçam a proteção a estas pessoas, impedindo a sua manipulação por empregadores inescrupulosos ou mesmo apenas mal informados. O projeto, assim, é merecedor de encômios em todos os sentidos.

### III – Voto

Pelo exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2003.

Sala da Comissão, – **Amir Lando**, Relator.

### NOTA TÉCNICA Nº 2.089, DE 2005

**Referente à STC nº 200506883, do Consultor-Geral Legislativo, que requer a inserção dos dispositivos do PLS nº 51, de 2003, no Código Penal, em atendimento à Lei Complementar nº 95, de 1998, ou a elaboração de nota técnica para justificar a opção pela legislação extravagante.**

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 51, de 2003, foi aprovado em reunião ordinária pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na forma do substitutivo apresentado pelo relator, Senador Arthur Virgílio. A matéria será incluída em pauta para apreciação em turno suplementar.

O projeto em tela define o crime de discriminação dos portadores do vírus da imunodeficiência humana (HIV) e doentes de Aids, pela especificação de condutas discriminatórias, sempre que realizadas em razão da condição do sujeito passivo, de portador do HIV ou de doente de aids.

Certamente, trata-se de crime contra a pessoa, de que cuida o Título I da Parte Especial do Código Penal. Não obstante, não se pode enquadrá-lo em nenhum dos capítulos que integram esse Título I. Não é crime contra a vida (Capítulo I), não é lesão corporal (Capítulo II), não condiz com periclitación da vida ou da saúde (Capítulo III) ou com rixa (capítulo IV), não é crime contra a honra (Capítulo V), muito menos pode ser tido como crime contra a liberdade individual (Capítulo VI).

O bem jurídico que se quer proteger é a dignidade da pessoa humana, embora a conduta imediata possa mostrar-se como ofensiva às relações de trabalho (exonerar ou demitir de seu cargo ou emprego)

ou como periclitaco da vida ou da sade (recusar ou retardar atendimento de sade).

No sendo possvel incluir adequadamente o novo tipo no Cdigo Penal, optou-se por uma lei extravagante. Alis, cabe registrar, por ser oportuno, que muitos crimes, por sua especificidade, so definidos em legislao extravagante. Assim so os crimes eleitorais (Lei n 7.170, de 1983), os crimes contra o meio ambiente (Lei n 9.504, de 1998), os crimes resultantes de preconceitos de raa ou de cor (Lei n 7.716, de 1989), o crime de discriminao da pessoa portadora de deficincia (Lei n 7.853, de 1989), o crime de tortura (Lei n 9.455, de 1997), entre tantos outros.

Com essas consideraes, colocamo-nos  disposio do ilustre solicitante para os esclarecimentos ou providncia que entender necessrio.

Consultoria Legislativa, 4 de outubro de 2005.  
– **Jayme Benjamin Santiago**, Consultor Legislativo.

**O SR. PRESIDENTE** (Tio Viana. Bloco/PT – AC)  
– Os pareceres que acabam de ser lidos vo  publicao.

Sobre a mesa, ofcio que passo a ler.

 lido o seguinte:

Ofcio n 141/05–PRESIDNCIA/CCJ

Braslia, 26 de setembro 2005

Excelentssimo Senhor  
Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal  
Assunto: Substitutivo definitivamente adotado em turno suplementar

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelncia que, em Reunio Extraordinria realizada em 22 de setembro do corrente, esta Comisso, em turno suplementar, adotou definitivamente o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado n 51, de 2003, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que “Define os crimes resultantes de discriminao ao portador do vrus HIV ou ao doente de Aids, e d outras providncias.”.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e considerao.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhes**, Presidente da Comisso de Constituio, Justia e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Tio Viana. Bloco/PT – AC)  
– O ofcio que acaba de ser lido vai  publicao.

**O SR. PRESIDENTE** (Tio Viana. Bloco/PT – AC)  
– Foi lido anteriormente o **Parecer n 1.804, de 2005**, da Comisso de Constituio, Justia e Cidadania, sobre o **Projeto de Lei da Cmara n 87, de 2003** (n 735/2003, na Casa de origem), que *altera a redao dos artigos 165, 276, 277 e 302 da Lei n 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Cdigo de Trnsito Brasileiro* (para penalizar os condutores de veculos automotores, sob a influncia de bebida alcolica).

A matria ficar perante a Mesa durante cinco dias teis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, **d**, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Tio Viana. Bloco/PT – AC)  
– Nos termos do art. 91, §§ 3 a 5, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias teis, para interposio de recurso, por um dcimo da composio da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado n 51, de 2003**, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenrio.

**O SR. PRESIDENTE** (Tio Viana. Bloco/PT – AC)  
– Com referncia aos Pareceres ns 1.802 e 1.803, de 2005, lido anteriormente, sobre o Aviso n 40, de 2001, a Presidncia tomar as providncias necessrias a fim de atender s solicitaes contidas em suas concluses.

**O SR. PRESIDENTE** (Tio Viana. Bloco/PT – AC)  
– Sobre a mesa, ofcio que passo a ler.

 lido o seguinte:

## OFCIO

### DO MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES

– N 6.951/2005, de 3 do corrente, encaminhando informaes em resposta ao Requerimento n 684, de 2005, do Senador Jos Jorge.

**O SR. PRESIDENTE** (Tio Viana. Bloco/PT – AC)  
– As informaes foram encaminhadas, em cpia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, projeto de lei da Cmara que passo a ler.

 lido o seguinte:

### PROJETO DE LEI DA CMARA N 94, DE 2005

(N 3.860/2004, na Casa de origem)

#### (De iniciativa do Presidente da Repblica)

**Autoriza a Fundao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatstica – IBGE a alie-**

**nar os imóveis que especifica, localizados em Brasília, Distrito Federal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE autorizada a alienar, por meio de licitação e de acordo com os procedimentos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os imóveis de sua propriedade localizados em Brasília, Distrito Federal, no Setor de Autarquias Sul – SAS, Quadra 3, constituídos por cinco lotes, com as seguintes especificações:

I – Lote 3, com área de 525m<sup>2</sup> e demais características constantes da matrícula nº 37.381 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal;

II – Lote 3A, com área de 800m<sup>2</sup> e demais características constantes da matrícula nº 32.712 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal;

III – Lote 4, com área de 525m<sup>2</sup> e demais características constantes da matrícula nº 37.389 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal;

IV – Lote 5, com área de 675m<sup>2</sup> e demais características constantes da matrícula nº 37.391 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal;

V – Lote 6, com área de 675m<sup>2</sup> e demais características constantes da matrícula nº 37.393 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.860, DE 2004**

**Autoriza a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE a alienar os imóveis que especifica, localizados em Brasília – Distrito Federal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE autorizada a alienar, por meio de licitação e de acordo com os procedimentos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os imóveis de sua propriedade localizados em Brasília – Distrito Federal, no Setor de Autarquias Sul – SAS,

Quadra 3, constituídos por cinco lotes, com as seguintes especificações:

I – Lote 3, com área de 525m<sup>2</sup> e demais características constantes da matrícula nº 37.387, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal;

II – Lote 3A, com área de 800m<sup>2</sup> e demais características constantes da matrícula nº 32.712, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal;

III – Lote 4, com área de 525m<sup>2</sup> e demais características constantes da matrícula nº 37.389, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal;

IV – Lote 5, com área de 675m<sup>2</sup> e demais características constantes da matrícula nº 37.391, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal;

V – Lote 6, com área de 675m<sup>2</sup> e demais características constantes da matrícula nº 37.393, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

**MENSAGEM Nº 346, DE 2004**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “autoriza a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE a alienar os imóveis que especifica, localizados em Brasília – Distrito Federal”.

Brasília, 23 de junho de 2004. –



EM Nº 110/2004-MP

Brasília, 14 de maio de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ocupa o prédio situado na Rua General Canabarro, nº 706, no bairro do Ma-

racanã, Rio de Janeiro/RJ, desde o ano de 1989, ocasião em que o referido imóvel foi adquirido pela Sociedade Ibegeana de Assistência e Seguridade – SIAS, entidade fechada de previdência complementar, da qual a Fundação IBGE é a patrocinadora-instituidora.

2. No mencionado prédio estão alocadas importantes áreas de trabalho daquela Instituição, dentre as quais se destacam a Coordenação de Acompanhamento e Controle Operacional dos Censos – COC, o Centro de Documentação e Disseminação de Informações – CDDI, além da biblioteca central, a gráfica digital, o centro de processamento de dados, assim como espaços onde são realizados congressos, treinamentos e outros eventos de porte, de interesse do IBGE.

3. Ao longo dos anos, o prédio foi sendo adaptado para melhor servir às unidades de trabalho ali localizadas e, sendo assim, qualquer transferência de instalações prejudicaria o desenvolvimento das atividades específicas dessas áreas, principalmente aquelas relativas à biblioteca central, já que o elevado peso do acervo bibliográfico e as suas especificidades limitam as opções de oferta no mercado imobiliário no Rio de Janeiro.

4. O interesse do IBGE em permanecer no imóvel acima indicado, pelas razões aqui expostas, enseja a aquisição do mesmo por meio da venda dos terrenos de sua propriedade em Brasília/DF, com a seguinte composição de custo:

IBGE – terrenos no SAS/Quadra 3, Lotes 3, 3A 4, 5 e 6 ....R\$8.840.000,00

SIAS – Complexo Gat. Canabarro R\$8.940.000,00

5. Os valores acima especificados foram definidos por avaliação realizada pela Caixa Econômica Federal – CEF, de acordo com as normas técnicas da ABNT, sendo que a necessidade de complementação de recursos para efetivar a pretendida compra, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) foi empenhada em 2003 para atender o processo de permuta que seria realizado. Esse empenho encontra-se inscrito, no presente exercício, como restos a pagar não processados.

6. A SIAS, por seu turno, entidade fechada de previdência complementar, regida pelas Leis Complementares nº 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001, tem interesse na venda do imóvel, na medida em

que precisa adequar a sua carteira de investimentos, no segmento de imóveis, aos limites fixados no regulamento anexo à resolução nº 3.121/2003, de 25 de setembro de 2003, do Conselho Monetário Nacional, motivo pelo qual, em atendimento à citada legislação, enviou em 20 de janeiro de 2004 carta compromisso à Secretaria de Previdência Complementar informando sobre as providências quanto ao seu enquadramento aos limites legais no segmento imobiliário, o que importa na alienação dos supracitados imóveis de sua propriedade.

7. Dessa forma, a alienação dos imóveis especificados no Projeto de Lei, situados em Brasília – DF, permitirá ao IBGE obter recursos para a aquisição do imóvel de propriedade da SIAS, possibilitando que a Fundação permaneça, em caráter definitivo, nas instalações que ora ocupa, sem qualquer transtorno para suas unidades de trabalho, eliminando, inclusive, o gasto atual com as locações dos referidos imóveis, da ordem de R\$1.500.000,00/ano.

8. Assim, como caberá ao Congresso Nacional autorizar a realização da venda pretendida pelo IBGE, mediante a promulgação de lei com essa finalidade específica, solicito a Vossa Excelência que se digne encaminhar, através do líder do governo naquela Casa, a aludida proposta (minuta anexa), que permitirá a alienação e aquisição, tratadas nesta Exposição de Motivos, institutos esses amparados no que dispõem os artigos 17, 1 e 24, X da Lei nº 8666/93, que é o Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos.

Respeitosamente, – **Guido Mantega.**

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

.....  
LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

**Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.**  
.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GABINETE DO GOVERNADOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GABINETE DO GOVERNADOR

Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal

ADI 927-3

Objeto: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE (C/PEDIDO DE LIMINAR)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, abaixo assinado juntamente com os Procuradores do Estado nominados, que ficam desde já designados para, em conjunto ou separadamente, e independentemente da ordem de nomeação, representarem-no em todos os termos da ação, vem perante esse Egrégio Supremo Tribunal Federal, nos termos facultados pelo artigo 103, V, da Constituição Federal, propor ação direta de inconstitucionalidade das palavras "dos Estados (...) e dos Municípios" do "caput" e "Estados (...) e Municípios" do parágrafo único do artigo 1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 (Lei das Licitações) e das palavras "Os Estados (...) os Municípios" do art. 118 do mesmo Diploma e, ainda, mediante "interpretação conforme à Constituição", do significado que, por força dos mencionados textos, dá por extensivas aos Estados e Municípios as regras do artigo 17, I, "b" e "c", II, "a", "b", e § 1º, da mesma Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, fazendo-o em razão dos fatos e fundamentos que se seguem:

), Os textos impugnados, grifados na transcrição, estão assim inseridos nos dispositivos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, "verbis":

"Art. 1º. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obra, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios."

"Art. 1º. Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios."

"Art. 118. Os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e as entidades da administração direta deverão adaptar suas normas sobre licitações e contratos aos disposto nesta Lei."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GABINETE DO GOVERNADOR

"Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas: / I - quando imóveis dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta nos seguintes casos: / (...) b) doação, permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da Administração Pública; / c) permuta, por outro imóvel que atenda aos requisitos constantes do inciso X do art. 24 desta Lei; (...) / II - a) doação permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência sócio-econômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação; / b) permuta, permitida exclusivamente entre órgãos ou entidades da Administração Pública"

"Art. 17. § 1º. Os imóveis doados com base na alínea "b" do inciso I desse artigo, cessadas as razões que justificaram a sua doação, reverterão ao patrimônio da pessoa jurídica doadora, vedada sua alienação pelo beneficiário."

.....  
.....

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O **Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2005**, que acaba de ser lido, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.127, DE 2005**

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam prestadas, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, as seguintes informações relativas à doença varicela:

1. Qual é a situação epidemiológica da varicela no País?
2. Quais são as ações desenvolvidas pelo Ministério da Saúde para a prevenção e controle da varicela?
3. Há previsão de se incluir a vacina contra a varicela no Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde?

#### **Justificação**

A catapora ou varicela é uma doença altamente contagiosa. Causada pelo vírus varicela-zoster, a moléstia atinge todas as faixas etárias, mas os menores de quatro anos respondem por mais de cinquenta por cento dos casos.

A despeito de caracterizar-se como uma doença comum da infância, de baixa gravidade, ela pode originar quadro letal, principalmente em recém-nascidos, adolescentes, adultos e pacientes imunodeprimidos. Ainda assim, as crianças menores quatro anos continuam a ser as vítimas de mais de setenta cinco por cento dos óbitos causados pela doença.

Dispomos hoje de uma vacina que poderia protegê-los na tenra vida, mas que só pode ser obtida nas clínicas privadas, a um custo inviável para a maioria da população. Atualmente, a vacina faz parte do calendário de rotina de vários países, que a adotaram com base em estudos que demonstram setenta a noventa por cento de proteção contra qualquer forma da doença e noventa e oito por cento de prevenção contra suas formas moderadas e graves.

Nos últimos anos, várias análises de custo-benefício dos programas de vacinação antivariçela vêm sendo conduzidas e, ainda que a quantidade poupada e a relação custo-benefício sejam diferentes, cada uma dessas análises concluiu que, quando os custos médicos e os custos sociais indiretos são considerados, um programa de imunização por rotina para crianças saudáveis tem uma boa relação custo-eficácia.

No Brasil, entretanto, a vacina não consta do calendário oficial de vacinação em virtude de seu alto custo. Não obstante, todos os pediatras em consultórios particulares recomendam aos pais de seus pacientes que vacinem seus filhos por volta dos doze meses de idade. Alguns Estados, como São Paulo, e também o Distrito Federal, empregam a vacinação rotineira das crianças que freqüentam creches.

Como se vê, no que tange à imunização contra a doença, nossa política de saúde não propicia a universalidade de atendimento, um dos princípios que balizam o sistema único de saúde. Por essa razão, consideramos essencial utilizar os recursos possíveis para tornar a vacinação contra a catapora ou varicela uma medida que alcance todas as crianças e todos os indivíduos suscetíveis em nosso País.

Nesse sentido, gostaria de formular as questões acima apresentadas, de modo a obter subsídios com vistas à elaboração de proposição que promova a prevenção e controle da varicela no País.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2005. – Senador **José Jorge**.

*(À Mesa para decisão.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao eminente Senador Marco Maciel, por quinze minutos.

Senador Aelton Freitas, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**O SR. AELTON FREITAS** (PFL – MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável e, em tal condição, se possível, falar logo após o Senador Marco Maciel. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex<sup>a</sup> está inscrito de modo intercalado com os oradores regularmente inscritos.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, ilustre Senador Tião Viana, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, as calamidades naturais, como o furacão Katrina, que matou várias centenas de pessoas e desabrigou milhares, deixando submersa a bela cidade de New Orleans, deixam sempre em seu rastro algo mais que a morte e a destruição. Essas tragédias também provocam nas pessoas a reflexão sobre os rumos do seu desenvolvimento, tanto no sentido econômico quanto no sentido humano. Reflexão que, embora, no fundo,

necessária a todo o tempo, costuma ser deixada de lado na rotina dos intervalos entre um cataclismo e outro.

Aquele sentimento universal de que o homem é, de algum modo, responsável pelo seu destino costuma se apresentar como base de nossas explicações para tais desastres. Em nossa época, as catástrofes naturais são mais facilmente creditadas às ações humanas. Deve-se, contudo, melhor identificar as causas.

Até mesmo as explicações científicas, não escapam de certo caráter especulativo, cultural e ideológico. O caso do ambientalismo é bem elucidativo: muitas pessoas e organizações mundo afora fundam suas atividades e projetos em hipóteses, com frequência, carentes de comprovação. É o caso do aquecimento global – ou o chamado aumento do efeito estufa – e de sua causalidade ligada à emissão de gases resultantes da combustão de hidrocarbonetos como, por exemplo, o carvão e o petróleo. A ligação desses fatos reais e medidos é incontroversa, porém sujeita a incertezas nos seus detalhes.

É verdade que, desde a Revolução Industrial, iniciada na segunda metade do século XVIII, a humanidade tem demandado crescentes quantidades de energia e, para isso, utiliza em escala cada vez mais ampla essas fontes de carbono mineralizado.

É verdade também que seu emprego gera mais gases como dióxido de carbono, cujo teor na atmosfera cresceu e cresce significativamente nesse período de pouco mais de dois séculos.

Como conseqüência, temperaturas da atmosfera medidas nas últimas décadas têm apresentado progressiva elevação. Há, hoje, consenso científico sobre o nexos causal entre esses dois fatos.

O aquecimento global, Sr. Presidente, ou o chamado efeito estufa não é a única forma de agressão do ser humano ao meio ambiente, que acaba por se voltar contra si próprio. De fato, é demasiadamente comum que se permita a ocupação de áreas de risco por contingentes populacionais menos favorecidos. Essa ocupação gera a necessidade de governos alocarem recursos para garantir a segurança das comunidades, como é o caso do exitoso programa “Viva o Morro”, coordenado pelo Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife, através da Fidem, órgão do governo do Estado de Pernambuco que tem como objetivo fixar políticas para a Região Metropolitana do Recife e garantir condições para que as intempéries naturais não se transformem em calamidades públicas, com efeitos danosos à população.

Com facilidade nos esquecemos da lição contida no Evangelho de São Lucas, capítulo 6º, onde somos ensinados sobre onde e como construir nossas casas: em terreno sólido, e com fortes alicerces!

A maior parte das vítimas, tanto do *tsunami* do Oriente quanto na velha **dixieland**, contaram-se entre os mais pobres de suas regiões. O caso de New Orleans tem, aliás, aspectos desse tipo de intervenção humana desastrosa, que não vêm sendo devidamente divulgados nem mesmo pelos ambientalistas.

Por exemplo: o geofísico Klaus Jacob, professor da *Columbia University*, em artigo publicado no **Washington Post**, explicou como a dragagem dos canais do delta do Mississippi, executadas desde o início do século passado para facilitar a navegação, alterou o regime de deposição aluvionar, causando o afundamento da área de Nova Orleans para três metros abaixo do nível do mar e apontou a necessidade de construção e reforço de diques de contenção.

Ou seja: ali, uma agressão ambiental de outra ordem precedeu, e – quem o sabe? – em importância, a questão da elevação do nível do mar pelo aquecimento global.

Estudos do conceituado MIT, Instituto de Tecnologia de Massachusetts, em Boston, dizem que os ventos dos furacões aumentaram 50% nos últimos cinquenta anos, mas a frequência e duração dos fenômenos se mantiveram sem maiores mudanças em todas as fossas oceânicas, afirma um artigo publicado pela revista **Science**. E cito a revista: “Esta tendência não é incoerente com recentes simulações de modelo climático que sugere que uma duplicação do dióxido de carbono (na atmosfera pode aumentar a frequência dos furacões mais intensos”.

O Protocolo de Kyoto, Sr. Presidente, que foi assinado em 1988, e ratificado pelo Brasil no ano de 2002, época em que ocupava a Vice-Presidência da República, pretende dar um ordenamento a esta questão. É nesse complexo contexto que devemos analisar, com prudência e coragem, o Protocolo que limita as chamadas emissões para a atmosfera dos gases a que se atribui a causalidade do “efeito estufa”. Prudência, para não tomar, de forma apressada, como dogmas hipóteses ainda não adequadamente comprovadas, mas muito plausíveis; coragem, para tomar certas medidas racionais e necessárias, ainda que aquelas hipóteses venham a se demonstrar mais frágeis do que sequer imaginamos hoje.

Há benefícios ambientais se, de fato, vierem a serem constatados que o aquecimento global tem ligação com as recentes calamidades climáticas, mesmo as que não causam tantas perdas humanas, além dos prejuízos materiais, como as secas, que provocam grande quebra de safra e de rebanhos, as inundações que atingiram países da Europa central no primeiro semestre deste ano e os recentes incêndios florestais em Portugal, França e Estados Unidos. Há, também, uma aconselhável prudência na preocupação em conter os

excessos de uso de combustíveis fósseis e o desperdício de energia. Além do necessário enfrentamento dos interesses de grupos poderosos que desejam continuar a fundar seus ganhos na voracidade energética de nossa civilização.

Para o Brasil, país em desenvolvimento – e, portanto, não obrigado, no âmbito do Protocolo, a reduzir emissões –, mas com necessidade de se desenvolver para solucionar seus problemas sociais, a dicotomia progresso **versus** proteção ambiental se apresenta de maneira um tanto diferenciada.

Se a diretriz de Kyoto não nos impõe limitações ao aumento do consumo de energia, a verdade é que não podemos tampouco nos despreocupar com a devastação de alguns de nossos ecossistemas, o que nos confere, inclusive, uma imagem muito negativa no exterior.

O que o Protocolo traz de maior benefício potencial para o Brasil diz respeito precisamente à capacidade de preservarmos nossos ambientes naturais e investir em projetos de reflorestamento para finalidades econômicas. Trata-se de uma das medidas criadas pelo Protocolo: o mercado de créditos de carbono, pelo qual os países desenvolvidos e signatários do acordo poderão adquirir de países com capacidade de utilizar amplas áreas para reflorestamento, a retenção em biomassa equivalente à redução das emissões que lhe for impossível executar.

O Brasil, por sua localização geográfica, sua enorme diversidade – talvez a maior do mundo – e pela capacidade e qualificação técnica do seu agronegócio, é o país que mais terá a lucrar nesse mercado de créditos de carbono. A capacidade de geração de energia renovável no Brasil com os biocombustíveis e o uso da biomassa na siderurgia tem um potencial que, para ser desenvolvido, poderá usar os créditos de carbono do Protocolo de Kyoto, transformando uma vantagem comparativa em uma vantagem competitiva num mundo em que, cada vez mais, a redução de emissões tem um valor monetário.

É preciso que o Governo Federal encare o problema sob essa ótica para promover o nosso desenvolvimento, gerar empregos e aumentar a renda, melhorar a qualidade de vida do nosso povo. Para isso, dois vetores podem ser utilizados imediatamente: em primeiro lugar, como já mencionei, o biocombustível, por meio da utilização do etanol, principalmente nesses tempos de alta do preço de petróleo no mercado internacional; e o uso – também a isso já me referi – dos créditos de carbono do Protocolo de Kyoto, que pode e deve auxiliar o aproveitamento do carvão vegetal renovável na siderurgia, diminuindo, assim, a pressão sobre as florestas nativas e evitando a importação de coque ou carvão vegetal.

A não-adesão dos Estados Unidos ao acordo é uma questão séria, vez que aquele país é o maior poluidor da atmosfera, com gases causadores do “efeito estufa” num percentual acima de 36%.

Com a recente adesão da Rússia, já se atingiu o percentual para a validação do Protocolo, isto é, atingimos o percentual de 55% dos emissores de dióxido de carbono e 55 países já o aderiram, conforme acordado no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas em Mudança Global do Clima.

A convergência entre os interesses das grandes empresas de energia e os objetivos estratégicos do estado norte-americano pode constituir grave equívoco e implicará, é certo, que a redução da poluição atmosférica será menor do que o potencial, mas isso não impedirá a obtenção de resultados ambientais relativos e de resultados econômicos positivos.

O mesmo tipo de controvérsia envolveu a questão do adelgaçamento da camada de ozônio, que se supõe, sem certeza absoluta, proteger a vida na Terra do excesso de radiação cósmica e solar. A regulação do uso das substâncias causadoras desse efeito, como propelentes de produtos de limpeza e toucador, além de inseticidas, e também os gases de resfriamento utilizados em geladeiras e aparelhos de ar condicionado, a que os próprios Estados Unidos aderiram, já produziu, ao que parece, uma efetiva redução do processo de perda do ozônio estratosférico.

Acontece que, na condição de superpotência global, os Estados Unidos ignoraram quaisquer acordos ou pressões, sobretudo aqueles os que têm origem nos países periféricos ao poder internacional.

O Estado brasileiro, Sr. Presidente, tem em sua estrutura instituições altamente capacitadas e voltadas ao atendimento de determinadas questões que impactam de forma direta na vida das pessoas e no crescimento econômico do país. Destaca-se, entre elas, o CPTEC – Centro de Previsão do Tempo e Pesquisas Climáticas, uma organização de renome internacional, conforme reconhecido pela insuspeita revista **Science**, em sua edição de 16 de setembro, que tive a oportunidade, como Vice-Presidente da República, tive oportunidade de nele participar de evento e constatar a magnitude e seriedade dos trabalhos ali desenvolvidos de previsão na mudança do clima, que vem subsidiando o planejamento de políticas públicas de longo prazo e alavancando o nosso processo de crescimento econômico.

Tudo isso, portanto, põe o Brasil, no âmbito internacional quanto à questão ambiental, numa posição privilegiada. Mas isso não quer dizer que não devam continuar a nos preocupar com a contenção do avanço do desmatamento, com metas concretas, sobretudo na Região Amazônica – aliás, terra de V. Ex<sup>a</sup>, região

onde V. Ex<sup>a</sup> nasceu, Sr. Presidente –, e pela iniciativa de se adiantar como produtora para o mercado de créditos de carbono.

Efetivamente, os créditos decorrentes da implementação do Protocolo de Kyoto são fundamentais para o nosso País que, mormente após a ECO – 92, ocorrida no Rio de Janeiro, vem adotando posturas e implementando políticas públicas no sentido de colaborar efetivamente para o controle do clima e na defesa da biodiversidade do planeta.

Desejo, pois, insistir na necessidade de o Governo Federal ser mais diligente junto às instituições que tratam do assunto e adotar também, no campo interno, medidas que contenham o avanço do desmatamento, por intermédio de metas concretas, ensejando, assim, condições de credenciar o País no mercado de crédito de carbono.

Isto exige, igualmente, que o Brasil tenha maior presença no sentido de assumir as suas responsabilidades no combate à mudança do clima, valendo-se de sua biodiversidade para assegurar que o regime internacional sirva à promoção de nosso desenvolvimento social.

Ao finalizar, Sr. Presidente, considero importante que a utilização dos créditos de carbono decorrentes do Protocolo de Kyoto, fundamentais para o nosso País, sejam utilizados para o controle do clima no planeta e na defesa de nossa rica biodiversidade, contribuindo para melhorar a condição de vida do nosso povo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, nos termos do § 2º do art. 158 do Regimento Interno, ao Senador Aelton Freitas, por até cinco minutos.

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero aproveitar este momento e agradecer ao meu conterrâneo Ivan Délio, grande terapeuta uberabense, que se faz presente aqui na nossa tribuna de honra.

Já se vão quase dois anos, Sr. Presidente, da aprovação da reforma tributária nesta Casa e, mesmo assim, pontos fundamentais que aprovamos aqui continuam paralisados na Câmara dos Deputados por falta de consenso entre o Executivo Federal, os governadores e a bancada de Parlamentares.

Trata-se, de fato, de uma proposta que, obrigatoriamente, levanta o debate de questões polêmicas, mas é inadmissível que não se encontre uma solução para aprovar, pelo menos, aspectos urgentes que constavam do projeto aprovado aqui nesta Casa.

Refiro-me especialmente ao aumento da alíquota do Fundo de Participação dos Municípios em 1%, ou seja, de 22,5% para 23,5%, uma medida que já deveria estar vigorando há muito tempo – e tivemos aqui a visita da maioria dos Prefeitos de todo o País para falar sobre essa questão –, tendo em vista o alto grau de dependência que os nossos Municípios têm em relação a esse recurso.

Todas as partes envolvidas na reforma tributária precisam construir rapidamente um entendimento que permita consolidar esse acréscimo de 1% do FPM, sob pena de se agravar para níveis inéditos a penúria financeira em que se encontra grande parte das administrações municipais no Brasil.

Como se não bastasse a não-concretização do aumento de 1% no FPM, os atuais repasses caíram pela metade no último mês de setembro, se comparado com os montantes repassados no último mês de agosto.

De norte a sul, de leste a oeste, não faltam exemplos concretos de Municípios que, sobrevivendo na dependência do FPM, enfrentam graves problemas na prestação e manutenção de serviços essenciais.

Nesse aspecto, a situação que impera no meu Estado, Minas Gerais, serve de parâmetro para medir o alcance potencial da crise. Segundo informação da Associação Mineira de Municípios – AMM, em 550 dos 853 Municípios de Minas Gerais, as prefeituras já anunciam que não terão condições de bancar com o 13º salário do funcionalismo.

Reportagem do jornal **Hoje em Dia**, de Belo Horizonte, no último fim de semana, relata que em Municípios como Matias Cardoso e Manga, no norte de Minas, Bom Jesus do Amparo, na região central, Virgem da Lapa, no Vale do Jequitinhonha, e Inhapim, no Vale do Rio Doce, serviços essenciais prestados pelas Prefeituras já estão sendo comprometidos.

Falar em novos investimentos, Sr. Presidente, mesmo em saúde e educação, é algo praticamente proibido para os prefeitos, que se vêm obrigados a adotar medidas de racionamento de água, de energia elétrica e até de combustível.

A grande verdade é que os nossos Municípios não recebem compensações financeiras adequadas pelo custeio de uma série de serviços que realizam e que são de competência exclusiva da União e do Estado. Atualmente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o FPM é composto em 74% por recursos do Imposto de Renda e em 26% por recursos do Imposto sobre Produtos Industrializados, o IPI. Agora, com um anunciado reajuste da tabela do Imposto de Renda, a arrecadação cairá e, conseqüentemente, o valor dos repasses para esses Municípios também.

Por tudo isso, Sr. Presidente, Senador Tião Viana, precisamos buscar alternativas legais para que os nossos Municípios possam ter condições mínimas de efetuarem investimentos, pois nossa atuação parlamentar só faz sentido se conseguirmos fazer efeitos concretos chegarem, ainda que indiretamente, à nossa população.

Logo, acredito ser este o momento oportuno para defender junto à Casa a aprovação de um projeto de lei de minha autoria, que se encontra na Comissão de Assuntos Econômicos, para ser relatado pelo nobre Senador Garibaldi Alves Filho. Trata-se do PLS nº 368, de 2003, que concede a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI para veículos e equipamentos utilizados pelas administrações municipais na prestação de serviços públicos à população.

O benefício seria válido apenas para produto de fabricação nacional, com fins essenciais, com destaque para ambulâncias, caminhões-pipa, tratores, veículos coletores de lixo, veículos destinados ao transporte escolar, veículos e equipamentos usados para reparar vias públicas e rodovias.

Sr. Presidente, Senador Tião Viana, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, diante da situação financeira aflitiva vivida pelas prefeituras, tenho certeza de que qualquer medida que proporcione redução de custos ou aumento de receitas se torna extremamente necessária.

Ao encerrar este pronunciamento, renovo um apelo aos nobres pares da Câmara dos Deputados para que votem o aumento de 1% no FPM. Por outro lado, reforço a minha disposição em trabalhar aqui no Senado Federal pela aprovação do PLS nº 368, de 2003. Acredito que essas duas medidas, combinadas, podem devolver às nossas prefeituras a prerrogativa e as condições necessárias para que possam, pelo menos, honrar seus compromissos e também, quem sabe, melhorar a qualidade dos serviços prestados a toda nossa população.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 55, DE 2005**

**Acrescenta alínea c ao inciso LXXVI do art. 5º da Constituição Federal, para estabelecer, em benefício dos comprovadamente pobres, a gratuidade do registro da escritura pública do imóvel destinado à residência da família.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 5º, inciso LXXVI, da Constituição Federal, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea **c**:

“Art. 5º .....

.....  
LXX VI – .....

**c)** o registro da escritura pública do imóvel destinado à residência da família, quando único (NR)”

Art. 2º Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

Entre as principais demandas da nossa sociedade, destaca-se, indiscutivelmente, a moradia – digna e regular –, por se tratar de benefício a que enorme extrato da população não possui acesso. Com efeito, apenas para fornecer uma idéia da dimensão desse problema, vale mencionar que o déficit habitacional brasileiro, em 2001, foi avaliado em 6.656.526 unidades (com incidência notadamente urbana, o que abrange 81,3% da deficiência total), conforme divulgado pela Fundação João Pinheiro, de Minas Gerais ([www.polis.org.br](http://www.polis.org.br)). O Nordeste, com necessidades estimadas em 2.631.790 residências (39,5% da demanda nacional), lidera o **ranking** da carência habitacional do País. Somado esse déficit ao da região Sudeste, o percentual sobe para 75,8% do total.

Vale ressaltar que a maior parcela da estimativa é composta pela coabitação familiar, fixada em 56,1%.

Apontam-se, normalmente, como causas desse déficit, a exclusão de grande parcela da população dos segmentos mais produtivos da economia; a excessiva concentração de renda; o padrão da estrutura urbana, marcado pela coexistência de áreas densamente povoadas e áreas subocupadas; a condução, até passado recente, da política de habitação social de forma centralizada no nível federal, restrita, quase que exclusivamente, à produção de conjuntos habitacionais; a crise fiscal do Estado brasileiro e do Sistema Financeiro de Habitação, que reduziram, drasticamente, a capacidade de investimentos em habitação, saneamento e infra-estrutura urbana; a condução inadequada de uma política de crédito habitacional, marcada pela concessão indiscriminada de subsídios.

Importante aspecto do déficit habitacional, no entanto, não tem sido contabilizado entre as suas razões: cuida-se do elevado custo do registro imobiliário no Brasil. Realmente, se levarmos em conta esse ônus

– invariavelmente imposto ao adquirente de imóvel –, e o relacionarmos ao dado segundo o qual aproximadamente 4.500.000 famílias possuem renda mensal inferior a três salários mínimos, chegaremos à conclusão de que um dos mais sérios obstáculos à transação de imóveis – e portanto ao acesso à moradia – reside, precisamente, na onerosidade do registro dominial, porquanto, não raro, deixam os vendedores de realizar o negócio por não terem, os compradores, condições de promover a transação da escritura pública de compra e venda no competente tabelionato.

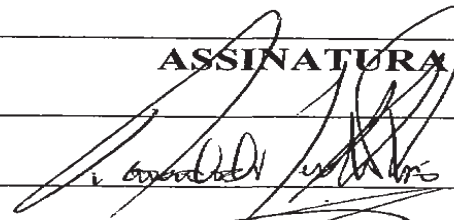

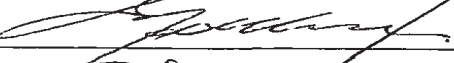
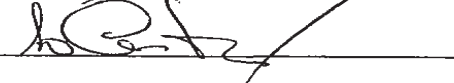

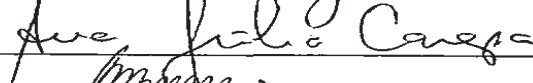

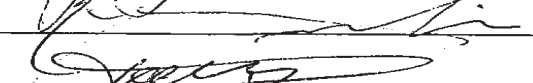


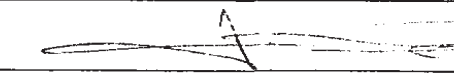
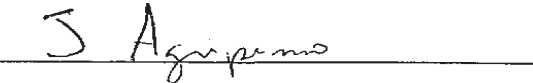

Esse mesmo custo escriturário apresenta, ainda, conseqüências nefastas outras, não vinculadas ao déficit habitacional. Realmente, como o valor do registro implica, em última instância, o não-registro da propriedade do imóvel, ficam impossibilitados os compradores, por exemplo, de obter financiamento bancário. Com efeito,

a ninguém é dado desconhecer que os bancos não liberam empréstimos, linhas de crédito ou financiamentos se não receberem, em contrapartida, garantia idônea – que, no caso de aquisição de imóveis, consiste no respectivo título aquisitivo. Noutra ponta, a ausência de registro importa percalços diversos de ordem sucessória, caso o proprietário faleça sem haver transcrito o título de compra e venda no cartório do registro de imóveis.

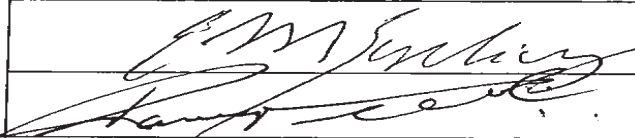
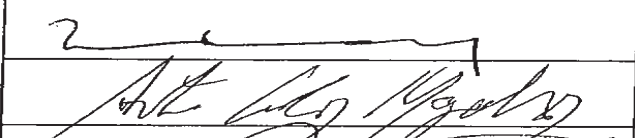
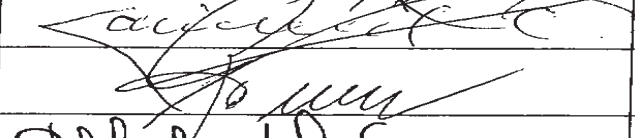
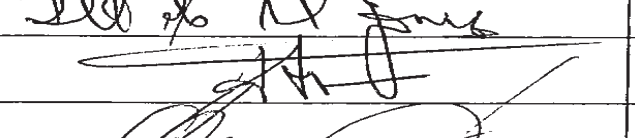
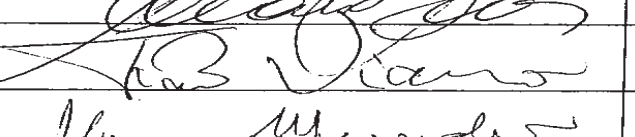
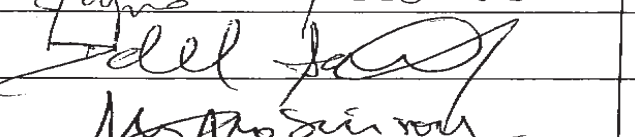

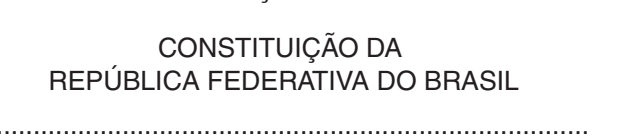
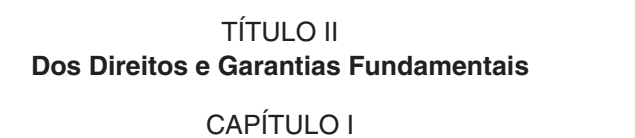
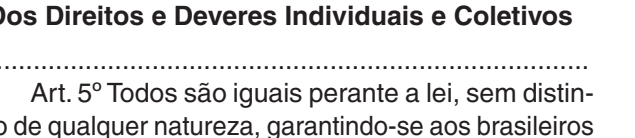
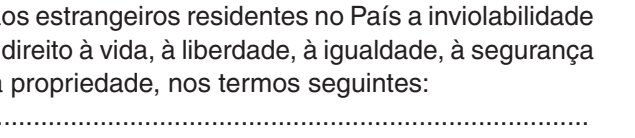
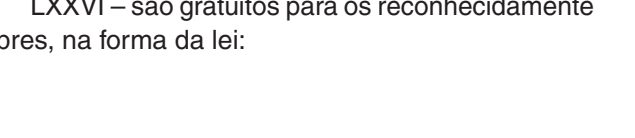
Temos, pois, a certeza de que a aprovação desta proposta de emenda à Constituição, destinada a beneficiar apenas os “comprovadamente pobres” – cuja definição far-se-á via lei ordinária –, muito contribuirá para a efetivação do direito à moradia, porquanto ficarão desobrigados de arcar com o pesado ônus do registro do imóvel destinado à residência da família.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2005. – Senador **José Maranhão**.

## ASSINATURAS

NOME	ASSINATURA
FLEXO RIBEIRO	
Ribamar Siqueira	
GILBERTO GOELLNER	
Jana Jans	
EDUARDO AZEREDO	
ANA JULIA CAREPA	
VALDIR RAUPP	
SENSIO FERRARI	
Paulo R. Pais	
AMEIDA LIMA	
MOZAMILDO	
JEFFERSON PEREZ	
	S Aguiar

CONTINUAÇÃO DAS ASSINATURAS

	Suplcy RAMEZ TEBET.
	Mão Santa
	FLA GARIBALDI ALVES FILHO
	Roman Turma
	Decio
	OSVALDO MESQUITA
	Alvaro dias
	Tião Viana
	A. MERCADANTE
	Ideli Salvat
	Soraia me
	Alberto Freitas

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO II

Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I

Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

LXXVI – são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei:

- a) o registro civil de nascimento;
- b) a certidão de óbito;

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa por 15 minutos.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte pronunciamento. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Senador Tião Viana, Senadoras e Senadores na Casa, brasileiras e brasileiros presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação, as

revistas brasileiras, ao longo dos anos, têm despertado a grande atração.

Senador Alvaro Dias, a nossa geração foi cantada pela revista **O Cruzeiro**, dos Diários Associados. Quando a líamos, na nossa adolescência – naquele tempo era melhor, pois o Brasil piorou com o PT –, havia **miss** na capa, Marta Rocha, mulheres. Agora só vemos bandidos, por causa desse mensalão.

Senador Vitalício Carreiro, V. Ex<sup>a</sup> também lia **O Cruzeiro**. Eu ia direto à seção “O Amigo da Onça”, criada por Péricles. Interessante! Em todas as revistas, temos uma preferência.

Senador Tião Viana, lamento. As revistas são boas: **Época, IstoÉ, Veja**. Como, no passado, eu buscava “O Amigo da Onça”, em **O Cruzeiro**, agora é interessante e merecedora de louvor uma coluna chamada “Sobe e Desce”. Traz análises de bom senso. Creio que sintetiza.

Ô Lula, ela fala de tudo o que houve sobre essa desgraça que está aí e, inclusive, traz um artigo meio violento contra o seu irmão, mas não vou entrar em questões de família.

Senador Alvaro Dias, onde V. Ex<sup>a</sup> estava em 1958? Eu era interno do Colégio Marista cearense. Senador Mozarildo Cavalcanti, onde andava V. Ex<sup>a</sup> em 1958?

Foi o ano da Copa do Mundo na Suécia. Feola era o técnico. Cresceu em nossa geração um paradigma, Senador Mozarildo Cavalcanti: Vavá. Gol, Vavá! Vavá salvava, era uma emoção! Todo mundo queria ser Vavá. Só não gostei porque o irmão de Lula é Vavá. Aqui, Vavá está acabando com o Governo. Faz gol de mão, de mão ligeira, de **offside**, de falta de ética. Mas vamos esquecer a família. Lamento.

Que vergonha, ô Lula! Nem eu nem ninguém vai pedir o **impeachment**. Já houve renúncias. Acho que o fato de Lula não ter diploma universitário é razoável – quantos não o têm! –, não tem nada demais. Mas este aqui foi o pior diploma, Senador Mozarildo: a educação desce.

Senador Tião Viana, puro, jovem, sempre lhe adverti!

O País tem tido ultimamente Ministros extraordinários. Não sou dos tucanos, não, mas esse Paulo Renato foi um extraordinário Ministro da Educação. O Professor Cristovam Buarque era PT, eu não fui, votei no PT, porque o cão atentou. Existe cão. Deve ter sido esse cão a causa de eu ter votado no PT.

O Professor Cristovam Buarque, em quem todo mundo acreditava, um homem de convicção – e um homem com convicção, diz Napoleão Bonaparte, vale por cem, por mil –, tem a convicção de que a educação é a salvação. Essa é a tese dele. E foi demitido por telefone.

Ô Senador Mozarildo, na certa o Palácio está-lhe nomeando Ministro da Amazônia, para salvá-la. Esse negócio de telefone, o Cristovam foi atender e foi demitido, lá no exterior.

Aí nomearam um Ministro que tinha sido derrotado nas eleições – tinham mania de colocar derrotados nos Ministérios. Havia 15 ou 16 Ministérios, e o Collor baixou para 12. Depois, voltou para 16 o número de Ministérios, e, de chofre, o Lulinha Paz e Amor aumentou para 38 Ministérios, para empregar os derrotados. Buscou esse Tarso Genro. Perder eleições, eu já perdi, Rui Barbosa perdeu até mais. O que não se pode é perder a vergonha e a dignidade. Ele estabeleceu esse critério, e o Ministro estava mais ou menos.

A turma diz que Deus é brasileiro, porque aqui não existe terremoto, maremoto, vulcão. Senador Mozarildo Cavalcanti, na Amazônia tem o quê? Não temos essas confusões todas, mas temos o PT. Então, ficamos meio desconfiados se este Deus é realmente brasileiro.

Então, ele coloca lá o Tarso Genro como Ministro da Educação. Aí, tira o homem, com todo o respeito – nós nunca falamos dele, ele foi Prefeito, não é? –, para ser Presidente de um Partido no qual ele foi desmoralizado. E já estão elegendo outro Presidente.

Senadora Heloísa Helena, atentai bem, entrai e sentai. Olha aí o diploma! Educação: o Piauí desce.

E escolheram outro Ministro da Educação. Cheguei agora do Piauí, e lá ninguém sabe o nome dele. Ninguém no Piauí sabe o nome desse Ministro da Educação novo.

Senador Alvaro Dias, V. Ex<sup>a</sup> é do Paraná, onde há aquela instituição libertária, da qual até nós fazemos parte, a Boca Maldita. Veja se alguém da Boca Maldita do Paraná conhece o nome do Ministro da Educação. Eu não sei. V. Ex<sup>a</sup> sabe, Senador Mozarildo? O Paim, que é do PT, não sabe! O pai dos trabalhadores não sabe! Ninguém sabe.

Está aqui, Senadora Heloísa Helena, atentai bem: desce a educação no Brasil. É o quadro mais importante da revista: “Pela primeira vez em dez anos, diminui o número de estudantes no Brasil”. Isso ocorreu em dez anos!

Senador Eduardo Siqueira Campos, que tem um projeto para educação, saiba que aquilo foi apenas um sonho. A educação desce no Brasil. Brasileiras e brasileiros, acreditei no estudo e no trabalho.

Vem entrando o homem da educação, da convicção, da esperança. Eu o elogiei, e foi bom porque estava ausente. Procure, então, verificar nos Anais, Senador.

Senador, olhe esse diploma mais vergonhoso. Dizem que o Jânio Quadros tomou um uísque e renunciou. Ah, se o Lula tomasse a branquinha e renunciasse!

Aonde vamos chegar sem educação? Professor Cristovam Buarque, Deus quis que V. Ex<sup>a</sup> adentrasse aqui. Vou citar uma pessoa que empata com V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> me deu, outro dia, um livro, mas de outro autor e sobre Napoleão Bonaparte. Eu queria um livro sobre o que V. Ex<sup>a</sup> pensa mesmo. Mas um dos livros que mais me impressionaram foi de Albert Einstein, intelectual como V. Ex<sup>a</sup>, chamado **Escritos da Maturidade**, que tem uma parte sobre educação.

Então, vi que ninguém, ninguém mesmo podia falar. Só Cristovam Buarque se atreve a discutir com Albert Einstein!

Senadora Heloísa Helena, gostei tanto dessas duas páginas sobre educação – uma síntese de Albert Einstein –, que mandei para todos os professores e diretores do Piauí.

Mas resumo – porque não posso citar todas as palavras – o que pensa Albert Einstein. Lula, sei que não vai chegar aí, mas pelo menos leia essa “paginazinha”, as duas folhas do livro **Escritos da Maturidade**, para que recupere esses seus 50 anos nas trevas da ignorância numa luz do saber. São apenas duas páginas, Heloísa Helena, é bem sintético. Ele diz assim: “Educação é aquilo que fica depois de você esquecer tudo que aprendeu nas escolas”. É assim que ele vai refletir. É ter disciplina, é pensar, é raciocinar, é saber diferenciar o bem do mal, é saber estudar, é saber pesquisar. Isso é o que fica, não aquela parte decoreba.

E vai mais adiante, Professor Cristovam. Ó Lulinha Paz e Amor, tem também de saber, porque, sem sabedoria, acaba tudo. Essa foi a orientação que Deus deu ao privilegiado Salomão.

Então, Professor Cristovam, ele vai mais adiante: “A escola é esse templo do saber – não é uma igreja, não é uma mesquita – e o único instrumento pelo qual poderemos pinçar todos os conhecimentos adquiridos na história da humanidade e dar de bandeja às nossas crianças e à nossa juventude”. Isso é o mais importante, e aí está a falácia. Professor Cristovam, V. Ex<sup>a</sup> terá insônia hoje. Com a presença de V. Ex<sup>a</sup>, com o Partido que V. Ex<sup>a</sup> sonhou no Governo e pelo qual V. Ex<sup>a</sup> passou no Ministério, V. Ex<sup>a</sup> jamais imaginou este título: desce a educação.

Eu vinha advertindo aqui desde o começo, como um dos primeiros que viam isso.

Senadora Heloísa Helena, confesso as minhas crenças: acredito em Deus, acredito no amor – o amor constrói –, acredito no estudo e no trabalho. Então, Professor Cristovam, quando vejo esta falácia “desce a educação no nosso País”, o que entendo é que, nes-

se mundão, que está pequeno pela globalização, pelo avião, pela Internet, pela comunicação, os países educados são mais saudáveis, são mais ricos e são mais felizes. E os países mal-educados, que observamos no mapa do mundo – hoje está fácil de ver; os nossos netos sabem melhor do que nós acessar a Internet –, são países pobres. Os mal-educados são pobres, são doentes e infelizes.

Lula, sei que Vossa Excelência chegou à Presidência, mas isso é um título. Título maior havia em Roma, Professor Cristovam: César! Ser Presidente é como ser César. Aprendi que Calígula foi César, Nero foi César. Ser Presidente não é mérito; o mérito é ser bom Presidente, educar o nosso País.

Que esperança poderemos ter, Senadora Heloísa Helena? A Senadora Heloísa Helena contou a historiazinha dela aqui: a mãe, o quarto, os ricos, os fundos. Se essa moça, essa guerreira não tivesse buscado as bênçãos do estudo e do saber, ela estaria em uma cozinha de um branco usineiro de Alagoas. Foram os estudos que fizeram Heloísa Helena nos encantar nesta Casa. Quando quiseram queimá-la em uma inquisição, lutei para defendê-la. Foram os estudos que fizeram com que ela estivesse aqui, como Senadora; foram eles que fizeram com que ela criasse o Partido Socialismo e Liberdade: os estudos! E esse estudo está sendo negado às próximas Heloísas Helenas, aos próximos guerreiros.

Esta é a página mais negra de todas as malandragens, de todas as traquinagens, de todas as roubalheiras, de todas as sem-vergonhices da história do País.

Jânio Quadros – não conheço os propósitos dele – tomou um uísque e renunciou. Sabe que vou lhe mandar uma cachacinha lá do Piauí, uma Mangueira, para ver se Vossa Excelência toma hoje e renuncia? A fim de nascer a educação. Vossa Excelência, que está aí, deve saber que todas as universidades estão paradas, paralisadas; e Vossa Excelência, irresponsavelmente, nomeia um Ministro mal-educado, um insignificante, que ninguém conhece, que não atende as professoras e os professores em greve.

Ô, Presidente Tião Viana, um minuto!

Professor Cristovam, sou viajado – não tanto quanto o Lula. Não tanto! Porém, talvez o discernimento me persiga. Senadora Heloísa Heloisa, eu era Prefeitinho de Parnaíba. Havia uma multinacional e, de repente, eu estava na Alemanha, em Darmstadt, na Merck – de medicamento. Era meu intérprete um Professor chamado Basedow, Diretor Químico da Merck, a maior potência em medicamentos. Ele era o manual da Merck. É interessante! Ele já tinha vivido aqui, nas Américas, representando o laboratório.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Meio minuto, Presidente Tião! V. Ex<sup>a</sup> é Professor. Em homenagem aos seus professores, que estão morrendo de fome, que estão em greve. V. Ex<sup>a</sup> tem de ser solidário.

Professor Cristovam, de repente eu estava lá, com o Professor Basedow – Senadora Heloísa Helena, nunca passei tão bem, porque a Merck era forte. Quando eu via, parava o trânsito: “Professor Basedow”. Chegava a um restaurante: “Professor Basedow”. A melhor mesa era a dele. No teatro, a mesma coisa. Parei, Professor Cristovam, e lhe disse: “Venha cá, Basedow, você não é Diretor de Química da Merck, multinacional poderosa?” Ele disse: “Sou. Mas, aqui, na Alemanha, o cargo mais honroso é o de professor. Há dez anos, fiz um concurso para Heidelberg, a maior universidade da Europa, e entrei na Merck por concurso, onde sou diretor, sou poderoso. Ela é rica. O título honroso, na Alemanha, é o de professor, mas, para eu usá-lo, tenho de ir toda semana dar uma aula de química”.

Esses são os países civilizados, Professor Mozarildo.

E disse mais e nos mostrou. Senador Alvaro Dias, fiquei perplexo ao chegar em Heidelberg. A Alemanha é moderna. Depois de duas guerras, o país foi todo soerguido, com prédios dos mais modernos. E Heidelberg era antiga, havia castelos, a universidade era antiga. E ele disse: “Duas guerras mundiais. O mundo respeitou Heidelberg, porque Heidelberg ensinou o mundo. Einstein estudou em Heidelberg”. Esse é o tratamento.

O mal-educado, nomeado pelo Lula, não recebe os professores que estão em greve. Ele tem de recebê-los!

Senador Tião, muito agradecido. Peço a Deus e à influência de V. Ex<sup>a</sup>, como um professor universitário brilhante, que entrou na universidade pela porta estreita do concurso, que exija que o mal-educado Ministro receba os professores em greve, porque a educação está descendo. Assim, o Lula consegue é enterrar a educação no nosso País.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias, por até quinze minutos. A seguir, terá a palavra o Senador Eduardo Siqueira Campos, por permuta com o Senador Garibaldi Alves Filho.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs Senadores, antes de abordarmos a “MP do Bem”, quero abordar a crise política, que tem, sobretudo, como sede, o Palácio do Planalto.

Quando o Presidente da República, que diz ter sido traído, faz uma reunião com os possíveis traidores e se solidariza com eles, conclamando-os a passar à

ofensiva, já não estamos mais no campo do diálogo democrático.

Quando um dos Deputados acusados, que sacou dinheiro ilegal na boca do caixa do Banco Rural, declara diante de câmeras de TV que tudo isso não passa de uma disputa política e que o Governo age corretamente quando se solidariza com eles, alcançamos um nível de instrumentalização da luta política na validação do crime que ultrapassa os limites do campo do diálogo democrático.

Quando o Líder do PT na Câmara dos Deputados, interpretando as orientações do Presidente da República (e, talvez, cometendo um ato falho), declara que Lula conclamou a todos a comparar os dois Governos – como se tudo não passasse de uma disputa entre o atual Governo e o anterior, não do mais formidável esquema de corrupção de nossa história, que foi revelado por denúncias provenientes da própria Base Aliada – então, definitivamente, não é mais possível crer que o interlocutor seja confiável e, assim, não há mais esperança no diálogo democrático.

Quando o Ministro encarregado da articulação política acusa uma CPI – a única em que o Governo não tem maioria, a dos Bingos – de não se estar dedicando a apurar as denúncias e, sim, a destruir o PT, então, estamos diante de uma violação da autonomia do Poder Legislativo, de uma ação deliberada do Governo para desacreditar as instituições e dificultar as apurações e, portanto, diante de um Governo que não se importa mais com a sua legitimidade e se transformou numa força particular de combate em prol dos interesses de um grupo privado, não havendo, portanto, qualquer possibilidade de diálogo democrático.

Tudo isso aconteceu no Governo do Presidente Lula.

No encontro de sexta-feira com a Bancada petista no Palácio do Planalto, o irmão do Vavá prestou solidariedade aos colegas e assegurou que nenhum deles é “corrupto”. Ainda mais enfático na defesa dos petistas foi o Ministro da Fazenda Antonio Palocci. Para ele, os Deputados correm o risco de ser vítimas de erros do Partido.

Lula fez questão de cumprimentar todos os 55 Deputados presentes ao encontro. Disse o Presidente que ninguém mais do que ele sofreu com ataques e críticas. “Vocês não são corruptos. Vocês cometeram erros, mas não de corrupção. Todos são construtores do partido. Eu mesmo já sofri acusações injustas”, disse o Presidente.

Ainda em relação aos companheiros Deputados, afirmou: “Eles são companheiros que não têm nenhuma doença contagiosa.”

“Dinheiro de caixa dois não é dinheiro bom, não deve ser usado. É preciso guardar o caixa dois só para os bandidos.” Quem o disse? O Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, portanto, contrariando o Presidente da República.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, e há necessidade de comentários sobre essas pérolas? Creio que não. Por si só as afirmações do Presidente da República, e mais do que elas, o seu gesto de solidariedade à corrupção, a sua postura de conivência reiterada, de cumplicidade permanente, condenam um Governo que se elegeu empalmando a bandeira da ética como seu principal trunfo para a vitória.

Não poderia haver decepção maior para o povo deste País, a qual se agiganta a cada passo na medida em que o Presidente não se emenda e imagina poder, mistificando, iludir a opinião pública de que estamos diante apenas de um grande barulho, proporcionado pelo acionar das baterias oposicionistas contra o Governo Federal.

Enfim, só nos resta, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, desejar que as Comissões de Inquérito instaladas no Congresso Nacional possam alcançar sucesso absoluto, atingindo todos os objetivos propugnados com o relatório final. Que possam ser questionados, sob o ponto de vista de se iniciarem procedimentos para a necessária responsabilização civil e criminal de todos, os maiores e os menores envolvidos na arquitetura e na operacionalização desse fantástico esquema, complexo e sofisticado, de corrupção que se engendrou no País, no Governo Lula.

Só nos resta, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esperar que, ao final, além do indiciamento de pessoas, da apresentação de provas documentais, materiais, testemunhais, além de se elencarem os indícios extremamente comprometedores, além de se selecionarem réus confessos, que se apresentaram diante da Nação estupefata e afirmaram que cometeram crimes, e já são vários, além disso tudo, possam as Comissões Parlamentares de Inquérito apresentar um balanço propositivo que signifique mudança de comportamento no País, sob o império de uma legislação mais rigorosa do ponto de vista criminal.

Desde já estamos estudando a possibilidade de apresentação de uma idéia que está no seu nascedouro, que seria a instituição de uma espécie de agência ou de conselho externo bipartite, envolvendo representações do setor público mas, sobretudo, do setor privado, por meio das entidades mais representativas – agência ou conselho de prevenção e combate à corrupção no País. Já há exemplos em outros países e estamos pesquisando para tentar encontrar um modelo de agência de combate à corrupção que possa significar,

pelo seu esforço, pela sua competência e, sobretudo, legitimidade, o caminho para a redução dos índices alarmantes de corrupção sustentados no nosso País ao longo dos anos e retratados no *ranking* elaborado anualmente pela transparência internacional.

É evidente que essa é uma sugestão, uma idéia que nasce para ser discutida, aprimorada, a fim de que o instrumento que dela se originar possa significar uma ferramenta política de combate à corrupção à altura das expectativas do povo brasileiro, ao final desses lamentáveis episódios de corrupção que se transformaram no grande escândalo do Brasil, com alcance internacional.

Enfim, Sr. Presidente, é isso que espera o povo brasileiro.

Imagino, até, que não é só a distorção do conceito de CPI que leva algumas pessoas a afirmarem que elas sempre terminam em *pizza*. Há razões quando a “operação abafa” é uma tentativa de representantes do poder oficial, mas imagino que parte daqueles que, reiteradamente, afirmam que a CPI termina em *pizza* o fazem apenas com o propósito de pressionar na direção exata do que desejam, ou seja, uma CPI competente, investigando com eficiência, revelando os males provocados pelos corruptos ao País e possibilitando a instauração dos processos judiciais, para a responsabilização civil e criminal e o julgamento do Poder Judiciário. Enfim, imagino que seja essa a realidade, porque não subestimo a inteligência das pessoas.

É óbvio que parcela da população, não tendo acesso a todas as informações, pode, sim, conscientemente, de boa fé, imaginar que aqui se trabalha para que a conclusão seja uma enorme *pizza*, mas certamente as pessoas inteligentes deste País entendem que há aqui pessoas determinadas a contribuir para que o desfecho desse episódio seja, realmente, a punição exemplar não só de Parlamentares que haverão de ser cassados, mas de cidadãos do Poder Executivo e do setor privado que se envolveram em falcatruas, em desmandos, em corrupção, dilapidando o patrimônio público e comprometendo o futuro do País, em função de subtraírem os recursos fundamentais para investimentos essenciais no processo de desenvolvimento econômico e social do nosso Brasil.

Antes de concluir, Sr. Presidente, agradecendo a condescendência de V. Ex<sup>a</sup> ao me permitir mais alguns minutos, devo fazer referência ao assunto do dia, em debate na Câmara dos Deputados: a denominada MP do bem, que, por meio do conhecido contrabando oficial de penduricalhos instalado pelo Governo em medidas provisórias, acaba se constituindo também em “MP do Mal”, especialmente para um segmento importante do nosso povo. Um artigo incluído em surdina adia para

o ano seguinte o pagamento de causas judiciais de pequeno valor, hoje liquidadas em até 60 dias.

O Ministro Palocci pediu para que a Base aliada não abra mão, já que isso significaria R\$2 milhões. Portanto, um golpe na clandestinidade da medida provisória, um golpe nos bastidores da malandragem legislativa contra, exatamente, um segmento da sociedade que depende desses pequenos valores oriundos de causas judiciais, um direito adquirido. Mas, para um Governo insensível e desumano, que defende corruptos, obviamente pouco importa o drama em que vivem pessoas desfavorecidas, mesmo que direitos adquiridos sejam desrespeitados.

É evidente – e já abordei daqui – que não é por meio de medidas provisórias que se legisla em matéria tributária dessa importância. A medida é chamada MP do Bem porque o Governo havia feito muito mal e, agora, faz algumas concessões para minimizar o mal praticado anteriormente, beneficiando especialmente o setor de exportação, o mercado imobiliário, Municípios, empresas de pequeno porte, informática e laticínios. A Oposição conseguiu melhorá-la, incluindo vinte itens na Câmara dos Deputados, inclusive a duplicação dos limites para enquadramento das empresas de micro e pequeno porte no Simples, significando aí uma renúncia estimada em R\$1,7 bilhão.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Alvaro Dias, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Já vou concedê-lo, Senador Mão Santa.

Então, é evidente que não resta à Oposição outra alternativa, a não ser votar favoravelmente a essa medida provisória, apesar do golpe, apesar da malandragem desse penduricalho incluído por intermédio de uma operação de contrabandistas.

Ora, Sr. Presidente, nosso receio é que o Governo queira exatamente que a Oposição se oponha para que essa medida provisória vá para os arquivos, sepultando uma boa idéia deteriorada pela maldade.

Sr. Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> permitir, quero conceder um aparte ao Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Agradecido ao grande Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos. Olha, a respeito desse negócio de bem ou mal, Shakespeare disse: “Não tem nem bem, nem mal; o que vale é a interpretação.” E eu interpreto isso como a maior imoralidade acontecida em 181 anos de Senado. Primeiro, a ignorância audaciosa é o retrato deste Governo. O número é 252, Senador Eduardo Siqueira Campos. A nossa Constituição tem 250 artigos. Então, é um atestado de que já existe mais medidas provisórias do que artigos na Constituição. Isso é uma ignorância. Ela nasceu para casos de urgência e relevância. Só

essa Medida Provisória do embuste, da malandragem e do trambique é maior que a Constituição norte-americana. Então, é uma salada, uma desmoralização.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Uma colcha de retalhos.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Nunca este Congresso Nacional, este Senado Federal foi tão desmoralizado. E o nosso Presidente, em quem estávamos confiando, disse que ia frear essas coisas. Não freou foi nada, está caindo é na ladeira, no abismo para aonde o PT está levando este País.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Sr. Presidente, vou concluir, fazendo um apelo aos nossos colegas de Oposição na Câmara dos Deputados: tendo em vista a relação custo-benefício do gesto, da atitude, é importante aprovar essa medida provisória.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Afinal, os Municípios foram parcialmente beneficiados, assim como alguns outros setores, como as empresas de pequeno porte, exatamente por meio da iniciativa oposicionista na Câmara dos Deputados. Enfim, em que pese esta maldade de última hora, a melhor alternativa ainda é aprovar. Não pode ser a Oposição o pretexto para que o Governo, levando para o Arquivo essa medida provisória, dê curso ao seu arrependimento de ter oferecido desoneração fiscal em determinadas áreas, para, depois, ter voltado atrás, tentando recuperar aquilo que imagina ser um prejuízo, mas que, na verdade, trata-se de retirar um pouquinho...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – ...o mal que já fez, aumentando impostos de forma exorbitante no nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância.

*Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 4º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Vou pedir a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Osmar Dias... Aliás, Senador Alvaro Dias; desculpe-me. A admiração desta Presidência pelos dois irmãos que tão bem representam o Paraná, às vezes, faz-me confundir a competência e o nome dos dois. Solicito a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Alvaro Dias, que assuma a Presidência para que eu possa fazer uso da palavra.

*O Sr. Eduardo Siqueira Campos, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de até 15 minutos.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PSDB

– TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, meu nobres Pares, meus caros telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado em frequência modulada e também em ondas curtas, que atingem a Amazônia Legal e, portanto, o meu querido Estado do Tocantins, decorridos cinco dias do aniversário do Estado de Tocantins, gostaria de tecer algumas considerações, Senadora Heloísa Helena, sobre o porquê de um homem ter discordância profunda e para a qual não se consegue solução, quando se trata da administração pública estadual ou mesmo dos atos pelos quais todos nós somos responsáveis, ainda mais quando investidos em cargo público.

O Governador do meu Estado foi eleito em pleito, Senadora Heloísa Helena, em que vencemos o Governo nas duas vagas para o Senado e nas oito vagas para Deputado Federal, em face das conquistas que conseguimos como grupo político que, efetivamente, criou o Estado, implantou a capital. Mas veja, Senadora Heloísa Helena, logo no início do mandato, surge uma denúncia em que o Governador do Estado, juntamente com sua esposa e seu cunhado, tinham se utilizado de uma suposta servidora que o povo brasileiro costuma chamar carinhosamente de babá, alguém que cuida dos seus filhos, que tinha sido nomeada e recebia salário pela Assembléia Legislativa, mas que efetivamente trabalhava na residência do Governador.

A servidora não sabia quanto ganhava. Ela apenas assinava o cheque para a primeira dama, que ia ao banco e fazia toda a transação financeira. Como era um salário acima de R\$1 mil e do qual ela só recebia R\$400,00, o irmão da primeira-dama fazia o Imposto de Renda.

Decorrido alguns anos, essa servidora, essa babá, essa pessoa que prestou seus serviços para a residência do Governador, que então era Presidente da Assembléia, resolveu tomar conhecimento dos seus direitos e descobriu que, ao longo de tantos anos, tinha um salário de R\$1,4 mil, dos quais ela só recebia R\$400,00, que alguém havia feito para ela o Imposto de Renda e que tinha direito a restituições.

Tendo tomado conhecimento do caso, Senadora Heloísa Helena, tive um encontro com o Governador. Ele foi processado. O Ministério Público levantou a questão e remeteu-a para a Procuradoria-Geral da República, que o denunciou perante o Superior Tribunal de Justiça. Ele tinha uma escolha a fazer, porque,

infelizmente, neste País, governadores ainda têm o direito de se esconder sob uma licença a ser dada ou não pela Assembléia Legislativa do Estado. Eu disse, pessoalmente, ao Governador: “Defenda a sua honra! Abra mão da cobertura da Assembléia Legislativa e vá ao STJ se defender!”.

Ele disse ser inocente. Ele disse que, efetivamente, não havia retirado da servidora centavo algum, mas, de qualquer forma, já era muito estranho que ela fosse servidora da Assembléia e que tivesse dito à imprensa brasileira que jamais pôs seus pés na Assembléia Legislativa do Estado, órgão do qual ele era Presidente.

Mas o Governador fez diferente: resolveu convocar a Assembléia, que, infelizmente, negou a licença para que o Governador fosse processado. Mas o processo não se extingue; o processo permanece. E, assim que seu mandato terminar – e para isso não falta muito –, o Governador terá de responder perante a Justiça sobre esse ato cometido.

O meu aconselhamento foi: “Governador, enfrente a questão ainda no cargo! Coloque-se presente perante o STJ e prove sua inocência!”. O Governador julgou diferente. A Assembléia lhe deu a licença, e o processo está suspenso.

Hoje, Sr. Presidente, o **Diário Oficial** do Estado de Tocantins traz um fato que eu não diria inusitado, mas que é do conhecimento da opinião pública do meu Estado: o Governador, em um só ato, uma vez que está sendo investigado pelo Ministério Público, demite a sua esposa, que tinha o cargo de Secretária Executiva para Políticas Governamentais e Desenvolvimento Social; demite a sua tia, irmã de seu pai, do cargo de Secretária Estadual do Trabalho e Ação Social; demite do cargo de Secretário Extraordinário da Coordenação Institucional seu primo Paulo César Miranda, que, na verdade, funcionava como uma espécie de Secretário da Saúde, uma eminência parda da saúde; demite ainda o Sr. Valter Ferreira Pagani, Assessor Especial da Secretaria da Administração – era o responsável pela administração pública do Estado; demite Luís Antonio da Rocha Júnior, filho do Secretário-Chefe da Casa Civil, este irmão da mãe do Governador – ele não demite o pai, mas apenas o filho, Luís Antonio da Rocha Júnior, Assessor da Secretaria da Administração; demite Thaissa Miranda Ribeiro, Assistente da Secretaria da Administração. Todos são primos em primeiro grau, filhos das irmãs tanto do pai quanto da mãe do Governador.

Demite também Maria da Glória Carvalho Miranda Mendonça, sua irmã, do cargo de Assessora Especial, Chefe de Gabinete da sua esposa, que também foi exonerada do cargo de Secretária para Políticas

Governamentais e Desenvolvimento Social. Demite Anadir Miranda Coelho, Assessora Especial, sua tia, que também assessorava a Secretária da Ação Social e do Trabalho.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Governador demite, no dia de hoje, sete Secretários Extraordinários, em primeiro escalão, todos tios, primos, todos em primeiríssimo grau, porque está debaixo de investigação, mas deixa mais de quarenta parentes em primeiro grau ganhando DASs, que variam de DAS-5 a DAS-12. Mas ainda ficam no Governo do Estado de Tocantins o seu pai, como Secretário de Obras; o Sr. Luís Antonio da Rocha, Chefe da Casa Civil, irmão de sua mãe; o secretário particular Cesarino, que tem o nível de Secretário de Estado, de secretário particular do Governador.

O Governador deixa ainda D. Ana Rosa Fonseca como diretora administrativa de um órgão. Ela tem sob sua responsabilidade, Senador Paulo Paim, uma espécie de órgão que denominamos “banco da gente”, “banco do povo”, que lá tem o nome de Pró-Divino, cuja missão é a de conceder pequenos empréstimos para feirantes, para aqueles que ainda estão na economia informal, para sapateiros, para aqueles que querem adquirir carrinhos de pipoca, para os que querem aprimorar salões de beleza. São atividades importantes, mas normalmente as pessoas que as exercem não têm acesso a financiamentos.

Mas, Senador Mozarildo Cavalcanti, veja o que fez a irmã do Governador, que ainda não foi demitida! Dona Ana Rosa Fonseca, como diretora administrativa de um programa chamado Pró-Divino, aluga um prédio para transferir o órgão, que está instalado atualmente, para outro local. E a imprensa do meu Estado resolve investigar quem é o proprietário do prédio, porque foram pagos adiantadamente R\$315 mil de aluguel, um valor que é pelo menos três vezes o valor de mercado, por alguns tantos meses. E qual foi a descoberta que fez a imprensa? Que o prédio é de propriedade dela mesma!

Então, a irmã do Governador, que já tem um cargo de DAS, ganhando altos salários, aluga um prédio de sua propriedade para instalar o órgão que está sob sua responsabilidade. Decorridos seis meses da assinatura, com dispensa de licitação, o prédio não está pronto. E o que vem ela fazendo, já que o órgão não foi transferido para lá? Está usando o dinheiro público para completar a obra, para depois certamente subir o preço do aluguel e alugar para o Estado, que é governado pelo seu irmão.

Esta o Governador ainda não demitiu: chama-se Ana Rosa Fonseca. E fiquei pasmo, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, de saber que o Governador permite que sua

irmã alugue para um órgão que ela mesma dirige administrativa e financeiramente um prédio, com dispensa de licitação, e o órgão nunca mudou para lá. Mas por que o órgão não mudou para lá? Porque ela tem de terminar a obra e não poderia terminar a obra com os seus recursos próprios; ela tinha de ter o dinheiro público para completar a obra.

E aí o Governador, solidário, irmão, manda pagar o aluguel adiantado, R\$315 mil. E o que mais existe em Palmas hoje é prédio para alugar, empresa sendo fechada, gente sendo demitida. A crise econômica toma conta deste País inteiro por falta de investimento.

Mas o Governador, que demitiu sete secretários extraordinários do primeiro escalão porque está sendo investigado pelo Ministério Público, deixa pessoas como Dona Ana Rosa Fonseca no Governo. Certamente, tenho absoluta certeza de que o Ministério Público do meu Estado há de investigar como é que a diretora administrativa de um órgão pode alugar um prédio de sua propriedade! O prédio está alugado há seis meses e não está sendo utilizado, mas as obras precisavam de conclusão. E ela foi encontrar o amparo dos cofres públicos, do esforço e do suor da minha querida gente tocantinense para concluir a obra de forma vergonhosa. Esse contrato tem de ser cancelado, o dinheiro tem de ser devolvido, ela tem de ser demitida, e o Governador precisa tomar vergonha de não fazer isso com o dinheiro público do meu Estado, o Tocantins, que represento com tanta honra nesta Casa!

Mas não fica por aí, Senador Mozarildo Cavalcanti. O Governador fez pior, Senadora Heloísa Helena: teve a coragem, em seu primeiro ano de mandato, de aparecer com uma mansão extraordinária. E a imprensa tem pedido ao Governador que mostre a sua declaração de Imposto de Renda para ver se há compatibilidade entre o tamanho da sua casa construída e os seus rendimentos.

Mas o que descobrimos, Senador Mozarildo Cavalcanti? Durante a construção da casa do Governador, existia uma placa de uma empresa. Fomos verificar e descobrimos que essa empresa foi criada sete dias após ele assumir o Governo. E os dois sócios que fundaram essa empresa uma semana após a posse do Governador eram sócios de sua cunhada em uma empresa em que as cotas foram transferidas. Ela deixa de fazer parte da sociedade, e eles fundam uma outra empresa. Portanto, o Governador do Estado do Tocantins tem a sua casa construída por uma empresa que foi criada uma semana após a sua posse, cujos sócios eram sócios de sua cunhada, esposa de seu irmão.

Dir-se-ia que o Governador não está impedido, como cidadão, de contratar uma empresa para construir a sua casa. Isso seria verdade se essa empresa

não tivesse, Senadora Heloísa Helena, em seu primeiro ano de mandato, conseguido R\$100 milhões em obras públicas. Ou seja, chegamos à seguinte constatação: uma empresa foi criada sete dias após o Governador tomar posse, ganhou contrato sem licitação e, entre outras coisas, Senador Mozarildo Cavalcanti, é a responsável pela construção da residência oficial do Governador. Então, veja que estranho, que curioso: a empresa tem contrato para construir a sede onde vão residir todos os governadores do Estado do Tocantins, a casa oficial. A obra está em andamento, contratos vêm sendo reajustados, e a empresa é essa criada uma semana após a posse do Governador – a mesma empresa que construiu a residência particular do Governador.

E aí fica difícil entender, Senador Mozarildo Cavalcanti, o que foi pago com o dinheiro de quem. O Governador não consegue demonstrar à opinião pública do meu Estado que teve recursos dos seus vencimentos para a construção de sua casa, mas, ao mesmo tempo em que sua casa era construída por uma empresa privada, essa empresa tem, entre cem milhões de contratos, um contrato muito peculiar, muito parecido, que dá até para confundir a opinião pública: a empresa responsável pela construção da residência oficial do Governador constrói também a residência particular do Governador do Estado do Tocantins.

Mas pára por aí? Não pára. A mesma empresa constrói a casa da irmã, constrói a casa do irmão. Então, três mansões foram erguidas num tempo recorde, enquanto a empresa detém contratos como a construção da residência oficial do Governador do Estado!

Senador Mozarildo Cavalcanti, parece um exagero, mas eu não iria ocupar o meu tempo todo. Sr. Presidente, tendo em vista que tenho direito a 15 minutos – já usei 10 minutos e teria direito a uma prorrogação de mais cinco minutos –, peço para, pelo menos, demonstrar um pouco ao Senado o motivo da minha indignação.

Imagine, Senador Mozarildo Cavalcanti, que esses dois rapazes são os empresários de maior sucesso no País, porque, no seu primeiro balanço, no primeiro ano, a empresa apresentou um lucro líquido de R\$7 milhões – esse é o lucro líquido da empresa criada uma semana após a posse do Governador, cujos donos foram sócios da cunhada do Governador, que saiu do contrato, é lógico, para não causar maiores constrangimentos.

O Governador mandou um ato à Assembléia doando uma área de 54 mil metros quadrados, no coração de Palmas, para uma tal empresa, Socieda-

de de Ensino Serra do Carmo. Fomos investigar de quem é essa nova faculdade que vai ser implantada em Palmas. Senador Mão Santa, nós comemoramos cada entidade de ensino que chega a Palmas. Quando a Universidade Católica do Brasil fez o seu prédio na nossa capital, ficamos orgulhosos. O mesmo ocorreu com a Universidade Luterana, com a Faculdade Objetivo. São todas faculdades nacionais. Mas, de repente, o Governador do Estado manda à Assembléia um ato doando uma área pública de 54 mil metros quadrados, avaliada em R\$3 milhões, para uma Sociedade de Ensino Serra do Carmo. Fomos à Junta Comercial saber quem eram os sócios. São os dois jovens sortudos que fundaram uma empresa que teve, no primeiro ano, um lucro de R\$7 milhões e que acumulam mais de cem milhões de contratos com o Governo do Estado. Agora, fundam uma sociedade de ensino chamada Serra do Carmo. Essa sociedade não tem nenhum aluno, nenhum professor; tem apenas uma funcionária que atende ao telefone. No entanto, já ganha uma área de 54 mil metros quadrados, e o Governador diz que isso é para incentivar o ensino de Terceiro Grau no Estado.

E aí, Senador Mão Santa, a população entra com ações populares, dizendo que não é possível que uma universidade sem um único professor, sem alunos, ganhe uma área de 54 mil metros quadrados no coração de Palmas, e, quando se vai verificar, a universidade pertence aos mesmos irmãos que construíram graciosamente a casa onde S. Ex<sup>a</sup> está morando.

Então, é a desmoralização total e completa de um cidadão que teve, durante tantos anos, esses Secretários todos. Agora, como sabe que está sob investigação, demitiu rapidamente esses parentes, mas deixou alguns importantes, os que mantêm os contratos: na Secretaria de Obras e outro como Chefe da Casa Civil.

Imagine V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa, que foi governador de um Estado: o Chefe da Casa Civil, que é irmão da mãe do Governador, tem dois filhos. Um era seu chefe de gabinete, e o outro é proprietário de uma empresa chamada WTE, que presta serviços de informática para todos os órgãos do Governo do Estado do Tocantins – todos os órgãos.

Fomos verificar quem estava prestando serviços de informática, cabeamento, fibra ótica. Encontramos lá uma empresa chamada WTE. Fomos à Junta Comercial pesquisar. De quem é a empresa, Senador Mão Santa? É do filho do Secretário-Chefe da Casa Civil, irmão da mãe do Governador; portanto, primo em primeiro grau do Governador. Ele tinha um *site* da sua empresa, WTE Engenharia e Eletrônica, e a empresa anunciava de forma ostensiva: nossos clientes, todas as Secretarias de Estado. Nem a garagem

central, onde são guardados os veículos públicos, foi perdoada. Dertins, Departamento de Estradas e Rodagem, Detran, Junta Comercial e nove Secretarias de Estado, todos são clientes da WTE, que é de propriedade do primo do Governador. Não preciso dizer os valores dos contratos: pagamentos de R\$1 milhão, de R\$300 mil, de R\$400 mil. É outra empresa de grande sucesso.

Então, chego à conclusão de que o Governador dá muito pouco prejuízo ao Estado quando nomeia os seus parentes para ganhar R\$5 mil, R\$6 mil de salário, sem trabalhar, muitos deles. Isso até fica barato para o erário público. O caro são os contratos sem licitação que são entregues, áreas públicas que são doadas para os familiares do Governador do Estado do Tocantins.

Portanto, Sr. Presidente, deixo aqui registrado o meu protesto. Peço, novamente, uma vez que a Constituição não é cumprida, e o Governador não faz a propaganda oficial primando pelo caráter da impessoalidade, sem símbolo, sem imagens. Em tudo, S. Ex<sup>a</sup> coloca a sua imagem.

Por último, Senador Mozarildo Cavalcanti, faltando 30 dias para o cumprimento do prazo que obriga todos nós a estarmos há um ano filiados a um partido político, o Governador fez duas mil contratações nesses últimos 40 dias. E quem são os contratados? Quem o Governador contratou? Enfermeiros, médicos, agentes de saúde? Não, o Governador contratou ex-prefeitos, ex-primeiras-damas, ex-veredores, ex-candidatos a vereador. Dois mil contratos publicados no **Diário Oficial**. Certamente – e não há outra explicação – todos tiveram que se filiar a um dos partidos que compõem a base do Governador para disputar ou servir como cabo eleitoral. Eles estão lotados na Secretaria de Governo. A Secretaria de Governo, meu caro Presidente Renan Calheiros, ocupa uma área onde não cabem mais de 100 pessoas. No entanto, lá estão lotados mais de dois mil funcionários – líderes de bairro, presidentes de associação, ex-veredores, ex-primeiras-damas, cabos eleitorais contratados para a campanha do Sr. Marcelo de Carvalho Miranda, que denominamos Sr. Carvalho Miranda.

É uma administração desmoralizada, que está sendo investigada. O Governador responde a várias ações populares. Espero que o Ministério Público e a Justiça do nosso País desvendem esses mistérios e façam com que ele devolva os recursos públicos utilizados nessa malversação e nos atos de improbidade que vem cometendo contra os cofres públicos do meu Estado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Siqueira Campos, o Sr. Álvaro Dias, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Siqueira Campos.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Designo o nobre Senador Amir Lando Relator revisor do **Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2005**, oriundo da Medida Provisória nº 255, de 2005, que *prorroga o prazo para opção pelo regime de Imposto de Renda Retido na Fonte de Pessoa Física dos participantes de plano de benefícios; altera as Leis nºs 11.053, de 29 de dezembro de 2004, e 9.311, de 24 de outubro de 1996; e dá outras providências.*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 107/05

Brasília, 10 de outubro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador José Jorge, pelo Senador Leonel Pavan, como membro titular, na vaga destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos.

Cordialmente, – Senador **José Jorge**, Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros). PMDB – AL) – Será feita a substituição solicitada.

Sobe a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Brasília, 5 de outubro de 2005

Ex<sup>mo</sup> Sr. Presidente,

Temos a honra de comunicar a Vossa Excelência que, de acordo com o disposto no art. 65, do Regimento Interno, a Bancada do Partido Liberal – PL, indica o Senador João Ribeiro para o cargo de Líder da Bancada.

Atenciosamente, – Senador **Aelton Freitas** – Senador **Magno Malta** – Senador **João Ribeiro**.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Tenho a honra de conceder a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

Com a palavra, V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MOZARILDO CALVANCANTI** (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, encontra-se na Ordem do Dia do Senado um projeto que tem o nome charmoso de Gestão das Florestas Públicas Brasileiras. Na verdade, trata-se de um projeto que vai permitir o aluguel das nossas florestas, ao mesmo tempo em que cria mais um órgão público, o Serviço Florestal Brasileiro, e também um Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal que vai arrecadar o dinheiro desses aluguéis e a ele dar uma destinação que só Deus sabe qual vai ser.

Para aprofundar esses debates que venho fazendo desde o momento em que assumi a condição de relator do projeto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quero chamar a atenção desta Nação e dos Senadores no sentido de que esse projeto não é um projeto inocente, não é um projeto perfeito, sequer é um projeto bem elaborado. É um projeto que tem pelo menos duas inconstitucionalidades e é um projeto que, apesar de excluir as empresas estrangeiras, tem inúmeras brechas que permitem que a Amazônia seja internacionalizada ou explorada por estrangeiros de maneira enviesada – todos nós sabemos como as multinacionais agem aqui: fazendo associação com empresas nacionais e levando o que é nosso de maneira tranqüila.

A propósito, para lembrar, rememorar mesmo, quero citar algumas frases de grandes estadistas internacionais sobre essa questão da Amazônia.

Al Gore, ex-Vice-Presidente dos Estados Unidos, em 1989, afirmou: “Ao contrário do que os brasileiros pensam, a Amazônia não é deles, mas de todos nós”.

Mikhail Gorbachev, então ditador da extinta União Soviética, disse em 1992: “O Brasil deve delegar parte dos seus direitos sobre a Amazônia aos organismos internacionais competentes”.

François Mitterrand, então Presidente da França, também em 1989, disse: “O Brasil precisa aceitar uma soberania relativa sobre a Amazônia”.

John Major, então Primeiro-Ministro da Inglaterra, afirmou em 1992: “As nações desenvolvidas devem estender o domínio da lei ao que é comum de todos no mundo. As campanhas ecologistas internacionais que visam à limitação das soberanias nacionais sobre a região amazônica estão deixando a fase propagandística para dar início a uma fase operativa, que pode, definitivamente, ensejar intervenções militares diretas sobre a região”.

Warren Christopher, que em 1995 era Secretário de Defesa dos Estados Unidos, falou: “A liderança dos

Estados Unidos exige que apoiemos a diplomacia com a ameaça da força”.

Magareth Thatcher, Primeira-Ministra da Inglaterra, em 1983: “Se os países subdesenvolvidos não conseguem pagar suas dívidas externas, que vendam suas riquezas, seus territórios e suas fábricas”.

Uma entidade chamada Congresso de Ecologistas Alemães, em 1990, publicou uma matéria, dizendo: “A Amazônia deve ser intocável, pois constitui-se no banco de reservas florestais da Humanidade”.

Outra entidade, intitulada Grupo dos Cem, em 1989, numa reunião na Cidade do México, afirmou: “Só a internacionalização pode salvar a Amazônia”.

O Conselho Mundial de Igrejas Cristãs, reunido em Genebra, em 1992, afirmou: “A Amazônia é um patrimônio da humanidade. A posse dessa imensa área pelos países mencionados (Brasil, Venezuela, Colômbia, Peru e Equador) é meramente circunstancial”.

Esse mesmo conselho, nessa mesma reunião de Genebra, disse: “É nosso dever garantir a preservação do território da Amazônia e de seus habitantes aborígenes para o desfrute pelas grandes civilizações européias, cujas áreas naturais sejam reduzidas a um limite crítico”.

Mais recentemente, o Sr. Pascal Lamy, que, àquela altura, era candidato a dirigente da Organização Mundial do Comércio e vinha da direção da União Européia afirmou o seguinte: “A Amazônia e as outras florestas tropicais do planeta deveriam ser consideradas ‘bens públicos mundiais’ e submetidas à gestão coletiva – ou seja, gestão da comunidade internacional”. O Sr. Pascal Lamy é hoje dirigente da Organização Mundial de Comércio.

Em 2000, o jornalista Carlos Chagas chamava a atenção para essas afirmações, mostrava claramente os riscos que corríamos ao não fazer para a Amazônia um plano de desenvolvimento racional, inteligente. Essa história de desenvolvimento sustentável não faz sentido, pois desenvolvimento que não é sustentável não é desenvolvimento. “Sustentável” é um jargão para vender melhor esse esquema de propaganda que, no meu entender, é muito nociva para o País.

A revista **IstoÉ Dinheiro**, em junho de 2005, publicou matéria dizendo: “Amazônia: querem tomar essa riqueza. Por trás da histeria ecológica há interesses econômicos escusos”. A matéria discorre sobre todas as potencialidades da floresta amazônica e sobre o tamanho da nossa floresta, que é de cinco milhões de quilômetros quadrados.

Trezentos e noventa milhões de reais é a verba orçamentária destinada à Amazônia pelo Governo até 2007. Vejam bem: para 60% do território nacional o Governo destina, apenas, R\$390 milhões – é o que está

no Orçamento do Governo Federal para a Amazônia, onde está todo o nosso capital, o que temos de floresta, de biodiversidade, de riquezas minerais.

Peço, Sr. Presidente, que essas matérias sejam transcritas como parte integrante do meu pronunciamento.

Esse projeto deve ser votado proximamente. Lamentavelmente, o Governo mandou esse projeto para a Câmara e depois para o Senado em regime de urgência constitucional. Significa dizer que não tivemos, em dias úteis, sequer trinta dias para examiná-lo. Alega-se que, como não existe uma legislação que proteja a floresta amazônica, é melhor ter essa legislaçãozinha ruim que estamos aprovando do que não ter nenhuma. Isso é uma falácia, é mais uma mentira. O pior é que quem está sujeitando nossas florestas a essa situação são brasileiros; é por pressão internacional, mas são brasileiros que estão fazendo isso.

Pior: amanhã, nenhum de nós, Senadores e Senadoras, poderá dizer que não votou nesse projeto. Como já disse em outras oportunidades no debate desse projeto, só espero que amanhã não sejamos comparados àqueles macaquinhos da lenda japonesa em que um tem as duas mãos nos olhos, o outro tem as duas mãos nos ouvidos e o terceiro tem as duas mãos na boca. É como se estivéssemos dizendo que não conseguimos ouvir nada de mau sobre esse projeto, que não conseguimos ver nada de mau e que, portanto, não falamos nada de mau a respeito do projeto.

O projeto não é bom. É ruim para o País, muito ruim para Amazônia. Não se pode conceber que se aluguem florestas, que se conceda a exploração de florestas por até quarenta anos sem submeter isso ao exame – refiro-me às florestas que estão nas faixas de fronteira – ao Conselho de Defesa Nacional. Aliás, o que a Constituição exige, mas que os sucessivos governos não têm respeitado. Eles fazem reserva indígena, reserva ecológica, tudo em faixa de fronteira, sem ouvir o Conselho de Defesa Nacional.

Da mesma forma, não pode o Senado se furtar a apreciar uma concessão dessa, concessão que pode conceder milhões de hectares a uma empresa para explorar as nossas florestas sem que nós, que representamos os Estados, sem que nós, que representamos o País, examinemos todos os detalhes dessa concessão. Não se pode admitir que meia dúzia de tecnocratas que eventualmente hoje estão no poder tenham o dom da verdade absoluta e queiram impor à Nação um projeto que é nocivo, um projeto que, como eu disse, tem inconstitucionalidades e tem essas imperfeições de deixar a coisa solta, completamente solta.

Aqui estou falando da Amazônia porque sou um homem da Amazônia, mas esse projeto permite a exploração de todas as florestas nacionais, do Brasil todo: do Pantanal, da Mata Atlântica, onde houver floresta. A Amazônia é onde há mais florestas; 80% das nossas florestas estão na Amazônia atualmente.

Portanto, precisamos efetivamente analisar esse projeto, discuti-lo e, se a maioria que acompanha o pensamento do Governo resolver apoiá-lo, vai aprová-lo sabendo dos riscos que esse projeto tem e o Senado Federal – principalmente – ficará na obrigação de assumir o ônus de ter aprovado um projeto dessa natureza. Este não é um projeto inocente, não é um projeto sobre o qual se possa dizer sequer que não fará mal nenhum ao País. Pelo contrário, ele fará, sim.

Na Amazônia, hoje, segundo dados dos próprios órgãos ligados ao meio ambiente, como Ibama e outros, o desmatamento já caiu e todas as atividades, como agropecuária e madeireiras, estão asfixiadas por causa de portarias e ações do Ibama, do Incri e da Funai. Além disso, agora vem esse projeto, aceitando como se fosse salvador da pátria. Na verdade, a partir daqui, nenhum brasileiro mais poderá comprar terras na Amazônia; a partir daqui, qualquer empresa brasileira terá de alugar terras na Amazônia se quiser investir naquela região.

Então, deixo este registro. Vou fazer este debate aqui até o dia da votação desse projeto. Não quero agir como Pôncio Pilatos, lavando as mãos e dizendo que não tenho nada a ver com isso; quero registrar que não concordo, que existem erros e que o projeto será aprovado contra o meu voto, contra a minha posição.

Não entendo por que não podemos fazer um acordo, remendar esse projeto, mandá-lo de volta para a Câmara dos Deputados por dez dias, como manda a Constituição Federal, porque ele está em regime de urgência constitucional, e, depois, votar um projeto que tenha o escopo de ajudar o nosso País e de efetivamente fazer o bem para o nosso País, mantendo a nossa soberania, o nacionalismo e respeitando o nosso patrimônio lá, pois têm tantas pessoas – como eu li aqui – de olho nele.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Requero que esse material aqui lido seja constante do meu pronunciamento.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI  
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

OBS.: *Sen: M. Covalcante*

"Ao contrário do que os brasileiros pensam, a Amazônia não é deles, mas de todos nós" (Al Gore, 1989, então vice-presidente dos Estados Unidos).

"O Brasil deve delegar parte de seus direitos sobre a Amazônia aos organismos internacionais competentes" (Mikhail Gorbachev, 1992, ex-ditador da extinta União Soviética).

"O Brasil precisa aceitar uma soberania relativa sobre a Amazônia" (François Mitterrand, 1989, então presidente da França).

"As nações desenvolvidas devem estender o domínio da lei ao que é comum de todos no mundo. As campanhas ecologistas internacionais que visam à limitação das soberanias nacionais sobre a região amazônica estão deixando a fase propagandística para dar início a uma fase operativa, que pode, definitivamente, ensejar intervenções militares diretas sobre a região" (John Major, 1992, então primeiro ministro da Inglaterra).

"A liderança dos Estados Unidos exige que apoiemos a diplomacia com a ameaça da força" (Warren Christopher, 1995, quando secretário de Defesa dos Estados Unidos).

"Se os países subdesenvolvidos não conseguem pagar suas dívidas externas, que vendam suas riquezas, seus territórios e suas fábricas" (Margareth Thatcher, 1983, então primeira-ministra da Inglaterra).

"A Amazônia deve ser intocável, pois constitui-se no banco de reservas florestais da Humanidade" (Congresso de Ecologistas Alemães, 1990).

"Só a internacionalização pode salvar a Amazônia" (Grupo dos Cem, 1989, Cidade do México).

"A Amazônia é um patrimônio da humanidade. A posse dessa imensa área pelos países mencionados (Brasil, Venezuela, Colômbia, Peru e Equador) é meramente circunstancial" (Conselho Mundial de Igrejas Cristãs reunidas em Genebra, 1992).

"É nosso dever garantir a preservação do território da Amazônia e de seus habitantes aborígenes para o desfrute pelas grandes civilizações européias, cujas áreas naturais estejam reduzidas a um limite crítico" (Conselho Mundial de Igrejas Cristãs reunidas em Genebra, 1992).

## Redesenvolvimento

## Programa de Fórum em Redes para o Desenvolvimento

Login: Senha:  | [Fale Conosco](#) | [Mapa do site](#) | [Busca:](#)



► / [Notícias](#) / [Amazônia](#)

[Parceiros](#)

### Candidato a OMC defende gestão global da Amazônia

A Amazônia e as outras florestas tropicais do planeta deveriam ser consideradas bens públicos mundiais e submetidas à gestão coletiva – ou seja, gestão da comunidade internacional.

Quem defende essa "grande questão controversa", como ele mesmo reconhece, é Pascal Lamy, ex-comissário de comércio da União Europeia (UE) e candidato a diretor-geral da Organização Mundial de Comércio (OMC), uma entidade-chave hoje na governança global.

A Amazônia legal brasileira ocupa 60% do território nacional. Um dos mais preciosos patrimônios ecológicos do planeta, a Amazônia representa 35% de todas as florestas do mundo e avança em outros oito países da América do Sul: Paraquar, Bolívia, Peru, Equador, Colômbia, Venezuela, Guiana Francesa e Suriname.

Convidado pela Comissão Econômica das Nações Unidas para a Europa, Pascal Lamy fez uma longa e bem articulada conferência sobre as lições da Europa para a governança global, para um público de diplomatas e funcionários internacionais, na noite de segunda-feira, em Genebra.

Para Lamy, a questão principal não é saber o quanto de governança global é necessário, mas como passar à ação para administrar melhor as interdependências.

Ele deu exemplo de três dificuldades que subsistem na cena internacional para definir objetivos comuns: energia, ajuda pública ao desenvolvimento e bens públicos mundiais.

O candidato a direção da OMC entende "bens públicos" como bens que a governança global teria por objetivo promover ou defender coletivamente em nome do interesse de todos.

Segundo Lamy, economistas demonstraram que esses bens são definidos por dois critérios: a ausência de rivalidades no consumo (um consumo não diminui o do vizinho) e a não exclusão de consumidores potenciais (desde que um bem é produzido, não se pode impedir outro de se beneficiar também). Nesse contexto, Lamy indagou se "água, recursos halieúticos (da pesca), as rotas marítimas, a camada de ozônio, as florestas tropicais, a segurança dos mercados financeiros, a saúde" figurariam entre os domínios que uma governança deve considerar como bens públicos.

Terminada a palestra, Lamy foi indagado por jornalistas brasileiros se, nesse contexto, ele defendia a Amazônia como bem público. Depois de uma exclamação sobre a controvérsia que o tema provoca, o candidato a OMC respondeu que sim, englobando "as florestas tropicais como um todo".

Indagado sobre o que isso significa, retrucou: "Se definimos as florestas tropicais como bem público, diante do papel fenomenal que elas têm, então se impõe um certo número de regras de gestão coletiva delas", argumentou.

Questionado se, na prática, defendia desse modo a internacionalização da Amazônia, Lamy retrucou que "não se deve pensar em termos de propriedade". A seu ver, as regras de gestão coletiva "são perfeitamente possíveis sem tocar na questão de propriedade".

(Valor Econômico, 24/2)

**Itamaraty e militares** - O Ministério das Relações Exteriores e o Clube Militar rejeitaram a declaração do atual candidato da União Europeia à direção-geral OMC em favor da conversão da Amazônia em um dos "bens públicos mundiais".

Para o Itamaraty, tal afirmação questiona a soberania do Brasil sobre seus recursos naturais e fere os acordos adotados na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a Rio 92.

"A posição do Brasil é diametralmente oposta à afirmação do senhor Lamy. Repudiamos com veemência qualquer afirmação que relativize a soberania do Brasil sobre seus recursos naturais", informou Assessora de Imprensa do Itamaraty.

### Notícias

- > S.O.S Mãe Natureza
- > Cflada câmara de gestão integrada entre bacias hidrográficas e zonas costeiras e estuárias
- > Brasil defende fórum internacional para governança da internet
- > RIPA - Um portal para agronegócio
- > A caminho de Tunis Rio sedia evento preparatório para a CI
- > Rede agrupa entidades de jovens no Brasil

### Oportunidades

- > Vaga para comunicadores em Bo Vista (RR)
  - > ISA contrata 2 profissionais para Vale Ribeira
  - > II Colóquio Internacional de Animação Sociocultural em SP
  - > Cidade do Conhecimento (USF) promove módulo sobre Comunicação Comunitária
  - > CNPq financia projeto sobre questão de gênero, mulheres e feminismo
  - > Concurso "Expatriation et Innovation Social"
  - > Prêmio Juventude e TICs 2005 - "Youth on ICT Awards 2005"
  - > Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais contrata especialistas
  - > X Curso de Comunicação e Meio Ambiente
  - > Encontro discutirá direito à comunicação
- Boletim ABDL**  
Assine o Boletim ABDL fornecendo seu e-mail:

**Ato explícito de pirataria.****( Tribuna da Imprensa, 17/10/2000 )**

Completam-se duas semanas desde que George Bush, em debate com Al Gore, declarou que as dívidas externas dos países em desenvolvimento, quer dizer, pobres, devem ser pagas pela venda de suas florestas tropicais. Traduzindo: o Brasil, o Equador, o Peru, a Colômbia e Venezuela devem pagar suas dívidas entregando a Amazônia aos credores. Para quem julgava paranóia essa história da internacionalização da região, eis mais uma evidência de que estão **não apenas de olho na floresta, mas anunciando quando e como tomá-la**.

O adversário de Bush pensa igual. São de Al Gore, expressos há alguns anos, conceitos como o de que a Amazônia pertence à humanidade e de que a **soberania brasileira é relativa**. Quem sugeriu foi Thatcher A primeira proposta de troca de bens naturais por dívidas deveu-se a Margaret Thatcher, quando era primeira-ministra da Inglaterra. A bruxa não fez por menos, exortando as nações do Terceiro Mundo a vender suas riquezas. De lá para cá, foi uma sucessão de pirataria explícita, da qual não escaparam os "esquerdistas" François Mitterand, da França, Felipe Gonzales, da Espanha e até Mikail Gorbachev, enquanto existia a União Soviética. Com a participação decisiva, também, de Al Gore e até de Bill Clinton, sem esquecer John Major, também da Inglaterra. Quer dizer, a rapinagem supera as ideologias. O grave no caso Bush é que não há saída, pois tanto ele quanto o oponente pensam da mesma forma, e um dos dois, em poucas semanas, será presidente da maior potência mundial, **aquela que defende seus valores e seus interesses através da utilização de mísseis, tanques, frotas e esquadilhas**.

Não se trata de imaginar os "marines" pulando de pára-quedas em Manaus logo depois do Natal, porque esses métodos só são utilizados em situações extremas. Existem outros, mais eficazes, como controlar a economia dos países pobres, **cooptar suas elites e comprar seus governos**. O processo de internacionalização da Amazônia avança a olhos vistos. Nem é preciso citar a campanha promovida por organizações não-governamentais de toda espécie, subsidiadas diretamente por Washington ou pelas multinacionais. Acusam o Brasil de destruir o pulmão do mundo, de queimar um campo de futebol por segundo e de poluir as águas da bacia amazônica. Exigem que a floresta fique intacta, quer dizer, imobilizadas suas riquezas do subsolo e da flora. A criação de nações indígenas independentes vai de vento em popa, com a delimitação de áreas que, por pura coincidência, **localizam-se nas fronteiras nacionais e contêm reservas de minerais nobres**.

Seria preciso que o Brasil acordasse, mas como o governo dorme em berço esplêndido, ignorando até a mais recente obscenidade proposta por George W. Bush, o remédio será alertar a sociedade. Esperar que ela se mobilize, a começar pelos militares, aqueles que conforme a doutrina globalizante "perderiam qualquer guerra, são inócuos, desimportantes e se constituem num sumidouro de recursos públicos." O mais triste é a opção que parece restar: de um lado, o silêncio de quem deveria estar gritando, e, de outro, a conviência de quantos imaginam beneficiar-se com as migalhas caídas da mesa do banquete dos poderosos. Tome-se, por exemplo, a equipe econômica. Alguém já ouviu alguma palavra do ministro Pedro Malan sobre a necessidade de salvaguardarmos nossa soberania? Nosso território? Nem dele nem do chefe dele. Pregação no deserto Bissexatamente um general alerta o auditório qualificado da Escola Superior de Guerra ou o Itamaraty, ensaia algum tipo de reação verbal, mas, sem o apoio da mídia, as denúncias caem no vazio.

Estamos caminhando para uma situação da qual não haverá retorno, iniciada com a alienação de patrimônio estratégico, a abertura de nossas fronteiras ao capital especulativo predador e a extinção de incentivos aos nossos produtos de exportação. Um belo dia acordaremos sabendo que a Amazônia não nos pertence mais, que alguns tecnocratas acabaram de vendê-la em troca de uma parte de nossa dívida externa sempre multiplicada. Que as Nações Unidas reconheceram a nação independente dos ianomâmi e que nos mapas da América Latina distribuídos pelas escolas do primeiro mundo seus pimpolhos aprendem que a Amazônia e o Pantanal pertencem "à humanidade". O que esperar, se o governo nada faz além dos retóricos estrilos do presidente contra as discriminações comerciais, quando vai para o Hemisfério Norte? Valeria um grito de indignação, seguido de medidas concretas pelo menos para desenterrar da areia as cabeças dos nossos avestruzes governamentais, empresariais e até intelectuais. **O que está em jogo é a soberania nacional**. Em risco, a integridade territorial conquistada com tanta luta, tanto suor e tanto sangue. Fica para mais tarde imaginar como punir os vendilhões da Pátria, tornando-se prioridade absoluta impedir a venda de nossas florestas tropicais.

• HOME • REVISTA • ECONOMIA

( 01/06/2005 )

## Amazônia: querem tomar essa riqueza

Por trás da histeria ecológica há interesses econômicos escusos

A semana que passou entrará para a história do Brasil como uma daquelas em que o País mais foi atacado pela imprensa mundial. Diante de estatísticas mostrando um recrudescimento anômalo no desmatamento amazônico – esperava-se um crescimento de 2% no ritmo da derrubada entre 2003 e 2004, mas registrou-se um

• COMENTE ESTA REPORTAGEM

Leia também

• O que acontece na floresta

percentual de 6% – jornais, organizações ecológicas e até diplomatas do mundo desenvolvido reagiram com pedras na mão. Contra o Brasil. “É impossível encontrar qualquer argumento coerente em defesa da contínua destruição da floresta equatorial brasileira”, escreveu, em Londres, o diário Independent. “Eles estão transformando a floresta tropical em pastagens. É asqueroso”, proclamou John Sauven, líder do Greenpeace. Mas partiu de Peter Mandelson, comissário europeu de comércio, o comentário mais agressivo da semana. “O Brasil tem que assumir as suas responsabilidades. Algo grave está acontecendo”, disse ele, enfatizando que é preciso frear a destruição de “um bem público”. Essas afirmações maliciosas ecoaram o que já fora dito, em fevereiro, por Pascal Lamy, antecessor de Mandelson na União Européia e atual diretor-geral da Organização Mundial do Comércio. Com imensa cara de pau, Lamy, o príncipe do protecionismo europeu, defendeu a internacionalização da Amazônia. Como se a floresta mais pujante do planeta, que ocupa 58% do território brasileiro, já não tivesse dono. Como se os europeus já não tivessem destruído 90% de suas próprias florestas.

Roberto Castro

Desta vez, porém, a grita ecológica tinha um alvo preciso: a soja e, através dela, a exploração das riquezas naturais do Brasil. Não é por outro motivo que a cobertura mais agressiva sobre o desflorestamento concentrou-se na pessoa de Blairo Maggi, governador do Mato Grosso e maior plantador de soja do planeta. A revista britânica The Economist referiu-se a ele como “o estuprador da floresta” e “rei do desflorestamento”, explicando que o Mato Grosso foi responsável por 40% do desmatamento registrado no último biênio. O governo federal limitou-se a defender seus planos para a região – que são bons, diga-se de passagem – sem confrontar a histeria dos ambientalistas e seus patrocinadores no Hemisfério Norte. “Atacam a nossa soberania e ninguém sai

**Presença policial na Amazônia** Plano do governo inclui Exército, fiscais do Ibama e combate ao desmatamento para tráfico de madeira

em nossa defesa. Assim vão permitir o esquarteramento da Amazônia”, revolta-se Maggi. O general Luiz Gonzaga Lessa, presidente do Clube Militar e ex-comandante militar da Amazônia, também sentiu cheiro de fumaça. “Isso é lobby econômico disfarçado de ideologia ambientalista”, resume. O historiador Luiz Alberto Moniz Bandeira, autor de “As Relações Perigosas: Brasil-Estados Unidos”, também vê interesses escusos na grita da semana passada. “Essas ONGs não são inocentes. Servem aos interesses das transnacionais que estão sendo afetadas pela competição agrícola do Brasil”, afirma o professor. “Essa celeuma visa apresentar à ONU um projeto de internacionalização da Amazônia.”

Para entender os interesses em jogo na floresta, é preciso ter em conta que o Brasil tornou-se, nos últimos anos, o maior exportador de soja do mundo, com 36,2 milhões de toneladas. Ultrapassou os Estados Unidos. O Mato Grosso de

Maggi lidera a produção nacional, sua soja esbarra na chamada Amazônia Legal e invade a zona de transição botânica entre o cerrado e a floresta equatorial. Os agricultores dizem que esse território é cerrado e insistem em plantar 50% da área de suas propriedades. O governo diz que é floresta e admite o plantio de apenas 20%. Adilton Sachetti, prefeito de Rondonópolis e um dos maiores plantadores de algodão do Mato Grosso, lembra que o Estado tem área de 90 milhões de hectares, dos quais apenas 8 milhões são de plantio. Outros 50 milhões de hectares são cobertos por florestas intocadas. Ele pondera que os americanos, a despeito das suas ONGs, têm 33% do seu PIB ancorado na agricultura: "Falar que a soja é responsável pela degradação do ambiente é fachada. Eles temem é que o Brasil roube mercado dos americanos". Há outro mercado em jogo, o da madeira. Nos últimos três anos, a Amazônia multiplicou por cinco a sua área para exploração de madeira certificada, com selo verde para exportação legal. Mas a tese do Greenpeace é a de que a madeira da Amazônia não deve ser explorada nem mesmo como manejo florestal. No fundo desse debate, está o fato de que o Brasil caminha, rapidamente, para dominar tanto o mercado internacional de móveis e madeiras quanto o de papel e celulose. Há no segmento 40 projetos em andamento, com investimentos previstos de R\$ 6,7 bilhões. "Muita gente não se conforma com o fato de uma área com o tamanho e o potencial da Amazônia ser controlada por um país subdesenvolvido como o Brasil", afirma Lorenzo Carrasco, organizador do best-seller "Máfia Verde". "Algumas ONGs funcionam como forças de guerra irregulares e o governo brasileiro tem sido excessivamente submisso a essas pressões."

Lamy, da OMC Amazônia é patrimônio internacional

• HOME • REVISTA • ECONOMIA

01/06/2005

Na tarde da terça-feira 24, houve uma reunião no Palácio do Planalto para tratar da pressão internacional. Coordenada por José Dirceu, ministro-chefe da Casa Civil, contou com cinco ministros em pessoa, como Marina Silva, do Meio Ambiente, e Aldo Rebelo, da Coordenação Política. Dirceu abriu o encontro dizendo que estava efetivamente preocupado com as pressões internacionais. Ao final, o grupo concluiu que o problema pode ser resolvido caso o Brasil explique de forma detalhada nos foros internacionais todas as boas medidas que estão sendo tomadas pelo governo de um ano para cá, quando colocou em prática o Plano de Combate ao Desmatamento da Amazônia. Inaugurado em março do ano passado, esse plano prevê 149 ações de 13 ministérios e investimentos de R\$ 390 milhões até 2007. Um dos focos do plano diz respeito à fiscalização da região, com intensificação da presença do Exército e a contratação de mais 600 fiscais do Ibama, ainda este ano. Outro foco é a criação de áreas de proteção para conter o desmatamento. Nos últimos dois anos, o governo reservou 376 mil km<sup>2</sup> de florestas exclusivamente para projetos de assentamentos sustentáveis e extrativismo. A área é maior que a Alemanha. Também homologou 93 mil km<sup>2</sup> de reservas indígenas e criou mais 83 mil km<sup>2</sup> de reservas florestais. Equivale a uma Áustria. O plano é que essas reservas contenham a derrubada das árvores. A próxima meta é tentar aprovar no Congresso o projeto de lei que cria o Serviço Florestal Brasileiro, espécie de agência reguladora da floresta. A idéia central é que o governo faça concessões para exploração por manejo – da mesma forma que emite concessões de telecomunicações ou jazidas minerais. O SFB define a área de exploração, o Ibama fiscaliza. O projeto está pronto para ser votado em uma comissão da Câmara. Ao final da reunião de terça-feira, os ministros decidiram trabalhar melhor em quatro pontos: intensificar o policiamento, criar um selo verde para os produtos da Amazônia, efetivar a idéia de um pacto com os Estados (estabelecendo metas de redução da devastação) e, por fim, propor à equipe econômica uma linha de crédito subsidiada para os projetos verdes. "Não podemos ser simplesmente contra a soja", diz a ministra Marina Silva, do Meio Ambiente. "Temos de defender que as atividades produtivas, de qualquer natureza, sejam feitas em bases sustentáveis." Essa é um conversa que os brasileiros podem entender, os produtores podem apoiar e o futuro não tratará como simples capitulação a interesses internacionais. □

Mandelson, UE Em busca de motivos para intervir

**5 milhões** de Km<sup>2</sup> é o tamanho total da Amazônia brasileira

**390 milhões** de reais é orçamento do governo para a Amazônia até 2007

**55 mil** espécies vegetais já foram cadastradas na Amazônia

#### O que acontece na floresta

- As reservas florestais e indígenas eram 29% da Amazônia em 2002. Subiram para 31% em 2004. Esses dois pontos percentuais representam um território do tamanho da Áustria.
- As terras devolutas e griladas, onde acontecem 90% dos desmatamentos, foram 47% da Amazônia em 2002. Caíram para 44% em 2004.
- 14 mil km<sup>2</sup> é a área de exploração de madeira com manejo certificado para exportação. Equivale ao Kuit e a Sergipe. Em 2002, a área era cinco vezes menor. A meta do governo é ter 30% da produção da madeira da Amazônia com selo verde até 2007.
- 376 mil km<sup>2</sup> de florestas foram reservados para projetos de assentamentos sustentáveis e extrativismo entre 2003 e 2004. A área é maior que a Alemanha.
- O Estado do Amazonas conseguiu reduzir em 39% a sua área desmatada em 2004 com a implantação do programa Zona Franca Verde, que subsidia populações indígenas e ribeirinhas.
- 80 mil km<sup>2</sup> ao longo da BR 163, entre Cuiabá e Santarém, estão preservados do desmatamento. O governo vai apresentar um projeto de exploração de agro-florestas para toda a região da rodovia.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>. Em seguida, concederei a palavra ao Senador Tião Viana.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, eu gostaria de falar em nome da Liderança do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup> está devidamente inscrito.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Tenho um documento a ser entregue.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Intercalando com os oradores inscritos, tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Tião Viana, por até 15 minutos, para fazer sua intervenção.

Farão uso da palavra após o Senador Tião Viana, consecutivamente, os Senadores Leonel Pavan, José Jorge, Cristovam Buarque e, pela ordem, o Senador Paulo Paim.

Com a palavra o Senador Tião Viana.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, caro Senador Renan Calheiros, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, trago ao plenário do Senado Federal uma reflexão sobre algo que se impõe como uma decisão que não pode ser postergada. Refiro-me exatamente à decisão do Brasil, que está nas mãos do Senado Federal, da ratificação ou não da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco, matéria da maior importância que se afirma talvez, após a experiência do Protocolo de Kyoto, como a segunda matéria em importância neste planeta, contando com a participação de todos os povos num compromisso futuro. Kyoto aborda temas

de qualidade de vida de modo geral: poluição, emergência de doenças a partir do saneamento ambiental agredido e, agora, a Convenção-Quadro vinculada a uma situação de doenças já comprovadamente conseqüentes do uso indevido do cigarro.

Temos pelo menos oito tipos de câncer que afetam a saúde do povo brasileiro. Pelo menos 90% das pessoas que têm câncer de pulmão em nosso País o adquiriram pelo uso do tabaco. Mas também temos o câncer de laringe, o câncer de esôfago, o câncer de pâncreas, o câncer de bexiga, o câncer de colo de útero, o câncer de rim e o câncer de colo de pulmão como um todo, todos muito intimamente vinculados à utilização do tabaco por intermédio do cigarro. Em cada dez pessoas que fumam, já na condição de viciadas, temos pelo menos oito querendo se livrar dessa tragédia que compromete definitivamente a qualidade de vida e a saúde do cidadão ao longo da sua existência. Duzentas mil mortes todos os anos e, lamentavelmente, uma distância de uma decisão tão emergente e tão importante para a vida do Parlamento brasileiro e da sociedade.

Mais adiante detalharei a memória histórica dessa decisão, como ela está se dando. Já foi aprovada na Câmara dos Deputados; em 1999, a Organização Mundial de Saúde, com a presença de mais de 190 países, acatou a decisão da assinatura de um programa internacional que visasse ao combate e à prevenção da utilização do cigarro entre os povos do mundo inteiro.

O Brasil assumiu o compromisso em 2003, perante a Convenção-Quadro, de fazer a sua parte. Mas a decisão está nas mãos das Sr<sup>as</sup> e dos Srs. Senadores. Temos o prazo limite até o dia 7 de novembro, e as conseqüências podem ser muito graves, inclusive para os produtores do tabaco, se eles entenderem que o melhor caminho é a não-assinatura da Convenção-Quadro, a não-ratificação pelo Governo brasileiro.

No último dia 29 de agosto, foi comemorado o Dia Nacional Sem Tabaco. Seria, sem dúvida alguma, um presente para a sociedade brasileira o anúncio de que esta Casa encaminhará, muito em breve, a promulgação do decreto legislativo que permitirá ao Brasil ser mais um dos signatários da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco, considerado o primeiro tratado internacional de saúde pública da história da humanidade. Aproveito para felicitar o governo chinês pela recente ratificação.

Reitero que, ao contrário daquilo que apregoa alguns representantes das grandes companhias transnacionais de fumo, será um instrumento indispensável para lastrear políticas públicas condizentes com os de-

safios próprios do século XXI, e ao Senado cabe a apreciação da matéria com a maior urgência possível.

Ao invés de constituir-se uma ameaça para o fumicultor, a Convenção lhes oferece proteção. Em seu preâmbulo e nos seus artigos 4º, 17 e 26 reconhece que, no longo prazo, a redução global do consumo deverá afetar a produção e, por essa razão, prevê e fomenta a busca de mecanismos capazes de criar alternativas economicamente viáveis para aqueles que quiserem deixar a cultura do fumo.

O Brasil, como signatário da Convenção-Quadro, poderá contar com o apoio internacional, tanto técnico quanto financeiro, para reorientação e fortalecimento de sua política agrícola. A ONU dispõe hoje de uma força-tarefa para o controle do tabaco do qual fazem parte a FAO e o Banco Mundial.

Até julho deste ano, sete dos 15 maiores produtores de fumo já tinham ratificado a Convenção, a saber: Índia, Turquia, Grécia, Itália, Paquistão, Tailândia, Coreia e, agora, a China. Vale a pena observar que dos 11 principais países para os quais o Brasil exporta sua produção de fumo, nove deles (Bélgica, Reino Unido, Alemanha, Holanda, Japão, Espanha, França, Itália e Dinamarca) já ratificaram a Convenção-Quadro. Dito de outra maneira, eles já assumiram o compromisso de trabalhar para reduzir o consumo interno do tabaco.

Segundo dados da Associação de Fumicultores do Brasil – Afubra –, 85% da produção nacional de fumo é exportada, donde se pode inferir que os destinos de nossa indústria do tabaco são bastante suscetíveis ao que ocorre na cena internacional e nela, felizmente, o que assistimos, nos últimos anos, é uma consistente mudança de mentalidade e de atitude em relação ao tabagismo e na defesa de suas vítimas. O Brasil, como grande produtor e exportador de fumo, precisa se preparar para enfrentar a futura, mas inevitável, retração do mercado.

Antes de passar o aparte ao Senador Heráclito Fortes, Sr. Presidente, registro que S. Ex<sup>a</sup> tem tido um debate transparente e correto, no meu entendimento, nas suas responsabilidades constitucionais, como Senador da República. S. Ex<sup>a</sup> tem procurado mediar o debate, representar os interesses dos conflitos que envolvem a necessidade desta matéria, e tem um prazo – que assumiu comigo, com o Senador Sérgio Guerra e outros Senadores – nas Comissões para que possamos transferir para o plenário do Senado, no momento oportuno, uma decisão de tal relevância. Então, a ele concedo um aparte com muita satisfação.

**O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI)** – Meu caro Senador Tião Viana, quero, de público, perante a Nação brasileira, elogiar o comportamento de V. Ex<sup>a</sup> nessa questão. Tive – e o Senador Paulo Paim é testemunha

– a oportunidade de dizer, em Camaquã, no Rio Grande do Sul, que foi V. Ex<sup>a</sup> o único Parlamentar que me procurou e discutiu, interessado na questão, tomando posição quer de um lado, quer do outro. V. Ex<sup>a</sup>, desde o começo, tem-me procurado e tem acompanhado essa discussão. O que dificulta a Relatoria a tomar uma posição é a falta de clareza das partes. Senão vejamos: na esfera do Governo, o Ministério da Saúde é a favor; a Receita Federal, muito pelo contrário; o Ministério da Fazenda não se manifesta. Com isso, não há uma posição clara do Governo com relação à questão. O Ministro da Saúde, num momento de infelicidade, dirigiu uma correspondência à Ministra Dilma Rousseff – uma das figuras mais sérias do Governo de V. Ex<sup>a</sup> –, culpando o Congresso, acusando-o de levar o assunto com a barriga. E, veja bem, S. Ex<sup>a</sup> não era Ministro ainda, e nós já discutíamos essa questão. V. Ex<sup>a</sup>, melhor que ninguém, é testemunha disso. Se o Ministro tinha alguma dificuldade ou algum interesse a manifestar com relação a esse problema, que procurasse a Comissão, o Relator, para discutir! Não o fez. Para minha surpresa, tomei conhecimento, em Camaquã, dessa correspondência ao Ministro, onde sugere que se pressione o Congresso, como se S. Ex<sup>a</sup>, congressista que é, não soubesse que esta é uma Casa soberana. O meu aparte é exatamente para exaltar a postura de V. Ex<sup>a</sup>. Nos últimos tempos, talvez essa tenha sido a discussão mais democrática que tivemos nesta Casa, com a realização de audiências públicas, onde as partes tiveram oportunidade de se manifestar. E tenho sido, inclusive, duro e rígido nas manifestações contrárias, por meio de apuro ou de manifestações não-republicanas – termo muito na moda – de um lado ou do outro, dando liberdade e oportunidade a todos. Eu gostaria de aproveitar – sei que V. Ex<sup>a</sup> é um homem de muitas ocupações – para convidá-lo para a última audiência pública, que se realizará amanhã, em Cruz das Almas, na Bahia. Gostaria de contar com a presença de V. Ex<sup>a</sup>. Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup>, com sua maneira clara e segura de se manifestar, muito ajudaria a Relatoria, como também engrandeceria o debate que tem sido feito principalmente nas regiões envolvidas nessa problemática. De qualquer maneira, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela maneira como tem conseguido debater este assunto. Esta Casa se engrandece no momento em que se discutem questões dessa natureza. O que V. Ex<sup>a</sup> está procurando, com muita sabedoria, é corrigir um erro ocorrido lá atrás, quando se assumiram posições que eram desta Casa, do Congresso Nacional, e que foram adotadas sem um debate mais amplo. Se essa discussão tivesse sido exaurida na Câmara dos Deputados e se a aprovação não tivesse sido obtida por acordo, como ocorreu, talvez não tivéssemos tido o privilégio de participar desse debate. Muito obrigado.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Heráclito Fortes, que, como eu disse, tem sido absolutamente claro, tem tentado influenciar o debate, mediar os conflitos e achar uma saída para o impasse que está posto.

Por um lado, há uma tese definitiva da saúde pública internacional contra o consumo e a utilização do tabaco, pelos seus agravos e danos irreversíveis à saúde, e, por outro, há a problemática socioeconômica das populações envolvidas com a cultura do fumo. Além disso, há as indústrias do fumo, que operam também de acordo com os seus interesses.

O fato é que temos poucos dias pela frente. O Senador Heráclito Fortes tem tentado cumprir a agenda dos debates. Estamos ultimando-os. Eu teria imenso prazer em ir a Cruz das Almas, mas infelizmente a Oposição não tem dado folga à base do Governo nas CPIs. Se não houver reunião da CPMI amanhã, tentarei me integrar à comitiva para Cruz das Almas para participar do debate com V. Ex<sup>a</sup>.

Tenho a maior expectativa de que será possível...

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – V. Ex<sup>a</sup> pode ir. Nós cuidamos do Governo na CPMI.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – No dia 15, Senador Tião Viana, fique tranqüilo, que eu entrego o meu relatório, cumprindo o que nós acertamos.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Estaremos aqui.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Heráclito Fortes. Isso vai impor à Mesa uma dinâmica de votação, a fim de que possamos atender a agenda para o Brasil tomar a decisão da ratificação ou não.

Espero sinceramente que o Ministério da Fazenda cumpra com clareza esses últimos momentos de entendimento, assim como a Casa Civil da Presidência da República e o Ministério da Saúde.

Sr. Presidente, prossigo meu pronunciamento.

Por outro lado, temos de estar à frente dos fatos se quisermos contribuir para evitar brechas legais ou subjetividades que permitam a inclusão de cláusulas, emendas ou protocolos que, amanhã ou depois, possam vir a ser interpretados e utilizados para justificar práticas discriminatórias no âmbito do livre comércio e impeçam que a substituição da atividade fumeira por outra igualmente rentável se dê de maneira menos traumática e onerosa, como é desejável. Insisto que somos o maior exportador de fumo, e isso não pode ser ignorado. Participando, negociando os termos da Convenção e de seus protocolos, ao lado de outros países produtores, o Brasil poderá atuar como mediador dessas e de outras questões que dizem res-

peito à sorte de milhares de famílias brasileiras que hoje estão inseridas na cadeia produtiva do fumo e que a ela destinam, quase que exclusivamente, suas terras e mão-de-obra, empregando até mesmo suas crianças. A Senadora Heloísa Helena alertou inúmeras vezes sobre a preocupação com a qualidade do trabalho em relação à atividade fumígena no Brasil, em que crianças estavam envolvidas nessa atividade de maneira dura.

Não vai longe no tempo aquela difícil queda-de-braço entre o Brasil e o Canadá, envolvendo interesses da Embraer e da Bombardier, o que, por vias cruzadas, acabou pondo em risco nossas exportações de carne bovina, com argumentos sanitários duvidosos, e trazendo prejuízos irreparáveis ao setor pecuário.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço mais uma tolerância breve de V. Ex<sup>a</sup> pela importância do tema.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Será concedida, pela importância do tema e pela importância do Senador, que está na tribuna.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Agradeço a generosidade de V. Ex<sup>a</sup> e não demorei.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> pode usar o tempo que lhe convém.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a essência da Convenção-Quadro é a proteção às “gerações presentes e futuras das devastadoras consequências sanitárias, sociais, ambientais e econômicas geradas pelo consumo e pela exposição à fumaça do tabaco”.

Em 27 de fevereiro deste ano, o acordo, contando com a ratificação de quarenta países, entrou em vigor. Infelizmente, o Brasil perdeu a oportunidade de passar para a história como vanguardista, como um daqueles países cujo governo soube reconhecer a importância de se coadunar com tais princípios e propósitos, desde a primeira hora.

Até o momento, 168 países assinaram e 79 já ratificaram a Convenção. A velocidade com que se estão dando as adesões é surpreendente e demonstra a capacidade desse instrumento de mobilizar os governos para o enfrentamento da epidemia do tabagismo. Muitos países em desenvolvimento, nos quais o controle do tabaco nunca constara de agendas governamentais, já começam a adotar as medidas ali propostas.

Fomos o segundo país a assinar o Tratado. No Congresso, a tramitação do projeto de decreto legislativo que permitirá a ratificação da Convenção-Quadro iniciou-se em agosto de 2003.

No Senado Federal, foram realizadas duas audiências públicas em 2004, uma em Brasília e outra no Município de Santa Cruz do Sul, conhecido como a capital mundial do fumo, no Estado do Rio Grande do Sul, o qual concentra mais de 50% da produção nacional de fumo.

Nesse contexto, gostaria de tornar a destacar o compromisso e o empenho que o então Ministro da Saúde, Humberto Costa, demonstrou durante toda a sua gestão em favor da ratificação da Convenção-Quatro. Inclusive, compareceu à primeira audiência pública para esclarecer e desmistificar, de forma incontestável, todas as inverdades que permeiam o tema. Sempre atento e comprometido com o bom debate, fez-se representar na segunda audiência pelo Diretor do Instituto Nacional do Câncer à época, Sr. José Gomes Temporão.

Vale destacar o belíssimo papel, notável e inovador na história da saúde pública brasileira, de uma instituição de atendimento terciário, como é o Instituto Nacional do Câncer – INCA, ao se entrenchear na luta pela aprovação da Convenção-Quatro, como perspectiva de ver reduzida a fila do doente vítima do câncer. Como eu disse, são 200 mil mortes por ano no Brasil, 5 milhões no mundo, causadas pelo câncer de laringe, esôfago, pâncreas, rins, bexiga, pulmão, colo de útero, e por aí vai, Sr. Presidente.

É hora de uma decisão de saúde pública. Temos a oportunidade de fazer parte, na história mundial, do Primeiro Tratado Internacional de Saúde Pública, como o que estamos a propor na Convenção-Quatro. Essa é a importância que está posta.

Encerro, concedendo um aparte ao Senador Leonel Pavan e à Senadora Heloísa Helena.

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – Senador Tião Viana, primeiramente, quero cumprimentá-lo pelo discurso importante para o momento, até porque há uma certa apreensão por parte dos agricultores produtores de fumo. Sabemos todos que o fumo, realmente, provoca doenças, o que tem trazido um certo constrangimento à sociedade brasileira por não conseguir conter essas doenças. Mas, Senador Tião Viana, temos de ter cuidado com essa questão, pois sabemos que são milhares os produtores de fumo. Em Santa Catarina, o sul, o alto Vale, o médio Vale de Santa Catarina produzem muito fumo e não podemos, de uma hora para outra, determinar que ninguém mais vai plantar fumo, que não haverá mais incentivo, nem investimentos. O Governo não pode deixar também de estender as mãos a esses agricultores, que, há muitos anos, trabalham com a produção de fumo. É preciso que o Governo saiba o que irá ser plantado nessas terras que foram preparadas para o plantio de fumo. São milhares de produtores, Senador Tião Viana. São milhares de pro-

dutores no Brasil. Eu parei de fumar há 20 anos. Perdi o meu pai com câncer de pulmão, porque fumava muito. Mas os agricultores precisam receber a devida atenção do Governo Federal – e parece-me que está havendo uma proposta nesse sentido – para que eles não sejam prejudicados, já que essa cultura é milenar.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Tenho ainda 30 segundos, Sr. Presidente e...

**A Sr<sup>a</sup> Heloisa Helena** (P.SOL – AL) – Senador, como esse tema é muito importante e nele quero intervir, vou me inscrever para falar sobre o assunto. Obrigada a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Agradeço à nobre Senadora Heloisa Helena.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Quero deixar claro que proroguei em sete minutos...

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> já foi muito tolerante com o debate.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) –...um, pela importância do tema, e seis, por V. Ex<sup>a</sup>. Por V. Ex<sup>a</sup> eu levo até dez.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Peço que a Mesa inclua, na íntegra, o meu pronunciamento.

Muito obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR TIÃO VIANA.**

*Tião Viana*

**PUBLICAR NA ÍNTEGRA**

No dia 29 de agosto, foi comemorado o Dia Nacional Sem Tabaco e seria um presente para a sociedade brasileira o anúncio de que esta Casa encaminhará, muito em breve, à promulgação o Decreto Legislativo que permitirá o Brasil ser mais um dos signatários da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco, considerado o primeiro Tratado Internacional de saúde pública da história da humanidade. Aproveito para felicitar o governo chinês pela recente ratificação.

Reitero que, ao contrário daquilo que apregoam alguns representantes de grandes companhias transnacionais de fumo, será um instrumento indispensável para lastrear políticas públicas condizentes com os desafios próprios do século XXI e ao Senado cabe a apreciação da matéria com a maior urgência possível.

Ao invés de constituir-se uma ameaça para o fumicultor a Convenção lhes oferece proteção.

Em seu preâmbulo e nos seus artigos 4º, 17º e 26º reconhece que, no longo prazo, a redução global do consumo deverá afetar a produção e, por essa razão, prevê e fomenta a busca de mecanismos capazes de criar alternativas economicamente viáveis para aqueles que quiserem deixar a cultura do fumo.

O Brasil como signatário da Convenção-Quadro poderá contar com apoio internacional tanto técnico quanto financeiro para reorientação e fortalecimento de sua política agrícola. A ONU dispõe hoje de uma força tarefa para o controle do tabaco, da qual fazem parte a FAO e o Banco Mundial.

Até julho deste ano, 07 dos 15 maiores produtores de fumo já tinham ratificado a Convenção, a saber: Índia, Turquia, Grécia, Itália, Paquistão, Tailândia e Coréia.

Vale a pena observar que dos 11 principais países para os quais o Brasil exporta sua produção de fumo, 09 deles (Bélgica, Reino Unido, Alemanha, Holanda, Japão, Espanha, França, Itália e Dinamarca) já ratificaram a Convenção-Quadro, dito de outra maneira, eles já assumiram o compromisso de trabalhar para reduzir o consumo interno de tabaco.

Segundo dados da Associação de Fumicultores do Brasil (AFUBRA) 85% da produção nacional de fumo é exportada, donde se pode inferir que os destinos de nossa indústria do tabaco são bastante suscetíveis ao que ocorre na cena internacional e nela, felizmente, o que assistimos, nos últimos anos, é a uma consistente mudança de mentalidade e de atitude em relação ao tabagismo e na defesa de suas vítimas. O Brasil, como grande produtor e exportador de fumo, precisa se preparar para enfrentar a futura, mas inevitável, retração do mercado.

É fato que exportamos um produto que mata 50% de seus consumidores e não me parecer despropositado temer que nosso País venha a sofrer retaliações de parceiros comerciais pela sua resistência em aderir a um combate mais efetivo do consumo de cigarros.

Por outro lado, temos de estar à frente dos fatos se quisermos contribuir para evitar brechas legais ou subjetividades que

permitam a inclusão de cláusulas, emendas ou protocolos que, amanhã ou depois, possam vir a ser interpretados e utilizados para justificar práticas discriminatórias no âmbito do livre comércio e impeçam que a substituição da atividade fumeira por outra igualmente rentável se dê de maneira menos traumática e onerosa como é desejável. Insisto que somos o maior exportador de fumo e isso não pode ser ignorado. Participando, negociando os termos da Convenção e de seus protocolos, ao lado de outros países produtores, o Brasil poderá atuar como mediador dessas e de outras questões que dizem respeito à sorte de milhares de famílias brasileiras que hoje estão inseridas na cadeia produtiva do fumo, e a ela destinam, quase que exclusivamente, suas terras e mão-de-obra, empregando até mesmo suas crianças.

Não vai longe no tempo aquela difícil “queda de braço” entre o Brasil e o Canadá, envolvendo interesses da Embraer e da Bombardier que, por vias cruzadas, acabou pondo em risco nossas exportações de carne bovina, com argumentos sanitários duvidosos e trazendo prejuízos irreparáveis ao Setor pecuário.

Senhoras e Senhores Senadores a essência da Convenção-Quadro é a proteção às “gerações presentes e futuras das devastadoras conseqüências sanitárias, sociais, ambientais e econômicas geradas pelo consumo e pela exposição à fumaça do tabaco”.

Em 27 de fevereiro deste ano o acordo, contando com a ratificação de 40 países, entrou em vigor. Infelizmente, nós — o

Brasil, perdemos a oportunidade de passar para a história como vanguardistas; como um daqueles países cujo governo soube reconhecer a importância de se coadunar com tais princípios e propósitos, desde a primeira hora.

Até o momento, 168 países assinaram e 79 já ratificaram a Convenção. A velocidade com que estão se dando as adesões é surpreendente e demonstra a capacidade desse instrumento de mobilizar os governos para o enfrentamento da epidemia do tabagismo. Muitos países em desenvolvimento, nos quais o controle do tabaco nunca constara de agendas governamentais, já começam a adotar as medidas ali propostas.

Fomos o segundo país a assinar o tratado. No Congresso, a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo que permitirá a ratificação da Convenção-Quadro iniciou-se em agosto de 2003.

No Senado Federal foram realizadas duas audiências públicas em 2004, uma em Brasília e outra no município de Santa Cruz do Sul, conhecido como a capital mundial do fumo, no Estado do Rio Grande do Sul, o qual concentra mais de 50% da produção nacional de fumo.

Nesse contexto gostaria de tornar a destacar o compromisso e empenho que o então Ministro da Saúde Humberto Costa demonstrou durante toda sua gestão em favor da ratificação da Convenção-Quadro; inclusive compareceu à primeira audiência pública para esclarecer e desmistificar, de forma incontestável, todas as inverdades que permeiam o tema. Sempre atento e

comprometido com o bom debate, fez-se representar na segunda audiência, pelo Diretor do Instituto Nacional do Câncer à época, o Senhor José Gomes Temporão que foi, igualmente, firme ao emprestar seu total apoio à ratificação.

A Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados também realizou audiência, em 08 de dezembro de 2004; ademais, não deixemos de mencionar o Seminário realizado por aquela Casa, em 27 de agosto de 2003, quando da remessa, pelo Executivo, do texto da Convenção para a apreciação do Congresso Nacional.

Cumprе salientar que, em tais ocasiões, os diferentes setores envolvidos, aqueles que são contra, como é o caso da Associação dos Fumicultores do Brasil - Afubra e aqueles que anseiam pela ratificação dessa Convenção, como o Ministério da Saúde, estiveram presentes e tiveram oportunidade de se manifestar, como pressupõe a prática democrática.

Registro, ainda, que a Diocese de Santa Maria, responsável por um grande projeto de alternativas à cultura do fumo que vem sendo desenvolvido a cerca de 15 anos, juntamente com cinco outras dioceses do Centro-Oeste do Estado Rio Grande do Sul (Diocese de Cachoeira do Sul, de Cruz Alta, de Santa Cruz do Sul, de Santa Maria, de Santo Ângelo e a Cáritas Regional - RS), organizou em Sobradinho, no último dia 30 de julho, um seminário sobre culturas alternativas à cultura do fumo, buscando aprofundar o debate sobre a Convenção-Quadro. O Evento contou com 310 participantes — entre os quais Organizações Governamentais e

Não Governamentais, uma Equipe do INCA (Instituto Nacional do Câncer), Movimentos Sociais, Sindicatos, Universidades e Igrejas Cristãs — e no seu encerramento foi elaborada a “**CARTA DO 15º SEMINÁRIO DE ALTERNATIVAS À CULTURA DO FUMO**”, onde foi firmado o apoio à ratificação desse valioso acordo e declarado o compromisso com construção de alternativas à cultura do fumo.

Segundo dados da Organização Mundial de Saúde, o número de óbitos cuja causa é a dependência do cigarro já atingiu o montante de cinco milhões por ano, sendo que o número de casos registrados anualmente no Brasil é de 200 mil. Podemos e devemos fazer algo para reverter esse quadro que é tão preocupante e que deverá agravar-se nos próximos 25 anos, segundo as estimativas da OMS, quando o número de mortes poderá chegar a 10 milhões por ano, das quais 70% ocorrerão em países pobres, já que hoje concentram 80% do consumo mundial de fumo.

Concluo lembrando que o controle do tabagismo é uma ação de caráter global e sem volta. Trata-se de uma questão de ética, e de responsabilidade social dos governos para com seus povos. Nenhum governo pode mais deixar de reconhecer que a redução do consumo de tabaco precisa estar em qualquer agenda de desenvolvimento sustentável e combate à pobreza. Nenhum governo pode mais negar que é preciso envidar esforços para impedir que suas crianças e adolescentes sejam induzidos a começar a fumar e tornem-se dependentes da nicotina, incrementando as revoltantes estatísticas de doenças e mortes altamente evitáveis.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR TIÃO VIANA EM SEU PRO-  
NUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso  
I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**“CARTA DO 15º SEMINÁRIO DE ALTERNATIVAS À CULTURA  
DO FUMO”.**

**Tema: Convenção-Quadro: É possível viver sem fumo?**

Nós, 310 participantes do 15º Seminário Regional de Alternativas à Cultura do Fumo, representando as Dioceses de Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santo Ângelo, Cruz Alta e Cachoeira do Sul, Organizações Governamentais e Não Governamentais, Equipe do INCA (Instituto Nacional do Câncer), Movimentos Sociais, Sindicatos, Universidades e Igrejas Cristãs, queremos nos dirigir a todos irmãos e irmãs do campo e da cidade, para manifestar nosso posicionamento de apoio à ratificação da Convenção Quadro e da construção de alternativas à cultura do fumo. Dessa forma, considerando:

- a Convenção Quadro significa uma proteção e não uma ameaça ao agricultor;
- a insatisfação dos fumicultores que se sentem manipulados pelos interesses econômicos da indústria do tabaco;
- que AFUBRA (Associação dos Fumicultores do Brasil), não representa o consenso dos interesses dos fumicultores no país;
- que o Brasil tem 85% da produção do fumo exportada;
- que o mundo se mobiliza, através da Convenção Quadro para o Controle do Tabaco, onde estão previstas medidas para a redução do consumo do tabaco;

- a situação de dependência financeira dos agricultores em torno da cultura do fumo devido a ausência de políticas públicas para a produção de outras culturas;
- que as empresas fumageiras transnacionais, buscam fortalecer o capital fluante, que visa a concentração do lucro, sua expansão e exploração nos países pobres.

### **DENUNCIAMOS:**

- o interesse financeiro das empresas fumageiras, que priorizam o lucro acima da qualidade de vida do ser humano e preservação do meio ambiente;
- a exploração do trabalho infantil em toda a cadeia produtiva do tabaco, o qual compromete o seu desenvolvimento bio-psico-social;
- que a indústria do tabaco, AFUBRA, FETAG e FARSUL, articulam nacionalmente um movimento de resistência a Convenção Quadro, disseminando junto a mídia, fumicultores e políticos, informações inverídicas sobre o primeiro tratado internacional de saúde pública (Convenção Quadro), que visa proteger a população e os fumicultores dos efeitos maléficos do tabaco;
- que a cultura do fumo é uma cultura de morte desde o plantio ao consumo, pois hoje morrem por ano 5 milhões de pessoas no mundo, sendo 200 mil no Brasil, decorrente das doenças relacionadas ao tabaco;

- o uso indiscriminado de agrotóxicos, nas lavouras de fumo, que contaminam o meio ambiente e o ser humano, gerando doenças físicas, psicológicas e até mesmo a morte precoce de agricultores e suas famílias;
- os casos de depressão e suicídio ocorridos com fumicultores e suas famílias abafados pelos interesses comerciais da produção do tabaco;
- o descrédito político que o Brasil enfrenta nacional e internacionalmente por conta dos escândalos por corrupção, falta de ética parlamentar, mensalão, e que essa crise política pode ser agravada por conta da não ratificação da Convenção Quadro.
- a campanha de tríplex lavagem, coordenada pelas fumageiras em parceria com a AFUBRA, pois esta campanha trata apenas do recolhimento das embalagens vazias, servindo apenas como jogada de marketing, encobrindo o fato de que o veneno já está colocado no meio ambiente

### **PROPOMOS:**

- o apoio à alternativas na área da agricultura ecológica na perspectiva da Economia Popular Solidária;
- a realização de ações educativas e preventivas em escolas e comunidades, proporcionando o esclarecimento da população sobre os males causados pela produção e consumo do fumo;
- que o Ministério da Saúde e Educação, em parceria com instituições de Ensino Superior e organizações não

governamentais, promovam pesquisas na área da medicina preventiva;

- o cumprimento das leis relativas a proibição do fumo em locais públicos;

- o cumprimento dos Artigos 17 e 26, da Convenção - Quadro, os qual expressam a salvaguardas aos fumicultores;

- a mobilização efetiva da sociedade civil, através dos movimentos populares, entidades e organizações não governamentais, em vista do exercício do controle social e construção de políticas públicas que favoreçam o cultivo de outras culturas;

- que o Ministério da Agricultura e o Ministério de Desenvolvimento Agrário, enquanto parte integrante da Comissão Nacional para a implementação da Convenção - Quadro mobilizem estados e municípios fumicultores, para a construção de uma política de alternativas à cultura do fumo;

- a criação de um fundo específico destinado a viabilizar a reconversão da fumicultura em nosso país;

- a ratificação da Convenção Quadro como expressão concreta do compromisso com a defesa da vida e preservação do meio ambiente.

Sobradinho, 30 de julho de 2005.

Participantes do 15º Seminário de Alternativas à Cultura do Fumo

Sul  
Dom Irineu Sílvio Wilges - Diocese de Cachoeira do

Irmã Joana - Diocese de Cruz Alta

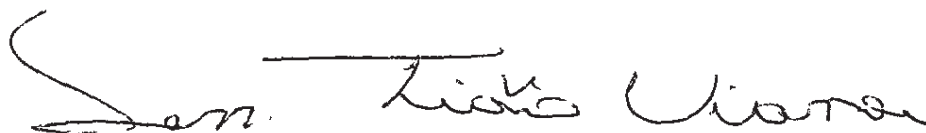
Oldi Helena Jantsch - Diocese de Santa Cruz do Sul

Older Parisoto - Cáritas Regional - RS

Irmã Lourdes Dill - Diocese de Santa Maria

Benedito - Diocese de Santo Ângelo (Cáritas).

### “POR UM MUNDO SEM TABACO”



#### 4- TABAGISMO

Segundo o Instituto Nacional de Câncer-INCA, da mesma forma que o álcool, o cigarro é uma das “drogas” mais conhecidas e populares, talvez por ser aceito socialmente e não ser reconhecido como droga. O tabagismo (que é o abuso do tabaco, do cigarro) é considerado pela Organização Mundial de Saúde um dos principais fatores de risco de algumas doenças não transmissíveis, como o câncer e doenças do coração.

Conforme informações do INCA, o fumo é responsável por 90% dos casos de câncer de pulmão e está ligado à origem de tumores malignos em oito órgãos (boca, laringe, pâncreas, rins e bexiga, além do pulmão, colo do útero e esôfago). Dos seis tipos de câncer com maior índice de mortalidade no Brasil, metade (pulmão, colo de útero e esôfago) tem o cigarro como um de seus fatores de risco.

Essas doenças não transmissíveis são responsáveis pelos maiores gastos ambulatoriais e de internações hospitalares, além de constituírem as maiores causas de óbito.

O tabagismo é responsável por enorme prejuízo em vários países a cada ano, com gastos no tratamento das doenças, mortes de cidadãos em idade produtiva, maior número de aposentadorias precoces, aumento no índice de faltas ao trabalho e menor rendimento produtivo. (Cartilhas da Cidadania da Agência Senado – Senado Federal)

Em 2002, a Organização Pan-Americana de Saúde revelou que no Brasil morriam cerca de 200 mil pessoas por ano em consequência do tabagismo. Dessas, 90% eram em consequência de câncer no pulmão.

O INCA mostra, ainda, que, de cada dez fumantes, oito querem se livrar do vício. Desses, 97% precisam de apoio médico para parar de fumar e apenas um pequeno grupo consegue atingir o objetivo sozinho. (Cartilhas da Cidadania da Agência Senado – Senado Federal)

Em 1999, a organização Mundial de Saúde-OMS propôs a “Convenção Quadro para o Controle do Tabaco” que, na época, foi aprovada por 192 países, inclusive o Brasil. A “Convenção Quadro” é um tratado internacional que visa estabelecer regras mais rigorosas para o controle e prevenção do tabagismo e, no dizer do Senador Tião Viana, “proteger a população mundial e suas gerações futuras das devastadoras consequências do consumo de tabaco”.

**Um dos maiores incentivadores desse trabalho tem sido o Senador Tião Viana. Em função de seus esforços, em setembro de 2005 recebeu do Instituto Nacional de Câncer um diploma de reconhecimento “por seu empenho em proteger a saúde brasileira e impedir a expansão da epidemia do tabagismo no Brasil”.**

**Tratamento**

O SUS está implantando um serviço de tratamento gratuito aos que querem parar de fumar. O tratamento incluirá a distribuição gratuita dos medicamentos necessários. Para obter informações sobre unidades do SUS que já oferecem o tratamento, basta procurar o posto de saúde mais próximo à sua residência ou telefonar para o **Disque Pare de Fumar - 0800 703 7033**. A ligação é gratuita.

O INCA desenvolve um Programa Nacional de Controle do Tabagismo e Outros Fatores de Risco de Câncer. Cada Secretaria Estadual de Saúde tem uma Coordenação do programa. Todas as pessoas podem procurar a secretaria em seu estado e fazer contato com a coordenação responsável.

**Legislação** - é farta a legislação que busca prevenir e diminuir os efeitos do tabaco, seja protegendo o cidadão através de normas que restringem o fumo em alguns ambientes, seja cuidando da propaganda dos cigarros.

**LEGISLAÇÃO FEDERAL SOBRE TABACO NO BRASIL****PROTEÇÃO À SAÚDE****PROTEÇÃO CONTRA OS RISCOS DA EXPOSIÇÃO À POLUIÇÃO TABAGÍSTICA AMBIENTAL****Portaria Interministerial n.º 3.257, de 22 de setembro de 1988**

Recomenda medidas restritivas ao fumo nos ambientes de trabalho e cria fumódromos, ou seja, áreas destinadas exclusivamente ao tabagismo, devidamente isoladas e com arejamento conveniente.

**Lei n.º 9.294, de 15 de julho de 1996 (Lei Murad)**

Proíbe o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos, ou de qualquer outro produto fumígeno derivado do tabaco, em recinto coletivo, privado ou público, tais como, repartições públicas, hospitais, salas de aula, bibliotecas, ambientes de trabalho, teatros e cinemas, exceto em fumódromos.

**Decreto n.º 2.018, de 1º de outubro de 1996**

Regulamenta a Lei n.º 9.294/96, definindo os conceitos de recinto coletivo e área devidamente isolada e destinada exclusivamente ao tabagismo.

**Portaria do Ministério da Saúde n.º 2.818, de 28 de maio de 1998**

Proíbe fumar nas dependências do Ministério da Saúde, tanto as sediadas no Distrito Federal, como nos Estados e Municípios.

**Lei n.º 10.167, de 27 de dezembro de 2000**

Altera a Lei n.º 9.294/96, proibindo o uso de produtos fumígenos derivados do tabaco em aeronaves e demais veículos de transporte coletivo.

**Portaria Interministerial n.º 1.498, de 22 de agosto de 2002**

Recomenda às instituições de saúde e de ensino a implantarem programas de ambientes livres da exposição tabagística ambiental.

## **PREVENÇÃO A ACIDENTES DE TRÂNSITO**

### **Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro**

Proíbe dirigir sob a influência de qualquer substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica, ou dirigir o veículo com apenas uma das mãos, exceto quando deva fazer sinais regulamentares de braço, mudar a marcha do veículo, ou acionar equipamentos e acessórios do veículo.

## **RESTRIÇÃO AO ACESSO DOS PRODUTOS DERIVADOS DO TABACO**

### **Lei n.º 10.167, de 27 de dezembro de 2000**

Altera a Lei n.º 9.294/96, proibindo a venda por via postal, a distribuição de amostra ou brinde e a comercialização em estabelecimentos de ensino e de saúde. Proíbe o consumo de cigarros em aeronaves e nos veículos de transporte coletivo.

### **Resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária n.º 15, de 17 de janeiro de 2003**

Proíbe a venda de produtos derivados do tabaco na Internet.

### **Lei n.º 10.702, de 14 de julho de 2003**

Altera a Lei n.º 9.294/96, proibindo a venda em órgãos ou entidades da Administração Pública.

## **PROTEÇÃO AOS JOVENS**

### **Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente**

Proíbe vender, fornecer ou entregar, à criança ou ao adolescente, produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica.

### **Lei n.º 10.167, de 27 de dezembro de 2000**

Altera a Lei n.º 9.294/96, proibindo a participação de crianças e adolescentes na publicidade de produtos derivados do tabaco.

### **Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego n.º 06, de 05 de fevereiro de 2001**

Proíbe o trabalho do menor de 18 anos na colheita, beneficiamento ou industrialização do fumo.

### **Resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária n.º 304, de 07 de novembro de 2002**

Proíbe a produção, importação, comercialização, propaganda e distribuição de alimentos na forma de cigarro, charuto, cigarrilha, ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco. Proíbe o uso de embalagens de alimentos que simulem ou imitem as embalagens de cigarros, bem como o uso de nomes de marcas pertencentes a produtos fumígenos, derivados ou não do tabaco.

### **Resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária n.º 14, de 17 de janeiro de 2003**

Altera a Resolução da ANVISA n.º 104/01, determinando a impressão da seguinte frase nas embalagens dos produtos derivados do tabaco: "Venda proibida a menores de 18 anos - Lei 8.069/1990 e Lei 10.702/2003". Proíbe o uso de frases como "Somente para adultos" e "Produto para maiores de 18 anos".

### **Lei n.º 10.702, de 14 de julho de 2003**

Altera a Lei n.º 9.294/96, proibindo a venda de produtos fumígenos derivados do tabaco a menores de 18 anos.

## **TRATAMENTO E APOIO AO FUMANTE**

### **Portaria do Ministério da Saúde n.º 1.575, de 29 de agosto de 2002**

Consolida o Programa Nacional de Controle do Tabagismo, criando, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), os Centros de Referência em Abordagem e Tratamento do Fumante e aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Dependência à Nicotina.

## **PUBLICIDADE E PATROCÍNIO DOS PRODUTOS DERIVADOS DO TABACO**

### **Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988**

Determina que a publicidade de tabaco estará sujeita à restrições legais e conterà advertência sobre os malefícios decorrentes do seu uso.

### **Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor**

Proíbe a publicidade enganosa e abusiva.

### **Portaria Interministerial n.º 477, de 24 de março de 1995**

Recomenda às emissoras de televisão que evitem a transmissão de imagens em que apareçam personalidades conhecidas do público fumando. Recomenda aos órgãos integrantes do Sistema Único de Saúde, a recusa do patrocínio, colaboração, apoio ou promoção de campanhas de saúde pública pelas indústrias produtoras de tabaco e seus derivados.

### **Lei n.º 10.167, de 27 de dezembro de 2000**

Altera a Lei n.º 9.294/96, restringindo a publicidade de produtos derivados do tabaco à afixação de pôsteres, painéis e cartazes na parte interna dos locais de venda, proibindo, conseqüentemente, em revistas, jornais, televisão, rádio e outdoors. Proíbe a propaganda por meio eletrônico, inclusive Internet, a propaganda indireta contratada, também denominada *merchandising* e a propaganda em estádios, pistas, palcos ou locais similares. Proíbe o patrocínio de eventos esportivos nacionais e culturais.

### **Resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária n.º 15, de 17 de janeiro de 2003**

Define os conceitos de “propaganda de produtos derivados do tabaco e parte interna do local de venda.

### **Lei n.º 10.702, de 14 de julho de 2003**

Altera a Lei n.º 9.294/96, proibindo o patrocínio de eventos esportivos internacionais por marcas de cigarros a partir de 30 de setembro de 2005. Determina a veiculação de advertências sobre os malefícios do tabagismo na abertura, no encerramento e durante a transmissão de eventos esportivos internacionais, em intervalos de quinze minutos. Faculta ao Ministério da Saúde a colocação de propagandas fixas, com advertências sobre os malefícios do tabagismo, no local da realização do evento.

## **DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO PÚBLICO**

### **Lei n.º 7.488, de 11 de junho de 1986**

Cria o Dia Nacional de Combate ao Fumo e determina a realização de comemorações no dia 29 de agosto em todo o território nacional.

**Portaria Interministerial n.º 3.257, de 22 de setembro de 1988**

Confere certificados de honra ao mérito às empresas que se destacarem em campanhas para o controle do tabagismo.

**Medida Provisória n.º 2.134-30, de 24 de maio de 2001**

Determina que o material de propaganda e as embalagens de produtos fumígenos derivados do tabaco, exceto as destinadas à exportação, contenham advertências acompanhadas de imagens que ilustrem o seu sentido.

**Resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária n.º 104, de 31 de maio de 2001**

Dispõe sobre a inserção de advertências, acompanhadas de imagens, e do número de telefone do Disque Pare de Fumar nas embalagens dos produtos fumígenos derivados do tabaco. Proíbe a utilização de qualquer tipo de invólucro ou dispositivo que impeça ou dificulte a visualização das advertências.

**Portaria Interministerial n.º 1.498, de 22 de agosto de 2002**

Confere certificados de honra ao mérito às instituições de saúde e de ensino que se destacarem em campanhas para o controle do tabagismo.

**Resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária n.º 14, de 17 de janeiro de 2003**

Determina a impressão da seguinte informação nas embalagens de cigarros: "Este produto contém mais de 4.700 substâncias tóxicas, e nicotina que causa dependência física ou psíquica. Não existem níveis seguros para consumo destas substâncias".

**Resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária n.º 335, de 21 de novembro de 2003**

Dispõe sobre a inserção de novas advertências, acompanhadas de imagens, nas embalagens e no material de propaganda dos produtos fumígenos derivados do tabaco, que entrarão em vigor a partir de 22 de agosto de 2004.

**CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DERIVADOS DO TABACO****Decreto n.º 2.637, de 25 de junho de 1998)**

Determina que a comercialização de cigarros no País, inclusive a sua exposição à venda, seja feita exclusivamente em maços, carteiras ou outros recipientes que contenham vinte unidades.

**Lei n.º 9.782 de 26 de janeiro de 1999**

Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), responsável pela regulamentação, controle e fiscalização dos cigarros, cigarrilhas, charutos e qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco.

**Lei n.º 10.167, de 27 de dezembro de 2000**

Altera a Lei n.º 9.294/96, definindo o valor da multa a ser aplicada em caso de descumprimento e os órgãos competentes para exercer a fiscalização do cumprimento da Lei.

**Resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária n.º 46, de 28 de março de 2001**

Estabelece os teores máximos permitidos de alcatrão, nicotina e monóxido de carbono presentes na corrente primária da fumaça dos cigarros comercializados no País, para no máximo 10 mg/cig, 1 mg/cig e 10 mg/cig. Proíbe a utilização, em embalagens ou material publicitário, de descritores, tais como, *classes, ultra baixos teores, baixos teores, suave, light, soft, leve, teores moderados, altos teores*, e outros que possam induzir o consumidor a uma interpretação equivocada quanto aos teores contidos nos cigarros.

**Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal n.º 396, de 06 de fevereiro de 2004**

Aprova o Programa Gerador da Declaração Especial de Informações Fiscais relativas à tributação dos cigarros (DIF – Cigarros). Esse Programa permitirá à Receita Federal um maior controle das empresas instaladas e aquelas em fase de instalação no país, no que se refere ao registro, à distribuição, exportação e importação de cigarros, bem como à arrecadação tributária.

**Resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária n.º 346, de 02 de dezembro de 2003**

Revoga a Resolução da ANVISA n.º 105/01. Estabelece novas normas para o cadastro anual das empresas beneficiadoras de tabaco e fabricantes nacionais, importadoras ou exportadoras de produtos derivados do tabaco, bem como de todos os seus produtos, exigindo a apresentação de relatórios sobre seus componentes.

**CONVENÇÃO-QUADRO PARA O CONTROLE DO TABACO****Decreto de 1º de agosto de 2003**

Cria a Comissão Nacional para Implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco e de seus Protocolos. A Comissão Nacional é composta pelos Ministérios da Saúde, das Relações Exteriores, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Fazenda, da Justiça, do Trabalho e Emprego, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Desenvolvimento Agrário, das Comunicações e do Meio Ambiente.

**FINANCIAMENTO À CULTURA DO TABACO****Resolução do Banco Central do Brasil n.º 2.833, de 25 de abril de 2001**

Determina que fica vedada a concessão de crédito público relacionado com a produção de fumo, no âmbito do PRONAF\*, em regime de parceria ou integração com a indústria do tabaco.

\*PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, instituído pela Resolução do Banco Central do Brasil n.º 2.191 (24 de agosto de 1995) destinado ao apoio financeiro às atividades agropecuárias, mediante o emprego direto da força de trabalho familiar.

**TAXAÇÃO SOBRE OS PRODUTOS DE TABACO****Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal n.º 60, de 30 de maio de 1999**

Estabelece normas para os cigarros, ficando os mesmos sujeitos ao Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), fixado em reais (R\$) por vintena, de acordo com as suas

classes. Tal Instrução Normativa distribui as marcas em quatro classes identificadas pelos números de I a IV, sendo as classes I e II para marcas vendidas exclusivamente em maços e as classes III e IV para marcas com apresentações tanto em maços, quanto em embalagens rígidas (box).

#### **Decreto n.º 4.924, de 19 de dezembro de 2003**

Eleva o valor do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre os cigarros.

### **MEDIDAS PARA CONTER O MERCADO ILEGAL DE CIGARROS**

#### **Decreto n.º 2.876, de 14 de dezembro de 1998**

Determina que os cigarros, quando exportados para a América do Sul e América Central, inclusive Caribe, ficam sujeitos à incidência do imposto de exportação à alíquota de 150%. Posteriormente, houve ampliação de tal alíquota também para matérias-primas utilizadas na fabricação de cigarros.

#### **Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal n.º 95, de 28 de novembro de 2001**

Estabelece diversas normas para os selos de controle a que estão sujeitos os cigarros. Determina que a exportação de cigarros deverá ser feita pelo estabelecimento industrial diretamente para o importador no exterior e que os selos de legitimidade duvidosa passarão por um exame mais rigoroso.

#### **Medida Provisória n.º 66, de 29 de agosto de 2002**

Majora o valor das penalidades com relação aos selos que estiverem em desconformidade com as normas estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal.

Fonte: Instituto Nacional do Coração-INCA

Setor de Legislação

Divisão de Controle do Tabagismo e outros Fatores de Risco de Câncer/Conprev/INCA

Rua dos Inválidos, 212 – 2º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 20231-020

Tel.: (21) 3970.7414 / Fax: (21) 3970.7500

E-mail: [prevprim@inca.gov.br](mailto:prevprim@inca.gov.br)

*Durante o discurso do Sr. Tião Viana, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Exª será atendido, de acordo com o Regimento.

Concedo a palavra, pela Liderança do PSDB, ao Senador Leonel Pavan, do Estado de Santa Catarina.

S. Exª dispõe de cinco minutos.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, é uma alegria poder usar a tribuna

com V. Exª presidindo a sessão, já que Santa Catarina tem um respeito e uma admiração muito grandes pelo Senado Federal e por V. Exª. Seguidamente, recebemos **e-mails**, ofícios, enaltecendo V. Exª.

Quero dizer às Srªs e aos Srs. Senadores, ao Presidente Lula e ao Ministro da Justiça que Santa Catarina está revoltada, indignada. Santa Catarina, por intermédio de seus Deputados Estaduais, do Governador de Estado, do Prefeito de Florianópolis, Dário Berger, da sociedade em geral, da imprensa local, está realizando um protesto contra o desrespeito do Governo Federal em relação ao Estado.

Por diversas vezes, vim a esta tribuna para contestar o Governo Federal pela falta de investimento nas rodovias, pela falta de investimento e reconhecimento aos nossos agricultores, aos agricultores familiares, pela falta de consideração com os nossos prefeitos, pela não-retribuição ao nosso Estado pelo que ele produz para o País, pela importância de Santa Catarina para o País. Por diversas vezes, usei esta tribuna.

Hoje, o motivo é outro: a imprensa, os Deputados, os Prefeitos, a sociedade em geral, nós estamos revoltados, indignados, e haverá um protesto enorme em Santa Catarina por causa de uma ação do Presidente Lula e do Ministro da Justiça, qual seja, o envio a Santa Catarina de um dos maiores bandidos deste País, Fernandinho Beira-Mar.

O que nós temos a ver com Fernandinho Beira-Mar? O que Santa Catarina tem a ver com esse criminoso, que não sei nem de onde é? Não é possível.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – É porque Santa Catarina está à beira-mar.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – E ele está justamente à beira-mar, na Polícia Federal, na Avenida Beira-Mar.

É lamentável que este Governo não tenha uma política voltada para a criminalidade. Parece que há um incentivo ao crime. Um dia, levam para São Paulo; outro dia, para o Rio de Janeiro, Brasília, Amazonas, Alagoas. “Agora, vamos levar um pouco de bandido para aquele Estado; depois, para outro.” A falta de uma política social, de segurança, deste Governo, para conter a criminalidade neste País é incrível.

O que Santa Catarina tem a ver com esse bandido? Estamos passando por um período muito importante no nosso Estado, pois outubro é o mês das festas em Santa Catarina. Há festas em todos os lugares do nosso Estado, festas grandes, festas populares, de cultura, de gastronomia, de entretenimento, e, em vez de estarmos na mídia em função das nossas festas, preparadas pelos Municípios, com investimento do Estado, na mídia só aparece a chegada e o asilo desse bandido: “Em Santa Catarina, Fernandinho Beira-Mar”.

Fiz, hoje, um ofício ao Ministro e outro ao Presidente Lula. Há dois anos que se tenta encontrar um lugar para esse homem! Poderiam ter construído uma penitenciária apenas para ele com o dinheiro que gastaram no transporte dessa pessoa. É incrível! E mobilizam toda a Polícia. Tiveram que gastar para reformar o local onde ele vai ficar.

Não é possível! Presidente Lula, respeite Santa Catarina! O que é que nós temos a ver com esse homem? Santa Catarina não merece isso. Acho que nenhum Estado do Brasil merece. Mas é importante

dizer, Senador Mão Santa, que cada um que resolva os seus problemas.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – O Governo do Estado, as autoridades...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Leonel Pavan, concedo-lhe mais dois minutos para V. Ex<sup>a</sup> concluir e dar as boas-vindas ao Beira-Mar no seu Estado.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – V. Ex<sup>a</sup> é uma pessoa muito querida pelo nosso Estado e, com certeza, não faria essa desfeita ao Estado que lhe admira tanto. Eu mesmo, antes de iniciar o meu pronunciamento, disse aqui o quanto nós admiramos V. Ex<sup>a</sup>.

Acredito que Fernandinho Beira-Mar merece estar preso, mas não podemos fazer dele um turista: põe para cá, põe para lá. Isso é uma vergonha! Um Governo que se elegeu oferecendo respeito ao povo brasileiro, oferecendo uma política voltada para a segurança!

Senadora Heloísa Helena, é lamentável! Não existe, por parte deste Governo, nenhum compromisso com a sociedade brasileira no que diz respeito à segurança. Estou falando isso porque protestos estão ocorrendo.

Ouçõ V. Ex<sup>a</sup> com um prazer enorme, Senadora Heloísa Helena.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – Senador Leonel Pavan, eu me solidarizo com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, porque Alagoas já passou por uma situação semelhante. E isso, realmente, cria um pânico na cidade, no setor produtivo, na população, de forma geral. É claro que V. Ex<sup>a</sup>, nesta Casa, faz o protesto do povo de Santa Catarina. V. Ex<sup>a</sup> já disse quais as alternativas que devem ser discutidas, quais as que dão conta da segurança do sistema presidiário e de várias outras questões na área de segurança pública. Mas tenha a certeza V. Ex<sup>a</sup>, Senador Pavan – que, neste momento, V. Ex<sup>a</sup> traz o protesto legítimo do povo de Santa Catarina...

*(Interrupção no som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Vou conceder mais dois minutos a V. Ex<sup>a</sup> para que ouça os apertes da ilustre Senadora Heloísa Helena e do ilustre representante do Piauí, Senador Heráclito Fortes.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Continue, Senadora Heloísa Helena.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – Tenha a certeza de que esse protesto é legítimo, Alagoas passou por situação semelhante, V. Ex<sup>a</sup> até trouxe a esta Casa o debate sobre segurança pública. Sei que V. Ex<sup>a</sup> também compreende desta forma: a maior an-

gústia das mulheres e dos homens de bem e de paz de Santa Catarina, de Alagoas, do Rio Grande do Sul, de Brasília, de todo o País; as mulheres e os homens de bem e de paz, que querem continuar ensinando aos seus filhos que é proibido roubar, estão muito mais preocupados com a possibilidade de alguns semelhantes a Fernandinho Beira-Mar não serem presos e circularem livremente por este Congresso Nacional e pelo Palácio do Planalto. Com certeza, a população brasileira, a população de Santa Catarina está repudiando igualmente toda a operação-abafa que, de forma sofisticada, cínica e dissimulada, está montada aqui. O Palácio do Planalto transformou o Congresso Nacional em uma medíocre prateleira de mercadorias parlamentares, com as exceções que são naturais e legítimas em todas as instâncias das estruturas públicas e privadas deste País. O Palácio do Planalto transformou o Congresso Nacional pela subserviência das suas Bases bajulatórias. O Congresso, agora, é uma medíocre prateleira de mercadorias parlamentares cujos preços e etiquetas são carimbados conforme a capacidade de vender-se por mais ou por menos ao Governo Lula, ao Palácio do Planalto. Então, quero empenhar a minha solidariedade a essa angústia por que passa o povo de Santa Catarina. Alagoas passou por uma situação semelhante.

*(Interrupção do som.)*

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – V. Ex<sup>a</sup> sabe que não estou fazendo este aparte por ironia, pois sabe do carinho e do respeito que lhe tenho. Do mesmo jeito que o povo de Santa Catarina está preocupado, nós também estamos, V. Ex<sup>a</sup> e eu. Sinceramente, Senador Leonel Pavan, sei o que V. Ex<sup>a</sup> esta passando. No ano de 2004, passamos por uma situação absolutamente semelhante. Mas estou muito preocupada também com os semelhantes a Fernandinho Beira-Mar, que estão, de forma sofisticada, delinqüente, cínica e dissimulada roubando certamente bem mais do que o Fernandinho Beira-Mar e que estão aqui soltos pela proteção de alguns amigos que têm na política. Portanto, toda a minha solidariedade ao povo de Santa Catarina, a minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup> e a certeza de que o nosso povo de Santa Catarina está preocupadíssimo com o cinismo, com a dissimulação e com a operação-abafa que, claramente, está sendo articulada no Congresso Nacional pela turma do outro lado da rua, do Palácio do Planalto. Minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup> e ao seu pronunciamento.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Agradeço-lhe, Senadora Heloísa Helena.

A verdade é que todos terão de ser punidos: os daqui e os de lá. O fato é que o Fernandinho Beira-

Mar está circulando por este País, fazendo turismo de um lado para o outro, sem o Governo criar realmente uma alternativa, sem criar uma solução. E vai ficar de um lado para o outro sem ninguém o querer por perto. É um Governo perdido, desorientado, que está muito mais preocupado em se defender do que em criar alternativas para o futuro, para as nossas crianças, para os pobres, para as pessoas sérias deste País.

Concedo um aparte, com muita honra – permita-me, Senador Mão Santa –, ao Senador Heráclito Fortes.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador Pavan, quero pedir desculpas, em primeiro lugar, a Alagoas, como piauiense; e quero pedir desculpas também a Santa Catarina por esse episódio.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (P-SOL – AL. Fora do microfone.) – Fizeram a mesma coisa no Piauí também!

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Pois é! Tenho certeza de que falo isso também em nome do Senador Mão Santa, porque protestamos aqui e recebemos até a solidariedade do Senador Pavan à época. A primeira tentativa de transferência do Sr. Beira-Mar foi exatamente para o Piauí. E, na época, o Governo prometeu construir um verdadeiro aparato prisional de Primeiro Mundo naquele Estado. Passados três anos, nada foi feito. Tentaram improvisar um presídio, que tinha uma outra finalidade – nesse presídio, inclusive, depois, ocorreu um episódio triste, porque menores foram levados para lá, e houve um princípio de incêndio, chegando a falecer alguns desses menores. Um inquérito...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – O som não está querendo deixar, Senador Mão Santa, que um Senador da República se dirija ao Brasil. Eu gostaria de pedir a tolerância da máquina para permitir o meu direito de fazer este aparte.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Pronto. Concedi a V. Ex<sup>a</sup> cinco minutos.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Em respeito à grandeza do Senador e do Piauí, que teve forças para evitar que o Beira-Mar fosse nosso hóspede.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – É importante que este fato seja registrado, Senadora Heloísa Helena: protestamos àquela época, e o acordo foi feito para levá-lo exatamente para Alagoas. O Governador queria fazer média com o Governo central e fez um acordo. Usamos argumentos, naquele período, para evitar a transferência dele para o Piauí, um Estado indefeso nessa questão. E o mesmo aconteceu em

Maceió. A marginalidade começou a cercar o presídio, as namoradas, as pessoas que tinham ligação com o Sr. Fernando Beira-Mar, e Alagoas não suportou e o transferiu para São Paulo. Agora, sou surpreendido com a notícia de que o Sr. Beira-Mar finalmente vai para Santa Catarina. No Piauí, Senador Leonel Pavan, o Governador quase coloca placa como obra de Governo: ia receber a figura do Sr. Beira-Mar! Quando o PFL protestou, picharam – naquela época em que o PT tinha autoridade moral para usar a pichação dos muros contra a gente –, dizendo que o PFL protestava porque não aceitava concorrência! Quem não aceitou concorrência foi exatamente o PT, porque, enquanto fazia isso, os Delúbios... Qual é o nome desse pessoal todo?

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Silvinho.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Como é?

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Silvinho, Marcos Valério.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Silvinho, esse povo todo praticava aquilo que eles combatiam, porque o grande mal do PT foi pensar que, no Governo passado, tínhamos coragem de cometer aquele ato de que nos acusavam. Felizmente, éramos ajuizados e não tínhamos coragem. Hoje, estão fazendo tudo isso. E usaram o Sr. Beira-Mar como símbolo. Aqui – bem aqui onde estou agora –, protestei, dizendo que o Piauí não era o pinico do mundo. Quiseram me criticar e me crucificar por aquilo. E, agora, Sr. Senador, fazem isso! Creio que é um ganho péssimo. O Governador do Piauí, não! Queria fazer isso como obra de Governo: “O Piauí recebe Beira-Mar, e o Brasil fique tranqüilo”. Houve protestos, o Senado reuniu-se; os Senadores Mão Santa e Alberto Silva, e nos livramos desse problema. Não é, Senador, pela questão exclusiva e específica de se tratar do Sr. Beira-Mar, não! O fato de ir o primeiro é suficiente para irem o segundo, o terceiro e o quarto. E todos aqueles hóspedes indesejáveis para o Estado começam a ser transferidos para o Estado que os aceitam. Portanto, peço desculpas a Santa Catarina e a Alagoas pelo fato de o Piauí ter gritado, ter tido altivez e autoridade e ter se livrado pioneiramente desse problema. Isso é uma questão de Estado, algo para o Governo resolver, mas com altivez e segurança, não com acordo ou pressão dessa natureza. Se for o caso, construa-se no local apropriado uma penitenciária com condições de receber presos indesejáveis, como é o caso do Sr. Beira-Mar, mas que não se fique dando esse presente de grego para os Estados, ainda mais para Santa Catarina, pacífica e ordeira. Inclusive, isso é um desrespeito para com a Senadora Ideli, Líder do Governo, brava. Como a Senadora Ideli irá se defender

por ter sido o seu Estado escolhido para isso? Respeito a Líder por tudo que ela tem feito, pela maneira como tem defendido de maneira brava, inclusive, o Waldomiro Diniz, na semana passada. Santa Catarina não merece isso e eu associo-me a V. Ex<sup>a</sup>, lançando aqui o meu protesto.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Quero encerrar as minhas palavras agradecendo ao amigo Mão Santa e ratificando as palavras da Senadora He-loísa Helena e do Senador Heráclito Fortes.

Peço ao Presidente da República que, neste momento em que Santa Catarina passa por um período de festa – no mês de outubro há festas gastronômicas em Blumenau, Itajaí, Brusque, Jaraguá do Sul, Joinville, Treze Tílias, Rio do Sul, São Bento do Sul, Itapiranga e em tantos lugares –, ele respeite esse Estado que tem feito muito pelo Brasil. E queremos continuar fazendo.

Não é possível que o Lula e o Ministro façam Santa Catarina “pagar esse mico” sem ser a dona.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência informa ao Plenário que o Senador Leonel Pavan usou da palavra com fundamento no parágrafo único do art. 66 do Regimento Interno. Na ausência do Líder, ele usou a palavra sem a documentação.

Senador Leonel Pavan, a Presidência, ao dizer aquilo, queria apenas estimular V. Ex<sup>a</sup> e os outros Senadores, porque o primeiro premiado, como acaba de dizer o Senador Heráclito, foi o Piauí. Nós, os três Senadores, unimo-nos e rechaçamos a idéia do Ministro de mandar o Piauí hospedá-lo.

Aliás, o Senador do Piauí, Alberto Silva, presenteou-me com uma planta de uma penitenciária federal e o Ministro disse que iria fazer cinco penitenciárias federais. O Governo está terminando e não há nenhuma.

Eu disse isso lamentando, porque queria estar lá na Oktoberfest, na encantadora Blumenau.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao Senador do PFL do Estado de Pernambuco, José Jorge. Em seguida, como Líder do PFL, ao Senador José Agripino.

Está inscrito também, e todo o Brasil aguarda ansiosamente por sua palavra, o Professor Cristovam Buarque, Senador pelo PDT.

Senador José Jorge, regimentalmente, V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 15 minutos, mas eu jamais cortaria a palavra de quem combateu o apagão no Brasil.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há algumas semanas o Presidente Lula veio a público pedir desculpas à Nação pelos escândalos que envolviam o Partido dos

Trabalhadores e o seu Governo e confessar que havia sido traído.

Na última sexta-feira, Sua Excelência reuniu-se com 66 dos 83 integrantes da Bancada petista na Câmara dos Deputados e desculpou os Parlamentares envolvidos nos esquemas de corrupção que assolam o Governo Federal.

Na presença de seis Deputados relacionados pela CPMI dos Correios e da Compra de Votos como beneficiários ou envolvidos no “valerioduto”, o Presidente Lula declarou: “Vocês não são corruptos. Cometeram erros, mas não de corrupção!”.

O que deveria ser uma vergonha para o Governo acabou sendo interpretado por Lula como um motivo de orgulho para o Brasil, que é a realização simultânea de três CPIs que apuram escândalos na máquina estatal, mesmo depois de ter feito tudo, e continuar tentando fazer, para embaraçar ou impedir as Comissões de Investigação.

Lula ainda exortou o restante da Bancada, dizendo: “É preciso ter mais solidariedade, pois todos são construtores do PT e não pessoas que podem nos contagiar com alguma doença!”.

Na ótica do Presidente Lula, existem crimes que merecem ser punidos e outros não, pois reconhece que o Partido usou caixa dois mas não houve corrupção. É difícil entender a lógica do Presidente e seu comportamento dúbio.

No início da crise, dizia: “Tudo deve ser apurado, doa a quem doer”, ou “que deveria cortar na própria carne”. Agora, vem com panos quentes, tentando encobrir o mais escandaloso caso de corrupção da República, que as CPIs, só agora, começam a revelar a origem dos recursos que comprovarão a corrupção do Governo Lula.

Assusta ver o comportamento errático e dúbio do Presidente.

Sr. Presidente, a revista **Veja** merece ser elogiada pela matéria didática que fez durante a semana. Ela colocou as diversas fases do Presidente no acompanhamento da CPI.

A primeira foi a fase em que dizia: “Crise?! Que crise?”. Dizia que não tinha crise. Depois, veio a fase dois: “Doa a quem doer, nós vamos apurar!”. Mentira! Terceira fase: “Eu fui traído”. Quarta fase: “Vão ter que me engolir!”. Quinta fase: “Ah, esse Congresso!”. E a sexta fase, a atual: “Era tudo mentira!”.

Na realidade, Sr. Presidente, nos primeiros momentos agiu com indiferença, negando que as denúncias poderiam atingir o seu Governo. Mostrou-se um Presidente omissivo e alheio ao dia-a-dia da administração federal.

Na fase seguinte, o Presidente parece acordar e reconhece que existe uma crise e ameaça com investigação rigorosa, mas nos bastidores move céus e terras para evitar a instalação das CPI.

A terceira fase é quando Lula percebe a dimensão da corrupção e vai à TV dizer que seria vítima de traição de pessoas próximas, mas não diz quem são os traidores, não cita aqueles, Senador Heráclito Fortes, que ele está acusando de traição.

Finalmente, na fase ciclótica da euforia, o Presidente procura desqualificar os escândalos e tenta abafar as denúncias. Este é o ciclo que vivemos agora. Lula tenta iludir a opinião pública dizendo que as denúncias são inconsistentes e não atingem o seu Governo, são “coisas da Oposição e das elites” para derrubá-lo do poder ou, como disse na semana passada: “O País vive, hoje, uma situação em que as denúncias aparecem e depois não se concretizam, e fica o dito pelo não dito.”.

Ora, Senador Mão Santa, se não existem denúncias concretas, fica no ar a dúvida sobre alguns fatos recentes: o que derrubou o ex-primeiro-ministro José Dirceu? Por que toda a Executiva Nacional do Partido dos Trabalhadores foi rechaçada, inclusive o Sr. Delúbio Soares? Por que os Líderes de Partidos aliados foram afastados? Por que diretores do Banco do Brasil, Furnas, Correios e IRB foram afastados? O que fazia um dirigente estadual do PT quando foi flagrado com os famosos “dólares na cueca”?

Se as denúncias são infundadas, por que tantos membros do Governo já caíram? Até agora, dois Ministros de Estado, nove funcionários do Governo e 14 executivos de estatais foram demitidos. Pela nova lógica palaciana, esses governistas defenestrados deveriam requerer suas reincorporações aos cargos, já que foram afastados sem razões concretas.

Percebe-se, por trás dessa nova estratégia de defesa, o objetivo de levar os petistas envolvidos nos escândalos à renúncia, com a intenção de iludir a opinião pública e livrar o Presidente e seu Partido da responsabilidade pela corrupção.

Ao declarar publicamente sua inocência e garantir legenda para que os que renunciarem possam concorrer no próximo ano pelo PT, a estratégia é criar um novo fato político. O Presidente estaria argumentando que a saída dos Parlamentares aliviaria a crise, à semelhança do que aconteceu com o presidente do PT, José Genoíno, que sumiu dos noticiários depois de deixar a direção do Partido.

Mais uma vez, nas suas maquinações ilusionistas, o Governo deixa de lado os Partidos aliados. O Presidente defendeu, publicamente, a companheirada do PT, mas deixa os Parlamentares dos outros Partidos

– PP, PL e PMDB – envolvidos nas mesmas denúncias sem qualquer tipo de proteção, e estes acabarão levando sozinhos todo o ônus das maracutaias promovidas pelo Governo Federal.

Enquanto isso, novas denúncias deverão surgir na medida em que as CPIs avançam sobre os dados já coletados. As duas mais recentes envolvem um irmão do Presidente Lula, suspeito de traficar influência, e o filho do ex-Ministro José Dirceu, sendo beneficiado pelo Governo Federal.

Enquanto isso, o Presidente Lula se agarra ao único argumento que ainda lhe resta: o relativo sucesso da economia nacional, que vem sendo influenciado pelo crescimento econômico que vive o mundo e pela continuidade das bases estabelecidas no Governo anterior.

Ao concluir, eu gostaria de reafirmar as palavras do Líder Arthur Virgílio e de dizer que a Oposição não vai deixar que os escândalos se transformem em uma grande *pizza*. Se as pressões governistas prejudicarem o resultado de alguma CPI, garantiremos aqui no Senado a criação de tantas Comissões quantas forem necessárias.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Pois não, concedo o aparte ao Senador Heráclito Fortes.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador José Jorge, já não sei mais de nada. Não sei se a arte imita a vida ou se a vida imita a arte. Eis que aparece o Vavá, o tio Vavá, famoso. Nós tínhamos um tio Vavá, que, até bem pouco tempo, encantava todos os brasileiros fazendo trapalhadas exclusivas na área de turismo: a famosa “Vavá Tur”. Era uma figura muito bem representada pelo insuperável ator Luiz Gustavo, que fez a alegria de muitos brasileiros. Agora, vem o novo Vavá. Este, sofisticado, montou dois escritórios da “Vavá Tur”, a matriz e a filial, naturalmente porque a matriz ficou pequena, e é próprio da atividade privada expandir, por meio de filiais, negócios lucrativos. Imagine V. Ex<sup>a</sup> se o jornalismo brasileiro e esta Casa não fossem atentos! Daqui a seis ou oito meses, haveria Vavá Tur pelo Brasil inteiro, e não há nada demais, ninguém sabe, ninguém viu, é tudo normal. Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, está na hora de se dar um basta. Aqui já se quis crucificar... O PT quis crucificar, num passado recente, filho de Presidente da República, genro de Presidente da República, amigo de Presidente da República, por menos do que isso. Agora tudo pode. Não quero nem discutir a figura do Sr. Vavá, porque a entrevista e a declaração que ele dá é a de um homem de pureza franciscana, embora o franciscano seja outro, o Frei. Sr. Presidente, o Presidente Jimmy Carter se envol-

veu em graves dissabores quando presidiu os Estados Unidos por causa de um irmão que resolveu fazer *lobby* de cervejaria e que, na época do lançamento da cerveja em lata, se fantasiou com aquele lacrezinho da cerveja, aquela modalidade recém-lançada como inovação na época. É preciso que o Presidente Lula dê um basta. Aliás, meu avô já dizia que “para homem público, parente só presta longe da gente”. E aí está, não toma providências, Senador Cristovam, dá no que dá! Se não pune o primeiro, o segundo se sente no direito de repetir. Quero encerrar, lamentando tudo isso e dizendo, Senador José Jorge: sai de baixo!

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Realmente, Senador Heráclito Fortes, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> foi exatamente na linha do que citamos. Houve o caso do filho do Presidente Lula. Como providências não foram tomadas, aparece o do irmão, e certamente vão aparecer outros.

Sr. Presidente, quero encerrar dizendo que considere o fato mais grave deste final de semana o Presidente Lula reunir toda essa Bancada do PT para montar uma estratégia, para que os Deputados renunciem aos seus mandatos. Penso que renunciar ou não é uma decisão individual de cada Deputado, que cada um deve fazer de acordo com a sua consciência. O Presidente da República sair do seu lugar para coordenar uma renúncia em massa dos Deputados que estão sendo atingidos pelas CPIs, Senadores Heráclito Fortes, José Agripino e Cristovam Buarque, foi o máximo a que o Presidente Lula chegou nas inconseqüências com suas atitudes!

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque. Mas, de acordo com a intervenção do nosso Secretário-Geral da Mesa, regimentalmente, a palavra deve ser concedida ao Líder do PFL, que tem prioridade, embora o País todo esteja aguardando a palavra do Senador Cristovam Buarque.

Então, concedo a palavra ao Senador José Agripino.

Regimentalmente, S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu estava ouvindo o Senador José Jorge e abrindo, no computador, uma página na Internet, o portal noticioso da UOL. Em uma das notícias, diz-se: “Lula reclama de ‘urucubaca’ de quem torce contra”. E se dava a versão de que o Presidente, certamente, estava-se referindo à Oposição, pelo fato de a Oposição estar exercendo o papel de criticar o Governo, de cobrar providências, de sugerir mudanças de rumos,

como se este Governo fosse perfeito e acabado e não convivesse com a improbidade.

Sr. Presidente, diz o Presidente que algumas pessoas torcem contra o Brasil. Parece que Sua Excelência não acordou para a realidade do Brasil. Pelo contrário, nós torcemos é a favor do Brasil. Eu acho que Sua Excelência não acompanha o que acontece aqui no Senado.

V. Ex<sup>a</sup> lembra até que horas trabalhamos na quarta-feira? Até às dez da noite. Para votarmos o quê? Para votarmos a MP n<sup>o</sup> 252, a chamada MP do Bem, que traz coisas positivas ao País, que ajuda o Governo a governar, que joga o País para frente. Se a Oposição quisesse jogar contra o País, votaria contra, não faria o acordo que fez e não daria ao Governo a MP n<sup>o</sup> 252 aprovada, com melhorias que introduzimos, na quarta-feira, às 22h.

De tudo o que o Governo pede e que é bom para o Brasil, temos votado a favor. Então, o Presidente não tem o direito, Senador Heráclito Fortes, de chegar a Niterói e de falar em urucubaca da Oposição, de dizer que estamos torcendo contra o Brasil. Estamos votando tudo que é importante para o Brasil. Votamos, sim! Mas, quando não é interessante ao Brasil, a crítica tem de ser feita, as providências têm de ser adotadas.

Não sei se o Presidente está-se referindo à reação dos brasileiros a essa última pérola do seu irmão Vavá, que não conheço, não sei quem é. Pouco importa quem seja, mas importa muito que o irmão do Presidente da República faça tráfico de influência, que o irmão do Presidente da República passe para o País que, neste Governo, o público e o privado são confundidos e que a Oposição faz cara de paisagem, que a Oposição não cumpre o seu papel, não vigia, não denuncia, não cobra. Chega! Chega, Sr. Presidente! Chega! Chega por quê?

Senador Marco Maciel, V. Ex<sup>a</sup> se lembra de que, no ano passado ou atrasado, nos áureos tempos do PT, no pique do sapato alto, fizeram nos jardins do Palácio da Alvorada uma estrela vermelha, símbolo do PT.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – V. Ex<sup>a</sup>, que já foi Vice-Presidente da República, sabe que o Palácio da Alvorada é um símbolo de poder e é patrimônio da República. Ninguém pode mexer naquelas coisas. Não se podem introduzir coisas pessoais, privadas, em algo que é patrimônio público. A estrela do PT, eles botem no frontão da sede do Partido, botem onde eles quiserem! O Palácio da Alvorada não é patrimônio privado do PT! Mas começaram por aí.

Logo depois, não sei se V. Ex<sup>a</sup> se lembra – e nós protestamos, mas o Governo não adotou providência

nenhuma; nós protestamos, e o Governo fez cara de bom mercador –, veio aquele caso dos amigos dos filhos de Lula, que vieram de São Paulo passar umas férias prolongadas, em avião da FAB – vieram num jato da FAB –, e foram distribuídas fotografias na Internet do passeio...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Dou mais dois minutos para V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Fotografias na Internet, Sr. Presidente, dos amigos do filho do Presidente passeando numa lancha da Marinha, queimando combustível pago pelo contribuinte no lago Paranoá, em Brasília.

Reclamamos. Eu, pessoalmente, fiz um requerimento de informação, e, quatro meses depois, deram a resposta de que o avião era da FAB, sim senhor, e que a lancha era da Marinha, mas não tomaram providência alguma.

Não ouvi, Senador Marco Maciel, nenhuma palavra do Presidente, que é tão loquaz, que fala tanto aos brasileiros, uma única palavra que V. Ex<sup>a</sup> ou eu daríamos se fossem nossos filhos que tivessem adotado uma postura daquela. Sei que V. Ex<sup>a</sup>, como eu, teria aplicado uma reprimenda pública para que aquele exemplo não fosse entendido como um fato normal. Eu não vi.

Senador José Jorge, já tem alguma providência tomada com relação aos cartões corporativos? Falam cobras e lagartos, contas pagas, Deus sabe de quem, com os cartões de crédito. Não vieram com explicação alguma sobre que cartões de crédito pagaram conta de quem. E falam em familiares do Presidente.

Mais uma: o filho do Presidente, o Fábio, vendeu 35% de uma empresa que não sei quanto vale – R\$5 mil, R\$10 mil, R\$15 mil, R\$20 mil –, por R\$5 milhões, Senadora Heloisa Helena, a uma concessionária de serviço público, que depende do Governo. Vendeu por R\$5 milhões, e o Presidente disse que não tem nada a ver com a vida do filho, não. V. Ex<sup>a</sup> diz isso do seu filho? Nem eu. Coisa com filho meu, tomo providências; se ele está errado, tomo, e tomo publicamente, porque sou homem público e aquilo que digo faz opinião. Ele não disse nada. Disse que não tinha nada a ver com a atitude do filho, mas o filho vendeu a empresa.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedemos mais dois minutos pela grandeza da liderança de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Vou concluir, Sr. Presidente. Não deu uma palavra sobre o caso. Tráfico de influência, é claro! Comprar por R\$5

milhões 35% de uma empresa que não vale R\$10 mil, para quê? Para estar perto do Presidente, para fazer algum tráfico de influência em alguma hora. E não houve nenhuma providência.

A última: o Presidente, pessoalmente, tomou um empréstimo no Partido dos Trabalhadores de R\$29 mil. E o empréstimo, dizem, é pago pelo Sr. Paulo Okamoto. O Presidente disse que não tem empréstimo algum. O Senador Aloizio Mercadante diz que não foi empréstimo, foi adiantamento de viagem; e não há explicação alguma que convença o Brasil.

De repente, vem Vavá, cujo mérito é, na sua empresa de consultoria, ter uma bruta de uma fotografia: ele, o Presidente e a secretária, para demonstrar na entrada da consultoria que ali se vende prestígio, ali se manda, ali dá para fazer tráfico de influência, tanto que o consultório duplicou de tamanho em um ano.

Sr. Presidente, o que me move a vir falar sobre isso e externar a minha revolta é que até agora as explicações que o PT dá é que é caixa dois. O dinheiro de Marcos Valério, Genoíno e José Dirceu é de caixa dois, para cumprir compromisso de campanha eleitoral, para – nem admite – comprar hora de jatinho, não; para comprar Land Rover, não; para comprar partido político, não; para comprar obediência de parlamentar, não. Quero saber o que ele vai dizer com relação a essas coisas que chegam dentro da casa do Presidente.

Está passando para a sociedade que este Governo está na hora de acabar. Todo dia há uma novidade, uma novidade ruim. E o Presidente falando em urucubaca!

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Mais um minuto, antes que o Governo acabe, para V. Ex<sup>a</sup> acabar o pronunciamento.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, estou anunciando que me reuni agora com o Presidente do PFL, com o Líder da Minoria, com o Líder Rodrigo Maia, e tomamos uma posição de partido: vamos entrar com uma representação no Ministério Público. Num primeiro momento, vamos entrar – num primeiro momento! –, porque chega, chega de tanta impunidade, chega de tanto exemplo ruim ser dado. Tudo isso é decorrência de Waldomiro Diniz e Rogério Buratti, que não foram punidos e agora está o Sr. Vavá fazendo tráfico de influência. Chega! Este País está afundando cada vez mais. Estamos entrando, no Ministério Público, com uma representação de investigação das ações do Sr. Vavá, para que aquele tráfico de influência, pelo menos, seja freado, para que este País tenha dignidade mínima, para que o Presidente

da República reflita dez vezes antes de fazer uma reunião no Palácio do Planalto com...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador José Agripino, concedo mais um minuto para V. Ex<sup>a</sup> salvar também a memória do Vavá da Copa do Mundo de 1958, que nos fez vencer.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Isso, Sr. Presidente. Para que o Presidente tenha um momento de reflexão. Ao fazer as reuniões com os cassáveis no Palácio do Planalto, que tenha um mínimo de decência com a sociedade brasileira, que deve ter ficado indignada ao ouvi-lo dizer que aqueles que estavam ali, os amigos dele, tinham cometido um pecadinho, mas não eram corruptos, não. Como que estimulando: sejam candidatos de novo que o papaizão aqui vai dar cobertura a vocês!

As urnas vão se encarregar daqueles que vão ser cassados e, antes que seja tarde, nós estamos aqui cuidando da decência e da probidade da vida do nosso País.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedemos a palavra ao Senador Cristovam Buarque, do PDT do Distrito Federal.

S. Ex<sup>a</sup>, regimentalmente, tem direito a usar da tribuna por 15 minutos, mas jamais cortarei a palavra do grande mestre.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, vim falar do futuro. Vim falar do futuro nesta que é a semana do futuro. Porque, nesta semana, o Brasil comemora ao mesmo tempo o Dia do Professor e o Dia da Criança. Dois dias ligados entre eles e ligados com o futuro.

Dois dias ligados também pelo abandono do Poder Público Federal ao longo da história de nosso País. Por incrível que pareça, os governos federais brasileiros, Senador Mão Santa, um depois do outro, nada ou pouco têm a ver, de acordo com a lei, com as crianças e com os professores.

Na semana passada, discutimos aqui, Senadora Heloísa Helena, uma tal de MP do Bem. Não aparecia o nome criança, não aparecia professor. Que MP do Bem é essa que não cuida de criança, nem de professor, nem de educação?

Hoje, Sr. Presidente, iniciamos a semana do professor e da criança. A Nação brasileira abandonou as crianças e os professores aos Municípios e aos Estados, que não têm recursos e, além disso, são muito desiguais entre si. O destino de uma criança brasileira depende, por isso, da sorte de onde nasceu e da

sorte de quem é o Prefeito no ano em que ela entra na escola.

O Brasil é um País desigual na renda de nossas cidades e também na vontade de cada um de nossos dirigentes municipais. Há cidades com renda **per capita** de quase R\$20 mil por ano e outras em que essa não chega a R\$600 por ano. Como deixar que o futuro de uma criança fique entregue ao Município, por mais boa vontade que tenha o Prefeito ou a Prefeita, se a renda **per capita** – não é a renda do Município ou da Prefeitura – não chega a R\$600 reais e em outros lugares é de quase R\$20 mil?

Os Municípios são desiguais e não têm os recursos necessários para assegurar uma boa educação a suas crianças. Enquanto a educação fundamental for responsabilidade de cada Prefeito ou Prefeita, será impossível assegurar uma educação equivalente, com a mesma qualidade, em todas as cidades brasileiras e a todas as crianças brasileiras.

Se o Dia das Crianças é federal, por que deixamos que seja municipal a educação que elas recebem? As crianças brasileiras, por isso, precisam de uma educação brasileira, nacional, federal, e não apenas municipal.

A nacionalização da educação básica é uma condição necessária para fazer a revolução educacional de que o Brasil precisa. E essa revolução começa pelo professor.

Apesar de toda a modernidade, a educação é e continuará a ser feita, sobretudo, pelo professor e pela professora. Por mais computadores que tenhamos, é o professor quem cuida da criança e está por trás daquilo que o computador transmite.

Educação é magistério. E professor é cabeça, coração e bolso, uma Santíssima Trindade da educação: cabeça, coração e bolso do professor.

Não é possível uma boa educação se o professor não for bem formado e dedicado. Não há como ter essa dedicação, essa formação, se o professor não for bem remunerado.

Hoje, a remuneração do professor, bem como sua seleção – daquele que vai cuidar da cabeça de nossas crianças e, portanto, do futuro do País –, são de responsabilidade do Município.

Concedo um aparte ao Senador José Jorge.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Senador Cristovam Buarque, minha solidariedade ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Sempre discutimos em particular a questão da educação. V. Ex<sup>a</sup> tem uma idéia de nacionalização do Ensino Fundamental, do Ensino Básico por excelência. Concordo com V. Ex<sup>a</sup>. Na realidade, quando trabalhamos aqui o Fundef, a idéia era exatamente esta que agora V. Ex<sup>a</sup> está ampliando: existindo lugares com poucos

recursos e outros com mais recursos, pretendíamos, de certa maneira, tornar isso mais uniforme. Foi um passo. Mas V. Ex<sup>a</sup> tem razão, pois só esse passo não resolveu o problema. Resolveu até na quantidade, pois, com a criação do Fundef, houve grande aumento da escolaridade. Agora, temos que dar um passo a mais: não cuidar só da parte financeira, mas também da parte técnica da educação, de forma integrada entre os três níveis de Governo. Então, é uma idéia importante, e, do ponto de vista operacional, precisamos discutir a melhor maneira de fazer, mas, sem dúvida, deixo minha solidariedade com V. Ex<sup>a</sup> no sentido de que precisamos trabalhar e discutir essa idéia no Senado Federal. V. Ex<sup>a</sup> começou no Governo do Presidente Lula com um programa bastante criativo, mas, depois que V. Ex<sup>a</sup> saiu, eles entraram no lugar comum – diria que até pior do que o governo anterior, que implantou algumas idéias. Mas isso vai acabar, e um dia precisaremos de idéias novas, e essa idéia de V. Ex<sup>a</sup> é nova e importante.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Agradeço ao Senador José Jorge, sem dúvida alguma, um dos mais preocupados e que mais conhecem do assunto, até porque foi Secretário de Educação em Pernambuco, meu Estado. Sempre comparti de que o Fundef foi um grande avanço, mas foi apenas um passo. Eu sempre disse que o Ministro Paulo Renato deixou, entre outros, três pontos fundamentais: o aumento do número de estudantes universitários no Brasil, o que é um grande passo – mesmo que a qualidade não seja boa, existir uma faculdade numa cidade já é uma grande coisa; o Fundef; e a cultura da avaliação. Três pontos fundamentais.

No entanto, foi um passo muito pequeno, inclusive porque Ministério da Educação não pode ser banco para passar fundo. Tem de passar fundos, mas também intervir, participar da fiscalização, da seleção dos professores.

Por isso, se quisermos nacionalizar a educação, é preciso nacionalizar o professor.

Em muitos países, sobretudo aqueles que deram certo na educação, o professor, tanto do curso primário como do secundário, é um funcionário remunerado pelo Governo Federal. Ele não é funcionário do Município ou do Estado, mas, sim, do Governo Federal.

Entretanto, aqui, eu não proponho isso. Seria um passo grande demais. Para mim, o professor ser federalizado ou nacionalizado é simplesmente termos um piso salarial – não se trata sequer de um salário unificado para o professor, ainda que isso aconteça nas universidades e nas escolas técnicas. As universidades e as escolas técnicas têm salários unificados para o professor. Não importa o lugar da universidade,

o salário do professor é o mesmo. Porém, em relação à educação básica, é como se ela fosse secundária, relegada, como se não fosse a base da própria universidade – os salários são tão diferenciados a ponto de 80% dos professores ganharem menos de R\$ 250,00 por mês, menos do que o salário mínimo. Isso deveria ser até ilegal!

Por isso, Sr. Presidente, todos que entendem a necessidade de um salário unificado para as universidades deveriam pensar também um salário unificado para o Ensino Básico, o Ensino Fundamental, o Ensino Médio e mesmo para o Ensino Pré-Escolar.

Para mim, nacionalizar o professor hoje consiste simplesmente em unificar o piso salarial que seria pago pela União a todos os professores do Ensino Básico no Brasil. Com isso, para não esquecer a Santíssima Trindade – cabeça, coração e bolso –, é preciso vincular o salário unificado do piso do professor a uma unificação dos critérios de seleção e de participação, para saber a dedicação do professor.

O professor, nessa proposta, continua como servidor de seu Município, mas depois de uma seleção federal, a partir da qual passaria a receber um salário pago pela União, e o Município poderia e deveria continuar pagando a sua parte.

De certa forma, é assim no Distrito Federal. As pessoas esquecem que, no Distrito Federal, o salário do professor, em média R\$1.475,00 por mês, é pago pela União. Além disso, pelo menos no tempo em que fui governador, o Distrito Federal, com recursos próprios, ainda complementava esse salário.

Se funciona no Distrito Federal, por que não pode ser assim nos outros Municípios? Se é assim aqui, com uma renda **per capita** de R\$16 mil, por que não se adota o mesmo procedimento em cidades como Tutóia, cuja renda é de R\$617,00; ou em Bacuri, que tem renda de R\$581; ou em Axixá, que é de R\$526,00? Por que aqui conseguimos federalizar a educação, o salário do professor, e não conseguimos fazer o mesmo nos Municípios mais pobres do Brasil?

Afinal, se a criança deve ser cuidada como patrimônio nacional, o professor do Ensino Básico tem de ser respeitado como um grande recurso nacional.

O petróleo, por exemplo, é federal, a moeda é federal, os aeroportos são federais, mas o professor é tratado como se fosse apenas municipal.

Não é possível, Sr. Presidente, hoje, o Governo Federal pagar a cada professor do Brasil o que paga ao professor do Distrito Federal. Isso é impossível! Mas se o Governo Federal decidisse dobrar – essa é a minha proposta – o salário médio do professor municipal e estadual, atualmente de R\$ 530,00, elevando-o para R\$1.000,00 ao mês, que ainda não é o salário

que merece o professor, seria necessário desembolsar um valor anual de cerca de R\$6 bilhões. Isso, se fosse feito para a metade que – sabemos – passaria numa seleção federal.

No entanto, suponhamos que aplicássemos o que eu comecei como ministro: o Programa de Certificação Federal do Professor, inicialmente para professores de 1ª a 4ª série. Isso custaria apenas R\$2 bilhões. Se, no primeiro momento, dobrássemos o salário de 80% dos professores que ganham até R\$250,00 – dobrando o salário médio deles que é de R\$200,00 –, isso custaria R\$4 bilhões. Com esse incentivo, em poucos anos, todos seriam aprovados nos concursos. Cabeça, coração e bolso juntos mudariam a realidade.

Neste momento, quando todos fossem beneficiados por isso, teríamos de gastar R\$12 bilhões. Parece muito, mas equivale a 1,5% da receita prevista para 2006 no Orçamento da União. Com 1,5%, faríamos uma revolução, atendendo aquilo que é mais sublime em um País: a criança e aquilo que é mais fundamental para formar a criança, que é o professor.

Sr. Presidente, se não fizermos isso, não poderemos comemorar, como devemos, o dia 12 e o dia 15 de outubro, seria hipocrisia fazê-lo.

Na campanha eleitoral, o Presidente Lula prometeu fazer isso, e nós fizemos campanha para ele esperando que isso seria cumprido. No primeiro ano do Governo, o MEC começou a executar o programa de certificação federal dos professores – inicialmente, os professores da primeira à quarta série. Em 2004, o mesmo Governo que começou o programa desativou-o, abandonando o compromisso.

Nesta semana do Dia da Criança e do Dia do Professor, é hora de cobrar os compromissos de campanha de 2002 e pensar também adiante. Se adiarmos mais, para além desta data, só os hipócritas continuarão comemorando o dia 12 e o dia 15 como da criança e do professor.

Hoje, apesar de toda a frustração, da tristeza, do pesadelo ao olhar o futuro, alguns ainda comemoram essa data com esperança. O dia 12 e o dia 15 de outubro ainda não são festas iguais à do dia 13 de maio, porque apesar de a abolição ter ficado incompleta, ela ao menos foi proclamada, mas ainda não proclamamos a libertação das crianças e professores. Os dias 12 e 15 ainda são apenas datas festivas e mentirosas de um País que não cuida de suas crianças nem apóia os seus professores, são datas ilusórias.

O Brasil ainda tem tempo, mas não muito, para evitar ser uma nação secundária, perdida. E o nosso futuro passa pelas crianças e, estas, pela formação dada pelos professores. Por isso, o futuro é construído pelos professores.

Esta semana deveria ser chamada de “semana do futuro”, mas ainda não pode ser chamada assim. Ainda é a semana do abandono do futuro, mas ainda continua sendo uma semana de esperança. É em nome dessa esperança, Senador Mão Santa, Senador Paim, que eu vim aqui falar pelos professores e pelas crianças, fazer um apelo para que, juntos, esta Casa tome a iniciativa e trabalhem um projeto que permita fazer da criança e do professor uma preocupação natural, nacional, e não apenas municipal. Se nós federalizarmos tudo o que é dos ricos, está na hora de federalizar aquilo que é do futuro: a criança e o professor.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedemos a palavra ao Senador Paulo Paim do PT do Estado do Rio Grande do Sul de acordo com a inscrição. Em seguida falarão a Senadora Heloísa Helena e o Senador Heráclito Fortes – o Piauí e o Brasil estão aguardando, ansiosamente, a palavra de S. Ex<sup>a</sup>.

Senador, de acordo com o Regimento, V. Ex<sup>a</sup> tem direito a usar 15 minutos, mas jamais cortarei a sua palavra.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, em primeiro lugar, quero cumprimentar uma comissão lá do meu Rio Grande, de Canoas, que está aqui no Senado e que hoje terá um encontro com os representantes da Caixa Econômica Federal. Amanhã irei acompanhar essa comissão em uma audiência por mim marcada com o Ministro das Cidades, Marcio Fortes, com o objetivo, Sr. Presidente, de discutir a situação de quatrocentas famílias que estão para ser despejadas lá em Canoas, famílias do conjunto habitacional Guajuviras. Essa comissão, Sr. Presidente, é formada pelo Secretário Municipal de Planejamento Urbano de Canoas, que é o arquiteto Luís Carlos Buzatto; pelo Deputado Estadual Dionilso Marcon; pelo Deputado Federal Marco Maia, pela Deputada Federal Yeda Crusius; pelos Vereadores de Canoas Jozir Bernardes Prestes, Nelsinho, José Carlos Patrício e Ricardo Maciel e, além desses, pelo Vice-Prefeito da cidade, Jurandir Marques Maciel.

Queria além desse registro, cumprimentar especialmente os moradores da região onde fica a cidade de Lagoa Vermelha, lá no Rio Grande, que hoje movimentam-se intensamente para que sejam concluídas as obras de asfaltamento da BR-470, na região nordeste do Estado, divisa com Santa Catarina. Essa, Sr. Presidente, é fundamental para a população dessa região, da região nordeste, e para a integração com o Estado de Santa Catarina. Esperamos que haja, efetivamente, o aporte de recursos necessário por parte do Governo Estadual e do Governo Federal.

Também gostaria de cumprimentar o Senador Flávio Arns, que apresentou, depois de oitocentos encontros e vinte mil pessoas consultadas, o primeiro relatório do substitutivo que ele está concluindo ao PL nº 6, que é o Estatuto da Pessoa com Deficiência, de nossa autoria.

O Senador Flávio Arns está fazendo, sem sombra de dúvida, um brilhante trabalho. Por isso, quero tranquilizar os deficientes, sejam surdos, cegos, enfim, todos aqueles que têm algum tipo de deficiência e que estão preocupados porque achavam que o projeto iria ser votado conforme a redação dada dez anos atrás. Claro que isso não vai acontecer isso. O projeto foi apresentado por mim há dez anos, as leis vêm avançando e inúmeras contribuições foram fornecidas pela Casa, por Deputados e Senadores – o substitutivo já está com quase cem artigos.

O Relator Flávio Arns, com a participação do Conade, o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, está contribuindo muito para o debate. O Conade participou das audiências públicas e contribuiu, e muito, para o avanço. Registro com satisfação – algo que acho correto – que o relator solicitou ao Conade que envie as últimas propostas até o dia 18 de novembro deste ano para que, posteriormente, seja dado início às audiências públicas que vão aprimorar ainda mais o estatuto. Essas audiências públicas vão ocorrer na Comissão de Assuntos Sociais aqui do Senado, que vai, naturalmente, ouvir toda a sociedade civil para, aí sim, dar redação final ao projeto.

Sr. Presidente, concluo essa parte do meu discurso dizendo que tenho certeza de que as Sr<sup>as</sup> e os Srs Senadores estão no caminho certo em relação a esse estatuto, buscando a integração e a contribuição de todos os que convivem e trabalham arduamente com esse tema tão importante. Sei que a Senadora Heloísa Helena é uma estudiosa do assunto e está colaborando muito. S. Ex<sup>a</sup> não deixará que o estatuto seja aprovado sem que signifique realmente um avanço, assim como eu ou o Senador Flávio Arns também não deixaremos.

Algumas pessoas, por falta de conhecimento quanto à tramitação da matéria, ficam perguntando se o estatuto não irá retirar direitos. Ora, só se estivéssemos em uma situação de total maldade – eu não quero usar um termo pejorativo em relação ao tema. Só se houvesse muita maldade no ar para nós construirmos um projeto com mais de cem artigos que não significasse avanços para todos os setores, inclusive para as entidades que atuam há anos nessa área. Faço esse esclarecimento para que não fique nenhuma dúvida.

Senador Mão Santa, aproveitando ao máximo o meu tempo, ainda quero dizer que, diversas vezes,

venho à tribuna para comentar ações positivas do Governo. Quando há ações negativas, porém, não deixo de vir aqui, fazer desta tribuna uma trincheira de resistência.

Veja, Sr. Presidente, quantas páginas eu tenho neste pronunciamento: são quase dez páginas. Não vou lê-las na totalidade, mas estou, detalhadamente, analisando a tal “MP do Bem”. Já manifestei a minha preocupação sobre a forma como está sendo feita a tal renegociação das dívidas daqueles que se apropriaram do dinheiro dos trabalhadores, que não o repassaram para a Previdência e podem, cada vez mais, negociar com um número maior de anos.

Sei do entendimento de V. Ex<sup>a</sup>, que entendo equilibrado, demonstrando que muitos prefeitos não têm culpa quanto a dívidas não pagas por prefeitos passados. Por isso V. Ex<sup>a</sup> pediu que eu tivesse muito cuidado nessa análise. Pois bem, tive o cuidado e fui tratar de outro ponto.

Descobri, Senador Mão Santa – e não apenas eu; Deputados e Senadores falaram –, que nesta “MP do Bem” passou um outro artigo que vai prejudicar o aposentado que tem pequenas ações em que tinha direitos a receber. Aliás, são direitos que o aposentado ainda têm se a Câmara não derrubar o artigo aprovado pelo Senado, que diz que as ações no Tribunal de Pequenas Causas relativas a pequenos direitos que foram retirados dos aposentados e pensionistas, os quais foram ganhos e estavam sendo recebidos dois meses após a decisão do Tribunal de Pequenas Causas, poderão ser postergadas para dois anos. Isso não é justo! Isso passou na surdina! Eu não sabia disso, como tenho a certeza de que a maioria das Senadoras e dos Senadores aqui presentes também não sabia.

Por esse motivo, de forma correta, alguns Deputados se insurgiram contra esse artigo, que foi aprovado por conta do tal acordo de Lideranças. A maioria com a qual falei, ontem, hoje e no fim de semana, também não sabia desse artigo, que pune principalmente aposentados e pensionistas, Senador Valdir Raupp, que têm direito a pequenos ganhos perdidos há muitos anos. Ficam brigando na Justiça, vão para o Tribunal de Pequenas Causas, ganham e, agora, se isso não estiver previsto no Orçamento do respectivo ano, terão de esperar o resultado do Orçamento do outro ano, conforme a projeção que quem for governo resolver fazer.

Não importa quem é o Governo, sempre digo: os governos passam, mas a lei fica. Daí, se o Governo previr que para tal ano vai-se pagar para o Tribunal de Pequenas Causas o correspondente – vou dar um exemplo – a R\$1 bilhão, todo aposentado que, naquele ano, ganhar uma ação depois que o limite de R\$1 bilhão

for ultrapassado não receberá mais, terá de esperar a projeção do Orçamento do outro ano.

Acredito que a Câmara dos Deputados, pela resistência lá instalada de forma correta, vai derrubar essa emenda, que veio no silêncio da madrugada e de cujo conhecimento ninguém tomou. Eu não tomei conhecimento disso! Inclusive, vou fazer disso assunto de debate na minha Bancada no Senado.

Não posso concordar com que, por acordo de Lideranças, se vote algo de que não tenhamos conhecimento. Com relação à questão dos Municípios, houve um amplo debate, mas, com relação a essa questão dos aposentados e pensionistas, não. Ninguém sabia que esse artigo tinha entrado na lei.

Concedo o aparte ao Senador Rodolpho Tourinho.

**O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA)** – Senador Paulo Paim, mais uma vez, solidarizo-me com V. Ex<sup>a</sup>. Nesse caso específico, não podemos aceitar que as medidas provisórias, para serem votadas nesta Casa, cheguem meia hora antes e que, na calada da noite, sejam inseridos artigos, propostas ou sabe lá o quê, de maneira tal que nem tenhamos tempo de analisá-los. Não consegui entender aqui, na quinta-feira, exatamente o que acontecia. Convivi com a MP do Bem, estudei durante todo esse tempo essa MP, mas, de repente, foram inseridas 28 alterações, e uma delas foi essa. Dessa forma, quero solidarizar-me com V. Ex<sup>a</sup>, com os aposentados e com os pensionistas, porque isso não se faz. Isso não é correto! Isso não pode mais ser aceito! Isso não é forma de se tratar a questão tributária no País! Isso é um desrespeito aos aposentados e aos pensionistas! Solidarizo-me com V. Ex<sup>a</sup> e parabeno-o.

**O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS)** – Obrigado, Senador Rodolpho Tourinho.

Senador Ramez Tebet, prefiro que me digam: “Paim, será votada uma emenda tal, que significa que, no Juizado de Pequenas Causas, os aposentados e os pensionistas não terão mais esse direito!”. Assim, pelo menos levanto o meu braço e digo que voto contra. Esse artigo, no entanto, passou na surdina, passou escondido. Tenho certeza de que 90% das Senadoras e dos Senadores não conheciam esse detalhe.

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, quero que faça parte do meu discurso um artigo do articulista Flávio Tonelli Vaz, que, se não me engano, é do PCdoB. Ele faz um belíssimo artigo, com uma crítica muito dura especificamente a esse acordo. Ele considera lamentável que tenha passado essa emenda que retira um direito e uma conquista dos aposentados e dos pensionistas. Agora, esse direito simplesmente vai desaparecer. Era um direito assegurado – na minha cabeça, já era

cláusula pétreia. Mas, de repente, na calada, no silêncio da noite, a emenda entra, ninguém fica sabendo, e concordamos.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Senador Paulo Paim, proroguei por mais cinco minutos, devido a coragem com que V. Ex<sup>a</sup> sempre defende os aposentados e os pensionistas.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Quero ser coerente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Pela grandeza com que apresenta sempre os assuntos nesta Casa.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, estou sendo coerente, e a maioria dos Senadores aqui presentes faz com a cabeça um sinal positivo no sentido de que não sabiam também desse artigo, demonstrando uma revolta. Como é que nós, que brigamos tanto pelos direitos dos idosos, que falamos tanto do Estatuto do Idoso, aceitaríamos uma emenda desse tipo, se soubéssemos que ela estava inserida na MP do Bem?

Sr. Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, para concluir, ainda deixo quatro outros pronunciamentos que quero que sejam considerados todos lidos na íntegra. Em um deles, trato de taxa de juros. Estou no time que não aceita que o Brasil seja campeão do mundo em taxa de juros. Quanto mais mando estudarem essa matéria – e aí a assessoria me subsidia –, mais fico preocupado.

Rapidamente, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, Sr. Presidente, quero falar dos juros altos, da enorme arrecadação tributária, do superávit primário crescente e da desvalorização da moeda frente ao momento por que ora passamos. É preciso mudar o rumo da economia.

A taxa de juros – quero me centrar nos detalhes, não vou ler todo este discurso – no Brasil é a mais elevada no mundo, seguida pela da Turquia e pela do Egito. Sr. Presidente, a taxa de juros no Brasil, para empatar com a da Turquia, teria de diminuir 7,5% – são quase 8% para encontrar a taxa do país que está em segundo lugar. Isso é inaceitável!

Nós, que ao longo de nossas vidas... Senadora Heloísa Helena, agora me lembrei de V. Ex<sup>a</sup>, que sempre fala: “Ao longo da minha vida, dediquei meus melhores anos...”. Agora, usei o mesmo termo. Como nós, que sempre criticamos as taxas de juros, vamos concordar que, para ficarmos de novo em segundo lugar, temos de diminuir a taxa de juros no Brasil em torno de 8%, para empatar com a da Turquia e para ficar perto da do Egito? Isso é inaceitável!

Devido a isso, Sr. Presidente, quero que V. Ex<sup>a</sup> também reconheça e considere como lido na íntegra o meu discurso, duro, contundente, contra a taxa de juros. É inaceitável que, neste momento em que se fala tanto em crescimento, continuemos com uma taxa de juros que é a maior do mundo.

No meu Estado, Sr. Presidente, a situação do desemprego é muito grave. Por isso, alguns não entendem quando fazemos aqui o debate, Senador Heráclito Fortes, sobre a questão do fumo. No debate que tivemos lá, Senadora Heloísa Helena – e V. Ex<sup>a</sup> fez um belo pronunciamento na tribuna há alguns dias –, o que ouvi dos agricultores foi o seguinte: “Queríamos que dessem o mesmo tratamento que querem dar ao fumo às bebidas alcoólicas”. Eu ouvi muito isso lá, e ninguém me respondeu.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Concedo mais um minuto a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Desde a proibição da propaganda, nem isso foi feito.

Estou pegando carona no discurso de V. Ex<sup>a</sup>, quando falou que não se conseguiu, no Congresso, sequer proibir a propaganda de bebida alcoólica, e todo mundo sabe que o álcool faz tanto ou mais mal que o próprio fumo para o ser humano. Convenção-Quadro para o cigarro, Convenção-Quadro para o álcool!

E a situação do Rio Grande do Sul, quer queira ou não, é uma realidade.

Além desse debate no campo da saúde que podemos enfrentar, há também a questão econômica, e vou concluir.

O Rio Grande do Sul, queiramos ou não, é o maior produtor de armas. E isso foi incentivado. É também o maior produtor de fumo, o que também foi incentivado por anos e anos. E, ainda na política de exportação, o que é correspondente aos exportadores, não se está devolvendo para o Estado. Assim, a situação do Estado cada vez se agrava mais no campo econômico, sem contar ainda a situação do Mercosul, dos produtos que entram pela fronteira do Rio Grande do Sul, numa competição totalmente desfavorável aos produtores, aos empreendedores e aos trabalhadores gaúchos.

Recentemente, inclusive, um sindicalista foi assassinado porque estava fazendo um protesto contra o desemprego.

Era isso o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Obrigado.

**SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs.

Senadores, juros altos, enorme arrecadação tributária, superávit primário crescente e desvalorização da moeda americana frente o real: essa é a fórmula que tem levado à desaceleração do crescimento dos setores produtivos e ao desemprego.

É preciso mudar os rumos da economia. A taxa de juros no Brasil é a mais elevada do mundo, seguido pela Turquia e pelo Egito.

Com uma taxa Selic de 19,50 (determinada pelo Comitê de Política Monetária – COPOM), em 15 de setembro, menos a previsão inflacionária de 5,1%, chegamos a uma expectativa de 14,4% de juro real. Enquanto que a Turquia, segunda maior taxa de juros mundial, tem um percentual de juros reais de 7,5% ao ano, ou seja, o juro no Brasil hoje é de 50% a mais que o país que ocupa o segundo lugar.

Isso significa que superamos em muito o Turquia, que detém a segunda maior taxa de juros do mundo, um índice nada animador, pelo contrário, que revela o desaquecimento da economia, diminui o poder de compra do brasileiro, desmerecendo o mercado interno e dificultando as exportações.

A nossa atual taxa de juros reflete o rigor com que a equipe econômica vem controlando os impulsos inflacionários, porém valendo-se desse instrumento para controlar os preços provocando, assim, uma redução na produção industrial e uma alta taxa de desemprego.

Mantendo as altas de juros, o Governo Federal privilegia o setor especulativo em detrimento ao setor produtivo. Enquanto as indústrias perdem competitividade e mercado os bancos atingem lucros recordes.

Acredito que podemos encontrar mecanismos que provoquem gradativa diminuição nas taxas de juros sem influenciar drasticamente a inflação.

Falo em nome dos milhares de desempregados e de outros tantos que procuram entrar no mercado de trabalho e não conseguem colocação.

Falo em nome dos empresários que estão com a responsabilidade em suas mãos de deixar pais e mães de família sem emprego.

É inadmissível, num País com tantas carências como o nosso, que se paguem mais de R\$140 bilhões de juros da dívida em um ano, não sobrando recursos para investimentos e programas de redução das desigualdades sociais.

É preciso, Sr. Presidente, munir o Estado de uma política econômica que distribua melhor a renda. É necessário incrementar o mercado interno, o que iria conseqüentemente gerar maior arrecadação e levar a economia brasileira a um novo ciclo: promovendo o crescimento do PIB e o superávit do setor público, porém com diminuição do nível de desemprego.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>tes</sup>. e Srs. Senadores, por inúmeras vezes fiz uso desta tribuna para enaltecer ou elogiar ações do Governo Federal, mas também não poucas vezes a utilizei como uma trincheira de luta em prol daqueles que não tem voz, daqueles que não são vistos ou não são considerados.

Quero hoje usá-la como trincheira para, não somente denunciar, mas sobretudo buscar efetivamente que somemos nossas forças para não permitir, mais uma vez, uma injustiça para com os aposentados e pensionistas.

Na quarta-feira passada, 05 de outubro de 2005, o Senado aprovou, por acordo de Líderes, a chamada “MP do Bem”. Infelizmente, uma emenda do Relator, apresentada no último instante da votação, veio ferir profundamente os direitos dos pequenos credores do INSS.

A emenda apresentada e aprovada trata com singular desrespeito esses cidadãos.

Reza a Lei dos Juizados de Pequenas Causas Federais que os créditos de pequeno vulto, assim considerados de até 60 salários mínimos, limite de ação neste Juizado, seriam pagos, após decisão definitiva, em até 02 meses, com cadastro da dívida na Caixa Econômica ou Banco do Brasil, sob pena de seqüestro de bem para esse fim, portanto, não sendo considerados precatórios e não tendo o mesmo tratamento.

A emenda denunciada, e que ainda está em tempo de não ser acatada pela Câmara dos Deputados nesta terça-feira, 11 de outubro de 2005, modifica drasticamente e inaceitavelmente o imediato pagamento dos direitos destes credores.

Ou seja, as decisões que somem valores maiores que o previsto no orçamento para pagamento destes créditos, naquele ano, serão pagos no exercício seguinte.

Imaginem, se da mesma forma que se usou de artimanhas para inserir esta emenda, também poderá usar para fazer previsão a menor no orçamento. Assim, como ficam nossos aposentados ou pensionistas?

Chamo, ainda, a atenção de que já na quinta-feira, após votação da matéria, ocupei esta tribuna para cuidar de outra emenda, a meu ver, também, de má qualidade e lesiva ao sistema previdenciário.

A emenda que permitiu alongar, de 5 para 20 anos, o pagamento das dívidas dos Municípios para com o INSS. Sabemos que esta é uma anistia velada e não um parcelamento equilibrado, inclusive, visto que o Governo prega o malfadado “déficit previdenciário”.

Diante disso, pergunto: por quê, se é tão caridoso com os que estão lesando o Sistema Previdenciário e contrariamente perverso com os contribuintes que corretamente pagaram sua contribuição? Vale ressaltar que os contribuintes quando vão à justiça é somente porque já foram preteridos pelo Governo!

Não quero ser o “último paladino” da coerência como também não quero estar sozinho nesta batalha, porquanto aqui estou conclamando a todos os que me ouvem a somarem esforços com a finalidade de reverter essa lesão dos direitos desses cidadãos, que não têm voz, não são vistos e não são considerados, mas que deverão encontrar socorro em nosso fiel exercício do voto.

Peço, enfim, que inclua no meu pronunciamento texto escrito pelo Sr. Flávio Tonelli Vaz, que retrata com riqueza de detalhe a matéria ora abordada, que segue na íntegra como divulgado.

#### **“A MP Nº 252 E OS PAGAMENTOS DAS AÇÕES DE PEQUENO VALOR**

**Flávio Tonelli Vaz**

A MP 252 ficou conhecida como “MP do Bem” porque diminui a carga tributária de diversos segmentos e setores da nossa economia. Mas, a alcunha pode ser alterada. Foi aprovada no Senado Federal uma emenda do relator (Sen. Romero Jucá), a pedido do governo. Ela modifica substancialmente a situação dos pagamentos relativos a processos movidos contra a União no Juizado Especial Federal – ações de pequeno valor (não podem passar de R\$18 mil), na sua imensa maioria créditos alimentícios do segurado do INSS. Com a aprovação da emenda, o governo não mais estará obrigado de pagar esses débitos em 60 dias. Os pagamentos ficarão limitados às previsões orçamentárias e poderão ser postergados por até dois anos.

A MP nº 252 responde pela necessidade de diminuir ou equalizar a carga tributária hoje reconhecidamente muito alta em diversos setores econômicos. Por não aumentar impostos, mas, sim, diminuí-los, ficou conhecida como a MP “do Bem”. O seu texto original beneficiava, dentre outros, setores voltados para a produção de eletroeletrônicos, computadores, da agropecuária. Além da diminuição tributária, são concedidos incentivos regionais e para aquisição de bens e equipamentos para empresas exportadores ou que produzem bens que hoje são importados, para a inovação tecnológica,

para contratação de pesquisadores, numa infinidade de benefícios tributários e creditícios. Durante a votação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, a lista foi ampliada, com modificações para micro e pequenas empresas, zona franca de Manaus.

No Senado foi aprovada, dentre outras, uma emenda de relator (nº 27) alterando o art. 17 da Lei nº 10.259, de 2001 – a lei dos juizados especiais federais.

Esse artigo trata exatamente do mecanismo legal à disposição do Juiz para garantir o pagamento devido pela União. Ele determina que “tratando-se de obrigação de pagar quantia certa, após o trânsito em julgado da decisão, o pagamento será efetuado no prazo de sessenta dias, contados da entrega da requisição” Esses pagamentos não demandam precatórios ou a existência de dotações orçamentárias. Quando a União não paga em 60 dias, “o Juiz determinará o seqüestro do numerário suficiente ao cumprimento da decisão.”

Esse é um instrumento típico dessas ações. A agilidade no pagamento das pequenas causas respeita o modelo constitucional, que diferenciou os créditos contra a Administração pelo tamanho e pela natureza, apressando os menores de natureza alimentícia. A lei alterada é clara ao limitar o valor pago por esse mecanismo em R\$18 mil reais por demandante. Para causas de maior valor, é preciso aguardar a fila de precatórios nos orçamentos seguintes, valores maiores são, inclusive, parcelados em diversos exercícios.

Se essa emenda for ratificada pela Câmara, os pagamentos estarão limitados à existência de dotação orçamentária. Quando as dotações se esgotarem, os pagamentos estarão automaticamente transferidas para o próximo ano e o juiz somente poderá requisitar o montante junto aos bancos no outro ano.

Por exemplo, em 2005, para essas causas de pequeno valor relativas aos segurados do INSS, a programação orçamentária é de R\$2,348 bilhões. A previsão durou até setembro – somente o pagamento das sentenças que já tramitaram em julgado consumiu 99,8%. O volume é muito grande porque existem dezenas de milhares de aposentados recuperando prejuízos causados pelo governo FHC no cálculo de suas aposentadorias.

Sem a mudança, os juizes continuariam a requisitar recursos e o governo teria que

providenciar dotações adicionais para suportar os pagamentos.

Com a mudança, como está praticamente esgotado o crédito orçamentário, não haverá mais pagamentos em 2005, o pagamentos das novas sentenças estarão transferidas para o próximo ano, e se dará somente nos limites da programação orçamentária de 2006. Os juizes somente poderiam requisitar valores em 2007 e, mesmo assim, somente para as sentenças proferidas ainda em 2005. As sentenças proferidas em 2006 ficariam para depois.

Como esta é uma mudança de natureza processual, ela atinge até mesmo as sentenças já proferidas e cujas requisições já foram emitidas (exceto para aquelas em que o prazo de 60 dias já esgotou).

O governo não está alterando o direito dessas pessoas, mas está dificultando o acesso aos efeitos dessas sentenças. É exatamente para evitar essa insegurança jurídica causada pelas mudanças de última hora que a Constituição proíbe o uso de MP para dispor sobre matéria processual (art. 62, § 1º, b).

Ao diferenciar o pagamento das requisições de pequeno valor frente aos precatórios, a Constituição Federal determinou a pronta liquidação das requisições e a conformação orçamentária para os precatórios (hoje podem até ser parcelados). Como os pagamentos dos precatórios são postergados, a Constituição determina que os seus valores sejam corrigidos. Com a mudança na lei dos juizados especiais, o governo permite atrasar os pagamentos das pequenas causas sem inclusive ter que corrigir os seus débitos.

Condicionando o pagamento das requisições de pequeno valor às dotações orçamentárias, na prática a MP iguala institutos (requisições e precatórios) que a Constituição Federal diferenciou para proteger os de natureza alimentícia e de pequeno valor.

Na prática, com a economia que fará com essas postergações, o governo compensa em muito as múltiplas benesses concedidas às empresas na MP nº 252. Não é por outro motivo que ameaçou vetar a MP ou obstruir a sua votação (se não for votada até 13 de outubro, ela perde a vigência) caso a Câmara não referende a mudança na lei dos juizados especiais. Coloca assim uma enorme pressão das empresas e setores econômicos beneficiados contra o direito dos segurados do INSS.

Vários partidos, entre eles o PCdoB, PPS, PDT e PV, apresentaram destaques visando rejeitar a emenda 27. A votação da MP está marcada para os dias 10 e 11 de outubro, na Câmara. A briga promete ser boa.”

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, eu gostaria de deixar registrado desta tribuna o movimento que está ocorrendo no dia de hoje na cidade de Lagoa Vermelha, no Rio Grande do Sul, que tem objetivo de pedir a manutenção e continuidade das obras de asfaltamento da BR-470, na região Nordeste do Estado, divisa com Santa Catarina.

Essa manifestação tem a participação de prefeitos e vereadores da Região, deputados estaduais e federais, associações, agricultores, sindicatos, cooperativas, veículos de comunicação, estudantes e população em geral.

A conclusão da BR-470 é um antigo sonho que tem tudo para dar certo e com toda certeza vai propiciar mais desenvolvimento econômico e social para a região nordeste do Rio Grande do Sul.

Por isso, Sr. Presidente, faço um apelo para a retomada dessa obra.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, estou muito feliz neste momento, pois trago aos senhores informações importantíssimas no que se refere à caminhada do Projeto de Lei do Senado nº 6, projeto do Estatuto da Pessoa com Deficiência, no Congresso Nacional.

Depois de 800 encontros com o movimento e entidades das pessoas com deficiência, onde mais de 20.000 pessoas participaram, fluindo propostas de todas as áreas de atuação do estado e sociedade em geral, temos a alegria de informar aos senhores que o Senador Flávio Arns, Relator do projeto, apresentou minuta de substitutivo do projeto, resultado desses encontros.

O Relator, Senador Flávio Arns, já enviou este substitutivo ao Conade – Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, para apreciação e possíveis contribuições.

Há um acordo político com o Conade para que o substitutivo e suas contribuições não sejam divulgados antecipadamente, pois o substitutivo, posteriormente a essa avaliação do Conade, passará por audiências públicas.

O Relator solicitou também ao Conade que envie suas propostas até 18 de novembro de 2005, para que,

posteriormente, seja dado o início às audiências públicas, tão necessárias para o aprimoramento desse estatuto.

Essas audiências públicas ocorrerão no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, nas quais buscar-se-á dar conhecimento e receber as manifestações, por meio de novas sugestões, da sociedade civil organizada.

Aproveito também a oportunidade para parabenizar o Senador Flavio Arns, como também as consultorias e grupos de trabalho que contribuíram com a sistematização e formatação do substitutivo em questão, composto por 96 artigos até o momento.

Sinto, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que estamos no caminho certo, buscando a integração e a contribuição de todos aqueles que vivenciam e trabalham arduamente neste importante tema, que busca a real e definitiva inclusão social deste segmento.

Uma grande saudação a todos!

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Quero acrescentar que o Rio Grande do Sul é o maior produtor de homens públicos da história do Brasil, e V. Ex<sup>a</sup> tão bem o representa.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – O Rio Grande do Sul agradece-lhe, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Concedo a palavra, por permuta com a Senadora Heloísa Helena, ao Senador Heráclito Fortes, do PFL do nosso Estado do Piauí.

Senador Heráclito Fortes, regimentalmente, V. Ex<sup>a</sup> tem direito a 15 minutos, mas jamais cortarei a palavra de V. Ex<sup>a</sup>, que fala em nome do nosso Piauí.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Senador Paulo Paim, fugindo um pouco do tema do meu pronunciamento, quero me congratular com V. Ex<sup>a</sup> pela coragem de se manifestar sobre a maneira como foi aprovada aqui a MP do Bem. V. Ex<sup>a</sup> está coberto de razão. Nós temos que criar juízo. Às vezes, aceitamos determinados acordos, e a Liderança do Governo não os honra. Essa é a verdade. No último momento, na vigésima hora, mete os penduricalhos.

O Brasil, que não está assistindo, pensa até que o Senado da República vota aquilo que não vê, ou que não lê, ou que não acompanha. Mas quero que todos entendam que não é bem assim. É a boa-fé que nos tem levado, algumas vezes, a cometer atitudes erradas, porque acreditamos na boa-fé e na proposta que vem do Governo e que geralmente é remetida a esta Casa de última hora, de afogadilho. E há sempre aquele pronunciamento de defesa do País: os patriotas têm que votar, a Nação terá prejuízo se não for aprovado naquela data, e, de maneira inocente, votamos.

Temos que ter cuidado para não deixar que esses fatos se repitam. Quando o Governo quiser aprovar seus projetos, que venham para cá com tempo.

V. Ex<sup>a</sup> se lembra de que, quando quiseram criar aqui uma agência que não era agência, mas um penduricalho que iria administrar os fundos de pensão do Brasil, colocaram, de última hora, a criação de quase 900 empregos e quiseram que o Senado aprovasse na calada da noite.

V. Ex<sup>a</sup> acabou de falar de um fato que ocorreu na Câmara dos Deputados – e aqui também –, em que a boa-fé dos Parlamentares permitiu que fosse aprovado um acordo que o Governo firmou internacionalmente, sem ser do âmbito das suas atribuições, com relação à Convenção-Quadro. O Governo empurra goela abaixo, aprova-se e, depois, vêm os penduricalhos.

Quero agradecer à Senadora Heloísa Helena pela permuta, já que vou me deslocar para o interior da Bahia, onde vamos discutir a Convenção-Quadro.

Senador Mão Santa, eu disse que ia tratar de outro assunto e termino falando do mesmo, porque o que me traz aqui, Senador Rodolpho Tourinho, é um assunto que vimos debatendo desde o dia da sua aprovação, o acordo do projeto-piloto do FMI.

O jornal **O Globo**, de ontem, domingo, traz uma das melhores matérias que vi nos últimos tempos, assinada pela jornalista, especializada em economia, Regina Alvarez.

V. Ex<sup>a</sup> se lembra, Senador Rodolpho Tourinho, de que o acordo com o FMI chegou aqui às 14 horas para ser votado no dia 23 de dezembro. Em nome do patriotismo, o Congresso Nacional votou, embora assustado, porque era um acordo feito pelo Governo brasileiro com o FMI, até há bem pouco tempo condenado, combatido pelo PT, que dizia que o Fundo era o responsável por todos os pecados que o Brasil pagava. E, de repente, apareceu esse acordo, envolvendo R\$10 bilhões, que seriam amortecidos anualmente, sendo a primeira parcela de R\$2,9 bilhões. Esse dinheiro não seria contabilizado no superávit primário. Em nome disso e na boa-fé, aceitamos uma relação, que veio de maneira estranha, não do Ministério dos Transportes, nem do Ministério do Planejamento, mas da Casa Civil.

Aqui está a matéria dizendo que a maioria dos recursos, Senador Rodolpho Tourinho, que tem que ser liberada até o dia 31 de dezembro, não o foi. Por quê? Porque o Governo agiu de má-fé, agiu com maldade.

Essa matéria traz riquezas de detalhes que me impressionaram. Por exemplo, Senadora Heloísa Helena, R\$83 milhões para as eclusas de Tucuruí. Não existe sequer o projeto. Mandou-se para cá, Senador Tourinho, para fazer aquela mudança. Está chegando

a época, e aí o Governo faz o remanejamento. E, mais uma vez, vai querer que o Congresso vote.

É exatamente sob a inspiração dessas modificações que existem os conluíus com as empreiteiras, com as obras que não são prioridades. E o Governo fica mal, mas pior ainda fica a Nação, que não terá este ano o tão esperado recurso para investimento em infra-estrutura, que era de real importância para o País. E o Governo se desmoraliza interna e externamente porque não cumpre sua meta com o Fundo Monetário Internacional. No palanque, diz que rompeu com ele depois de mais de 20 anos, mas, na prática, ajoelha-se e acocora-se quando faz um acordo dessa natureza.

Para a BR-101, da Paraíba, comemorada aqui, cantada em prosa e verso pelo Senador Ney Suassuna, Líder do PMDB, a liberação, até agora, foi de zero. Para um trecho da rodovia BR-101, em Pernambuco, deveriam liberar R\$80 milhões, mas, até agora, zero. Para o Rio Grande do Norte, do Líder José Agripino, de R\$52 milhões, até agora, zero. Em Salvador, Senador Rodolpho Tourinho, para a BR-407 e para a BR-324 deveriam liberar R\$38 milhões, mas a liberação foi zero. Acesso rodoviário da BR-101, em Santa Catarina, R\$16 milhões. Foi liberado zero.

Abro um parêntese: a Senadora Ideli Salvatti, com toda boa intenção, pensando que estava servindo ao seu Estado e ao País, até *outdoor* colocou em Santa Catarina comemorando essa obra, e o Governo não libera e dificilmente irá liberar os recursos até o final do ano.

Para uma rodovia na divisa de Goiás com a Bahia, a BR-020, deveriam liberar R\$23 milhões.

Fico por aqui.

Senador Ramez Tebet, quando aprovamos isso, cometemos um crime. Protestei, no dia seguinte, exigindo fiscalização. Pedi, pela Comissão de Infra-Estrutura, que o Tribunal de Contas acompanhasse a questão. Tenho cobrado do Ministério dos Transportes e quero ressaltar que, nessa questão, o órgão tem menos culpa do que aparentemente se possa pensar. Se perguntarmos ao Ministro, S. Ex<sup>a</sup> não terá uma opinião sobre quais dessas obras seriam a prioridade do País. O mesmo não aconteceu com o Ministro do Turismo e com o Ministro da Agricultura. Nós afirmamos isso porque fizemos esse questionamento, por meio da Comissão de Infra-Estrutura, aos já citados. Assim como também o fizemos em relação a alguns governadores. Recebemos a resposta de dezessete Governadores brasileiros que não foram consultados sobre as prioridades em seus Estados.

Concedo um aparte ao Senador Ramez Tebet.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – Senador Heráclito Fortes, V. Ex<sup>a</sup> ocupa esta tribuna, mais uma vez, para continuar insistindo e pedindo ao Governo Federal

para que atenda às prioridades deste País, para que aplique recursos em infra-estrutura. V. Ex<sup>a</sup> tem experiência, porque veio da Câmara dos Deputados, onde esteve por vários mandatos, trabalhou na Comissão de Orçamento, e V. Ex<sup>a</sup> sabe que, daqui a uns dias, todos nós estaremos debruçados para tentar defender os nossos Estados. Já que V. Ex<sup>a</sup> está falando em estradas, iremos defender as obras que estão paralisadas, defender recursos para as péssimas estradas existentes. Varamos noites e noites, e o Governo Federal, depois, não honra compromisso nenhum, não honra nada, absolutamente nada. Então, V. Ex<sup>a</sup> tem razão quando comparece a esta tribuna. V. Ex<sup>a</sup> não fala apenas pelo seu Estado, V. Ex<sup>a</sup> fala pelo Brasil. O Brasil precisa de investimentos. Esse superávit aplicado em juros tem sido um acinte contra a Nação brasileira. Está muito difícil agüentar isso tudo. E, como diz V. Ex<sup>a</sup>, no caso das estradas, diga-se de passagem, o Ministério está ocupado por um homem público de espírito cívico, e não se pergunta a ele quais são as prioridades! Ele luta com dificuldades. O que ele tem é perseverança, e muita. Não sei até quando ele vai perseverar, porque não dão recursos ao seu Ministério. Essa é a verdade. E não se ouve o Senado para ver quais são as prioridades. E quando digo Senado, digo a sociedade, digo os Governadores, a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Senador, essa é apenas uma amostra do dia-a-dia com o qual esta Casa se depara, produto da arrogância e da prepotência do Governo Federal. O que eu gostaria era que a peça orçamentária brasileira, que é a segunda lei mais importante depois da Constituição, fosse respeitada. Aliás, o Senador Romero Jucá, que foi Relator do Orçamento do ano que vem e também da MP do Bem, pode prestar um grande serviço à Nação, esclarecendo. Eu perguntei, à época, e S. Ex<sup>a</sup> disse que não tinha culpa em relação ao acordo com o FMI, porque tinha vindo pronto do Governo. Entendo que, como defensor do Governo, S. Ex<sup>a</sup>, dando um crédito de confiança ao Governo, tenha concordado em remeter essa peça tão importante para aprovação, mas cabe a S. Ex<sup>a</sup> agora cobrar a sua execução.

Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Rodolpho Tourinho.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI.) – Senador Heráclito Fortes, concedi mais cinco minutos a V. Ex<sup>a</sup>: um, em respeito ao tema e quatro, pela grandeza com que V. Ex<sup>a</sup> representa o Piauí.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Rodolpho Tourinho** (PFL – BA) – Senador Heráclito Fortes, acho que V. Ex<sup>a</sup> tem muita razão. Realmente, isso é apenas uma amostra, quando ana-

lisamos a questão toda. V. Ex<sup>a</sup> se referiu a algumas estradas e a alguns casos no meu Estado da Bahia. Existe um trecho que é muito ruim. Por exemplo, a duplicação da BR-101 na Bahia vem do norte até a fronteira da Bahia, onde pára; da fronteira da Bahia para o sul, também é prorrogado. Lá dentro, não acontece nada. Então, além de tudo isso, dessa situação, eu tenho de protestar também pelo descaso do Governo Federal com o meu Estado. Falei que isso é apenas uma amostra, porque não acontece só com as estradas. Passamos e vamos passar por um problema sério na área de energia. Penso que o Governo tem de investir mais. O Governo não está investindo. Ao contrário daquelas soluções de mercado, até do Governo passado, muito do que era tido como solução, não é. Enfim, falarei sobre isso depois. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> por essa posição de alertar a Nação para essas questões que acontecem no dia-a-dia do País.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Senadora Heloísa Helena, Senador Rodolpho Tourinho, Senador Ramez Tebet, Senador Paulo Paim – que tem se destacado aqui por posições coerentes e de independência –, creio que temos, a partir de agora, quando chegarem aqui, de última hora aqui, essas más intenções do Governo – não chamo nem de projetos nem de medidas –, juntarmo-nos todos, independentemente de Partidos, com lupa, para descobrirmos o que há por trás disso.

É a quebra de confiança, Senador Mão Santa. É o mesmo que, em jogo de dominó, quererem lhe passar uma pedra de cinco no lugar da de seis. Isso não se faz. O companheiro na mesa, distraído, na boa-fé, é enganado. Lá no final do jogo, percebe que as pedras não juntam e quer voltar. É assim que o Governo tem agido com o Congresso da República.

Lamento que fatos dessa natureza se repitam e aí vem o deus-nos-acuda em cima da hora. Se não se aprova, não é patriota, está contra o Brasil. Na criação da tal Previc, chegou-se à sofisticação de colocar bilhões na mão de um monstrengo, que não era Secretária, tampouco agência, mas tinha a sofisticação de, aprovado pelo Governo, seus recursos não serem contingenciados, num privilégio inaceitável, diferentemente do que se dá no tratamento com as agências que, embora rentáveis, dependem de recursos para manter a fiscalização, Senador Romeu Tuma.

Algumas agências que arrecadam três bilhões por ano não recebem do Governo a contrapartida de 300 milhões para sua manutenção, como acontece com a Agência Nacional de Petróleo, com a Aneel e ficam privadas de exercer condignamente a sua função.

*(Interrupção de som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI. Fazendo soar a campainha.) – Senador Heráclito Fortes, prorrogo por mais um minuto. O Piauí queria ouvi-lo todo o tempo e o Brasil.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Aliás, a esse respeito Senador Rodolpho Tourinho, quero alertar para o tratamento que o Governo vem dando com relação às agências reguladoras, para o qual o Senador José Jorge tem chamado a atenção desta Nação. Estamos aí com a Aneel praticamente paralisada porque o Governo não manda os nomes para substituir os diretores cujos mandatos estão findando. E fica por isso mesmo. Quem paga é o País.

Senador Romeu Tuma, não poderia encerrar sem ouvi-lo, com a permissão e a generosidade do Senador Mão Santa.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – O Senador Mão Santa é tão bom que estamos sempre orando por ele. Senador Heráclito, eu vinha no carro ouvindo o seu discurso, senti a sua angústia, não diria rancor pelo o que está acontecendo, mas sua tristeza profunda...

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Revolta pelo desrespeito com esta Casa e com a Nação.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Só o próprio espírito do seu pronunciamento fragmentou a minha oitiva. Mas talvez eu possa formar um conjunto, um mosaico dessa revolta que V. Ex<sup>a</sup> demonstra em dois fatos a que fez referência: as estradas, a homenagem à Senadora Ideli e agora a grande dificuldade por que passam as agências gerenciais, naquilo que seria obrigação do atendimento público. As agências foram criadas para que a população não tivesse dificuldade em receber os serviços que foram privatizados. E o que acontece: o Governo está deixando correr o tempo e algumas vão parar por falta de diretores e técnicos. Ouvi as reclamações que são feitas nos nossos corredores. Então, Senador Heráclito Fortes, a luta de V. Ex<sup>a</sup> vale a pena ser continuada. Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> continuasse nessa forma de se dirigir à sociedade brasileira, defendendo os interesses da população. Obrigado pela oportunidade.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Vou encerrar, Senador Romeu Tuma, agradecendo-lhe o aparte.

O Governo está criando um conceito tão ruim contra si próprio que...

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Está virando caso de polícia.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Pois é verdade. Ontem, alguém me questionou sobre a minha posição com relação ao desarmamento e, sem que eu dissesse absolutamente nada, o eleitor me disse: “Vou votar contra, porque o Governo está, neste momento,

querendo desarmar o cidadão para transformar este País numa ditadura.” Assustei-me e ele completou: “Veja essa ligação extemporânea com o ditador venezuelano” –, que não é bem ditador, mas infelizmente procede como se fosse.

Então, o Governo está começando a criar anticlímax para que a população já se defenda até em questões que não são exatamente justas. Mas é isso mesmo. Quando se joga um cesto de pedra para cima e não se sai de baixo, elas terminam caindo, uma por uma, na cabeça de quem as atirou.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI.) – Concedo a palavra, de acordo com a lista de inscrição, à Senadora Heloísa Helena, do P-SOL de Alagoas.

Ainda estão inscritos os Senadores Rodolpho Tourinho e Ramez Tebet. Segundo informações, ela permitiu permuta com o Senador Ramez Tebet, do PMDB do Estado do Mato Grosso do Sul.

S. Ex<sup>a</sup>, regimentalmente, tem direito a quinze minutos, mas jamais eu cortaria a palavra dessa grande expressão da esperança da política no Brasil.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e, mais especialmente, à Senadora Heloísa Helena, que me concede alguns minutos. Serão, realmente, alguns minutos, porque, de notícia ruim, a gente tem de falar pouco! Chega de notícia ruim neste País!

Sr. Presidente, no meu Estado de Mato Grosso do Sul, há pecuaristas e criadores que cumprem com a sua obrigação; lá, existem órgãos do Governo, ligados à saúde sanitária, eficientes. Conheço o pessoal do lagro, o pessoal da Delegacia de Agricultura de Mato Grosso do Sul; conheço-os e sei da conscientização que lá existe com relação à sanidade do rebanho do Estado, que mais bovinos possui neste País – são cerca de 25 milhões de cabeças. E pode-se avaliar a importância disso na economia do meu Estado e, por que não dizer, na economia do Brasil.

Agora, vem a notícia triste: em uma fazenda do Estado, no Município de Eldorado, no meu Estado, 140 animais estavam contaminados, segundo dados do Ministério da Agricultura. Sei, Sr. Presidente, que as providências emergenciais foram tomadas, é claro! Foram sacrificados todos os animais – havia 582 animais naquela propriedade.

Mas sabem o que me causa espécie? Por que isso, se se cumpre com a obrigação? Se o dono dessa propriedade é homem de conceito, segundo informações que tenho, e se não há notícias de que o gado seja contrabandeado?

Fico preocupado, Sr. Presidente! Creio que o Ministério da Agricultura tem agido bem em defesa dos interesses do País, porque já comunicou o fato às autoridades internacionais. Por quê? Porque há o risco de um boicote contra nós, e o que me espanta é o seguinte: será que tudo isso não é um ato – e por que não afirmar – criminoso? Será que não é para prejudicar o Estado, para prejudicar o Brasil? Temos de averiguar, sim! É importante que o façamos! E é importante que o Ministério da Agricultura, que todas as autoridades dêem resposta imediata a esse problema, justamente no instante em que mais estamos evoluindo na qualidade do nosso rebanho, no momento em que mais aumenta o número de gado bovino que o Brasil exporta, no instante em que o meu Estado se agiganta, em que a tecnologia está avançando cada vez mais.

Quero, aqui, prestar um tributo aos que produzem no meu Estado, Mato Grosso do Sul, e aos que produzem neste Brasil. Lá, existe uma conscientização. Não quero que o fato levante suspeitas sobre aqueles que produzem no meu Estado. Sei que, lá, há consciência e, cada vez mais, está-se aprimorando a tecnologia empregada.

Mas causa-me espécie não comparecer à tribuna para manifestar essa inquietação, essa desconfiança de que há algo errado nisso, Sr. Presidente. Eu não dormiria bem se não o fizesse. Por isso é que vim a esta tribuna dar este testemunho, dar este depoimento; por isso é que vou ao Ministério da Agricultura, por isso é que vou percorrer as autoridades e continuar conversando com elas, porque não é possível que isso aconteça no instante em que estávamos absolutamente tranquilos no Brasil, que a febre aftosa estava liquidada. Não havia mais o perigo do surto da doença, e eis que surge uma notícia tão triste como essa que trago ao conhecimento do Senado para pedir ajuda.

Sr. Presidente, observei algo também muito grave – creio que temos a obrigação de ser sinceros: o discurso do Senador Paulo Paim veio confirmar aquilo que li nos jornais. Fico triste com isso também. Temos de fazer o nosso **mea culpa**, o Senado inteiro errou. Errou porque confiou, mas errou; errou porque acreditou, mas errou; e esse erro, Sr. Presidente, é contra os idosos, é contra os aposentados, é contra os pensionistas, é contra aqueles que precisam de uma Justiça mais rápida e mais célere. São aqueles que procuram o juizado das pequenas causas, Sr. Presidente.

Como pode acontecer isso? Como vamos dizer à Nação que votamos sem saber? Discutimos os assuntos mais relevantes da “MP do Bem”. E, lá, no escaninho dela, havia algo de prejuízo em relação àqueles que batem às portas do Poder Judiciário para reclamar o que têm direito. Agora, por meio dessa “MP do Bem”

que votamos, o prazo que eles têm para pagamento passou de dois meses para dois anos, Sr. Presidente, quando observamos que muitos daqueles que batem às portas da Justiça, quando as sentenças são cumpridas, já morreram!

Sr. Presidente, felizmente, as coisas foram descobertas a tempo. Resta agora ao Senado, que fez modificações salutares nesta “MP do Bem”, recorrer à Câmara dos Deputados para dizer que o Senado da República fez isso, mas não queria fazê-lo.

É preciso bater no peito e fazer o **mea culpa**, confessar à sociedade brasileira, falar de peito aberto, Sr. Presidente, que isso, com toda certeza, não vai se repetir.

Agora, o Senado vai ter de tomar mais cuidado quando se pedir para votar rapidamente as matérias, ainda que em nome do interesse nacional. Que nos debrucemos mais atentamente sobre os textos!

A população não sabe, muitas vezes, Sr. Presidente, que emendas podem ser feitas, de última hora, por quem tem condições de fazê-las, aqui, dentro do Senado. Pode haver emendas de Relator, por exemplo, de última hora: estudou-se o texto até a véspera, mas, quando chega na hora, há modificações, e elas passam despercebidas. Tomara que isso não ocorra mais.

Quero cumprimentar os Senadores Paulo Paim e Heráclito Fortes, que já se pronunciaram sobre esse tema, e quero tirar esse peso da minha cabeça, porque tenho certeza de que a Câmara vai derrubar essa emenda que o Senado votou – e, na minha opinião, votou de boa-fé.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, do P-SOL, do Estado de Alagoas.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é lógico que vários Parlamentares, no dia de hoje, já fizeram o debate sobre as mais novas denúncias de corrupção. Infelizmente, a cada dia, há uma nova patifaria – e nem vou falar sobre isso hoje, até porque já está claro, para quem realmente quer ver, que, infelizmente, a estrutura governamental está de tal forma apodrecida que, onde se toca, sai secreção purulenta.

Hoje, realmente, quero me dedicar a outro tema. Tentei fazer um aparte ao discurso do Senador Tião Viana, o que não foi possível, não por responsabilidade de S. Ex<sup>a</sup>, mas em função do tempo.

Quero falar sobre a Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco. Trata-se de discussão que tive oportunidade de fazer nesta Casa, em que falei sobre bebidas alcoólicas, fiz apartes e fui apartada pelo Se-

nador Paulo Paim, que também tem uma preocupação muito grande em relação ao fato.

Senador Romeu Tuma, fui parceira de V. Ex<sup>a</sup> nesta Casa no debate sobre publicidade de bebidas alcoólicas, pois sabemos dos agravos gigantescos que causam não apenas à saúde individual, mas muito especialmente à vida em sociedade.

Por várias vezes, mostrei aqui que os agravos do álcool à saúde individual e à saúde coletiva são muito maiores do que os do fumo. Não é uma coisa qualquer. O álcool é uma droga psicotrópica. Infelizmente, seu consumo só aumenta, pois é aceito e irresponsavelmente estimulado pelos meios de comunicação, pela publicidade das bebidas alcoólicas, incluindo as cervejarias.

Nem o Governo passado, nem o atual tiveram a coragem política necessária para estabelecer mecanismos de controle em relação à propaganda enganosa das bebidas alcoólicas. Por várias vezes, nesta Casa, tratei do tema, comparando os agravos à saúde individual. Várias pesquisas mostram como o uso de bebidas alcoólicas, essa droga psicotrópica, transforma um cidadão pacato num assassino potencial; como o uso de bebidas alcoólicas está relacionado a mais de 90% dos acidentes de trânsito com maior número de mortes; como mais de 90% dos estupros a crianças e mulheres, inclusive em suas próprias casas, estão relacionados ao uso de bebidas alcoólicas.

Mostrei aqui várias pesquisas, do Brasil e do mundo, de entidades sindicais, da Fiesp, e tudo aquilo que mostra exatamente o quanto as bebidas alcoólicas mexem diretamente com a saúde individual, com a saúde da sociedade e com a violência de uma forma geral.

Antes de entrar na questão do fumo, que é o que me traz à tribuna hoje, concedo o aparte ao Senador Romeu Tuma, que, em vários momentos, militou comigo em relação a essa causa.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Senadora, eu não teria o direito de interrompê-la, pela profundidade dos seus estudos quando vai à tribuna. V. Ex<sup>a</sup> “não vai na galega”, desculpe a expressão. V. Ex<sup>a</sup> vai à tribuna com confiança naquilo que realmente estudou e traz ao conhecimento da sociedade. Por isso, é respeitada nesta Casa e no País inteiro.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Obrigada, Senador.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Mas gostaria de fazer uma pergunta a V. Ex<sup>a</sup>, se me permitir. Falamos em drogas sintéticas, é claro, porque elas praticamente matam mais do que as drogas naturais. E o álcool é considerado, nas pesquisas, como um grande autor de morte não só pelas doenças. Pergunto a V.

Ex<sup>a</sup>: o que V. Ex<sup>a</sup> acha mais arriscado, um cidadão de bem andar com uma arma ou alguém andar com uma garrafa de cachaça na mão?

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Sem entrar no debate relacionado ao referendo...

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Sem entrar no mérito do desarmamento. Estou falando do que...

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Se é para responder objetivamente, não tenho dúvidas, até porque todas as pesquisas mostram como se transforma um cidadão pacto num assassino em potencial com as bebidas alcoólicas e como aumenta o número de assassinatos e a violência à distância de um quilômetro de um bar, de forma geral.

Tenho projetos relacionados ao tema, e há projetos de vários Senadores nesta Casa, como o ex-Senador e hoje Governador Roberto Requião, a Ministra da Marina Silva, o Senador Eduardo Suplicy, a ex-Senadora Emilia Fernandes, o Senador Maguito Vilela e vários outros Senadores. Não quero achar que esqueci de alguém. Além disso, há projetos de minha autoria que tanto impedem a publicidade das bebidas alcoólicas como obriga a que, nos rótulos das bebidas alcoólicas, cervejas ou qualquer outra, haja a mesma advertência sobre os agravos à saúde individual e à saúde da sociedade, de forma em geral, como se instituiu no caso dos cigarros.

Entretanto, apesar de eu ter absoluta convicção quanto a esse assunto – as estatísticas oficiais mostram isso, e milhares de pessoas que conviveram com alguma vítima da doença do alcoolismo ou com alguma vítima de uma pessoa alcoolizada sabem que o álcool mata muito mais do que o fumo –, eu não poderia simplesmente me posicionar de forma contrária à Convenção, que traz mecanismos de controle e estabelece regras mais rigorosas para o controle do tabagismo. Penso que é essencial que isso seja feito, não apenas pela vivência pessoal que tenho, porque o meu pai, Senador Tourinho, era fumante e morreu de câncer de pulmão quando eu tinha dois meses de idade.

O fumo não é uma coisa qualquer. O fumo, já está demonstrado pelas estatísticas, mata mais de 50% dos seus usuários. É claro que poderei dizer também que o álcool mata muito mais e que o Governo Lula, tal qual o Governo Fernando Henrique, acovarda-se diante das bebidas alcoólicas, preservando a propaganda enganosa, uma publicidade maldita, que vincula as bebidas alcoólicas à beleza feminina, à conquista, ao esporte. O que está acontecendo é gravíssimo.

Eu não poderia deixar de dizer que é essencial o estabelecimento de regras mais rigorosas para o controle do tabagismo, até porque são exportados mais de 80% da nossa produção.

Sei o quanto é difícil – para mim, inclusive – falar sobre esse tema. Sei o quanto alguns políticos oportunistas de Alagoas se aproveitam desta minha posição para fazerem demagogia contra mim em Arapiraca, porque se trata de região pela qual tenho o maior carinho, amor e afeto e que praticamente sobrevive da produção de fumo. Muitas vezes, pequenos produtores estão lá, com suas crianças, com suas mulheres e com seus idosos, produzindo fumo. Então, não é uma coisa qualquer. Mas não posso fazer, pela omissão, o mesmo jogo sujo de alguns políticos de Alagoas – adulterados pela ambição sem fronteiras, pela vaidade inescrupulosa e pela pusilanidade do pragmatismo eleitoreiro – que tentam me atacar por que sou favorável a essa Convenção.

É claro que reconheço a angústia de muitos pequenos produtores de Arapiraca, do Estado de Alagoas, da Bahia ou do Rio Grande do Sul, que, por não acreditarem no Governo, que muitas palavras dá e muitos abismos constitui entre o que fala e a realidade objetiva, estão absolutamente alarmados com a possibilidade de que essa regra de transição não seja efetivada com a garantia da dinamização da economia local, da geração de emprego e renda e da sobrevivência dessas famílias que, infelizmente, têm como última alternativa o plantio do fumo.

Então, é essencial que façamos esse debate, sem vender ilusões, sem vender propostas mentirosas e fáceis como se assim se constituíssem, mas apresentando alternativas concretas de subsídios, de zoneamento agrícola, de política de preços, para que haja uma substituição, com a palavra e com a garantia do Ministério da Fazenda e do Ministério da Agricultura, para que possam esses pequenos produtores de fumo, por meio do plantio de outras culturas, sobreviver e os seus Municípios continuar tendo a dinamização da economia local, com a essencial geração de emprego e de renda.

Concedo um aparte ao Senador Rodolpho Tourinho.

**O Sr. Rodolpho Tourinho** (PFL – BA) – Muito obrigado, Senadora Heloísa Helena. Penso que este assunto deve ser debatido em profundidade, e V. Ex<sup>a</sup> o tem estudado muito – sabemos todos. Vejo a situação, por exemplo, de Municípios na minha terra, Bahia, que talvez como Arapiraca, com uma condição geográfica muito bem definida, pequena, inclusive, Cruz das Almas, Muritiba, São Félix, Cachoeira, que vivem exclusivamente disso. É uma região que não tem outra alternativa. A alternativa do passado, que eram os cítricos, está praticamente encerrada. Isso me preocupa muito, porque também assisti, ao longo dos últimos anos, essa mudança, essas novas alternativas, a substituição de

novas culturas, como no caso do cacau, que não deu certo, ou não está dando certo. É muito difícil fazer-se a transição de uma cultura para outra, sobretudo nessa região de solos relativamente pobres, onde é preciso ter muito cuidado. Acredito que este assunto deve ser discutido, este assunto tem que ser discutido. Não se pode, de repente, chegar-se a uma solução que não seja muito aprofundada. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pela abordagem que faz em relação a tudo isso, por ver essa necessidade de se fazer essa análise, que é diferente em cada lugar: na sua Arapiraca, na minha Cruz das Almas, no Rio Grande do Sul ou em outros lugares do País. Muito obrigado.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

Até entendo que a dúvida dos pequenos produtores não é uma dúvida qualquer, inconseqüente, é uma dúvida baseada na ausência de política agrícola, especialmente para o pequeno e médio produtor rural. Entretanto, com uma competente política agrícola, com o zoneamento agrícola, subsídios, políticas de preço, a conquista de nichos comerciais, nacionais ou internacionais, que possam estar diretamente vinculados à substituição da produção de fumo, penso que é possível e necessário que isso deva ser feito.

É só, Presidente.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem. Eu gostaria de pedir a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedemos a palavra ao Líder do Governo, que representa o Estado de São Paulo, Senador Aloizio Mercadante.

Regimentalmente, V. Ex<sup>a</sup> tem direito a usar a tribuna por cinco minutos. Óbvio que, se necessário, prorrogaremos.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero dizer da satisfação que tive hoje de participar de um seminário em que Ricardo Paes de Barros, pesquisador do Ipea, apresentou uma análise sobre as políticas sociais do Brasil. A ênfase do seu estudo visa mostrar que o principal instrumento de distribuição de renda e de combate à pobreza e à pobreza absoluta, à pobreza extrema, é o Programa Bolsa-Família.

O alerta que ele faz, baseado em uma série de estudos econométricos e nos dados do Pnad – Pesquisa Nacional por amostra de Domicílio, demonstra que o salário mínimo tem importância tanto no que se refere a aposentados e pensionistas como para o mercado formal de trabalho; tem um pequeno impacto no mercado formal de trabalho. No conjunto, 16,5

milhões de trabalhadores recebem salário mínimo e cerca de 4,5 milhões estão no mercado formal de trabalho. O salário mínimo é referência direta para esses trabalhadores e também orienta o piso do mercado de trabalho, porque muitos trabalhadores recebem salário com base no mínimo.

A recuperação do mínimo, que ao longo dos anos vem tendo crescimento real expressivo, protege os idosos. Praticamente, retirou da extrema pobreza e da pobreza a grande massa de idosos do País. Juntamente com a eficácia do salário mínimo, vem a Lei Orgânica de Assistência Social, que também é um mecanismo de proteção. No entanto, para a infância – aí está o grande drama do Brasil –, que está exposta à situação de pobreza e de extrema pobreza, nunca houve uma política de proteção social eficiente. Estamos protegendo os idosos, mas não tivemos o mesmo empenho, o mesmo cuidado na proteção da infância. Mesmo juntando o conjunto de políticas públicas: livro didático, merenda escolar e outros programas, ainda assim a infância está muito mais exposta à pobreza e à extrema pobreza do que os idosos, que praticamente estão fora dessa linha de corte da renda **per capita** no Brasil.

Significa que o Programa Bolsa-Família veio, exatamente, focando esse universo e buscando, com transferência direta da renda, combater a pobreza e a pobreza extrema, criando um mecanismo de distribuição de renda no País.

Hoje, 65% das famílias que recebem o Programa Bolsa-Família possuem filhos cuja frequência escolar é acompanhada. Entre esses, 27% das crianças têm uma frequência escolar acima de 85%. Portanto, uma parcela pequena de famílias, que recebe a Bolsa-Família e está tendo frequência escolar fiscalizada, hoje não frequênta a escola. O importante é que o levantamento permite que a escola identifique a razão por que a criança não está indo à escola, para que providências sejam tomadas.

O Programa Bolsa-Família ajuda a combater a desnutrição e a tirar a família dessa situação de pobreza absoluta, mas, o que vai gerar a inclusão produtiva, a saída do problema, é a educação, é a escolaridade. A educação é a política social mais importante do Brasil, é o problema estrutural mais grave. E o Programa Bolsa-Família tem que ser associado a uma educação de qualidade.

O Fundeb, atualmente, distribui mais de R\$500,00 **per capita**, por ano, por aluno, portanto, mais de R\$500,00 por ano de recursos para melhorar a remuneração dos professores e, dessa forma, melhorar o padrão do ensino, a qualidade do ensino no Brasil.

Há um projeto na Câmara dos Deputados, que é o Fundeb, que, além disso, amplia os recursos destinados à valorização dos professores tanto para o Ensino Fundamental quanto para a Pré Escola e para a faixa de 4ª a 8ª séries.

Junto com a educação, outra porta de saída é a inclusão produtiva. Não vamos combater a pobreza, melhorar o padrão de distribuição de renda, se não tivermos crescimento econômico e geração de emprego. Essa foi a minha ênfase no seminário: o fato de termos criado 3,5 milhões de empregos nesses dois anos e dez meses, com carteira de trabalho assinada, uma média de 120 empregos/mês, esse é o grande instrumento para que essas famílias possam, depois de passarem pelo Bolsa-Família, de melhorarem a escolaridade de seus filhos, ter acesso ao mercado de trabalho por meio do emprego, que é o que dá sustentabilidade, o que dá garantia, portanto, de remuneração, assegurando que essas famílias definitivamente saiam dessa condição de pobreza absoluta.

Quero concluir minha intervenção – o Senador Romeu Tuma inclusive estava presente –, dizendo que fiz o convite para que esse seminário seja exposto também na Comissão de Orçamento, na Comissão de Assuntos Econômicos e na Comissão de Assuntos Sociais, para que possamos analisar agora, no Orçamento da União, quais são as prioridades. Penso que o Bolsa-Família e esses programas de transferência de renda, Educação Básica e Ensino Fundamental são o grande instrumento de combate à pobreza e distribuição de renda no Brasil, mais do que o salário mínimo, que tem que continuar tendo uma recuperação do seu poder de compra. Mas o que efetivamente combate a pobreza hoje são essas políticas.

Termino, Sr. Presidente, dizendo que, na votação da MP nº 252, não solicitei inclusão de qualquer dispositivo naquela relatoria. O Relator, Senador Romero Jucá, colocou um dispositivo a pedido do Ministério da Previdência Social e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Do meu ponto de vista, é um dispositivo absolutamente indispensável, segundo o qual, basicamente, no juizado de pequenas causas, para se ter o pagamento compulsório dessas demandas, faz-se necessária uma previsão orçamentária. Por quê? Todas as vezes que o Ministério do Planejamento não tem previsão orçamentária, é preciso cortar alguma outra despesa estabelecida pelo Congresso Nacional.

Portanto, não se trata de não honrar compromissos e não dar prioridade. Continuará tendo prioridade. O Congresso Nacional tem, na discussão do Orçamento, de colocar R\$2 bilhões ou R\$3 bilhões por ano para que esta demanda seja atendida; ou, como diz o dispositivo,

se não houver previsão orçamentária, tem de aprovar um crédito extraordinário. O Congresso Nacional tem de assumir esta responsabilidade de fazer o aporte de recursos no Orçamento para que esta demanda seja atendida. Assim, todas as outras despesas do Orçamento têm essa condição. Não é possível planejar a gestão do Estado e o desembolso de recursos sem o Orçamento e esse é um...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP)

– Para concluir, Sr. Presidente. Esse é um dispositivo fundamental na gestão do Orçamento da União para essa e para qualquer outra despesa.

Portanto, seguramente, essa demanda será atendida, e o Congresso Nacional colocará esses recursos no Orçamento, da mesma forma que, no debate orçamentário, vamos ter de eleger prioridades.

Do ponto de vista das políticas sociais, o programa mais importante e de maior alcance social, em que hoje mais de 7,5 milhões de famílias estão sendo atendidas, é o Programa Bolsa-Família. Esse programa, acompanhado da escolarização obrigatória e do necessário avanço de programas de inclusão produtiva – de profissionalização, de microcrédito, de incubadora de micro e pequenas empresas e de estímulo à inserção produtiva – é o grande desafio para que nós, de fato, possamos melhorar a distribuição de renda no País, assim como o crescimento econômico e a geração de emprego.

Fiquei muito satisfeito com o resultado da pesquisa do Ipea, porque reforça o que temos defendido desde o início deste Governo.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Senador Aloizio Mercadante, confesso, de público, que, embora o País esteja numa crise, V. Ex<sup>a</sup>, cada vez mais, merece o nosso apreço e respeito. V. Ex<sup>a</sup> tem engrandecido a democracia. No entanto, fiquei perplexo e fiz pronunciamento sobre educação. A revista **Veja** diz que a nossa educação desce. Não é o sonho de V. Ex<sup>a</sup>, nem a genética, nem a grandeza. Acredito que V. Ex<sup>a</sup> ainda não tomou conhecimento da matéria.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para convidar todos os Senadores e a população em geral a acompanhar a sessão que será realizada amanhã, às 11 horas. Todos os Senadores de todos os Partidos vamos lançar um manifesto, um pacto em defesa da educação, tratando-a como uma política de Estado. Educação não pode ser um problema de governo – deste, do próximo ou do que passou. Educação tem de ser uma política permanente, uma política de Esta-

do, uma política com metas bem definidas que estão já esboçadas no Plano Nacional de Educação.

Essa atitude do Senado Federal, seguramente, mostra que todos os Senadores e Senadoras têm compromisso com a educação acima de qualquer outra política pública. A Unesco ajudou nessa mobilização e nessa defesa. Trata-se de um relevante gesto que o Senado Federal faz à Nação, chamando atenção para a ênfase que a educação tem de ter, desde a Pré-Escola, das creches, do Ensino Fundamental até o Ensino Superior. A ciência, a tecnologia e todo o sistema educacional brasileiro devem ser objeto de atenção especial em todos os níveis, porque há uma competência específica dos Municípios, Estados e da União; há uma competência concorrente e há hoje ensino público e particular.

No entanto, se não tivermos metas, não enviarmos esforços, não inserirmos essas políticas com prioridade na Agenda Nacional, seguramente não superaremos aquilo que continua sendo, infelizmente, o mais grave problema estrutural do País, porque educação não se resolve em uma conjuntura, nem em um governo. São necessários 15, 18, 20 anos para a formação de um profissional acabado, de um cidadão completo para participar de todas as exigências da sociedade contemporânea.

Por isso, essa atitude do Senado Federal é uma grande contribuição ao País e vem exatamente na direção do que o Presidente está dizendo, chamando a atenção para a importância da educação, especialmente a pública e gratuita, a educação universal como direito do cidadão, a qualidade do ensino e a permanência na escola.

Esse gesto do Senado, na sessão extraordinária de amanhã, em homenagem ao Dia da Criança e ao Dia do Professor, certamente, é um belo momento da Casa e mostra nosso sentimento profundo em relação à educação como a política pública mais importante e estratégica do Brasil.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Heloísa Helena, Líder do PSOL.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, não vou nem pedir pela Liderança agora, mas apenas pela ordem, do mesmo jeito que se falou aqui, independentemente de se pedir a palavra para alguma coisa.

Eu ia até fazer um aparte ao Senador Cristovam Buarque quando abordou a educação, o Dia do Professor e outros temas aos quais S. Ex<sup>a</sup> se tem dedicado ao longo da vida. Como amanhã haverá sessão de

homenagem ao Dia do Professor, e como o Líder do Governo acabou trazendo o debate à baila, para que não fique sem discussão, falarei um pouquinho sobre o assunto também.

Creio que é uma sessão extremamente importante, e sabemos que a defesa da educação pública, gratuita, democrática e de qualidade não se dá pelos discursos de compromisso, até porque sabe V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Íris de Araújo, e todos os Senadores desta Casa, que é impossível um parlamentar, um chefe de Executivo ir ao palanque ou usar a tribuna do Senado para dizer que é contra a educação, contra as professorinhas e as criancinhas. É impossível!

O grande desafio de fato é identificar se existe coerência ou abismo entre a fala, o discurso, o gesto e as lutas com as quais as pessoas se comprometem e as formas como elas votam aqui no Senado, na Câmara ou em qualquer outro lugar do País. Vimos como as professoras – especialmente as professoras, e nós que somos mulheres sabemos exatamente que isso acontece – e os professores foram os mais prejudicados na reforma da Previdência. Vejam como a demagogia é uma desgraça! E continuaram prejudicados na PEC Paralela, porque ficaram de fora. Justamente os professores, e sendo professoras pior ainda, porque são mulheres! Muitas agüentam 50 meninos de manhã e 40 meninos à tarde, numa sala de aula, ou na periferia, sem condições objetivas de trabalho, percebendo um salário absolutamente miserável. E ficam tão angustiadas na sala de aula que, muitas dessas professoras sequer têm a paciência necessária para ensinar a lição dos seus pequenos filhos pobres quando estão em casa.

Então, é muito importante que isso fique claro, inclusive no dia de amanhã, nesta semana, porque, no sábado, dia 15, é Dia do Professor. No dia 12, comemoram-se o Dia de Nossa Senhora Aparecida e o Dia das Crianças. Que isso fique muito claro: os professores e as professoras acabaram sendo os mais prejudicados na reforma da Previdência e sequer tiveram as suas perdas minimizadas na votação da PEC Paralela, relacionada à Previdência. Ficaram absolutamente de fora! E, hoje, as professorinhas e os “professorinhos” são todos lembrados pelos discursos objetivamente eleitoralistas. Na hora de votar, na hora de implementar, eles são os primeiros esquecidos.

Do mesmo jeito, as crianças! Quem não se lembra da verdadeira guerra travada nesta Casa, em que a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente trouxe, novamente, o Fundeb?

O Governo Lula encaminhou aquilo que era uma reivindicação histórica, que era do Fundo da Educação Básica. Deixou de fora as crianças! Deixou de fora as

crianças na etapa mais frágil de suas vidas: justamente as crianças de 0 a 3 anos ficaram completamente de fora. Elas não existem, porque os prefeitos não podem disponibilizar políticas; os Estados dizem que não é responsabilidade deles; e o Governo Federal também esquece as crianças mais frágeis, de 0 a 3 anos, porque, na hora de estabelecer uma política específica de financiamento da Educação Básica, as creches não entram. Portanto, uma parte essencial da educação infantil também não entra.

Eu gostaria de deixar aqui registrado o quanto as nossas criancinhas e as nossas professorinhas são importantes não apenas na fala, no discurso, mas quando a gente vota, quando implementa, quando propõe e quando o Governo efetivamente executa.

Obrigada, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Concedemos a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Rodolpho Tourinho, do PFL do Estado da Bahia.

De acordo com o Regimento, S. Ex<sup>a</sup> fará uso da tribuna por 15 minutos.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu queria tratar hoje aqui de alguns assuntos que considero extremamente importantes neste momento, retomando um pouco aquela questão da infra-estrutura, retomando um pouco também a questão de emprego.

Quero fazer referência, basicamente, à questão do turismo no meu Estado. É extremamente importante na Bahia o turismo, é um grande gerador de empregos, grande gerador de renda, responsável por um volume crescente de empreendimentos feitos não só no litoral sul como no litoral norte. Entendo que, a exemplo do que acontece hoje também na área do setor elétrico, algumas exigências sem cabimento do Ibama ameaçam empreendimentos no Estado. A propósito, esse é um dos artigos que saíram nesse fim de semana no **Correio da Bahia**, que diz o seguinte:

Dois veículos 4X4 tipo Mitsubishi Pajero tração nas quatro rodas, um Palio Adventure e outro Fiat tipo Strada, três quadriciclos, duas carretas para quadriciclos, dois televisores 34 polegadas, aparelho de DVD, dois **notebooks**, estação meteorológica, máquina fotográfica com lentes grande angular e teleobjetiva, alojamentos com louças, talheres, cama, mesa, sofá.

Até onde se sabe, as tartarugas marinhas que desovam na Praia do Forte não assistem a filmes, não usam a Internet e muito menos passeiam pela praia em jipes com

tração nas quatro rodas. (...) No entanto – por mais absurdo que isso possa parecer – esses são apenas alguns dos itens que compõem a numerosa lista de exigências que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e o Projeto Tamar fizeram ao empreendimento turístico Ibero Star [empreendimento que se instala na Praia do Forte].

Em reação – é um grupo espanhol –, os empreendedores analisam agora se vale a pena ou não continuar no Brasil. Não é sério isso, não é sério se exigir esse tipo de coisa, não é sério se exigir o dobro daquilo que a lei prevê. E isso é acompanhado pelo próprio CRA, que é Centro de Recursos Ambientais do Estado. Isso causou estranheza à diretora daquele órgão, que dizia que o Ibama, o Projeto Tamar e o Ministério Público vinham acompanhando todas essas medidas. E o CRA informa que só depois de o órgão ambiental ter liberado a licença é que o Tamar procurou os empreendedores, solicitando toda essa parafernália, esse absurdo de exigências que foi solicitado.

Não foi dada a licença. Estamos com um grande problema lá. Teremos outros, evidentemente, se se estabelece esse tipo de guerra entre o Ibama, o Projeto Tamar e os empreendedores. Precisamos desses empreendimentos. Não podemos abrir mão desses empreendimentos.

Parece-me, mais do que tudo, que talvez devamos analisar o Projeto Tamar, que recebe recursos da própria Petrobras, que aporta grande volume de recursos. É preciso rever essa questão, não se pode admitir que sejam solicitadas essas coisas, itens de alto luxo. Para quê? Para tratar das tartarugas? Isso é algo um pouco difícil de se entender quando tanta gente passa fome no Nordeste. Quantas coisas precisam ser feitas no Nordeste para as crianças em termos de educação! Por que, neste momento, colocar esse tipo de obstáculo?

Eu já ando acostumado com esses obstáculos ao analisar o setor elétrico. Temos um gasoduto para ser feito há anos, de Urucu a Porto Velho. Lá no Norte, Senador Romeu Tuma, é queimado um milhão de litros de óleo diesel por dia na termelétrica de Rondônia, e esse gasoduto não sai. Agora, parece ter saído a licença de Urucu até determinado ponto, saiu de outro determinado ponto até Porto Velho. No meio, parece que existe uma floresta... Já era uma coisa previsível há anos e anos. O gasoduto, assim, não sai, e continua sendo queimando um milhão de litros de óleo diesel por dia. Aí, sim, são problemas ambientais e de preço. Seguramente, são três ou quatro vezes o preço da geração de energia, que é maior do que isso.

Estamos assistindo ao próprio Governo dizer que 17 hidroelétricas não têm licença ambiental e que, por isso, não poderão entrar no leilão de energia nova que será feito agora em dezembro. Aliás, não adiantaria nada para esse leilão, porque não se consegue construir uma hidroelétrica em quatro anos. A história do País conhece dois casos apenas: um é a Usina Lajeado, em Tocantins, a Usina Deputado Luís Eduardo Magalhães; e há uma outra que foi feita em quatro anos. Essa questão ambiental me preocupa muito à medida em que se têm, nesses três exemplos que dei, grandes incoerências e grandes problemas para o País.

Concedo, com muito prazer, um aparte ao Senador Romeu Tuma.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Senador Rodolpho Tourinho, peço um aparte mais pela admiração que tenho por V. Ex<sup>a</sup>, por seus conhecimentos, por tudo aquilo que traz a esta Casa dos estudos que aprofunda, principalmente na área da economia. V. Ex<sup>a</sup> está abordando o turismo sob o aspecto econômico. Eu chamaria a atenção para o aspecto da sem-vergonhice, da criminalidade e do estelionato, se me permite, pedindo desculpas a V. Ex<sup>a</sup> pelo trato que estou dando. Fico assustado, Senador, palavra de honra, porque o Projeto Tamar, Presidente Mão Santa e Senadora He-loísa, é admirado pela sociedade, pelas crianças, todo mundo o aprecia; a televisão constantemente dá notícias sobre seu andamento. Para mim, era uma coisa de voluntários, de pessoas que se dedicavam por amor à natureza. Quando V. Ex<sup>a</sup> traz essa luxúria – não diria nem luxo, mas luxúria –, que foge a qualquer conceito de apreciação e de dignidade, ficamos assustados. Se os italianos... São italianos?

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA) – São espanhóis.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Se os espanhóis forem embora, eles vão virar as costas mesmo, porque ficam assustados, como nós, diante das ponderações de V. Ex<sup>a</sup>. Acho que o Senado tem a obrigação de reagir a isso, deve pedir realmente para que o Tribunal de Contas investigue qual a razão disso. Será que é para convidar autoridades para passar o fim de semana? Não sei. Pode ser que seja uma idéia dos dirigentes que queiram oferecer uma boa estadia.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA) – Agradeço muito, Senador Romeu Tuma, o seu aparte.

Quero agora trazer uma outra incoerência – já falei de três e acrescento uma outra. Em 1999/2000,

quando lançamos o Plano Prioritário de Termoeletricidade, a conclusão a que se chegava era a de que só havia uma solução para se evitar o racionamento no País: instalar um programa de termoeletricidade a gás. Não havia outra alternativa que não fosse a gás.

Nessa história, o grande vilão acabou sendo a questão de que o gás era em dólar – no caso de uma desvalorização cambial, isso teria de ser passado para o preço da tarifa. A área econômica colocou uma pedra em cima disso. Aliás, essa pedra existe até hoje, o que é um problema, porque a única alternativa para se evitar uma crise em 2010 é a termoeletricidade a gás.

Agora, existem dois problemas: aquele já existente de a desvalorização cambial ser passada para a tarifa e a outra, de agora não haver gás, já que antes existia; não temos gás.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Rodolpho Tourinho, permita-me interrompê-lo. Como às 18h30min, regimentalmente, encerra-se a sessão, nós a prorrogamos por mais dez minutos: cinco minutos para que V. Ex<sup>a</sup> conclua essa beleza de pronunciamento e cinco minutos para o Senador Romeu Tuma.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Abro mão dos meus cinco minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Então, V. Ex<sup>a</sup> disporá de dez minutos para concluir seu pronunciamento, contando com a generosidade do Senador Romeu Tuma.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA) – Muito obrigado. V. Ex<sup>a</sup> tem sido magnânimo com todos. Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> também o fosse comigo.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Senador Rodolpho Tourinho, desculpe-me. Quando fui com o Governador de São Paulo a Portugal, houve uma reunião com os investidores portugueses que atuam no Brasil, e a grande discussão foi sobre termoelétrica, em que Portugal queria investir maciçamente. Falaram em valores altíssimos, mas queriam uma política correta de governo. Eles não confiavam que, no futuro, o Governo não falharia com eles, num projeto correto de cumprimento de obrigações legais acordadas dentro de um contrato. Então, por isso, fico aqui preocupado. Até hoje, não há uma política sobre termoelétrica.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA) – É verdade. Os portugueses eram potencialmente os maiores investidores. Eles não tinham outra saída em Portugal a não ser o Brasil. E, hoje, representam mui-

to pouco em termos de geração de energia no País, exatamente por causa desse problema.

Mas o grande vilão de tudo era a questão da desvalorização cambial. Por quê? Porque ela teria de passar automaticamente para o preço, porque o preço do gás era em dólar.

Eu dizia, naquela época, o seguinte: vinte e cinco por cento da energia gerada deste País é em dólar, porque é a energia de Itaipu, que representa, no Sul, no Sudeste e no Centro-Oeste, cerca de 35%, Senador Romeu Tuma. Assim, toda vez em que há desvalorização cambial, tem-se de passá-la para o preço da energia, porque foi acertado com o Paraguai que seria em dólar – o preço é em dólar.

Quando há valorização cambial, como está ocorrendo agora, deveria haver economia, pelo mesmo raciocínio. Se há desvalorização cambial, tem-se de aumentar o preço; se há valorização cambial, ter-se-ia, de alguma forma, de reduzir o preço. Mas o inacreditável é que, ao contrário do que se imagina, o preço da energia de Itaipu subiu 12,1%! Vai subir. Isso poderia acontecer em dezembro, mas está acontecendo agora e terá um reflexo na tarifa básica para o consumidor de 3%.

Essa incoerência vem com outra incoerência, que é a de se modificar a questão do PIS/Cofins cumulativo para não cumulativo na chamada Medida Provisória do Bem, a de nº 252, que mal tivemos tempo de analisar aqui na quinta-feira passada. A esta altura, depois que o modelo foi modificado, feito e aprovado pelo Senado, já há 4% de crescimento no preço da energia e, agora, mais 3%, em cima da espinha dorsal do novo sistema, que era a modicidade tarifária, ou seja, a produção de energia à baixa tarifa.

Portanto, penso que é uma falácia se evitar essa questão da mudança do PIS/Cofins só por que, no raciocínio da própria Receita, isso vai beneficiar quem mora no Morumbi. Não! O que se vai buscar é algo para a baixa renda. Temos de estar preocupados aqui também com a classe média. Esse é um ponto que considero essencial.

Da mesma forma como foi feito para a telefonia, isso tem de ser feito para a questão da energia elétrica. Mas já não vai ser feito. Entendemos que a Câmara já não votará isso. Mas a defesa é esta: não podemos ficar só buscando soluções que, às vezes, não se concretizam, como no Fome Zero, com as pessoas de baixa renda. Temos de ter uma preocupação muito grande com essa questão da classe média brasileira.

Em relação a esse aumento do preço da energia de Itaipu, vou, no mínimo, fazer um requerimento solicitando informações ou convocar para nos dar uma explicação – ou convidar, se for o caso – o Presidente da Itaipu, porque é inadmissível que isso aconteça. Ao que tudo indica, ela tem um volume de funcionários muito maior do que seria necessário. Há um empreguismo que não tem o menor sentido. Temos de buscar eficiência. Não podemos admitir o aumento de preço de energia por falta de eficiência.

Quero citar aqui uma outra incongruência também na área de energia. Isso não está concretizado ainda, mas se tem falado que a Petrobras comprou as informações dos campos maduros, dos chamados campos marginais. Na Bahia, é uma luta antiga minha. Tento, de qualquer forma, que a Petrobras passe isso para a iniciativa privada, para que haja um grande número de produtores de petróleo ou de gás, como acontece no Texas, nos Estados Unidos. E a Petrobras, ao longo do tempo, não seguiu nessa linha, tenho certeza, por injunções internas, por preconceitos e por não querer, ainda dentro de uma filosofia antiga, abrir o setor de petróleo. Mas o setor está aberto, e a Petrobras não pode, neste momento, entendo eu, entrar no leilão da Agência Nacional de Petróleo, que vai acontecer em outubro, para campos pequenos, pois vai ficar com eles e não vai passar para a iniciativa privada.

A Agência Nacional de Petróleo colocou vários desses campos em leilão. E, ao contrário da Petrobras, trabalha por essa idéia, que é importante, sobretudo, para o meu Estado, a Bahia. Neste momento, então, considero mais uma incongruência a Petrobras participar do leilão de campos maduros.

Por fim, a última incongruência, até já citada hoje aqui pelo Senador Heráclito Fortes, diz respeito à questão de a Aneel não ter preenchido até hoje dois cargos. Desde maio deste ano, não foram indicados dois diretores. O que vai acontecer, a partir de dezembro, é que a Agência, se virar o ano sem dois diretores, Sr. Presidente, não poderá funcionar. E não sei se isso é descaso, se é incompetência ou se é de propósito, para que se retire o poder da Agência, mas há alguma coisa errada em relação a esse problema. O que me preocupa mais é que isso seja uma política no sentido de que a Agência não tenha o poder e a autonomia que precisa ter.

Também gostaria de lembrar que a Agência Nacional de Petróleo está sem Presidente desde janeiro deste ano. Mais uma vez, deve ser uma das três hipó-

teses colocadas, mas que preocupa quem analisa e quem estuda essa questão de energia no País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, pedi a palavra, porque, na minha fala em relação à questão da Convenção, acabei esquecendo de dizer que já conversei com o Senador Heráclito Fortes e que apresentei um requerimento para a Comissão de Agricultura, presidida pelo Senador Sérgio Guerra, e para a Comissão de Relações Exteriores – o Senador Heráclito Fortes, de fato, está representando esta Comissão –, no sentido de que possamos fazer uma audiência pública em Alagoas.

Entendemos que isso é fundamental, para que possam participar todos os pequenos produtores de Arapiraca, de Coité do Nóia, de Limoeiro de Anadia, de Taquarana, de Feira Grande, de Girau do Ponciano, de Craíbas, de Igaci, de Junqueiro e de São Sebastião, enfim, para que todos os pequenos produtores da chamada região fumageira de Alagoas possam ser ouvidos numa audiência pública. E que lá possam estar a representação do Governo e todos aqueles que estão defendendo a Convenção! Que o Governo possa, então, assumir o que será ou não a regra de transição!

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, sei que a dúvida e a inquietação dos pequenos produtores da região fumageira são muito grandes e muito bem motivadas, porque estão cansados de identificar políticos mentirosos que ora fazem demagogia para a comunidade internacional, ora fazem demagogia diante dos pequenos produtores – são os chamados políticos duas-caras –, e o grande prejudicado acaba sendo o pequeno produtor.

Por esse motivo, solicitei que os pequenos produtores sejam ouvidos. Assim, poderemos, de fato, identificar as ações concretas de política de crédito, de zoneamento agrícola, de alternativas de substituição dessa cultura em relação à nossa região.

Portanto, só gostaria de deixar essa questão registrada, já que acabei não o fazendo, visto que o Senador Heráclito Fortes havia saído. Consegui falar com o Senador, que agora me retornou dizendo quais os passos que poderíamos tomar coletivamente, pois existem alguns prazos que foram definidos por S. Ex<sup>a</sup>, como Relator, na Comissão. Mas poderemos, sem dúvida, fazer isso coletivamente.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.128, DE 2005**

Senhor Presidente,

Tendo sido designado por Vossa Excelência para participar da Segunda Fase da Cúpula Mundial sobre Sociedade da Informação a realizar-se nos dias 16 a 18 de novembro de 2005, em Túnis – Tunísia, venho solicitar, nos termos do inciso II, **a**, do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedida licença para desempenhar a referida missão.

Comunico, por oportuno, que estarei ausente do País no período de 11 a 22 de novembro de 2005.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2005. – Senador **Heráclito Fortes**.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – O requerimento que acaba de ser lido será votado oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Os Srs. Senadores Reginaldo Duarte, Teotônio Vilela Filho, Flexa Ribeiro e Antero Paes de Barros enviaram discursos à mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. REGINALDO DUARTE** (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Improbidade literária”, publicada pela revista **IstoÉ** em sua edição do último dia 5 de outubro do ano corrente.

Segundo a matéria, o atual presidente da Biblioteca Nacional, Pedro Corrêa do Lago, está envolvido em uma série de irregularidades, apuradas durante a sua gestão. O Ministério da Cultura, a Controladoria Geral da União e o Ministério Público estão investigando uma série de denúncias contra a sua administração como, por exemplo, má conservação das obras e relaxamento na segurança.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

#### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**FIM DE FESTA**

No lançamento da revista *Nossa História*, em 2003, Corrêa do Lago comemora ao lado do ministro Gil. Hoje, ele é alvo de investigações. Uma delas envolve a tentativa de registrar no INPI marca da publicação da Biblioteca em nome de sua editora

# *Improbid*

# LITERÁRIA

**Ministério Público Federal aponta ações ilegais na gestão de Pedro Corrêa do Lago na direção da Biblioteca Nacional e pede seu afastamento**

**INPI**  
**PEDIDO DE REGISTRO DE MARCA**

**IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO**  
 Arquivamento **824985737** Data Dia **29** Mês **OUT** Ano **2002**

**DADOS DO DOCUMENTO DE RESCISÃO**  
 Número do documento (campo nosso número) **91092312305126**  
 Código do serviço **5.1.1.1** Valor pago R\$ **197,00** Data pago **29 OUT 2002**

**DADOS DO REGISTRANTE**  
 CPF / CNPJ / N° INPI **9181521751811000002**  
 Nome ou Razão Social **LIVRARIA CORRÊA DO LAGO**  
 Endereço **R. JOÃO CACHOEIRA 287**  
 Bairro **ITAIM**  
 Município **SÃO PAULO**  
 CEP **04535-010** Telefone **(11) 3104-4971** UF **SP** C. país   
 E-mail  FAX **(11) 3106-4300**

**Apresentação**  **2** **Natureza**

1 - Nominativa  
 2 - Mista  
 3 - Figurativa  
 4 - Tridimensional

1 - De Produto  
 2 - De Serviço  
 3 - Coletiva  
 4 - Certificação

Marca Nominativa ou Parte Nominativa de Marca Mista ou de Tridimensional  
**D.S.S.A. HISTÓRIA**

ende-se seu real objetivo: no dia 29 de outubro de 2002, o Instituto Nacional de Propriedade Industrial recebeu um pedido de registro da marca Nossa História em nome da Livraria Corrêa do Lago Ltda., editora que pertence ao presidente da BN. “Ele colocou o interesse público a serviço do privado”, acusa o procurador Maurício Manso, que nos próximos dias vai pedir à Justiça o afastamento cautelar de Corrêa do Lago.

**Irregularidades** – O presidente da BN está em Paris, onde é curador de uma exposição. Na quarta-feira 28, quando ele ainda estava em solo francês, o Ministério da Cultura e a Controladoria Geral da União criaram um grupo de trabalho para investigar as denúncias contra sua administração. Várias delas já foram confirmadas por uma investigação da CGU cujos resultados foram encaminhados ao Tribunal de Contas da União. ISTOÉ teve acesso às informações. Os auditores concluíram que a revista *Nossa História* foi produzida de forma ilegal, sem licitação e com a utilização irregular de funcionários e acervo pela Editora Vera Cruz. Confirmaram também que a BN fez contratações indevidas, a pretexto de terceirização pela Fundação Miguel de Cervantes. A fundação, que deveria apoiar a biblioteca, foi beneficiada com transferências ilegais de recursos, muitas vezes superiores a R\$ 50 mil mensais. Foram constatadas também irregularidades no uso dos recursos da Lei Rouanet por parte da Editora Capivara, que também pertence a Corrêa do Lago, em sociedade com sua mulher.

Não consta do relatório o pouco caso com o valioso acervo da BN, a oitava maior do mundo e principal referência da memória brasileira. Suas estantes guardam, por força de lei, todos os livros e periódicos editados no País desde o Império. Além do valor cultural, o valor monetário é considerável. Várias peças furtadas em junho tinham preço estimado em US\$ 100 mil a unidade. Os repórteres de ISTOÉ tiveram acesso aos armazéns nos quais são guarda-

**FRANCISCO ALVES FILHO**

A gestão de Pedro Corrêa do Lago na presidência da Biblioteca Nacional não pára de render surpresas. À frente de um acervo de dez milhões de peças e orçamento de R\$ 30 milhões anuais, ele já foi acusado de várias barbearagens. Funcionários da biblioteca responsabilizam seu presidente pela má conservação das obras e pelo relaxamento na segurança. Em julho, quando as câmeras de vídeo estavam quebradas, foram roubadas 150 imagens do Brasil do século XIX. “O desleixo desta gestão propi-

ciou o furto”, critica Rutionio Sant’Anna, diretor da associação de funcionários da instituição. Um dos imbróglgios mais comprometedores é a revista *Nossa História*, lançada em novembro de 2003, em associação com a Administradora e Editora Vera Cruz Ltda. Na capa, lia-se que era “uma publicação editada pela Biblioteca Nacional”, mas nenhuma licitação foi feita para legalizar a parceria. ISTOÉ denunciou o fato em julho de 2004 e meses depois o Ministério Público Federal iniciou uma ação de improbidade administrativa contra Corrêa do Lago. Só agora, no entanto, compre-

**AMONTOADOS**

O setor de catalogação de novas obras está abarrotado de livros que desde agosto de 2003 esperam ir para as estantes. Por falta de espaço, muitas obras estão amontoadas em cima dos armários da biblioteca.

**GOTEIRAS**

No setor de periódicos, jornais raros como o número 1 do *Jornal do Comércio*, o primeiro editado no Brasil, e vários outros exemplares importantes estão expostos a paredes com infiltração e forros com goteiras.

das as obras raras. Para os funcionários, o estado de conservação é lastimável. Enquanto Corrêa do Lago gasta dinheiro (cerca de R\$ 100 mil) para transformar em gabinete o corredor do quinto andar – inclusive instalando vidraças e interferindo de forma desastrada no conceito arquitetônico do prédio, inaugurado em 1910 – e reformar os banheiros, faltam recursos para cuidar do acervo. “São originais de obras que guardam a História do Brasil. A danificação dessas peças é uma perda inestimável”, avalia Rutiono Sant’Anna.

Os sinais de pouco caso com o acervo são evidentes, mas o principal foco do MP Federal é mesmo o pedido de registro da revista *Nossa História*. Para o procurador Manso, Corrêa do Lago usou a respeitabilidade da instituição para valorizar e dar visibilidade a uma publicação com a qual ele planejava engordar a renda de sua editora. A estratégia só não deu certo porque a Transamérica Produções, empresa do mesmo grupo da Editora Vera Cruz, fez o pedido de registro da marca 13 dias antes. O lançamento de *Nossa História* aconteceu em cerimônia que contou com a presença do ministro da Cultura, Gilberto

**OBRAS RARAS**

Textos que deveriam estar no setor de obras raras estão jogados em parapeitos e coleções importantes, como a de Mário Pedrosa, só são protegidas do ambiente insalubre por plásticos pretos.

Gil. A revista foi inclusive citada por Gil no discurso em que listou os feitos de seu primeiro ano no governo.

A parceria entre a Vera Cruz e a BN foi rompida e uma nova publicação foi lançada: a *Revista de História da Biblioteca Nacional* que acabou sendo objeto de processo por parte da editora, sob acusação de que o projeto gráfico era plágio da publicação anterior. Corrêa do Lago mudou

o layout da nova revista. O pior: ISTOÉ colheu no site do Inpi a informação de que a Livraria Corrêa do Lago Ltda. também pediu em 29 de outubro de 2002 o registro da marca “Revista de História”. “É um expediente parecido com aquele usado na publicação anterior”, avalia o pro-

curador Maurício Manso. Através de sua assessoria de imprensa, ISTOÉ tentou contato com Corrêa do Lago em Paris. A assessoria repassou a resposta da “diretoria da Fundação Biblioteca Nacional”, pela qual a instituição não pediu registro de marca em seu nome e não pode responder por terceiros. O terceiro, nesse caso, é Corrêa do Lago. Informa também “que o local onde estão armazenados os periódicos foi reformado recentemente, não há goteiras e atualmente está sendo feita uma revisão nas calhas dos telhados”. As imagens publicadas nesta reportagem mostram o contrário. ■

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Promessa de Lula faz Incra pagar R\$5 milhões a mais por terras”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** do último dia 28 de setembro do corrente.

A matéria destaca que, para conseguir cumprir uma promessa, o Presidente Lula fez o Incra pagar R\$5 milhões por terras. Às pressas, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) desapropriou com valores inflacionados 6,6 mil hectares de terra para

assentar 540 famílias, em Santa Cruz de Cabrália, no extremo sul da Bahia. Tudo para não decepcionar mais uma vez o Movimento dos Sem-Terra.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TEOTONIO VILELA FILHO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

28/09/05

O ESTADO DE S. PAULO • QUA

# Promessa de Lula faz Incra pagar R\$ 5 milhões a mais por terras

Instituto desapropriou 6,6 mil hectares e assentou às pressas 540 famílias do acampamento Lulão, na Bahia

## TERRAS

Leoncio Nossa  
Enviado especial  
PORTO SEGURO

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) desapropriou com valores inflacionados 6,6 mil hectares de terra e assentou às pressas 540 famílias do acampamento Lulão, em Santa Cruz de Cabrália, no extremo sul da Bahia. Tudo para garantir o cumprimento de promessa feita há oito meses ao Movimento dos Sem-Terra (MST) pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que volta hoje para cumprir a palavra. Com a ajuda da cúpula estadual

do MST, a operação de desmonte do acampamento instalado em terras da empresa de celulose Veracel começou segunda-feira e prosseguiu ontem.

Em janeiro, depois de visitar as obras da Veracel, Lula esteve com os acampados. Disse que voltaria em julho para inaugurar a fábrica da Veracel e assentar noutras terras todas as famílias do Lulão. O Ministério do Desenvolvimento Agrário gastou R\$14 milhões em terras e benfeitorias para cumprir a promessa, três meses depois do prazo que ele próprio definiu. O governo poderia ter economizado pelo menos R\$5 milhões se a compra tivesse sido feita sem

habituais de mercado, segundo corretores e tabeliães ouvidos pelo Estado.

A quantia será paga em Títulos da Dívida Agrária (TDAs), que poderão ser resgatados entre dois a cinco anos. Para pagar as terras, foram emitidos R\$10,5 milhões em TDAs, um título que é corrigido em média 10% ao ano. Já as benfeitorias, que têm de ser pagas em dinheiro, custaram R\$3,5 milhões.

O superintendente do Incra na Bahia, Marcelino Galo, disse que o processo de assentamento dos acampados do Lulão “não foi normal”, pois o órgão foi “empurrado” pela nova visita do presidente. “Uma desapropriação leva oito ou nove

anos na região”, disse. “Como o presidente disse que faria o assentamento, tivemos de correr. A sorte é que conseguimos fechar o processo.” O Incra pagou R\$42 mil em média por alqueire de terra para assentar as famílias do Lulão.

O governo comprou e desapropriou cinco fazendas em Santa Cruz de Cabrália, Porto Seguro, Itabela e Itamaraju para criar três assentamentos: Lulão 1, 2 e 3. Galo explicou que a demora ocorre também porque as empresas produtoras de eucalipto conseguem tornar uma terra produtiva do dia para a noite. “Aqui, é muito difícil provar que a terra não produz.” Valdemar dos Anjos, um dos coor-

denadores do MST na região, avaliou que a demora no cumprimento da promessa do presidente se deu por falta de articulação política entre os órgãos federais. “A vinda do Lula fez pressão, o Incra é muito moroso.”

## PATAXÓ

Dezenas de índios da etnia pataxó invadiram na madrugada de ontem uma área da Veracel, no município de Eunápolis, no sul da Bahia. Eles pedem a posse da terra, na região do Parque Nacional de Monte Pascoal. Representantes da Fundação Nacional do Índio (Funai) foram para a região tentar negociar.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Fundo Partidário bancou jatinhos para petistas e até viagem a Paris”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo** de 18 de setembro do corrente.

A matéria mostra que “as notas fiscais, recibos e cheques anexados à prestação de contas do PT em 2003 mostram que o pagamento de aluguéis de

jatos executivos com dinheiro do Fundo Partidário era rotina”.

Sr. Presidente, requiro que a matéria abaixo relacionada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Fundo Partidário bancou jatinhos para petistas e até viagem a Paris

Prestação de contas do PT mostra que era rotina pagar aluguel de jatos executivos com fundo abastecido por dinheiro público

## PARTIDOS

Diego Escosteguy  
Marcelo de Moraes  
BRASÍLIA

Obtida pelo Estado, a íntegra da prestação de contas do PT ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em 2003 revela que a farragem de gastos patrocinada com recursos do Fundo Partidário – abastecido com dinheiro público – está longe de se limitar às passagens aéreas para parentes do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e do ministro da Fazenda, Antonio Palocci. Um exame atento da documentação mostra que o PT costumava bancar jatinhos particulares para dirigentes partidários e para a então prefeita de São Paulo Marta Suplicy – e pagou pelo menos uma viagem do marido dela, Luis Favre, a Paris (ao custo de R\$ 17.700). Além disso, financiou despesas de três dos envolvidos nas investigações das CPI dos Correios e do Mensalão, entre eles José Adalberto Vieira da Silva, preso com US\$ 100 mil na cueca.

As notas fiscais, recibos e cheques anexados à prestação de contas do PT em 2003 mostram que o pagamento de aluguéis de jatos executivos com dinheiro do Fundo Partidário era rotina. A maioria das notas não

## ‘Não há impedimento para custear despesas de interesse partidário com o fundo, alega PT

indica quem viajava nas aeronaves, mas algumas discriminam como passageiro o então presidente da sigla, José Genoíno.

A papelada também mostra que o partido pagou um jatinho para Marta Suplicy, em junho de 2003. A viagem a Brasília e Florianópolis ocorreu no dia 27 daquele mês e custou R\$ 26.970. A despesa foi paga com um cheque da conta do partido que movimentava exclusivamente recursos do Fundo Partidário. Segundo a nota fiscal da TAM Taxi Aé-

reo, a viagem de Marta no jato executivo PT-XMM começou em São Paulo, passou por Brasília, fez escala em Florianópolis e voltou à capital paulista. O controle do PT registra que a viagem teria como destino um “encontro de deputados e vereadores” do partido.

Assinado pelo ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares, o cheque que bancou o jatinho tem o número 851250, data de 10 de julho e é nominal à TAM Taxi Aéreo. O cheque registra que a despesa foi debitada da conta 140808-9, agência 3344, no Banco do Brasil. Justamente a conta do PT que recebe recursos do Fundo Partidário.

## MISTÉRIO

Entre as viagens misteriosas, está uma de Brasília a Ribeirão Preto, cidade do ministro Palocci. Se o PT não discriminou quem embarcou no jatinho, a JMSS Representações Aeronáuticas, empresa que emitiu a nota fiscal, foi

ainda mais vaga. Não registrou a data da viagem nem o prefixo da aeronave. Só indicou o percurso Brasília-Ribeirão Preto-Brasília e o valor de R\$ 8.520.

A prestação de contas do PT mostra dois grandes pagamentos à Líder Taxi Aéreo, que realizou a maioria das viagens, em março de 2003. Um de R\$ 96 mil e outro de R\$ 58 mil. As notas mostram viagens por todo o País. Na prestação de contas de 2004, esses gastos continuaram. O PT declarou ter pago 43 notas fiscais à Líder, que somam cerca de R\$ 800 mil.

Procurada pelo Estado, a assessoria do PT afirmou que o partido “cumpre rigorosamente as exigências legais na destinação dos recursos do Fundo Partidário. Não há qualquer impedimento legal para custear despesas de interesse partidário com recursos do Fundo”. A assessoria também informou que a viagem de Marta atendeu a uma “agenda partidária”.

**DEMANDA**

Adiantamento para Despesas Gerais  
 Remessa para Pagamento / Recolhimento  
 Retratório de Despesas de Viagem

**DATA:** 03/09/2003

**ASSINATURA:** [Assinatura]

**PROPOSTA:** FORTALECIMENTO DE AERONAVE PARA ENCONTRO DE DEPUTADOS E VEREADORES DO PT - PARA TRANSPORTE DE MARTA SUPLICY

**TAM TAXI AEREO BRASILIA LTDA**

**NUMERO:** 04276901  
**DATA:** 03/09/2003

**PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT - DIRETORIA NACIONAL**  
 RUA BELVEIRA MARITIME Nº 132  
 CEP: 01011-000  
 SÃO PAULO - SP

**VALOR:** R\$ 26.970,93

Na prestação de contas do PT, o pagamento de avião para a então prefeita Marta Suplicy e nota fiscal da TAM no valor de R\$ 26.970,93. Despesa foi paga com cheque de conta que movimenta recursos do Fundo Partidário.

**RECIBO DE PAGAMENTO A AUTUNHADO - 1978**

**DATA:** 03/09/2003

**PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT)**

**VALOR:** R\$ 5.000,00

**RECEBEMOS DA DIRETORIA NACIONAL DO PT, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE SISTEMA ORGANIZACIONAL, A IMPORTAÇÃO DE R\$ 5.000,00**

**RECEBEMOS:** MANOEL SEVERINO DOS SANTOS

Pagamento a Manoel Severino dos Santos por serviços prestados ao PT em 2003. Pouco depois, ele assumiu a Casa da Moeda.

**RECIBO DE PAGAMENTO A AUTUNHADO - 1978**

**DATA:** 08/07/2003

**VALOR:** R\$ 1.900,40

**RECEBEMOS DA DIRETORIA NACIONAL DO PT, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE SISTEMA ORGANIZACIONAL, A IMPORTAÇÃO DE R\$ 1.900,40**

**RECEBEMOS:** JOSE ADALBERTO SILVA

No demonstrativo da TAM, passagem paga em 2003 pelo PT, para José Adalberto Silva, pago com dólares na cueca no dia 8 de julho.

# Ícone da crise, assessor petista preso com dólar na cueca também viajou de graça

BRASÍLIA

A utilização do Fundo Partidário pelo PT beneficiou diretamente pelo menos três dos envolvidos nas investigações das CPIs dos Correios e do Mensalão sobre irregularidades no uso de dinheiro público. Entre as inúmeras passagens aéreas custeadas pelo PT, consta pelo menos uma viagem para José Adalberto Vieira da Silva.

Esse talvez seja o personagem mais emblemático de toda a crise política que envolveu os petistas e abateu o governo, depois de ter sido preso no Aeroporto de Congonhas, em São Paulo, carregando R\$ 200 mil

numa valise e US\$ 100 mil escondidos na cueca, sem conseguir explicar a origem nem o destino desse dinheiro.

Os registros dos gastos do Fundo Partidário indicam que o PT pagou para Adalberto, no dia 5 de setembro de 2003, viagem pela TAM no trecho Fortaleza/Guairinhas/Brasília. O gasto total foi de R\$ 1.900,40.

Quando foi preso, Adalberto era assessor parlamentar do deputado estadual cearense José Guimarães (PT), irmão do então presidente do PT José Genoino. O escândalo foi a gota d'água na delicada situação política de Genoino dentro do partido, e acabou le-

vando o petista a deixar a presidência do PT.

### CASA DA MOEDA

Os dados do Fundo Partidário mostram que o partido também pagou R\$ 6 mil por prestação de serviços de consultoria para "elaboração de sistema organizacional", no dia 7 de abril de 2003, para Manoel Severino dos Santos. No dia 22 de maio, pouco mais de um mês depois do serviço, Manoel Severino assumiu o importante cargo de presidente da Casa da Moeda.

Ex-secretário de Articulação Governamental de Benedita da Silva, durante seu mandato como governador do Rio,

em 2002, Severino acabou pedindo demissão da Casa da Moeda depois de a CPI descobrir que ele também tinha feito saques no Banco Rural, autorizado pelo empresário Marcos Valério Fernandes de Souza.

Ao todo, a CPI descobriu que Manoel Severino teria sido responsável por saques na ordem de R\$ 2,676 milhões, entre agosto de 2003 e julho de 2004.

Outro citado como sacador, Raimundo Ferreira da Silva Júnior, dirigente do PT do Distrito Federal, aparece como tendo feito várias viagens por conta do Fundo Partidário. Há trechos de Brasília para Cuiabá, ida e volta, num gasto de R\$ 1.136,00. Outra passagem, nos trechos de Brasília/Vitória/Brasília, valor de R\$ 942, foi paga pelo PT em 19 de setembro de 2003. Raimundo aparece na lista da CPI como o sacador de R\$ 370 mil. • D.E. e M.M.

# TCU quer nova legislação para impedir abusos

Membro da comissão que estuda mudanças;

Everardo Maciel critica gastos indiscriminados com o fundo

BRASÍLIA

As reportagens do Estado sobre os gastos do PT com o Fundo Partidário levaram o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) a estudar mudanças na legislação eleitoral para coibir o uso indiscriminado dos recursos e garantir que os partidos sejam punidos pelas irregularidades. O tribunal delegou a uma comissão, que já estudava alterações na legislação, a tarefa de propor mudanças efetivas na fiscalização das prestações de contas.

Um dos integrantes do grupo é o ex-secretário da Receita

Federal Everardo Maciel. Ele critica os gastos indiscriminados com dinheiro do Fundo Partidário. "É um absurdo", resume. O tributarista adiantou ao Estado propostas que poderão ser levadas ao Congresso.

Entre as principais sugestões está a idéia de delegar a técnicos da Receita Federal e do Tribunal de Contas da União (TCU) a auditoria das prestações de contas dos candidatos e dos partidos. Hoje, esse trabalho é feito por assessores do TSE. Mas, na prática, eles se prendem apenas a aspectos formais dos processos, como au-

sência de notas fiscais.

O trabalho da Receita e do TCU, explica o tributarista, teria como objetivo checar a autenticidade das notas fiscais e a real utilização do dinheiro declarado. "Sempre ficaremos nesse jogo de gato e rato. Aperfeiçoamos as medidas e eles inventam formas de burlá-las", admite o ex-secretário. "Mas provavelmente conseguiríamos diminuir os gastos irregulares e punir os responsáveis."

Everardo é duro com a defesa dos dirigentes do PT, que afirmaram que os gastos revelados pelo Estado estão dentro da lei.

"Somente com uma interpretação muito elástica da legislação é possível aceitar esse tipo de pagamento."

Anteontem, o presidente do TSE, Carlos Velloso, requisitou ao TCU, com "urgência e pelo tempo necessário", dois auditores para analisar a prestação de contas do PT em 2003, onde estão as notas fiscais com os pagamentos de passagens e de jatinhos. Até agora, o TSE não julgou as prestações de contas do PT desde 2001. Os ministros estão divididos sobre a aprovação ou não das contas de 2003. D.E. e M.M.

## Partido defende gasto com familiares de Lula

BRASÍLIA

Na quarta-feira, o secretário-geral do PT, Ricardo Berzoini, defendeu o pagamento de gastos com viagens de filhos - acompanhados de mulheres ou namoradas - do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, bancados

com o Fundo Partidário.

Berzoini alegou que se tratava de familiares do presidente. Mas o PT também pagou passagens para Rocio Kayano, mulher de José Genoino, ex-presidente do PT, acompanhar o marido à China, assim como pagou pelo menos duas viagens inter-

nacionais, a Espanha e França, para Luis Favre, marido da ex-prefeita de São Paulo Marta Suplicy.

Não é só. Em setembro de 2003 o PT pagou passagens para Elói Pietá, hoje prefeito de Guarulhos, representar o partido na festa do *L'Humanité*, publicação do Partido Comunis-

ta Francês, na França. Em novembro Pietá foi a Barcelona com Luiz Carlos Fabbri, via Paris, para representar o partido como observador das eleições parlamentares da Catalunha, de 14 a 16 de novembro. O trecho aéreo Paris-Barcelona-Paris para os dois petistas custou R\$ 1.845,17. ● D.E. e M.M.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT.** Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesse momento para registrar o artigo intitulado "O poder interno do PT foi definido no primeiro turno" publicado na seção Opinião do jornal **Valor Econômico** em sua edição de 28 de setembro do corrente.

O artigo trata da última eleição interna do PT para escolha de seus novos dirigentes e da influência da atual crise ético-política nesse processo.

Segundo o artigo, "é possível concluir que a tese de refundação do presidente interino, Tarso Genro, teve pouca repercussão nas bases partidárias". Ain-

da segundo o artigo, "o partido que se elegeu com a bandeira da moralidade consolida publicamente a convicção de que ilegalidades são pedacinhos que podem ser jogados para debaixo do tapete".

Sr. Presidente, requeiro que o artigo seja dado como lido e considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A10 | Valor | Quarta-feira, 28 de setembro de 2005

# Opinião

**Valor**

Jornal econômico de circulação nacional, publicado desde 2 de maio de 2000 pela Valor Econômico S.A.

**Diretora de Redação:** Vera Brandimarte

**Diretora Adjunta de Redação:** Cláudia Safatle

**Conselho Editorial:** Antonio Manuel Teixeira Mendes, Celso Pinto, João Roberto Marinho, Luís Frias, Luiz Eduardo Vasconcelos, Merval Pereira, Nicolino Spina, Otavio Frias Filho

## O poder interno do PT foi definido no primeiro turno

**C**ontados os últimos votos do Processo de Eleições Diretas (PED) do PT, é possível concluir que a tese de refundação do presidente interino, Tarso Genro, teve pouca repercussão nas bases partidárias. O candidato do Campo Majoritário, Ricardo Berzoini, não conseguiu se eleger no primeiro turno, mas a facção que dominou o partido na última década e o jogou na mais profunda crise da sua história sai do processo eleitoral com a garantia de quase a metade dos votos do Diretório e reais chances de formar uma maioria na Executiva Nacional. Isso quer dizer que, mesmo na eventualidade de o candidato Raul Pont, da Democracia Socialista, vencer o segundo turno, o PT não dará um passo sem a concordância do Campo Majoritário.

Os votos dos filiados foram dados a duas listas: uma, dos inscritos na disputa para a Presidência do partido; a segunda, das chapas ao Diretório Nacional. A votação nessa segunda chapa, no primeiro turno, definiu a composição do Diretório e da Executiva Nacional do partido. O Campo Majoritário tinha duas chapas ao Diretório: a "Construindo o Novo Brasil", que lançou Berzoini para presidente, e a "O Brasil Agarra Você", que apoiou Berzoini. Ambas somavam, no último mapa de votações, quase 43% dos votos. As negociações para o segundo turno feitas por Berzoini podem recompor a maioria anterior, na medida em que se aproximarem novamente do Campo o grupo dos irmãos Tatto — da chapa Socialismo e Democracia, que obteve 5,8% dos votos — e os dois grupos próximos à ex-prefeita Marta Suplicy. Antes da crise essas facções tinham praticamente fechado um acordo em torno da recandidatura do então presidente José Genoíno, recuaram por medo de serem associados aos escândalos e agora colocam a neutralidade na disputa pelo governo do Estado, em 2006, como moeda de troca. Os Tatto ameaçam votar em Raul Pont no segundo turno, mas a tendência é, sempre, uma composição com o Campo Majoritário no Diretório, seja quem for o presidente. O reforço dos "martistas" espalhados em três grupos faz o Campo Majoritário aproximar-se dos 50% dos membros do Diretório e da Executiva.

Nacionalmente, a superioridade do Campo

Majoritário é inegável. A facção conseguiu, já no primeiro turno, fazer o presidente de 15 das 27 seções estaduais e é um dos concorrentes nos sete Estados onde a disputa foi para o segundo turno.

Diante desses números, não fica difícil entender a decisão de militantes históricos de saírem do partido antes mesmo do segundo turno. Disse o jurista Hélio Bicudo, na edição de ontem da "Folha de S. Paulo": "O Campo Majoritário vai continuar majoritário. Existem correntes que se dizem minoria que vão se compor e se aliar à atual direção". Mas, mais do que a oposição, fala em favor da tese de Bicudo o próprio Berzoini. Em entrevista a "O Estado de S. Paulo", ele faz uma ginástica política para insinuar que o partido pode virar uma grande pizzeria. Disse ele, ao sustentar que partido e justiça não se misturam: "A justiça apura a legalidade ou ilegalidade, o partido apura quebra do decoro ou ética partidária". Ilegalidade, portanto, não necessariamente contraria a ética partidária ou o decoro. E continuou: "Não há qualquer prova de corrupção neste caso. Há assunção de caixa 2, que é ilegalidade, mas não é corrupção". E insistiu: "Não vamos tentar misturar uma questão de legalidade com a situação partidária de cada um. A situação partidária vai ser examinada no momento apropriado, através dos instrumentos próprios do partido".

Berzoini, que depende de alianças para manter uma hegemonia incontestável do seu grupo, chega à conclusão fantástica que o processo eleitoral do partido acabou dando "um crédito de confiança" a parlamentares que estão sendo julgados pelo uso do caixa 2. E conclui com a pérola: "Não podemos condicionar a militância de milhares de pessoas a um eventual julgamento político ou jurídico de algumas pessoas que têm história no partido e estão agora sendo acusadas de questões específicas".

No parágrafo anterior, os juízos de valor são do candidato do Campo Majoritário à Presidência do PT, ex-ministro Ricardo Berzoini. O tal do discurso da refundação empunhado por Tarso Genro parece ter ido para o ralo junto com o PED. E o partido que se elegeu com a bandeira da moralidade consolida publicamente a convicção de que ilegalidades são pecadilhos que podem ser jogados para debaixo do tapete.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Vou encerrar a 176ª sessão não deliberativa de segunda-feira, 10 de outubro de 2005, iniciada às 14 horas, no plenário do Senado Federal, toda coordenada pela inteligência do nosso Secretário-Geral da Mesa, Dr. Raimundo Carreiro da Silva.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Aliás, Sr. Presidente, um dia, eu ainda verei o Dr. Carreiro sentado à mesa, como Secretário, em vez de ali atrás. Não é possível uma coisa dessa. Na Câmara dos Deputados, já se faz assim.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Vou além, Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Eu o queria no Tribunal.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Este Senado deve estudar a cadeira dos Senadores vitalícios. Os ex-Presidentes da República...

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Os ex-Presidentes, eu sou contra.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Então, vamos votar, eu sou democrático, mas eu defenderia o nome do Senador Raimundo Carreiro da Silva. Será por unanimidade, pois ele já está aqui há mais tempo do que Rui Barbosa. Rui Barbosa passou 31 anos, e o Senador Raimundo, 37 anos. Então, ele é nosso Norberto Bobbio.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

## ORDEM DO DIA

1

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 24, DE 2005

*(Proveniente da Medida Provisória nº 253, de 2005)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 253, de 2005, que *prorroga os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.*

Relator revisor: Senador César Borges  
Prazo final: 20-10-2005

2

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 254, de 2005

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, Medida Provisória nº 254, de 2005, que *revoga a Medi-*

*da Provisória nº 249, de 4 de maio de 2005, que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso, e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.*

Relator revisor: Senador Wellington Salgado de Oliveira

Prazo final: 26-10-2005

3

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 25, DE 2005

*(Proveniente da Medida Provisória nº 255, de 2005)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 255, de 2005), que *prorroga o prazo para opção pelo regime de Imposto de Renda Retido na Fonte de Pessoa Física dos participantes de planos de benefícios; altera as Leis nºs 11.053, de 29 de dezembro de 2004, e 9.311, de 25 de outubro de 1996; e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador Amir Lando  
Prazo final: 31.10.2005

4

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 256, DE 2005

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 256, de 2005, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, no valor global de quatrocentos e vinte e cinco milhões, novecentos e cinquenta mil, setecentos e trinta e quatro reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:  
Prazo final: 18-11-2005

5

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 257, de 2005

Discussão, em turno único, Medida Provisória nº 257, de 2005, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, e de Encargos Financeiros da União, no valor global de um bilhão, duzentos e quatorze milhões de reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:  
Prazo final: 18-11-2005

**6**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 2005**

*(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)*  
*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos*

*do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)*  
*(Encontra-se sobrestando a pauta a partir de 2-10-2005)*

Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.*

Dependendo de leitura dos pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

**7**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 55, DE 2005**

*(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.034, de 2005 – art. 336, II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2005 (nº 4.692/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior Eleitoral, que *extingue e cria cargos e funções nos quadros de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais.*

Parecer favorável, sob nº 1.513, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão.

**8**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

**Nº 87, DE 2003**

*(Votação nominal)*

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Dis-*

*posições Constitucionais Transitórias.* (Dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer sob nº 1.662, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, oferecendo a redação para o segundo turno.

**9**

**SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

**Nº 12, DE 2004**

*(Votação nominal)*

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.* (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer sob nº 1.663, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, oferecendo a redação para o segundo turno.

**10**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

**Nº 12, DE 2003**

*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 466, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta.

**11**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

**Nº 59, DE 2004**

*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que *altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira.*

Pareceres sob n<sup>os</sup> 1.130 e 1.605, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, 1<sup>o</sup> pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, nos termos da Emenda n<sup>o</sup> 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; 2<sup>o</sup> pronunciamento (sobre a Emenda n<sup>o</sup> 2-Plen – Substitutivo): favorável.

**12****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 162,  
DE 2004-COMPLEMENTAR  
(Votação nominal)**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n<sup>o</sup> 162, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Augusto Botelho, que *dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação*.

Pareceres favoráveis, sob n<sup>os</sup> 251 e 252, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante; e

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Jefferson Péres.

**13****SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 2004**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara n<sup>o</sup> 25, de 2004 (n<sup>o</sup> 4.891/99, na Casa de origem), que *altera a Lei n<sup>o</sup> 8.212, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências”, e a Lei n<sup>o</sup> 8.213, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências”, para dispor sobre o segurado de sociedade conjugal ou de união estável que exerce atividade contínua, sem fins lucrativos, no âmbito de sua própria residência*.

Parecer sob n<sup>o</sup> 1.670, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

**14****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n<sup>o</sup> 88, de 2004 (n<sup>o</sup> 6.101/2002, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 31 da Lei n<sup>o</sup> 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, dispondo sobre o direito de examinar o produto no ato da compra*.

Parecer sob n<sup>o</sup> 1.533, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, nos termos da Emenda n<sup>o</sup> 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

**15****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n<sup>o</sup> 8, de 2005 (n<sup>o</sup> 6.999/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15<sup>a</sup> Região e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob n<sup>o</sup> 1.024, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge.

**16****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n<sup>o</sup> 24, de 2005 (n<sup>o</sup> 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei n<sup>o</sup> 5.917, de 10 de setembro de 1973* (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

Parecer favorável, sob n<sup>o</sup> 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Rodolpho Tourinho.

**17****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n<sup>o</sup> 33, de 2005 (n<sup>o</sup> 2.970/2000, na Casa de origem), que *altera a denominação do Porto de Sepetiba, no Estado do Rio de Janeiro, para Porto de Itaguaí*.

Parecer favorável, sob n<sup>o</sup> 1.535, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Sérgio Cabral.

**18****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n<sup>o</sup> 44, de 2005 (n<sup>o</sup> 5.124/2001, na Casa de origem), que *denomina Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes o Hospital de Messejana, localizado em Fortaleza, Estado do Ceará*.

Parecer favorável, sob n<sup>o</sup> 1.536, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Reginaldo Duarte.

19

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2005 (nº 2.354/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *exclui uma fração da área da Reserva Extrativista do rio Ouro Preto, localizada nos municípios de Guajará-Mirim e Vila Nova Mamoré, no Estado de Rondônia.*

Parecer favorável, sob nº 1.537, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp.

20

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2005 (nº 2.487/2003, na Casa de origem), que *institui o dia 3 de dezembro como o Dia Nacional de Combate à Pirataria e à Biopirataria.*

Parecer favorável, sob nº 1.632, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

21

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 370, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 370, de 2005 (nº 1.377/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Isenção de Taxas e Emolumentos Devidos à Emissão e Renovação de Autorizações de Residência para os Cidadãos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinado em Brasília, em 30 de julho de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 1.773, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

22

**REQUERIMENTO Nº 823, DE 2005**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 823, de 2005, do Senador Arthur Virgílio, solicitando seja concedido Voto de Conster-

nação ao Governo do Japão, por intermédio de sua Embaixada em Brasília, pela tragédia ocorrida há sessenta anos com o lançamento de bombas atômicas em Hiroshima e em Nagasaki, no Japão, ocasionando a morte de centenas de milhares de pessoas.

Parecer sob nº 1.770, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Roberto Saturnino, favorável, com a Emenda nº 1-CRE (Substitutivo), que oferece, que conclui pela apresentação de Voto de Solidariedade para com o povo japonês e todas as vítimas das bombas atômicas lançadas em Hiroshima e Nagasaki, há sessenta anos; e que esse Voto de Solidariedade seja levado ao conhecimento do Governo do Japão, por intermédio de sua Embaixada em Brasília.

23

**REQUERIMENTO Nº 933, DE 2005**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 933, de 2005, do Senador Sérgio Cabral, solicitando seja concedido voto de congratulações a Rádio Tupi, pelos seus 70 anos de fundação.

Parecer favorável, sob nº 1.731, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Rodolpho Tourinho.

24

**REQUERIMENTO Nº 943, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 943, de 2005, da Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)  
– Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 41 minutos.)*

**(OS Nº 16948/05)**

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
N.º 3715 , DE 2005

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 015546/05-5,

RESOLVE designar o servidor **JOÃO ANTÔNIO PEREIRA DA COSTA**, matrícula 41881, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Técnico de Treinamento, Símbolo FC-6, do Instituto Legislativo Brasileiro, a partir de 05 de outubro de 2005.

Senado Federal, 10 de outubro de 2005



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
N.º 3716 , DE 2005

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **015723/05-4**,

**RESOLVE** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, **RUBEN DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Romero Jucá.

Senado Federal, em 10 de outubro de 2005

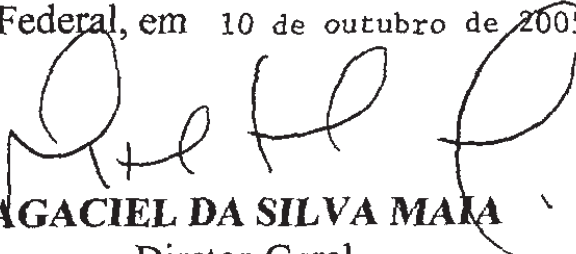
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 3717 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **015700/05-4**,

**RESOLVE** nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ESMAEL CARVALHO** para exercer o cargo, em comissão, de Motorista do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Álvaro Dias.

Senado Federal, em 10 de outubro de 2005



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**  
**(52ª LEGISLATURA)**

	<b>BAHIA</b>	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>
PFL	César Borges	BLOCO - PTB	Fernando Bezerra
	<b>RIO DE JANEIRO</b>	PMDB	Garibaldi Alves Filho
BLOCO - PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		<b>SANTA CATARINA</b>
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	<b>MARANHÃO</b>	BLOCO - PT	Ideli Salvatti
PMDB	Ribamar Fiquene	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		<b>ALAGOAS</b>
PMDB	Mauro Fecury	P - SOL	Heloísa Helena
	<b>PARÁ</b>	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
BLOCO - PT	Ana Júlia Carepa		<b>SERGIPE</b>
PSDB	Flexa Ribeiro	PFL	Maria do Carmo Alves
	<b>PERNAMBUCO</b>	PSDB	Almeida Lima
PFL	José Jorge	BLOCO - PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		<b>AMAZONAS</b>
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	<b>SÃO PAULO</b>	PSDB	Arthur Virgílio
BLOCO - PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Péres
BLOCO - PT	Aloizio Mercadante		<b>PARANÁ</b>
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	<b>MINAS GERAIS</b>	BLOCO - PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		<b>ACRE</b>
PMDB	Wellington Salgado Oliveira	BLOCO - PT	Tião Viana
	<b>GOIÁS</b>	P - SOL	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	BLOCO - PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		<b>MATO GROSSO DO SUL</b>
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	<b>MATO GROSSO</b>	BLOCO - PT	Delcídio Amaral
Sem Partido	Luiz Soarez	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Gilberto Goellner		<b>DISTRITO FEDERAL</b>
BLOCO - PT	Serys Slhessarenko	PP	Valmir Amaral
	<b>RIO GRANDE DO SUL</b>	Sem Partido	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
BLOCO - PT	Paulo Paim		<b>TOCANTINS</b>
BLOCO - PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	<b>CEARÁ</b>	PSB	Nezinho Alencar
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	Leomar Quintanilha
Sem Partido	Patrícia Saboya Gomes		<b>AMAPÁ</b>
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	<b>PARAÍBA</b>	BLOCO - PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais		<b>RONDÔNIA</b>
PMDB	José Maranhão	PMDB	Amir Lando
	<b>ESPÍRITO SANTO</b>	BLOCO - PT	Fátima Cleide
PMDB	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata		<b>RORAIMA</b>
PL	Magno Malta	PTB	Mozarildo Cavalcanti
	<b>PIAUI</b>	PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Romero Jucá

12-9-2005

<b>SECRETARIA DE COMISSÕES</b>		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

<b>SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO</b>		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros	(Ramal: 3508)
	Hermes Pinto Gomes	(Ramal: 3510)
	Irani Ribeiro dos Santos	(Ramal: 4854)
	Verônica de Carvalho Maia	(Ramal: 3511)
	José Augusto Panisset Santana	(Ramal: 4854)
	Izaías Faria de Abreu	(Ramal: 3514)
	Angélica Passarinho Mesquita	(Ramal: 3501)

<b>SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS</b>		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira	(Ramal: 3520)
	Ivanilde Pereira Dias de Oliveira	(Ramal: 3503)
	Maria Consuelo de Castro Souza	(Ramal: 3504)
	Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3509)

<b>SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES</b>		
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz	(Ramal: 3517)
Secretários	CAE	Luiz Gonzaga Silva Filho (Ramal: 4605)
	CAS	Gisele Ribeiro de Toledo Camargo (Ramal: 4608)
	CCJ	Gildete Leite de Melo (Ramal: 3972)
	CE	Júlio Ricardo Borges Linhares (Ramal: 4604)
	CMA	José Francisco B. de Carvalho (Ramal: 3935)
	CDH	Altair Gonçalves Soares (Ramal: 1856)
	CRE	Maria Lúcia Ferreira de Mello (Ramal: 4777)
	CI	Celso Antony Parente (Ramal: 4354)
	CDR	Ednaldo Magalhães Siqueira (Ramal: 3517)
	CRA	Marcello Varela (Ramal: 3506)

## **COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

- 1) **Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.**

**(Ato do Presidente nº 8, de 2005)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA**

**Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA**

**Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO**

<b>Ana Júlia Carepa – PT/ PA</b>
<b>Eduardo Suplicy – PT/SP</b>
<b>Fátima Cleide – PT/RO</b>
<b>Flexa Ribeiro – PSDB/PA</b>
<b>Luiz Otávio – PMDB/PA</b>
<b>Demóstenes Torres – PFL/GO</b>
<b>Serys Shessarenko – PT/MT</b>
<b>Sibá Machado – PT/AC</b>

**Prazo Final: 18.3.2005**

**Designação: 16.2.2005**

**COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**  
**1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**  
**(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A  
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS  
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente:  
Vice-Presidente:  
Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**  
**(21 titulares e 21 suplentes)\***

**Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB**  
**Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

\* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE  
(8 titulares e 8 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**  
(23 titulares e 23 suplentes)

**Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL**  
**Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3113972 Fax: 3114315  
E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM  
CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA  
PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR  
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:  
Vice-Presidente:  
Relator: Geral:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3113972 Fax: 3114315  
E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**  
(27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Hélio Costa - PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. João Ribeiro – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. José Agripino – PFL
Roseana Sarney – PFL	5. Marco Maciel – PFL
(vago – cedida ao PDT) – PFL *	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Leonel Pavan – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)	8. Alvaro Dias – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Tasso Jereissati – PSDB
<b>PMDB</b>	
Hélio Costa	1. João Batista Motta
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Mário Calixto
Gerson Camata	4. Papaléo Paes
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Leomar Quintanilha	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho**	8. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aelton Freitas	1. Paulo Paim
Cristovam Buarque	2. Aloizio Mercadante
Fátima Cleide	3. Fernando Bezerra
Flávio Arns	4. Delcídio Amaral
Ideli Salvatti	5. Antonio Carlos Valadares
Roberto Saturnino	6. Francisco Pereira
Sérgio Zambiasi	7. Patrícia Saboya Gomes
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca

\* Vaga cedida ao PDT, conforme Ofício nº 014/05-GLPFL, de 17.02.2005

\*\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113498 Fax: 3113121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
(12 titulares e 12 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113498 Fax: 3113121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
(9 titulares e 9 suplentes)

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLE**  
(17 titulares e 17 suplentes)

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB**

**Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”**  
(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**  
**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT**  
**Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Cristovam Buarque	1. Serys Shessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
<b>PDT</b>	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos  
Telefone 3111856 Fax: 3114646  
E – Mail: [mariadul@senado.br](mailto:mariadul@senado.br) .

**7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL  
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT  
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS  
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**  
(23 titulares e 23 suplentes)

**Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL**  
**Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
<b>PDT</b>	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente  
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3114607 Fax: 3113286  
E – Mail: [cantony@senado.gov.br](mailto:cantony@senado.gov.br).

**9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

**10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Flávio Arns	1. Serys Shessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

**COMPOSIÇÃO**

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

**Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA**  
**Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES**

<b>PMDB</b>					
<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
(Vago)			1. 1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. 2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. 3. Gerson Camata	ES	3256
Luiz Otavio	PA	3050	4. 4. Alberto Silva	PI	3055
<b>PFL</b>					
Paulo Octávio	DF	2011	1. 1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. 2. César Borges	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. 3. (Vago)		
<b>PT</b>					
Heloísa Helena (PSOL)	AL	3197	1. 1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. 2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago)			3. 3. Eduardo Suplicy	SP	3213
<b>PSDB</b>					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. 1. (Vago)		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. 2. Arthur Virgílio	AM	1201
<b>PDT</b>					
Juvêncio da Fonseca (PSDB)	MS	1128	1. 1. Augusto Botelho	RR	2041
<b>PTB</b>					
(Vago)			1. 1. Fernando Bezerra	RN	2461
<b>PSB , PL e PPS</b>					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. 1. (Vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 04.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 311-4561 e 311-5258  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br); [www.senado.gov.br/etica](http://www.senado.gov.br/etica)

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

**COMPOSIÇÃO**<sup>1</sup>

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) <sup>2</sup>	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 04.10.2005)

**Notas:**

<sup>1</sup> Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

<sup>2</sup> Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Ala Senado Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 311-4561 e 311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

**COMPOSIÇÃO**

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

(Atualizado em 04.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 311-4561 e 311-5257  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

**CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**  
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,  
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

**COMPOSIÇÃO**

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

**Presidente:** Senadora Serys Slhessarenko  
**Vice-Presidente:** Senador Geraldo Mesquita Júnior

<b>PMDB</b>
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
<b>PFL</b>
Senadora Roseana Sarney (MA)
<b>PT</b>
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
<b>PSDB</b>
Senadora Lúcia Vânia (GO)
<b>PDT</b>
Senador Augusto Botelho (RR)
<b>PTB</b>
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
<b>PSB</b>
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – PSOL
<b>PL</b>
Senador Magno Malta (ES)
<b>PPS</b>
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

(Atualizada em 04.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 311-4561 e 311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

# CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

## COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal  
**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

<b>MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	<b>MESA DO SENADO FEDERAL</b>
<b><u>PRESIDENTE</u></b> Deputado Aldo Rebelo (PC do B/SP)	<b><u>PRESIDENTE</u></b> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> Senador Tião Viana (PT-AC)
<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Inocêncio Oliveira (PL-PE)	<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Senador Efraim Morais (PFL-PB)
<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Deputado João Caldas (PL-AL)	<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Deputado Henrique Fontana (PT-RS)	<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	<b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u></b> Senador José Jorge (PFL-PE)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u></b> Deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u></b> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> Deputado Aroldo Cedraz (PFL-BA)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

(Atualizada em 06.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 311-4561 e 311-5258  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier  
Vice-Presidente: Luiz Flávio Borges D'Urso

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Paulo Machado de Carvalho Neto	Emanuel Soares Carneiro
Representante das empresas de televisão (inciso II)	Gilberto Carlos Leifert	Antônio de Pádua Teles de Carvalho
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	Paulo Tonet Camargo	Sidnei Basile
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Fernando Bittencourt	Roberto Dias Lima Franco
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Daniel Koslowsky Herz	Celso Augusto Schöder
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	Eurípedes Corrêa Conceição	Márcio Leal
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Berenice Isabel Mendes Bezerra	Stepan Nercessian
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Geraldo Pereira dos Santos	Antônio Ferreira de Sousa Filho
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Dom Orani João Tempesta	Segisnando Ferreira Alencar
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Arnaldo Niskier	Gabriel Priolli Neto
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Luiz Flávio Borges D'Urso	Phelippe Daou
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Roberto Wagner Monteiro	Flávio de Castro Martinez
Representante da sociedade civil (inciso IX)	João Monteiro de Barros Filho	Paulo Marinho

(Atualizada em 04.10.2005)

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002  
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 311-4561 e 311-5258  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

# CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

## COMISSÕES DE TRABALHO

(Conselheiros designados na Reunião do Conselho de Comunicação Social realizada em 4.4.2005)

### 01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação

- ▪ Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita) - **Coordenador**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- ▪ Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- ▪ Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- ▪ João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

### 02 - Comissão de Tecnologia Digital

- ▪ Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social) - **Coordenador**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- ▪ Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- ▪ Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- ▪ Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- ▪ Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- ▪ Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

### 03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

- ▪ Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais cinema e vídeo) - **Coordenador**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- ▪ Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- ▪ Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- ▪ Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- ▪ João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

### 04 - Comissão de TV por Assinatura

- ▪ Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- ▪ Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- ▪ Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- ▪ João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

### 05 - Comissão de Concentração na Mídia

- ▪ Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) - **Coordenador**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- ▪ Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- ▪ Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- ▪ Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- ▪ Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

## COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

### COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)

Mesa Diretora eleita em 28.04.2005

<b>Presidente:</b> Senador SÉRGIO ZAMBIASI	<b>Vice-Presidente:</b> Senador PEDRO SIMON
<b>Secretário-Geral:</b> Deputado DR. ROSINHA	<b>Secretário-Geral Adjunto:</b> Deputado LEODEGAR TISCOSKI

### MEMBROS NATOS

<b>Senador ROBERTO SATURNINO</b> Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	<b>Deputado AROLDO CEDRAZ</b> Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
---	--

### SENADORES

<u>TITULARES</u>	<u>SUPLENTES</u>
------------------	------------------

#### BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)

JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)

#### PMDB

PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PC do B/TO)

#### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PL/)

SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1.
EDUARDO SUPPLY (PT/SP)	2.

#### PDT

	1.
--	----

#### PSOL (Resolução nº 2/2000-CN)

	1. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PSOL/AC)
--	--------------------------------------

### DEPUTADOS

<u>TITULARES</u>	<u>SUPLENTES</u>
------------------	------------------

#### PT

DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PSOL/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT/RS)

#### PMDB

EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
--------------------------	------------------------------

#### Bloco PFL/Prona

GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP) (cessão)
-------------------------	---

#### PSDB

JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
--------------------------	---------------------------

#### PP

LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PP/SP)
---------------------------	----------------------------

#### PTB

FERNANDO GONÇALVES (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
-----------------------------	---------------------------------

#### PL

WELLINGTON FAGUNDES (PL/MT)	1. MIGUEL DE SOUZA (PL/RO)
-----------------------------	----------------------------

#### PPS

JÚLIO DELGADO (PSB/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)
------------------------	----------------------------

(Atualizada em 06.10.2005)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 3216-6875 Fax: (55) (61) 3216-6880

[cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE**  
**INTELIGÊNCIA**

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente: Senador ROBERTO SATURNINO**

<b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	<b>SENADO FEDERAL</b>
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> HENRIQUE FONTANA PT-RS	<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> NEY SUASSUNA PMDB-PB
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u></b> JOSÉ JORGE PFL-PE
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> AROLDO CEDRAZ PFL-BA	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> ROBERTO SATURNINO PT-RJ

(Atualizada em 05.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 311-4561 e 311- 5258  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY**  
**RIBEIRO”**

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos  
Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

**Composição**

**(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)**

**Presidente: RENAN CALHEIROS<sup>(1)</sup>**

Deputados	Senadores
	Renan Calheiros <sup>(2)</sup>

Atualizada em 24.2.2005

**Notas:**

<sup>(1)</sup> Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

<sup>(2)</sup> Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-5255  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

## SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CNPJ 00.530.279/0005-49  
Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900  
Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

### DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 31,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 96,60</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 127,60</b>

### PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 62,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 193,20</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 255,20</b>

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

### NÚMERO AVULSO

Valor do número avulso	<b>R\$ 0,30</b>
Porte avulso	<b>R\$ 0,80</b>

### ORDEM BANCÁRIA

<b>UG - 020055</b>	<b>GESTÃO 00001</b>
--------------------	-------------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

**OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.**

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450  
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

# Oito Anos de Parlamento

## Coleção Biblioteca Básica Brasileira

Relato da experiência de Afonso Celso de Assis Figueiredo Júnior como Deputado na Câmara dos Deputados, representando a província de Minas Gerais de dezembro de 1881 a novembro de 1889. Com 163 páginas e introdução do Senador Lúcio Alcântara.

Preço por exemplar: R\$ 15,00



Conheça nosso catálogo na Internet

[www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm](http://www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm)

### Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**  
**Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes**  
**70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



**EDIÇÃO DE HOJE: 160 PÁGINAS**